SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3326

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 331/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **WATHILAS VIANA DO CARMO,** Diretor Geral, (meia) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de Parauapebas – PA, do dia 04 de setembro de 2023.

JUSTIFICATIVA: O diretor geral irá acompanhar o vereador presidente e participar de reunião juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas para discutir sobre a implantação da Escola Legislativa na Câmara Municipal de Canãa dos Carajás e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EA300924

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 332/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a Srª **ROSILENE MONTEIRO OLIVEIRA,** Secretaria, (meia) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de Parauapebas – PA, do dia 04 de setembro de 2023.

JUSTIFICATIVA: A Secretaria irá acompanhar o vereador presidente e participar de reunião juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas para discutir sobre a implantação da Escola Legislativa na Câmara Municipal de Canãa dos Carajás e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F8E02AB5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 333/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a Srª **ANDREIA APARECIDA PAIVA E SILVA,** Assessora Jurídica I, (meia) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de Parauapebas – PA, do dia 04 de setembro de 2023.

JUSTIFICATIVA: A Assessora Jurídica irá acompanhar o vereador presidente e participar de reunião juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas para discutir sobre a implantação da Escola Legislativa na Câmara Municipal de Canãa dos Carajás e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1A61C638

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 003/2023
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: JARDENE DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA PAIVA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS_016/2023 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.**
VIGENCIA.....: 31 de Dezembro 2023.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 1017/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 31 de Agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FE1471E7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 004/2023
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: VALDINETE MACHADO DA ROCHA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS_017/2023 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.**
VIGENCIA.....: 31 de Dezembro 2023.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 1017/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 31 de Agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A9650486

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 019/2023
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: SUELEN PEREIRA DA COSTA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 019/2023 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO**.**
VIGENCIA.....: 01 de Setembro de 2023.
DURAÇÃO.....: 01/02/2024
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1017/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Setembro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C5C02A29

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 330/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **ADAILTON MARTINS QUEIROZ,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), para realizar viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 05 de setembro de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá até o aeroporto buscar servidor, e assim atender demandas desta casa de leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:65F453E7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 334/2023

Dispõe sobre o feriado e estabelece o dia de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás para o ano de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro (quinta-feira), é feriado nacional em que se comemora a "**INDEPENDÊNCIABRASIL**".

RESOLVE:
Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Canaã dos Carajás, voltando as atividades normais na segunda-feira, dia 11 de setembro do corrente ano.

I – Excetuam-se os servidores Agentes de Segurança Patrimonial.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 04 de setembro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:564902C5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 05/09/2023 foi homologado e adjudicado o Processo Licitatório nº 029/2023-CMCC, na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE DOIS ELEVADORES ELÉTRICOS, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO NO PRÉDIO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CONFORME PROJETO.

VENCEDOR DO CERTAME:

• **PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 25.177.059/0001-80, no valor de R$ 1.357.236,34 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DA1B2EA5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 29/08/2023 foi adjudicado e no dia 05/09/2023 foi homologado o Processo Licitatório nº 028/2023-CMCC, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2023/SRP, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS-PA.

VENCEDOR DO CERTAME:

• **C W A DOS SANTOS LTDA**, CNPJ 14.968.111/0001-09, no valor de R$ 221.900,00 (duzentos e vinte e um mil e novecentos reais).

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8D09DF4E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA N° 004, DE 03 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a suspensão das atividades do Plenário da Câmara Municipal no dia 04/09/2023 (segunda-feira) e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, por ato de seu presidente no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;
CONSIDERANDO o falecimento da senhora Lusanir Caetano de Araujo, ente querido do vereador José Almeida Araújo, ocorrido em 02 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO a intenção deste Poder Legislativo, como também de toda comunidade local, de prestar-lhe uma justa e última homenagem;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender excepcionalmente a Sessão Ordinária designada para esta segunda-feira, dia 04 de setembro de 2023 às 09h.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás/PA, 03 de setembro de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:9BED2647

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 057, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Institui a Comissão Permanente de Licitação (CPL) e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO o art. 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, não possui servidores efetivos no seu quadro de pessoal, assim como candidatos aprovados em concurso público aptos à nomeação;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade constitucional de garantir a continuidade das atribuições do poder legislativo municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar os processos administrativos licitatórios desta, primando pela fiel execução e gestão de avaliação de documentos e dados.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do art. 51 da Lei Federal 8.666/93, composta pelos servidores: Ravell dos Santos Oliveira, inscrito no CPF nº 024.981.272-08, ocupante do cargo comissionado de Diretor Legislativo; Jose Pereira dos Santos, inscrito no 588.003.951-04, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Ouvidoria Legislativa, e Allana Costa Leite, inscrita no CPF nº 036.274.092-56, servidora temporária, encarregados de conduzir os procedimentos e processos de licitações da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás.
§ 1º A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo servidor Ravell dos Santos Oliveira.
§ 2º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, designado pelo Presidente.
Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal n° 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás.
Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação possui a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais e complexas.
Art. 4º A presente portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, conforme determina o § 4º do art. 51 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 05 de setembro de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:69DB0072

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 058, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 3º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, não possui servidores efetivos no seu quadro de pessoal, assim como candidatos aprovados em concurso público aptos à nomeação;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade constitucional de garantir a continuidade das atribuições do poder legislativo municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Ravell dos Santos Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº 024.981.272-08, ocupante do cargo comissionado de Diretor Legislativo, para atuar como Pregoeiro da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, no exercício financeiro 2023, para realização de licitações na modalidade Pregão.
Art. 2º Designar a Equipe de Apoio para atuar nos processos de PregãoPresencial e Pregão Eletrônico, os servidores: Jose Pereira dos Santos, inscrito no 588.003.951-04, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Ouvidoria Legislativa, e Allana Costa Leite, inscrita no CPF nº 036.274.092-56, servidora temporária.
Art. 3º O pregoeiro tem atribuição para conduzir as licitações na modalidade pregão, presencial ou eletrônico, definir critérios que regem a licitação, e a execução do contrato, elaborar editais, credenciar interessados em participar dos certames, receber propostas dar lance, do pregão, classificar e analisar as propostas das empresas, receber de analisar documentação de habilitação, adjudicar o objeto da licitação e do vencedor, elaborar ata, adjudicar e encaminhar processo para homologação, conforme Lei Federal nº 10.520/2002, com supedâneo no decreto Federal 10.024/2019 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 3º O pregoeiro e a equipe de apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais e complexas.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 05 de setembro de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:1D60A9D5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 056, DE 03 SETEMBRO DE 2023

"Declara luto oficial e ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO o falecimento da senhora Lusanir Caetano de Araujo, ente querido do vereador José Almeida Araújo, ocorrido em 02 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO a intenção deste Poder Legislativo, como também de toda comunidade local, de prestar-lhe uma justa e última homenagem;
CONSIDERANDO o Ato da Mesa n. 004 de 03 de setembro de 2023, que dispõe sobre a suspensão das atividades do Plenário da Câmara Municipal no dia 04/09/2023 (segunda-feira) e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Decretar luto oficial de 02 (dois) dias, no âmbito do Poder Legislativo de Eldorado do Carajás/PA, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora Lusanir Caetano de Araujo, ocorrido em 02 de setembro de 2023.
Art. 2º Decretar, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 04 de setembro de 2023, a fim de que as senhoras e senhores vereadores e servidores da Casa legislativa possam prestar solidariedade à família.
Art. 3º O ponto facultativo acima poderá ser suspenso a critério da Presidência da Câmara Municipal em caso de força maior ou caso fortuito.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 03 de setembro de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:AB9D936E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-210601

A Comissão de Licitação do Município de JURUTI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

Contratado: MARIA O.S.E SILVA-ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:0C6BAE54

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239041

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-210601. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** MARIA O.S.E SILVA-ME. **OBJETO:** contratação de empresa para realização de serviço de cobertura do estacionamento da câmara municipal de juruti. **VALOR TOTAL:** R$ 16.300,00 (dezesseis mil, trezentos reais). **VIGÊNCIA:** 27 de Junho

de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2023.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:1AF2BE09

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 137/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a Resolução Nº 001/2023 que institui o Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, aprovada em 28 de março de 2023;
Considerando o Ofício Nº 050/2023 – CMMA no qual indica 02 (dois) servidores da Casa Legislativa, para treinamento/capacitação para a execução do serviço de identificação civil, conforme critério da Polícia Civil, para fechamento do Acordo de Cooperação Técnica;
Considerando que a Polícia Civil disponibilizará o Curso de Capacitação de Identificadores Civis e Criminais para atuarem no atendimento a emissão de Rg's nos diversos Postos de Identificação Municipais, em todo território do Estado, nos dias 11 à 22 de setembro de 2023, na Diretoria de Identificação, por meio da Divisão de Identificação Civil, na Polícia Civil do Estado, em Belém do Pará;
Considerando que a servidora Luana Costa dos Santos, foi disponibilizada para a realização de tal serviço.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias a servidora (Secretária Geral) LUANA COSTA DOS SANTOS, portadora do CPF: 523.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 24.404-X, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 05 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:61151C93

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 138/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a Resolução Nº 001/2023 que institui o Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, aprovada em 28 de março de 2023;
Considerando o Ofício Nº 050/2023 – CMMA no qual indica 02 (dois) servidores da Casa Legislativa, para treinamento/capacitação para a execução do serviço de identificação civil, conforme critério da Polícia Civil, para fechamento do Acordo de Cooperação Técnica;
Considerando que a Polícia Civil disponibilizará o Curso de Capacitação de Identificadores Civis e Criminais para atuarem no atendimento a emissão de Rg's nos diversos Postos de Identificação Municipais, em todo território do Estado, nos dias 11 à 22 de setembro de 2023, na Diretoria de Identificação, por meio da Divisão de Identificação Civil, na Polícia Civil do Estado, em Belém do Pará;
Considerando que a servidora Tailana da Silva Santos, foi disponibilizada para a realização de tal serviço.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias a servidora (Serviços Gerais) TAILANA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF: 022.XXX.XXX-05, titular da Conta Bancária nº 32420-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 05 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:F78284E2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP
Contrato Nº.....: 202390027
Origem .....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - CMNP
Contratante.....: CÂMARA MUNICIPAL
Contratado.....: On Line Store Comercio de Eletrônicos Ltda.
CNPJ 35.813.290/0001-77
Valor.....: R$ 6.258,00 (seis mil duzentos e cinquenta e oito reais).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE USO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO – PA.
Vigência do Contrato: 29 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2024.

Data da assinatura: 29 de agosto de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – Para.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:B9CB8055

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP
Contrato Nº.....: 202390023
Origem .....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - CMNP
Contratante.....: CÂMARA MUNICIPAL
Contratado.....: Minas Soluções em Impressão Ltda.
CNPJ 39.619.837/0002-30
Valor.....: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE USO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO – PA.
Vigência do Contrato: 29 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2024.
Data da assinatura: 29 de agosto de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – Para.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:4EF5D61D

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP
Contrato Nº.....: 202390022
Origem .....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - CMNP
Contratante.....: CÂMARA MUNICIPAL
Contratado.....: E. Maiara de Lima Ltda.
CNPJ 15.209.541/0001-00
Valor.....: R$ 116.633,47 (cento e dezesseis mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE USO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO – PA.
Vigência do Contrato: 29 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2024.

Data da assinatura: 29 de agosto de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA –
Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – Para.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:ADA46E14

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP
Contrato Nº.....: 202390024
Origem .....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - CMNP
Contratante.....: CÂMARA MUNICIPAL
Contratado.....: Amazonia Tecnologia e Sistema Eireli.
CNPJ 15.725.436/0001-15
Valor.....:R$ 44.419,70 (quarenta e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE USO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO – PA.
Vigência do Contrato: 29 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2024.
Data da assinatura: 29 de agosto de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA –
Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – Para.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:97EAF33E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2023 DE 04/09/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 36, III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 08 (oito) de setembro de 2023 – sexta-feira, data posterior ao Feriado Nacional do dia da Independência do Brasil.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Oriximiná/PA, no quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente
Câmara Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:5A78AC1A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 281/2023-GP/CMP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. EXONERA A SRA. LARISSA RODRIGUES PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE, CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **a Sra. Larissa Rodrigues Pereira,** portadora da Cédula de Identidade nº 7585693, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o Nº 034.488.502-09, do Cargo de **CHEFE DE GABINETE** Código: CMP.DAS.CGV, da Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 01 de setembro de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de setembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:85F8B805

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 282/2023-GP/CMP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. EXONERA O SR. ROGÉRIO FRUTUOSO CHAGAS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **o Sr. Rogério Frutuoso Chagas,** portador da Cédula de Identidade nº 6956632, 3ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o Nº 019.277.592-85, do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** Código: CMP.DAS.ASP, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 01 de setembro de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de setembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:26D18405

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 283/2023-GP/CMP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. NOMEIA A SRA. ANA CLÁUDIA MOTA SILVA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Ana Cláudia Mota Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº 4017840, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF nº 714.735.642-04, para exercer o Cargo de **CHEFE DE GABINETE**, Código: **CMP.DAS.CGV**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 01 de setembro de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de setembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:FF0882A1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023
TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, instalação e reposição de peças de centrais de ar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção/PA. **PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES:** 13:h00m dia 18 de setembro de 2023. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Guarantã, no 450, Vila Paulista - Redenção - PA, CEP: 68.552-220. Fone (94) 3424-6845.

RONIGLEY ALVES -
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:7250075A

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 108/2023-GAB/IPMB – JORGE LUIZ FRANÇA REIS

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, EM FAVOR DE JORGELUIZ FRANÇA REIS, *SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Pensão por Morte, em favor do Sr. **JORGE LUIZ FRANÇA REIS**, tendo como instituidor do benefício o ex-segurado **ALBINO CARDOSO REIS**, através da Portaria nº 032/2008-GAB/IPMB de 27 de setembro de 2008**,** em consequência do falecimento do segurado acima citado, conforme Certidão de óbito, nº 065656 01 55 2023 4 00468 030 0181465 77 de 28 de julho de 2023, em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 26/07/2023, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 04 de agosto de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:1E88E8E2

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 109/2023-GAB/IPMB – MIKE BELÉM PACHECO

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE COTA DE PENSÃO POR MORTE, EM FAVOR DE MIKE BELÉM PACHECO, *SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de cota de Pensão por morte, em favor do dependente **MIKE BELÉM PACHECO**, CPF 051.730.682-48, em razão de completar 21 (vinte e um) anos na data de 17 de agosto de 2023, tendo como instituidor do benefício o ex-segurado **EZEQUIEL LEÃO PACHECO**, através da Portaria nº 193/2020-GAB/IPMB de 28 de fevereiro de 2020, em consequência do falecimento do segurado acima citado em 26 de setembro de 2019, conforme Certidão de óbito, nº 066787 01 55 2019 4 00032 100 0010091 91 de 27 de setembro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2023, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de agosto de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:BC887204

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 110/2023 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 09 de agosto de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Esclarecimento do Assessor Jurídico Valter Ferreira, sobre a Portaria MTP nº 1.467/2022, atualizada em 02/06/2023; e, II – O que ocorrer, documento Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 462,00
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 462,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 462,00
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 462,00
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 462,00
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 462,00
TOTAL	**R$ 2.772,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 09 de agosto de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C2CBD6E2

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA DA PORTARIA Nº 083/2023 – GAB/IPMB – EDUARDO SARDO VALENTE NETO

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Onde se lê:
Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **03/07/2023 a 17/07/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **04/09/2023 a 18/09/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.

Leia-se:
Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **03/07/2023 a 17/07/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **06/11/2023 a 20/11/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.

Os demais itens permanecem inalterados.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 04 de setembro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:CA98152B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 111/2023 – GAB/IPMB- ELIEZER VALENTE REZENDE

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **ELIEZER VALENTE REZENDE**, Matricula nº 0021815, cargo/função Vigia, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **21/01/2022 à 21/01/2023**.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em **04/09/2023** e término no dia **03/10/2023**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 10 de agosto de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:9750EA5E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 112/2023 – GAB/IPMB- MANOEL GUIMARÃES COSTA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **MANOEL GUIMARÃES COSTA**, Matricula nº 0021895, cargo/função Assessor III, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **22/07/2022 à 22/07/2023**.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em **04/09/2023** e término no dia **03/10/2023**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 10 de agosto de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:B6CD4F26

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 113/2023 – GAB/IPMB- MICHELE FEITOSA DE ARAÚJO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **MICHELE FEITOSA DE ARAÚJO**, Matricula nº 0021941, cargo/função Auxiliar de Secretaria, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **18/03/2022 à 18/03/2023**.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em **04/09/2023** e término no dia **03/10/2023**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 10 de agosto de 2023.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente do IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:1AB2767B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 114/2023 – GAB/IPMB- GEOVANA DE JESUS SANTOS SANCHES

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **GEOVANA DE JESUS SANTOS SANCHES**, Matricula nº 0021855, cargo/função Assessor III, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **02/08/2022 à 02/08/2023**.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **18/09/2023 a 02/10/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **01/11/2023 a 15/11/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 10 de agosto de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A4F1A824

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 115/2023-GAB/IPMB – MARINEIDE DA SILVA LEÃO GOMES

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, EM FAVOR DE MARINEIDE DA SILVA LEÃO GOMES, *SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Aposentadoria, em favor da Sra. **MARINEIDE DA SILVA LEÃO GOMES**, aposentada através da Portaria nº 0810/2018-GAB/IPMB de 13 de dezembro de 2018**,** em consequência do falecimento da segurada acima citada em 30 de julho de 2023, conforme Certidão de óbito, nº 066787 01 55 2023 4 00034 097 0011284 40 de 18 de agosto de 2023, em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 30/07/2023, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A2E05E77

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 119/2023 - GAB/IPMB – AÇÃ MEIRELES GOUVEIA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **AÇÃ MEIRELES GOUVEIA**, Matricula nº 008555, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR TECNICO**, a viajar a cidade de Belém/Pa, no período de 26/08/2023 à 01/09/2023, a fim de participar da **XXVII SEMANA CONTÁBIL E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICIPIOS, REALIZADO PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN**, conforme documento em anexo, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais), fazendo um total de R$ 2.590,00 (Dois mil, quinhentos e noventa reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens fluviais de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de Agosto de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:EED54F91

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 120/2023 - GAB/IPMB – WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO**, Matricula nº 0021838, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **PREGOEIRO**, a viajar a cidade de Belém/Pa, no período de 26/08/2023 à 01/09/2023, a fim de participar da **XXVII SEMANA CONTÁBIL E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICIPIOS, REALIZADO PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN**, conforme documento em anexo, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais), fazendo um total de R$ 2.590,00 (Dois mil, quinhentos e noventa reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens fluviais de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de Agosto de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:74E65F69

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 121/2023 - GAB/IPMB – JOANA ADELAIDE SOARES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **JOANA ADELAIDE SOARES**, Matricula nº 0021824, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **CONTROLADOR(A) INTERNO**, a viajar a cidade de Belém/Pa, no período de 26/08/2023 à 01/09/2023, a fim de participar da **XXVII SEMANA CONTÁBIL E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICIPIOS, REALIZADO PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN**, conforme documento em anexo, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais), fazendo um total de R$ 2.590,00 (Dois mil, quinhentos e noventa reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens fluviais de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de Agosto de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8C2AB089

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 122/2023 - GAB/IPMB – GEOVANA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **GEOVANA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES**, Matricula nº 0021855, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR**, a viajar a cidade de Belém/Pa, no período de 26/08/2023 à 01/09/2023, a fim de participar da **XXVII SEMANA CONTÁBIL E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICIPIOS, REALIZADO PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN**, conforme documento em anexo, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais), fazendo um total de R$ 2.590,00 (Dois mil, quinhentos e noventa reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens fluviais de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de Agosto de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F685C340

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 123/2023-GAB/IPMB – EDNA DA SILVA FREITAS

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, EM FAVOR DE EDNA DA SILVA FREITAS, *SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Aposentadoria, em favor da Sra. **EDNA DA SILVA FREITAS**, aposentada através do Decreto nº 312/1989-Prefeitura Municipal de Breves, de 03 de março de 1989**,** em consequência do falecimento da segurada acima citada em 17 de julho de 2023, conforme Declaração de Óbito nº 34365539-0 de 17 de julho de 2023, em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 17/07/2023, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 25 de agosto de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:0BE4D0EA

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 124/2023-GAB/IPMB – REGINA CÉLIA DE LIMA TAVARES

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, EM FAVOR DE REGINA CÉLIA DE LIMA TAVARES, *SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Aposentadoria, em favor da Sra. **REGINA CÉLIA DE LIMA TAVARES**, aposentada através da Portaria nº 107/2017-GAB/IPMB de 11 de abril de 2017**,** em consequência do falecimento da segurada acima citada em 12 de agosto de 2023, conforme Certidão de óbito, nº 066852 01 55 2023 4 00070 013 0057293 20 de 23 de agosto de 2023, em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 12/08/2023, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 25 de agosto de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:15C66520

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N.º 125/2023-GAB/IPMB – TEREZINHA PANTOJA DE SEIXAS

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003,§ 5ºdo art.40 da CF/88[Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) TEREZINHA PANTOJA DE SEIXAS.

A Presidente do**Instituto de Previdência do Município de Breves-IPMB**, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o Parecer nº 837/2022/NAP/TCM e o Acordão nº 42.434 de 05/04/2023, encaminhados a esta Autarquia através do Oficio nº 791/2023/CG/TCM de 09 maio de 2023 e recebido por este Instituto de Previdencia do Municipio de Breves, através de email, conforme estabelecido na Resolução nº 16/2021/TCM.

CONSIDERANDO , Oficio Nº 026/2023-DRH/SEMED, de 11 de agosto de 2023, e finalmente, novo Parecer Jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Breves, opinando pelo deferimento da concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntaria em favor da Sra. TEREZINHA PANTOJA DE SEIXAS, a ser concedido de acordo com orientações dispostas nos documentos citados acima e conforme tudo que dos autos consta.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de Beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Professor(a) Art.6º da EC nº 41/2003, § 5º do art.40 da CF/88 (Direitto Adiquirido) a(o) servidor: TEREZINHA PANTOJA DE SEIXAS**, portador(a) do RG 1415691 e CPF nº 185.088.042-53, Efetivo no cargo de **PROFESSOR (**a), Classe **Padrão,** Nive**l Padrão,** referencia, resgistrado sob a matricula funcional nº 315, com lotação na **SECREATRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOecretaria Municipal de Educacional – SEMED,** nos temos **do Artigo 6º, incisos I, II,II e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF/88**, conforme os documentos do Processo **IPMB – Instituto de Previdencia do Municipio de Breves**, registrado sob o numero nº 00540208/2023, a partir desta data, até posterior deliberação, conforme planilha de calculos de proventos abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Cálculo Integral		
Data do Cálculo 25/08/2023		
Tipo de Aposentadoria Normal		
Período de Referência 03/2017		
VENCIMENTO BASE 222h	R$ 3.585,68	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado Artigo 1º, Lei Muncipal nº 2.423/2017.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 27 %	R$ 968,13	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso IX, Lei Municipal nº 2.175/2008.
GRATIFICAÇÃO DE HORA ATIVIDADE 15%/ 200h	R$ 484,55	Artigo 19, Inciso III § 3º Lei Municipal nº 2.236/2011- Alterado Artigo 1º Lei Municipal nº 2.444/2016.
GRATIF. PELO EXERC. MAGISTERIO 15%	R$ 537,85	Artigo 19, Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011- Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
Total de Proventos	**R$ 5.576,22**	

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Breves / PA, em 25 de agosto de 2023.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente do IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:245B70FF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIAN.º126/2023-GAB/IPMB–MARIA EDNA BISPO GOMES

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art.6º EC41/2003, § 5º do art.40 da CF/88[Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) MARIA EDNA BISPO GOMES.

A Presidente do**Instituto de Previdência do Município de Breves-IPMB**, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDOo Parecer nº 764/2022/NAP/TCM e o Acordão nº 42.432de 05/04/2023, encaminhados a esta Autarquia através do Oficio nº 794/2023/CG/TCM de 09 maio de 2023 e recebido por este Instituto de Previdencia do Municipio de Breves, através de email, conforme estabelecido na Resolução nº 16/2021/TCM.

CONSIDERANDO , Oficio Nº 027/2023-DRH/SEMED, de 11 de agosto de 2023, efinalmente, novo Parecer Jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Breves, opinando pelo deferimento da concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntaria em favor da Sra. MARIA EDNA BISPO GOMES, a ser concedido de acordo com orientações dispostas nos documentoscitados acima e conforme tudo que dos autos consta.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder de Beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Professor(a) Art.6º da EC nº 41/2003, § 5º do art.40 da CF/88 (Direitto Adiquirido) a(o)servidor: MARIA EDNA BISPO GOMES**, portador(a) do RG 3301970 e CPF nº 401.683.012-53, Efetivo no cargo de **PROFESSOR** (a), Classe **Padrão,** Nive**l Padrão,** referencia, resgistrado sob amatricula funcional nº 176, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED-– SEMED,**nos temos do **Artigo 6º, incisos I, II,II e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF/88, conforme os documentos do Processo IPMB – Instituto de Previdencia do Municipio de Breves**, registrado sob o numero nº 00570208/2023, a partir desta data, até posterior deliberação, conforme planilha de calculos de proventos abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Cálculo Integral		
Data do Cálculo 25/08/2023		
Tipo de Aposentadoria Normal		
Período de Referência 01/2017		
VENCIMENTO BASE 222h	R$ 3.481,25	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado pelo Artigo 1º , Lei Muncipal nº 2.423/2016.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 24%	R$ 835,50	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso VIII, Lei Municipal nº 2.175/2008.
GRATIFICAÇÃO DE HORA ATIVIDADE 15%200h	R$ 470,44	Artigo 19 Inciso III § 3º Lei Municipal 2.236/2011 - Alterado pelo Artigo 1º Lei Municipal 2.444/2016.
GRATIF. PELO EXERC. MAGISTERIO 15%	R$ 553,99	Artigo 19, Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011- Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
GRATIF. DE NIVEL SUPERIOR 10%	R$ 369,33	Artigo 19, Inciso VI § 7º Lei Municipal nº 2.236/2011.
Total de Proventos	**R$ 5.657,50**	

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art.4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,publique-seecumpra-se.

Breves/PA, em 25 de agosto de 2023.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente do IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:91A6621C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIAN.º127/2023-GAB/IPMB–MARIA JULIA FERNANDES FIRMINO

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art.6º EC41/2003, § 5º do art.40 da CF/88[Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) MARIA FERNANDES FIRMINO.

A Presidente do**Instituto de Previdência do Município de Breves-IPMB**, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDOo Parecer nº 751/2022/NAP/TCM e o Acordão nº 42.430 de 05/04/2023, encaminhados a esta Autarquia através do Oficio nº 793/2023/CG/TCM de 09 maio de 2023 e recebido por este Instituto de Previdencia do Municipio de Breves, através de email, conforme estabelecido na Resolução nº 16/2021/TCM.

CONSIDERANDO , Oficio Nº 024/2023-DRH/SEMED, de 11 de agosto de 2023, efinalmente, novo Parecer Jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Breves, opinando pelo deferimento da concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntaria em favor da Sra. MARIA FERNANDES FIRMINO, a ser concedido de acordo com orientações dispostas nos documentoscitados acima e conforme tudo que dos autos consta.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder de Beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Professor(a) Art.6º da EC nº 41/2003, § 5º do art.40 da CF/88 (Direitto Adiquirido) a(o)servidor: MARIA JULIA FRNANDES FIRMINO**, portador(a) do RG 958437 e CPF nº 257.204.575-91, Efetivo no cargo de **PROFESSOR** (a), Classe **Padrão,** Nive**l Padrão,** referencia, resgistrado sob amatricula funcional nº 176, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED-– SEMED,**nos temos do **Artigo 6º, incisos I, II,II e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF/88, conforme os documentos do Processo IPMB – Instituto de Previdencia do Municipio de Breves**, registrado sob o numero nº 00560208/2023, a partir desta data, até posterior deliberação, conforme planilha de calculos de proventos abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Cálculo Integral		
Data do Cálculo 25/08/2023		
Tipo de Aposentadoria Normal		
Período de Referência 07/2015		
VENCIMENTO BASE 200h	R$ 2.987,84	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado pelo Artigo 1º , Lei Muncipal nº 2.370/2015.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 36%	R$ 1.075,62	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso XIII, Lei Municipal nº 2.175/2008.
GRATIFICAÇÃO DE HORA ATIVIDADE 35%	R$ 1.045,74	Artigo 19 Inciso III § 3º Lei Municipal 2.236/2011 - Alterado Artigo 19,Inciso III, §3º Lei Municipal 2.269/2012.
GRATIF. PELO EXERC. MAGISTERIO 15%	R$ 448,18	Artigo 19, Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011- Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
Total de Proventos	**R$ 5.557,38**	

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art.4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ,revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,publique-seecumpra-se.

Breves/PA,em 25 de agosto de 2023.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente do IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:4ECF99B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-282-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 282/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Agente Administrativo, Sra. **REGIANE COSTA CARVALHO,** lotada junto a Casa do Cidadão, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar de Treinamento na Delegacia Geral de Polícia Civil, nos dias 11 à 22/09/2023.

Art. 2° - Conceder a Agente 12 (doze) diárias, no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2031.

Art. 30- Ao final do referido Treinamento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de setembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FE76AA97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-283-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 283/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Auxiliar Administrativo, Sra. **NAGYLLA DE FÁTIMA DA SILVA SENA,** lotada junto a Casa do Cidadão, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar de Treinamento na Delegacia Geral de Polícia Civil, nos dias 11 à 22/09/2023.

Art. 2° - Conceder a Auxiliar 12 (doze) diárias, no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2031.

Art. 3° - Ao final do referido Treinamento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de setembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:597CA84E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2023

PORTARIA N° 288/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Técnico de Enfermagem, **BRUNO DE JESUS DOS SANTOS PRESTES,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar da Oficina sobre diagnóstico e acompanhamento de pacientes com HIV, HBV e HCV, nos dias 05 e 06/09/2023.

Art. 2° - Conceder ao Técnico 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2149.
Art. 3º - Ao final da referida Oficina, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de setembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:B51DA34A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-285-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 285/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° Designar Enfermeiro, **EWERTON ORLANDO DE ARAUJO MATOS.** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do Treinamento de Atualização do Sistema Gal Hepatites Virais, no dia 04/09/2023.

Art. *2*° - Conceder ao Enfermeiro 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2149.

Art. 30- Ao final do referido Treinamento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de setembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:437E9399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2023

PORTARIA N° 291/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Assessora, Sra. **RAIMUNDA NONATA LOUREIRO PARENTE,** latada junto a Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do V CONGRESSO INTERNACIONAL DE AUTISMO NO BRASIL, nos dias 07 à 09/09/2023.
Art. 2° - Conceder a Assessora 03 (três) diárias, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 0808 12 361 1201 2056.
Art. 3° - Ao final do referido Congresso, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura

Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de setembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:23DBFEE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-286-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 286/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nc39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETU BA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Bioquímico, **MILTON CARDOSO BARRETO,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar da Oficina sobre diagnóstico e acompanhamento de pacientes com HIV. HBV e HCV, nos dias 05 e 06/09/2023.

Art. 2° - Conceder ao Bioquímico 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2149.

Art. 3° - Ao final da referida Oficina, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de setembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E3194CBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2023

PORTARIA N° 292/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora, Sra. **NAKATIAN NAKANO SHIDA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do V CONGRESSO INTERNACIONAL DE AUTISMO NO BRASIL, nos dias 07 à 09/09/2023.
Art. 2° - Conceder a Professora 03 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), na Rubrica Orçamentária 0808 12 361 1201 2056.
Art. 3° - Ao final do referido Congresso, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de setembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:6CE51371

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-289-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 289/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1', ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICíPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Psicóloga, **RACHEL DE SIQUEIRA DIAS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro, para participar do Fórum de Direitos Humanos e Saúde Mental, nos dias 07 à 09/09/2023.

Art. 2' - Conceder a Psicóloga 03 (três) diárias, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2149.

Art. 3° - Ao final do referido Fórum, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de setembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8851468E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-290-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 290/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991

C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art 1° - Designar Coordenadora, **ELEM COSTA DOS SANTOS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro, para participar do Fórum de Direitos Humanos e Saúde Mental, nos dias 07 à 09/09/2023.

Art. 2° - Conceder a Coordenadora 03 (três) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2149.

Art. 3° - Ao final do referido Fórum, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de setembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8D858070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeita Municipal de Abaetetuba no uso de suas atribuições conferidas por lei **RATIFICOU** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA TRAVESSA EMÍDIO NERY DA COSTA, Nº 418, BAIRRO SÃO LOURENÇO, ABAETETUBA/PA DSTINADO SO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR RURAL DE ABAETETUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA em favor do Sr. **MAURO APRIGIO FERREIRA FONSECA,** inscrita no CPF sob nº **689.064.202-34**, pelo Valor Global de R$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Gabinete da Prefeita em 28 de Março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. Origem: **Dispensa nº 003/2023**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA TRAVESSA EMÍDIO NERY DA COSTA, Nº 418, BAIRRO SÃO LOURENÇO, ABAETETUBA/PA DSTINADO SO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR RURAL DE ABAETETUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA. Contrato em favor do Sr. **MAURO APRIGIO FERREIRA FONSECA**, inscrita no CPF sob nº **689.064.202-34**, pelo Valor Global de R$ **44.400,00**. Vigência de 12 (doze) meses a partir de 14/04/2023 à 14/04/2024. Assinatura: 14 de Abril de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F0D6050B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeita Municipal de Abaetetuba no uso de suas atribuições conferidas por lei **RATIFICOU** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004.2/2023**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SINE DE ABAETEUBA em favor da empresa CONTEC CONTABILIDADE E NEGOCIOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob nº **23.929.264/0001-20**, pelo Valor Global de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) pelo período de 12 (doze) meses. Gabinete da Prefeita em 10 de Abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. Origem: **Dispensa nº 004.2/2023**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SINE DE ABAETEUBA. Contrato nº **2023/134** em favor da empresa **CONTEC CONTABILIDADE E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **23.929.264/0001-20**, pelo Valor Global de R$ 48.000,00. Vigência de 12 (doze) meses a partir de 14/04/2023 à 14/04/2024. Assinatura: 14 de Abril de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeitura Municipal de Abaetetuba /PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:53F11AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-003-2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Tomada de Preços nº 003/2022. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **Objeto**: CONSTRUÇÃO DA EMEIF SÃO JOSÉ, COM UDAS SALAS DE AULA – NA LOCALIDADE IGARAPÉ SÃO JOSÉ, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 2022/207. Contratado: **L PANTOJA CORREA EIRELI,** inscrita no CNPJ**: 34.628.240/0001-57**. 2º Termo Aditivo de Prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 07 de Julho de 2023 à 03 de Janeiro de 2024; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7CD825BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 024/2023-SRP, firmado entre a Sec. Mun. de Educação, Cultura E Desporto e a empresa: V.S.T NERY COMERCIAL. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.223.433/0001-02, Valor estimado R$ 623.200,00 (seiscentos e vinte e três mil e duzentos reais); MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2023-SRP. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para serviços de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP (P13) e aquisição de vasilhame (botijão 13kg) para atender as demandas da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto, Suas Unidades Administrativas E Escolas Municipais. Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 05/09/2023 a 05/09/2024.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:797F0482

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora ROSA ALVES MATOS, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 04 (quatro) diárias, que somam o valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 30 de agosto a 02 de setembro de 2023, junto à COHAB, para tratar de demandas do Projeto SUA CASA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 28 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C58EA57D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora LETICIA MATOS AGUIAR, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 04 (quatro) diárias, que somam o valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 30 de agosto a 02 de setembro de 2023, junto a COHAB, para tratar de demanda do Projeto SUA CASA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 28 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5C784237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 31 de agosto de 2023, conduzindo paciente desse município, para consulta ginecológica, no Hospital Regional-UNACON-Tucuruí.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 29 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:521178EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 01 (uma) diária, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no dia 30 de agosto de 2023, para cumprir agendamento com o deputado Francisco Melo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 30 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:BB04BF78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Obras Transportes e Urbanismo, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 30 e 31 de agosto de 2023, para participar de reuniões com o secretário da Casa Civil.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 30 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DB7CAA2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 04 (quatro) diárias, que somam o valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 30 de agosto a 02 de setembro de 2023, para alteração do projeto executivo 126/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 30 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A576668B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Obras Transportes e Urbanismo, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 03 a 05 de setembro de 2023, para participar do lançamento estadual do XII Prêmio SEBRAE Prefeitura Empreendedora, a ser realizado no Restô do Porto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 04 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DA4EAB21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor GIDEANDRE OLIVEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 03 a 05 de setembro de 2023, para participar da Etec 3ª Edição, no auditório do edifício Mirai Office.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 04 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:34B744C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20230278
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 212.096,43 (duzentos e doze mil, noventa e seis reais e quarenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.920.496,43(um milhão, novecentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO VALOR TOTAL 010333 GASOLINA COMUM - Marca.: PETROBRAS LITRO 40.000,00 6,210 6,550 13.600,00 025841 OLÉO DIESEL COMUM - Marca.: PETROBRAS LITRO 245.057,32 5,840 6,650 198.496,43 VALOR GLOBAL R$ 212.096,43
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0701.044510007.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo,Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 05 de Setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230282
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.743.028/0001-23, com sede na AV ALACID NUNES, representado por LAUDIS CARVALHO DUTRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 774,23 (setecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 19.404,23(dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e três centavos).
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO VALOR TOTAL 010333 GASOLINA COMUM - Marca.: PETROBRAS LITRO 2.277,16 6,210 6,550 774,23
VALOR GLOBAL R$ 774,23
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1801.181220006.2.075 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 06 de Setembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 14.743.028/0001-23
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:994EE0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230331
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-020-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): GOLD PAX SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVÇOS FUNERÁRIOS, COMPREENDENDO: FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO.
VALOR TOTAL: R$ 251.159,95 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.063 Beneficios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor
de R$ 251.159,95
VIGÊNCIA: 05 de Setembro de 2023 a 05 de Setembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:735ECF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20230281
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por WINNIE AYLA BARBOSA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante

denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.365,10 (seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 130.565,10(cento e trinta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO VALOR TOTAL 010333 GASOLINA COMUM - Marca.: PETROBRAS LITRO 18.720,90 6,210 6,550 6.365,10 VALOR GLOBAL R$ 6.365,10
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.064 Gestão Bolsa - IGDM-SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria de Promoçã o e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 05 de Setembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:BF83641A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE RESCISÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230270
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por , na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante
denominado(a) CONTRATANTE, e V G DE SOUSA FERREIRA ME, inscrito(a) no CNPJ 23.912.114/0001-03, com sede na , Nova Ipixuna-PA, CEP 68505-010, representada por VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA, já qualificados no contrato inicial,
determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo -se
nesta data de pleno direito.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos
legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 05 de Setembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

V G DE SOUSA FERREIRA ME
CNPJ 23.912.114/0001-03
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:4C1CC57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20230279
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 10.046,65 (dez mil, quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 196.346,65(cento e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO VALOR TOTAL
010333 GASOLINA COMUM - Marca.: PETROBRAS LITRO 29.548,96 6,210 6,550 10.046,65
VALOR GLOBAL R$ 10.046,65
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 05 de Setembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:5D4F5D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230277
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº

19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.716,30 (onze mil, setecentos e dezesseis reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 203.257,33(duzentos e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO VALOR TOTAL 025841 OLÉO DIESEL COMUM - Marca.: PETROBRAS LITRO 15.215,98 5,890 6,660 11.716,30
VALOR GLOBAL R$ 11.716,30
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0901.123610009.2.024 Manutenção Transporte Escolar 30% Ensino Fund amental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 101.338,43
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 05 de Setembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:508142E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230280
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001- 45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por FRANCINEIDE MARINHO AARAO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.281,24 (quatorze mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 287.521,24(duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO VALOR TOTAL 010333 GASOLINA COMUM - Marca.: PETROBRAS LITRO 42.003,66 6,210 6,550 14.281,24 VALOR GLOBAL R$ 14.281,24 CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1201.101220010.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1201.103040010.2.057 Vigilância Sanitária /Ambiental/Trabalhador, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 05 de Setembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45

Contratante
L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:E852F73E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 273/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA GERALDA CARVALHO DOS SANTOS BATISTA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir do dia 06 de setembro, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F10C4C19

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 438/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NICOLAU DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO - PA no período: 05/09/2023 - 05/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: TRANSPORTAR USUÁRIA ACOMPANHADA PELA UNIDADE EM SITUAÇÃ
O DE VULNERABILIDADE FINANCEIRA SRª EMANUELE VITÓRIA DA SILVA ALVES E SUA MÃE PARA ATENDIMENTO NA CLÍNICA MED CENTER, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8B247D6D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230388

CONTRATO Nº.....: 20230388

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de material para construção para manutenção da rede publica de ensino escolar Fundamental Municipal do Municipio de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.358,86 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.123610004.8.010 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 33.358,86

VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AA32F2EA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230389
ORIGEM: PREGÃO Nº 059/2022-000034
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): NEW LOCACOES & SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços como locação de veículos para locomoção dos alunos da rede de ensino escolar da zona rural do município de Água Azul do Norte - PA.
VALOR TOTAL: R$ 223.160,00 (duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0801.127820004.8.016 Transporte Escolar - Ensino Fundametal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 223.160,00
VIGÊNCIA: 05 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FE9D6790

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0394/2023

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0394/GPMAAM/2023. De acordo com publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, Nº 3310, na página 13, no dia 14 de agosto de 2023, Gabinete do Prefeito, considerando que houve cancelamento das férias do Gilmar Rodrigues de Araújo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social recebida no dia 30 de setembro de 2023 às 16:23.

Água Azul do Norte-PA, 30 de setembro de 2023.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2D43FB42

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Sharleandro Evangelista Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Auxiliar de Almoxarifado.
Vigência: de 01/09/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.403-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.09.2023

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:13818409

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023.

DISTRANTANTE: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Rodrigues Barros – secretário Municipal de Meio Ambiente.
DISTRATADO: OZONILDA PEREIRA DA SILVA
DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.
CONTRATADO N°014/2023 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 05.09.2023

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:E733859C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MEM. Nº 0341/GAB/ADM/2023

Água Azul do Norte, do dia 05 de setembro de 2023.

Ao Senhor
GILMAR RODRIGUES DE ARAUJO
CONSELHEIRO TUTELAR
Água Azul do Norte - Pará

Senhor Conselheiro,

Em atendimento a solicitação efetivada através do Ofício nº 170/2023-MPPA/1ªPJX recebido do Ministério Público do Estado do Pará, no dia 05 de setembro de 2023, solicitamos o comparecimento e a restituição dos valores recebidos a título de adicional de férias, conforme documentação em anexo.
Diante do fato a administração solicita a apresentação de vossa senhoria no seu posto de trabalho sob pena do art. 330 do Código Penal.

Desde de Já agradecemos a compreensão e colaboração.

Atenciosamente:

ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:296E48AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230386

CONTRATO Nº.....: 20230386

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - Manutenção e Revitalização de Vias Públicas

VALOR TOTAL.....: R$ 418.755,20 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1001.267820010.1.016 Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 418.755,20

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DFC44DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230387

CONTRATO Nº.....: 20230387

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - Construção de Pontes, Aduelas e Bueiros

VALOR TOTAL.....: R$ 636.226,00 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1001.267820010.1.017 Construção de Pontes e Pontilhões , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 636.226,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1CDEB99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 441/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OCACIR JOSE PERES, cargo/função COORDENADOR DE ALMOXARIFE, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ - PA no período: 05/09/2023 - 05/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA BUSCAR O MATERIAL DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO PARÁ., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:37E3336A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 442/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MANOEL MENDES RODRIGUES FILHO, cargo/função MOTORISTA (C), autorizado a viajar para o Município de XINGUARA - PA no período: 05/09/2023 - 05/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA BUSCAR UM CAMINHÃO CAÇAMBA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BA7D0F13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 480/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **JOAQUINA MARIA DE JESUS SOUZA,** residente e domiciliada na Rua 07 (Sete) de Setembro, Bairro Novo Progresso, Anapu/PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua 07(Sete) de Setembro, Bairro Novo Progresso, Município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 031 Lt. 0020 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **312,67m²** (trezentos e doze metros e sessenta e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 10,00 metros com a Rua 07 (sete) de Setembro.
Lateral esquerda: 31,16 metros com o Lote 0025 da quadra 031.
Fundo: 8,68 metros com o Lote 0120 e 1,32 metros com o Lote 0125, ambos da quadra 031.
Lateral direita: 31,39 metros com o lote 0015 da quadra 031.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará ao 05 dias de setembro de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:E930624C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 049-2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 049-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
VEÍCULOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA, E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2022 Projeto 0901.103010108.1.031 Aquisição de veículos e Ambulâncias, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** EMPORIO 77 LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230498 **– VALOR:** R$ 78.096,00 (setenta e oito mil, noventa e seis reais). **VIGÊNCIA:** 05/09/2023 a 05/09/2024. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** EMPORIO 77 LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230499 **– VALOR:** R$ 78.096,00 (setenta e oito mil, noventa e seis reais). **VIGÊNCIA:** 05/09/2023 a 05/09/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 049-2023, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA, E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. Tendo como Vencedora a Empresa EMPORIO 77 LTDA.

Aurora do Pará, 04 de Setembro de 2023.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA –
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:30FDB557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-06

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOSSIADOS. **CONTRATO Nº**: 20230024 **– VALOR:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 01/02/2023 a 31/12/2023
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) 32.172.556 CLAUDETE MOREIRA DA SILVA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93,

Aurora do Pará 31 de Janeiro de 2023.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 31 de Janeiro de 2023.

MARIA KEILIANE BARBOSA DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:BB2B6F1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-07

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
SISTEMA DE INFORMÁTIICA (SOFTWARE) COMPOSTO DE OPERAÇÕES PARA PROCESSAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO E TRANSPARENCIA DE DADOS PESSOAIS. PAUTADO NA LEI DE TRANSPARENCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230030 **– VALOR:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 20/01/2023 a 31/12/2023. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230031 **– VALOR:** R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 20/01/2023 a 31/12/2023.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOSSIADOS, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DOS VALORES DO EXTINTO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AOS COFRES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FACE DA FIXAÇÃO ILEGAL, PELA UNIÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO - VMAA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93,

Aurora do Pará 20 de Setembro de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DOS VALORES DO EXTINTO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AOS COFRES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FACE DA FIXAÇÃO ILEGAL, PELA UNIÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO - VMAA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 20 de Setembro de 2022.

VILANI CRISTINA SANTOS PRESTES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:E6250945

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-08

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA CUJO OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS LICITATÓRIAS ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.333/2021 E PELO DECRETO FEDERAL 11.246/2022. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** GADELHA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230179 **– VALOR:** R$ 11.000,00 (onze mil reais), **VIGÊNCIA:** 14/03/2023 a 31/12/2023
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) GADELHA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E
CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA CUJO OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS LICITATÓRIAS ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.333/2021 E PELO DECRETO FEDERAL 11.246/2022; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, Aurora do Pará 13 de Março de 2023.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA CUJO OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS LICITATÓRIAS ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.333/2021 E PELO DECRETO FEDERAL 11.246/2022. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 13 de Março de 2023.

MARIA KEILIANE BARBOSA DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:E3DA3040

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-09

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA EM GESTÃO E PLANEJAMENTO ENERGETICO PARA O MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.05. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AF SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230420 **– VALOR:** R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), **VIGÊNCIA:** 08/05/2023 a 08/05/2024
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) AF SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA EM GESTÃO E PLANEJAMENTO ENERGETICO PARA O MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, Aurora do Pará 03 de Maio de 2023. Vanessa Gusmão Miranda Secretaria Municipal de Administração.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA EM GESTÃO E PLANEJAMENTO ENERGETICO PARA O MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 03 de Maio de 2023.

MARIA KEILIANE BARBOSA DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:E6449D98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-10

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS VISANDO A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS PELO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS / FPM EM RAZÃO DE SEU REPASSE EM PATAMARES INFERIORES AOS LEGALMENTE CABÍVEIS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOSSIADOS. **CONTRATO Nº**: 20230421 **– VALOR:** R$ 0,20 (vinte centavos), **VIGÊNCIA:** 10/05/2023 a 10/04/2024.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOSSIADOS, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DOS VALORES DO EXTINTO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AOS COFRES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FACE DA FIXAÇÃO ILEGAL, PELA UNIÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO - VMAA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, Aurora do Pará 10 de Maio de 2023. Vanessa Gusmão Miranda Secretaria Municipal de Administração.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS VISANDO A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS PELO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS / FPM EM RAZÃO DE SEU REPASSE EM PATAMARES INFERIORES AOS LEGALMENTE CABÍVEIS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 10 de Maio de 2023.

MARIA KEILIANE BARBOSA DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:ABAF1F99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 002-2023

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023049201
ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.01, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023049201 **– VALOR:** R$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 28/08/2023 a 31/01/2024.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023049301
ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023049301 **– VALOR:** R$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 28/09/2023 a 31/01/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:1BAB169F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores de popa e motor de centro com reversor barcos, balsa e canoas de alumínio (tipo voadeira) que garantam a operacionalização contínua e ininterrupta para as ações dos fundos e secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 20/09/2023. **Horário:** 09h01m. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 05 de setembro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:42A52BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20230160. PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, **CNPJ nº 06.125.175/0001-01. Objeto:** Registro de menores preços para prestação de serviços de transporte escolar municipal para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de educação de Aveiro/PA, (Rotas remanescentes). **VENCEDOR: V. E. M. FARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA. C.N.P.J. nº 22.608.725/0001-08,** vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, com o valor de R$ **177.625,35** (Cento e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)**. VIGÊNCIA:** 05/09/2024. Aveiro-pa.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:3D73E4B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230161. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 016/2023. **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Educação. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01. **OBJETO:** Registro de menores preços para prestação de serviços de transporte escolar municipal para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de educação de Aveiro/PA, (Rotas remanescentes). **CONTRATADA: V. E. M. FARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA. C.N.P.J. nº 22.608.725/0001-08,** vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, com o valor de R$ **177.625,35** (Cento e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)**. VIGENCIA:** 31/12/2023. Aveiro 05 de setembro de 2023.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:C88B9B44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 150 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Belterra, Estado do Para, no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SISAN e dá outras providencias**.**

O Prefeito Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CAPITULO I
DA NATUREZA E COMPETENCIA

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEANS, Órgão colegiado permanente, integra o Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, conforme Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, possui caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação de estratégias da execução da política e plano de segurança alimentar e nutricional sustentável, buscando a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA).
Art. 2° Compete ao COMSEANS:
I - Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II - Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferencia;
Ill - Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferencia Municipal de SANS, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SANS, incluindo-se as requisites orçamentários para sua consecução;
IV - Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com as demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SANS;
V - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
VII - zelar pela realização do Direito Humano a Alimenta Adequada e pela sua efetividade;
VIII - manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e com a Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos as ações associadas a Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
IX - Elaborar e aprovar a seu regimento interno.

§1°: O COMSEANS manterá diálogo permanente com a Câmara lntersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§2°: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável poderá ser convocada pelo COMSEANS Municipal.

CAPITULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° O COMSEANS Municipal será composto por 09 (nove) membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços (2/3) de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço (1/3) de representantes governamentais.
§ 1° A representação governamental do COMSEANS será exercida por membros titulares e suplentes de Secretarias Municipais, indicados pelo (a) Prefeito(a).
§ 2° Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferencias Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 3° Poderão compor o COMSEANS, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do COMSEANS.
Art. 4°. Os representantes da sociedade civil e governamentais, titulares e suplentes serão nomeados pelo Prefeito.
Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução.
Art. 5°. O COMSEANS previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão para o processo eleitoral conforme metodologia e critérios definidos em seu regimento interno e regimento eleitoral.
Art. 6° O COMSEANS tern a seguinte organização:
I - Plenário;
II-Mesa Diretora: Presidência e Vice-Presidência e Secretaria da Mesa Diretora;
III-Secretaria-Executiva;
IV-Comissões ou Câmara Temática.

Seção I
Da Presidência, da Vice Presidência e da Secretaria da Mesa Diretora

Art. 7° O COMSEANS será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.
Paragrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, será convocada uma reunião, durante a qual será escolhida a composição da Mesa Diretora do COMSEA (Presidente, Vice Presidente e Secretario/a da Mesa Diretora).
Art. 8° Ao Presidente e Vice-Presidente compete:
I - zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEANS;
II - representar externamente o COMSEANS;
Ill - convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEANS;
IV - manter interlocução permanente com a Câmara lntersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretario/a da Mesa Diretora;
VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador (a) e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEANS;
VII - Compete ao Vice Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos e/ou compartilhar as atribuições da Presidência.
Art. 9º. Ao (A) Secretário (a) da Mesa Diretora, compete:
I - Submeter a análise da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do COMSEANS de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II - Manter o COMSEANS informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;
Ill - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEANS nas instancias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
IV - Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V - Instituir grupos de trabalho Intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

Seção II
Da Secretaria-Executiva

Art.10. Para o cumprimento de suas funções, o COMSEANS contara, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.
Art. 11. Compete a Secretaria-Executiva:
I - Assistir o Presidente, o Vice-Presidência e o Secretário (a) da Mesa Diretora do COMSEANS, no âmbito de suas atribuições;
II - Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o CONSEANS Estadual e Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEANS;
Ill - assessorar e assistir o Presidente do COMSEANS em seu relacionamento com a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, Órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e
IV - Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEANS.
V - Dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem atribuídas pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário/a da Mesa Diretora.
Art. 12. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPITULO Ill
DO FUNCIONAMENTO

Art. 13. Poderão participar do COMSEANS, a convite de seu presidente, representantes de outros Órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem coma pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.
Art. 14. 0 COMSEANS contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.
Art. 15. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do COMSEANS serão feitas por intermédio da prefeitura.
Art. 16. O desempenho da função na Secretaria-Executiva do COMSEANS constitui, para o Militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante a título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.
Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- Belterra/PA 04 de setembro de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5A203F7B

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA RESULTADO DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023

RESULTADO DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00 através da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Portaria nº 070 de 16 de maio de 2023. Torna público o resultado de Concorrência Eletrônica Nº 002/2023 **UASG: 980044 Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração e revestimento de poço artesiano nas escolas emei são jorge-comunidade são jorge; emef nossa senhora de nazaré- km 100, br 163,** com abertura da sessão no dia 01.09.2023 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: **HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, CNPJ 04.505.156/0001-85,** no valor global de **R$ 89.400,00**

Belterra (PA), 05 de setembro de 2023.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:755DA308

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO 300/2023 PE Nº 017/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 300/2023 PE Nº 017/2023

Origem: PE Nº 017/2023. OBJETO: **registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a secretaria municipal de administração, finanças e planejamento. EMPRESA ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA,** CNPJ nº40.895.501/0001-06, VALOR TOTAL: R$ 21.090,00, PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, inscrita no CNPJ 29.578.965/0001-48 E A EMPRESA. DATA DA ASSINATURA:01/09/2023. VIGÊNCIA: 01/09/2023 a 31/12/2023.

Belterra (PA), 05 de setembro de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
SEMAF.

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:26471E46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE EXONERAÇÃO - MANOEL MARIA FERREIRA LEITE

PORTARIA Nº 935/2023 - GP

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, torna público a Exoneração a pedido do senhor MANOEL MARIA FERREIRA LEITE, do Cargo Efetivo de Professor, a partir do dia 01/09/2023.

Breu Branco-PA, 05 de setembro de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:6208F932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-013/2023-PMBB
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **20/09/23** às **08h00min,** horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** Registro de preços visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição futura e/ou eventual de Materiais e Serviços Gráficos, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexos I e I-A do Edital. **Tipo:** Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 05 de setembro de 2023

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FF40B74B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 05 de setembro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 138/2023/PMCC, Aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e a serviço da secretaria de obras Publicas de Canaã dos Carajás Estado do Pará. Vencedoras: AUTO POSTO NOVO BRASIL EIRELI |, com o valor de R$ 1.585.160,89, AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, com o valor de R$ 4.974.250,00 XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com o valor de R$ 4.974.250,00.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2CDCDA5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 05 de setembro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 124/2023/FMAS, Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA, com o valor de R$ 952.430,25

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:26432C92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231191
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 142/2023/PMCC Modalidade: Pregão Eletrônico N° 080/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: 142/2023/PMCC, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos Municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: MINAS TECIDOS E CONFECCOES EIRELI, com o valor total de R$ 151.868,50 R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, com o valor de R$ 49.100,00 R.B.M.F Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda-Epp, com o valor de R$ 131.334,30 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, com o valor de R$ 52.003,50.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 29 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2376BF73

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 032/2023-FUNCEL

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RAYSSA CANDIDO DE SA**, portadora do CPF: 021.852.732-21, para o cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR(A) ESPECIAL DE GABINETE,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do dia 04 de Setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, em 04 de Setembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 500/2021 - GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:E56BCB43

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 033/2023-FUNCEL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (FUNCEL); No uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art 116, II "a" da Lei Organica Municípal de 07 de Março de 2012, c/c o disposto no inciso II, Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, Sra. **RAYSSA CANDIDO DE SÁ,** portadora do CPF n.º **021.852.732-21, ASSESSOR (A) ESPECIAL DE GABINETE,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL;** a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, em 04 de Setembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 500/2021 - GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:7052B079

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 386/2023-GP

Portaria nº 386/2023-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANDRÉ LUÍS VEIGA MONTEIRO, CPF nº 762.649.392-34, CREA: 17800D/PA, Matricula:0102159 cargo/função: Engenheiro Civil, acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção sob demanda , do Polo Industrial e Educacional, situado na Estrada de Acesso ao S11d, no municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da reforma e ampliação da Feira do Produtor e Mercado na cidade de Canaã dos Carajás no Estado do Pará.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção de todos os prédio sob responsabilidade da SEMDE, para atender suas necessidades, Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus

vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 29 dia mês agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, ANDRÉ LUÍS VEIGA MONTEIRO, CPF nº 762.649.392-34, CREA: 17800D/PA, Matricula:0102159 cargo/função: Engenheiro Civil, acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção sob demanda , do Polo Industrial e Educacional, situado na Estrada de Acesso ao S11d, no municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da reforma e ampliação da Feira do Produtor e Mercado na cidade de Canaã dos Carajás no Estado do Pará.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção de todos os prédio sob responsabilidade da SEMDE, para atender suas necessidades, Canaã dos Carajás, estado do Pará.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução das obras.
Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUÍS VEIGA MONTEIRO
Fiscal de Contrato
Port. 386/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CF8A7BB0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 385/2023-GP

Portaria nº 385/2023-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALDANISIO SAMPAIO DO AMARAL NETO, CPF nº 046.705.354-55, CREA: 1519376413-PA, Matricula: 3216542 cargo/função: Engenheiro Civil, acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para serviços de inspeção elétrica nas edificações e instalações sob responsabilidade da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 29 dia mês agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, ALDANISIO SAMPAIO DO AMARAL NETO, CPF nº 046.705.354-55, CREA: 1519376413-PA, Matricula: 3216542 cargo/função: Engenheiro Civil, acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para serviços de inspeção elétrica nas edificações e instalações sob responsabilidade da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução das obras.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

ALDANISIO SAMPAIO DO AMARAL NETO
Fiscal de Contrato
Port. 385/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1A78C3CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 380/2023-GP

Portaria nº 380/2023-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) IURY MELO RAMOS, CPF nº 027.099.232-46, CREA: 151894903-7, Matricula: 03216613 cargo/função: Engenheiro Civil, acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na vila Jerusalém (trecho 02) sentido as cachoeiras na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de terraplanagem, drenagem superficial e asfaltamento da VP-12 (trecho entre os frigoríficos) na zona rural, do município de Canaã dos Carajás-pa.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem de 6,5km da VS-45 (até o encontro com a VP-12), no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial de 3,32 km da VP-13 e VS-76 (NOVA ESPERANÇA) no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na vila Jerusalém (trecho 01) sentido as cachoeiras na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP-80 estrada de acesso entre VILA OURO VERDE e a estrada da TRANSCANADA na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VS-03 trecho entre o Rio Grotão e o Rio Plaque na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP-20 (trecho da vila Feitosa) na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VS-40 (sentido ao parque de vaquejada) na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP-80 (vila ouro verde) na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 29 dia mês agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, IURY MELO RAMOS, CPF nº 027.099.232-46, CREA: 151894903-7, Matricula: 03216613 cargo/função: Engenheiro Civil, acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na

vila Jerusalém (trecho 02) sentido as cachoeiras na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de terraplanagem, drenagem superficial e asfaltamento da VP-12 (trecho entre os frigoríficos) na zona rural, do município de Canaã dos Carajás-pa.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem de 6,5km da VS-45 (até o encontro com a VP-12), no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial de 3,32 km da VP-13 e VS-76 (NOVA ESPERANÇA) no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na vila Jerusalém (trecho 01) sentido as cachoeiras na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP-80 estrada de acesso entre VILA OURO VERDE e a estrada da TRANSCANADA na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VS-03 trecho entre o Rio Grotão e o Rio Plaque na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP-20 (trecho da vila Feitosa) na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VS-40 (sentido ao parque de vaquejada) na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP-80 (vila ouro verde) na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução das obras.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

IURY MELO RAMOS
Fiscal de Contrato
Port. 380/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:084F1BC7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 379/2023-GP

Portaria nº 379/2023-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JOHNI GONÇALVES SANTIAGO, CPF nº 939.625.172-00, CREA: 1521210551, Matricula: 3217853 cargo/função: Engenheiro Civil, acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e pavimentação de 4,090 km na VP-12 trecho colônia Zé Levino na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e pavimentação de 3,040 km na Vila Jerusalém (trecho 03) estrada de acesso ao britador forte britas na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 29 dia mês agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, JOHNI GONÇALVES SANTIAGO, CPF nº 939.625.172-00, CREA: 1521210551, Matricula: 3217853 cargo/função: Engenheiro Civil, acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e pavimentação de 4,090 km na VP-12 trecho colônia Zé Levino na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e pavimentação de 3,040 km na Vila Jerusalém (trecho 03) estrada de acesso ao britador forte britas na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução das obras.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

JOHNI GONÇALVES SANTIAGO
Fiscal de Contrato
Port. 379/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:29131CBC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 378/2023-GP

Portaria nº 378/2023-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO BARBOSA GOMES, CPF nº 357.237.262-34, CREA: 9122 D/PA, Matricula: 101313 cargo/função: Engenheiro Civil, acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Referente Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda arborização, paisagismo, calçadas e pavimentação das ruas do Bairro Vale do Canaã com extensão de 7990.8742m² no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 29 dia mês agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, CARLOS AUGUSTO BARBOSA GOMES, CPF nº 357.237.262-34, CREA: 9122 D/PA, Matricula: 101313 cargo/função: Engenheiro Civil, acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Referente Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda arborização, paisagismo, calçadas e pavimentação das ruas do Bairro Vale do Canaã com extensão de 7990.8742m² no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato,

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução das obras.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO BARBOSA GOMES
Fiscal de Contrato
Port. 378/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:92E27634

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 377/2023-GP

Portaria nº 377/2023-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Governo do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) EDUARDO DIVINO MENDES DE SOUSA, CPF nº 041.319.341-16, CREA: 1017306109, Matricula: 03216622 cargo/função: Engenheiro de trafego, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de GOVERNO, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Referente Contratação de empresa especializada em construção civil.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Governo do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 29 dia mês agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, EDUARDO DIVINO MENDES DE SOUSA, CPF nº 041.319.341-16, CREA: 1017306109, Matricula: 03216622 cargo/função: Engenheiro de trafego, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de GOVERNO, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Referente Contratação de empresa especializada em construção civil.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Governo do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução das obras.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

EDUARDO DIVINO MENDES DE SOUSA
Fiscal de Contrato
Port. 377/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:88934BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 533/2023 – GP

PORTARIA 533/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo

127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 2 diárias (s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 02/08/2023 e retorno dia 04/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA LEVAR UM PACIENTE E SEU ACOMPANHANTE PARA FAZER EXAMES NA FUNDAÇÃO HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANNA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 1° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9EDF3946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 565/2023 – GP

PORTARIA 565/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/08/2023 e retorno dia 07/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABA PARA LEVAR PACIENTE E SEU ACOMPANHANTE PARA EMBARCAR NO AEROPORTO, ONDE ESTARÁ INDO ATÉ A CIDADE DE BELÉM PARA REALIZAR EXAMES NO HOSPITAL SANTA CASA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0CE1BF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 571/2023 – GP

PORTARIA 571/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 11/08/2023 e retorno dia 14/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA LEVAR AMOSTRAS SWAB NASOFARING COVID-19 AO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:FF4DA1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 572/2023 – GP

PORTARIA 572/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 14/08/2023 e retorno dia 14/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR E TRAZER OS PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AC2A8238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 573/2023 – GP

PORTARIA 573/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/08/2023 e retorno dia 16/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR E TRAZER OS PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:00995849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 574/2023 – GP

PORTARIA 574/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 18/08/2023 e retorno dia 18/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR E TRAZER OS PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:026CD728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 575/2023 – GP

PORTARIA 575/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLAUDEMI DOS SANTOS SILVA (AG. COMUNITARIO DE SAUDE), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03214625, CPF: XXX.019.081-91, RG 9309592 PC/PA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/08/2023 e retorno dia 25/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATUAÇÃO PRIMÁRIA E PRÁTICA PROFISSIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3D09972E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 576/2023 – GP

PORTARIA 576/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDIMEIRE FALCAO BARBOSA DE BRITO (AG. COMUNITÁRIO DE SAUDE), lotado na SEMSA- PACS, Matrícula 0101009, CPF: XXX.977.722-53, RG 4087543 PC/PA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/08/2023 e retorno dia 25/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATUAÇÃO PRIMÁRIA E PRÁTICA PROFISSIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:7EA7C011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 577/2023 – GP

PORTARIA 577/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 16/08/2023 e retorno dia 19/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5E70228B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 578/2023 – GP

PORTARIA 578/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CAROLINE RODRIGUES BORGES (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100785, CPF: XXX.653.431-47, RG 1031636 SSP/TO,** 1 diária (s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/08/2023 e retorno dia 31/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA UMA CAPACITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, ILTB E SISTEMA DE INFORMAÇÃO E ISI-ILTB.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:55829033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 579/2023 – GP

PORTARIA 579/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CARLOS HENRIQUE MIRANDA SANTOS (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0101596, CPF: XXX.827.782-90, RG 5980619 PC/PA,** 1 diária (s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/08/2023 e retorno dia 31/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA UMA CAPACITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, ILTB E SISTEMA DE INFORMAÇÃO E ISI-ILTB.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F906A1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 580/2023 – GP

PORTARIA 580/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA COSTA (CONSELHEIRA TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400324, CPF: XXX.492.052-68, RG 4611242 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de RECIFE-PE, saída dia 29/08/2023 e retorno dia 02/09/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE RECIFE PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SDGA E O CONSELHO TUTELAR E SUS ATRIBUIÇÕES COM A LEI Nº 14.344/22 HENRY BOREL E A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:096F2C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 581/2023 – GP

PORTARIA 581/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIA VANDERLY DA SILVA CASTRO (ANALISTA DE PLANEJ. E ORCAMENTO), lotado na SEMDES, Matrícula 03217390, CPF: XXX.621.933-68, RG 1408566 SSP/MA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 22/08/2023 e retorno dia 26/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR COMO DELEGADA NA XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4F7C1A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 583/2023 – GP

PORTARIA 583/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CRISTINA SILVA DE MESQUITA (GESTOR DE SETOR - GSE-MED IX), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0231986, CPF: 933.742.672-20, RG 4958630 PC/PA,** 2,5 diárias (s), no valor total de R$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 30/08/2023 e retorno dia 01/09/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DA OFICINA COM A REDE DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SISTEMA PRESENCÇA,OFERTADO PELA COORDENAÇÃO NACIONAL DP PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:05631910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 584/2023 – GP

PORTARIA 584/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/08/2023 e retorno dia 21/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 21 A 25 DE AGOSTO DE 2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0FDA2BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 585/2023 – GP

PORTARIA 585/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDIANA APARECIDA BATISTA DELESPOSTE (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100309, CPF: XXX.592.597-11, RG 6412481 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 31/08/2023 e retorno dia 31/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DAS VISAT`S- VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4A76EF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 586/2023 – GP

PORTARIA 586/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE ARAUJO DOS REIS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0101520, CPF: XXX.456.002-59, RG 5162920 PC/PA,** 1 diária (s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/08/2023 e retorno dia 20/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA FAZER O TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AD8D93AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 590/2023 – GP

PORTARIA 590/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/08/2023 e retorno dia 21/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D474179E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 591/2023 – GP

PORTARIA 591/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/08/2023 e retorno dia 23/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:74B14D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 592/2023 – GP

PORTARIA 592/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 25/08/2023 e retorno dia 25/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:7124CB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 595/2023 – GP

PORTARIA 595/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WALDERLEY RODRIGUES COSTA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03216001, CPF: XXX.139.372-87, RG 3702637 PC/PA,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de RECIFE-PE, saída dia 03/09/2023 e retorno dia 08/09/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE RECIFE PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO FORTALECENDO A INTERSETORIALIDADE NA ATUAÇÃO DO SUAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E5C642CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 603/2023 – GP

PORTARIA 603/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA**S.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SHEILA CRISTINA FARO REIS (ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO), lotado na ASCOM, Matrícula 0232166, CPF: XXX.943.562-53, RG 2252384 PC/PA,** 4,5 diárias (s), no valor total de R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 27/08/2023 e retorno dia 01/09/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO GONGRESSO NACIONAL DE MINERAÇÃO, REALIZADO PELO IBRAM: EXPOSIBRAM 2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 25° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B01835F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 108/2023 – SEMSA

Portaria nº 108/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2446/2023/HMDG/SEMSA ao servidor **ERIC GONÇALVES BAIA,** CPF 985.582.002-97 , cargo Coord. Administrativo.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F1E17589

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/2023 – SEMSA

Portaria nº 109/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2466/2023/HMDG/SEMSA a servidora **LUANA PRISCYLLA FAUSTINO MEDEIROS,** CPF 062.752.504-02, cargo Diretora da Extensão HMDG.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 00,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 05 dias do mês de setembro de de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:85E50665

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 110/2023 – SEMSA

Portaria nº 110/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 4179/2023-DDRAS-SEMSA a servidora **CARÍCIA GOMES DE MORAES FERREIRA,** CPF 854.140.422-68, cargo/função Coord. Dos Programas dos Ciclos de Vida Port. 304/2021 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 0.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:68E6C318

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 111/2023 – SEMSA

Portaria nº 111/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 4180/2023-DDRAS-SEMSA a servidora **CARÍCIA GOMES DE MORAES FERREIRA,** CPF 854.140.422-68, cargo/função Coord. Dos Programas dos Ciclos de Vida Port. 304/2021 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 0.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4074067E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230205

EXTRATO DO Primeiro TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230205
ORIGEM: CONTRATO N.º 20230205
DECORRENTE: PROCESSO N.º 024/2022/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP
CNPJ: 14.140.639/0001-87
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 717.772,79 (setecentos e dezessete mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.289.821,54(quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).
VALOR DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: R$ 717.772,79 (setecentos e dezessete mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6219DEF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2023

A Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **31 do mês de Agosto de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO/ EXECUÇÃO DE "SERVIÇOS GRAFICOS" DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** Tendo como vencedora a seguintes empresas: P DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA-ME, CNPJ: 24.676.761/0001-80, AV IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, CNPJ: 28.428.566/0001-38 e a empresa IMPERIO IMPRESSOS LTDA, CNPJ: 43.155.781/0001-04.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9741BD25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS no dia 05 de Setembro de 2023 N° 3325, pg 32.

Onde se lê: Abertura 19 de setembro de 2023

Leia-se: Abertura 20 de setembro de 2023.

Demais informações permanecem inalterada

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2ABEF87A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se realizou de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **003/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A – VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 17453.467000/1220-02 E TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**, **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia 17/08/2023 às 12h30m , por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora as seguintes empresas: CLJ VEICULOS LTDA, CNPJ: 30.362.049/0001-83**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9EDA69BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 017/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **20 do mês de Setembro de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7E672446

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°20/2023 - CMDCA DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Institui Equipe para Elaboração do Exame de Conhecimento Específico do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada para o Quadriênio 2024-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na lei de sua criação de nº 486 de 04 de janeiro de 1991. Lei Municipal 1.215 de 29 de maio de 2015, Resolução do CONANDA n°231/2022, Edital CMCA, Resolução Municipal de n°15/2023 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia.

Considerando a lei municipal 1.215 de 29 de maio de 2015 e a Resolução 231 de 22 de dezembro de 2022 do CONANDA.

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

ART. 1º - INSTITUIR EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028, COMO DESCRITO ABAIXO:

• Edvania Miranda da Silva
• Fabíola de Sousa Freitas Soares
• Silete Maia Correia

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EDVANIA MIRANDA DA SILVA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:70B92CB5

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°21/2023 - CMDCA 25 DE AGOSTO DE 2023

Institui Equipe para Aplicação e Correção do Exame de Conhecimento Específico do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada para o Quadriênio 2024-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na lei de sua criação de nº 486 de 04 de janeiro de 1991. Lei Municipal 1.215 de 29 de maio de 2015, Resolução do CONANDA n°231/2022, Edital CMCA, Resolução Municipal de n°15/2023 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia.
Considerando a lei municipal 1.215 de 29 de maio de 2015 e a Resolução 231 de 22 de dezembro de 2022 do CONANDA.
Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2023.
RESOLVE:
ART. 1º - INSTITUIR EQUIPE PARA ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028, COMO DESCRITO ABAIXO:
• Celia Maria Coelho de Oliveira
• Edvania Miranda da Silva
• Fabíola de Sousa Soares
• Itamara de Abreu silva Santos
• Julinny Souza do Nascimento
• Silete Maia Correia
• Vinicius Pereira de Aguiar Santos
Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EDVANIA MIRANDA DA SILVA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:884D5EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 172

PORTARIA Nº 172/2023-SEMEC DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: Criação da Comissão de Reformulação do Regimento Unificado das Escolas Municipais de Conceição do Araguaia-Pará.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do **Regimento Escolar Unificado das Escolas da rede municipal**,
RESOLVE:
Art.1º- Criar a **Comissão de Reformulação de Regimento Unificado das Escolas Municipais de Conceição do Araguaia**, a saber:

Presidente: Nildete Barros de Souza
Vice-presidente: Walnélia Benigno Magalhães

Membros:
Berenice Ramos Araújo.
Cleiry Ramos Araújo.
Marco André Figueredo Sirotheau Rodrigues.
Luciel Augusto da Silva.
Robson Carneiro Queiroz.
Nélyton Pereira dos Santos.
Ezequiel da Silva Vieira.
Elizangela Pires da Silva.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA, 04 de setembro de 2023.

FHÁBIO ADOLFO NUNES
(Secretário Municipal de Educação e Cultura)
Portaria Municipal n°084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:49CB9CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 175

PORTARIA Nº175/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 05 setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - NOMEAR ao cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, **da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco de Alencar a** Sr.ª **Rosilene Ferreira Rodrigues**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2023.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário em 05 de setembro de 2023

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

ROSILENE FERREIRA RODRIGUES
Secretária Escolar
E.E.I.E.F. Francisco de Alencar
Portaria N.º175/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:781E7F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 176

PORTARIA Nº176/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 05 setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - EXONERAÇÃO ao cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, **da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco de Alencar a** Sr.ª **HEDYLLEIA FERREIRA NASCIMENTO SOUSA**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/08/2023.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário em 05 de setembro de 2023

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:FA2AD718

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 177

PORTARIA Nº 177/2023. De 05 de setembro de 2023.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art.: 1º - Retificar a **Portaria Nº 172/2023**, de 05 de setembro de 2023

ONDE SE LÊ: **NELYTON PEREIRA DOS SANTOS**
LEIA-SE: **NELYTON DOS SANTOS PEREIRA**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Em 05 de setembro de 2023

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:8945B0DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº: 20230603

ORIGEM:PREGÃO Nº SRP 009-2023; **ORGÃO GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **OBJETO:** AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO DE USO HOSPITALAR DIRECIONADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.; **VENCEDORES:** D L VASCONCELOS LTDA, com o valor total de R$ 1.842,00(Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais), ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com o valor total de R$ 455.998,61(Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), PRADO PHARMA LTDA, com o valor total de R$ 34.502,00(Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Dois Reais).; **VALOR TOTAL:** 492.342,61; **VIGÊNCIA:** 01 de Setembro de 2023 a 31 de Agosto de 2024; **DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2023**

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:A721543F

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Aldenize Ferreira Ribeiro, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 009/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO DE USO HOSPITALAR DIRECIONADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA. Tendo como vencedoras as Empresas: **ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 03.876.316/0001-30**, do item: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0060, 0061, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0091, 0092, 0093, 0094, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0105, 0106, 0107, no valor total de R$ 455.998,61 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos); **D.L.VASCONCELOS LTDA – CNPJ: 07.935.612/0001-15**, do item: 0073, 0104, 0108, 0109, no valor total de R$ 1.842,00 (um mil, oitocentos e quarenta e dois); **PRADO PHARMA LTDA – CNPJ: 04.389.760/0001-93**, do item: 0020, 0057, 0058, 0059, 0062, 0071, 0072, 0074, 0090, 0095 no valor total de R$ 34.502,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e dois reais).

Curuá, 23 de agosto de 2023

ALDENIZE FERREIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:DDF1BDE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20230456

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230456
ORIGEM: PREGÃO Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): EMBALO EMBALAGENS EIRELI., CNPJ 40.704.937/0001-62
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 35.465,55 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.048 Manut. do Prog. Prot. Soc.Bácisa/ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.031,65, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.049 Manut. do Prog. Prot. Soc. Espec/ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.266,16, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.037 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS) -PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.192,56, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.045 Manut. da Casa Alcides Vazone, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.265,28, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.041 Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.265,28, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.030 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.697,17, Exercício 2023

Atividade 1501.082430008.4.036 Gestão do Prog. (Criança/Adolescente) PSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.747,45
VIGÊNCIA.: 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:4F4E55CB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20230457

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230457
ORIGEM: PREGÃO Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ 42.458.725/0001-78
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 17.530,38 (dezessete mil, quinhentos e trinta reais e trinta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.048 Manut. do Prog. Prot. Soc. Bácisa/ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.449,29, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.049 Manut. do Prog. Prot. Soc. Espec/ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.661,48, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.037 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS) -PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.573,73, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.045 Manut. da Casa Alcides Vazone, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.595,11, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.041 Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.595,11, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.030 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 827,83, Exercício 2023 Atividade 1501.082430008.4.036 Gestão do Prog. (Criança/Adolescente) PSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 827,83
VIGÊNCIA.: 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:030B5FE9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20230458

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230458
ORIGEM: PREGÃO Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ 24.009.202/0001-62
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 28.386,30 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.048 Manut. do Prog. Prot. Soc. Bácisa/ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.270,35, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.049 Manut. do Prog. Prot. Soc. Espec/ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.343,01, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.037 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS) -PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.852,49, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.045 Manut. da Casa Alcides Vazone, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.199,50, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.041 Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.025,77, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.030 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.347,59, Exercício 2023 Atividade 1501.082430008.4.036 Gestão do Prog. (Criança/Adolescente) PSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.347,59
VIGÊNCIA.: 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:549E2E4C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20230459

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230459
ORIGEM: PREGÃO Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA., CNPJ 26.906.314/0001-41
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 8.417,67 (oito mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.048 Manut. do Prog. Prot. Soc. Bácisa/ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.118,77, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.049 Manut. do Prog. Prot. Soc. Espec/ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.248,80,

Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.037 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS) -PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.688,28, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.045 Manut. da Casa Alcides Vazone, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.250,42, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.041 Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.250,42, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.030 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 430,49, Exercício 2023 Atividade 1501.082430008.4.036 Gestão do Prog. (Criança/Adolescente) PSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 430,49
VIGÊNCIA.: 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D0504652

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N°° 045/2023 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045/2023

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3 CPF 573.939.152-00, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 05/09/2023, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE, Dom Eliseu/PA, 05 de setembro de 2023.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco Dos Santos
Código Identificador:ACD2237A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 290/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **THIAGO MACIEL NEVES**, o senhor **DOUGLAS SULYVAN COSTA DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 7608369 PC/PA, e CPF nº. 034.246.402-71 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 04/09/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:0104E1FA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 291/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **THIAGO MACIEL NEVES,** o senhor **JUAO LUKA OLIVEIRA DA SILVA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 9687578 PC/PA, e CPF nº. 011.378.452-01, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua das Flores, 02 – Bom Jardim, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Setor de Controle Interno.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 04/09/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:47133435

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0205/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município Acima de 200KM, no período de **06 a 10/08/2023**, do Servidor **ANTONIO AMORIM FURTADO,** Matrícula nº 161915-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na

Secretaria Municipal de Educação, para efetuar manutenção de centrais elétricas nas escolas da zona rural do Distrito de Moraes Almeida (CMEI ABC).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 561,25 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:00CEEA02

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023.
Objeto: Aquisição de material para recuperação de mesas, cadeiras, portões, alambrados e diversos, em atendimento as Escolas da rede de Ensino Público Municipal e Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 19/09/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:49409D82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2023-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 no valor total de R$ 1.444.201,00 para a licitante MRX – INTERMEDIAÇOES E NEGOCIOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D9DDD382

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0299/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, Secretário Municipal, Matrícula nº 011452-9, inscrito no CPF/MF sob nº 586.519.772-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **0909 SEMED – 12 122 1005 2. 035 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19637-1 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência,
Publique,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:49BC2EBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0204/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município Acima de 200KM, no período de **06 a 10/09/2023**, do Servidor **SEBASTIÃO ROSINEY DE OLIVEIRA CAMPOS,** Matrícula nº 161652-8, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para conduzir a equipe de manutenção de centrais elétricas nas escolas da zona rural (CMEI ABC).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 561,25 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:5B6AD1B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0206/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município Acima de 200KM, no período de **06 a 10/08/2023**, do Servidor **DIONES MONTEIRO MENDES,** Matrícula nº 143513-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para efetuar manutenção de centrais elétricas nas escolas da zona rural do Distrito de Moraes Almeida (CMEI ABC).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 561,25 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:DF7605E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0207/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município Acima de 200KM, no período de **06 a 10/09/2023**, do Servidor **ADRIANO DE CARVALHO BACURI,** Matrícula nº 161601-3, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para efetuar manutenção de centrais elétricas nas escolas da zona rural do Distrito de Moraes Almeida (CMEI ABC).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 561,25 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:7FBB09DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0208/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município Acima de 200KM, no período de **06 a 10/09/2023**, do Servidor **CHARLES FERNANDES MACHADO,** Matrícula nº 161610-2, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para efetuar manutenção de centrais elétricas nas escolas da zona rural do Distrito de Moraes Almeida (CMEI ABC) e (EMEF CESAR ALMEIDA).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 561,25 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:079EB7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0323/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **SADNRA REGINA PINHEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais - Saúde, Matrícula nº 143250-8, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 25/08/2023 a 20/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de setembro de 2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:1A54C44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0324/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de 01 de setembro de 2023.

E, considerando o disposto no Artigo 195 da Lei Municipal nº 2300/12, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar de 01/09/2023, o prazo instituído pela **PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0376/2022,** de 28 de setembro de 2022, em desfavor da Servidora Pública Municipal **MARIA ROZILENE VIEIRA DE SOUZA**, Professor de História – Matrícula nº 011912-1, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2048350 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 367.901.922-04, residente e domiciliada à Rua José Ferreira, 109, Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Itaituba-PA, posto que a mesma cometeu em tese, ABANDONO INTECIONAL DE CARGO, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pelas portarias GAB/PMI Nº 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019, e GAB/PMI nº 0128/2023, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 02/05/2023, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **IRANICE BORGES LINO,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 010738-7, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de setembro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:65820E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB / SEMED N° 069/2023 - 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / SEMED – 37ª CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DA 36ª CONVOCAÇÃO

EDITAL G A B / S E M E D N° 069/2023

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / S E M E D – 37ª C O N V O C A Ç Ã O E DESCLASSIFICAÇÃO DA 36ª CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria n° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA a lista de eliminação de candidatos da 36ª Convocação, conforme ANEXO I deste Edital.
REALIZAR a 37ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2023.
DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edita GAB/SEMED N° 016/2023.
DETERMINAR o comparecimento dos convocados na Sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação, conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, especificadas no EDITAL GAB/SEMED N° 025/2023.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM: POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

Data	Horário	Localidade	Cargo
05/09/2023	08:00 às 12:00	ZONA URBANA	**PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**

A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 04 de Setembro de 2023.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I
DOS ELIMINADOS NA 36ª CONVOCAÇÃO
LOCALIDADE: ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS		
Posição	**Nome**	**MOTIVO**
236	DOREDILCE VIEIRA DA MOTA	NÃO COMPARECEU
237	ALEXANDRA SANTANA DO NASCIMENTO	NÃO COMPARECEU
238	HELTON NEY DA CRUZ DIAS	NÃO COMPARECEU
239	NAZARE EDILENE GOMES DOS SANTOS BEZERRA	NÃO COMPARECEU
241	MARIANA SILVA DOS SANTOS FIGUEROA	NÃO ACEITOU
242	LUÍSA EPIFÂNIO LOPES	NÃO COMPARECEU
243	KAWANE MARIA DA SILVA CRUZ	NÃO COMPARECEU
244	RONILSON PEREIRA DE ABREU	NÃO COMPARECEU
245	MARIA DO PERPÉTUO CARAMEZ DE CASTRO	NÃO COMPARECEU
246	IVANILSON BELEM DA SILVA	NÃO COMPARECEU

ANEXO II
DOS CANDIDATOS PARA A 37ª CONVOCAÇÃO

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
Posição	**Nome**
249	MARLENE DE OLIVEIRA SOUSA
249	ELEM CARLA MORAES PEREIRA
250	RUTH MORAES FERREIRA
251	JAQUELINE SHIRLANA NUNES GOMES NASCIMENTO

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:

de Classificação: Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

de Escolaridade: Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.
de Entrega do ASO: Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

O médico emitirá o Atestado de SaúdeOcupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexamescomplementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.

Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo **ELIMINADO** do processo.

de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br
u) Escolaridade
Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados para o 1º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	**X**

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____,Portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, candidato (a) ao cargo de _____, declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão _____(Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição_____, com _____ horas, conforme declaração, em anexo.
( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.
( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_____(Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de _de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____domiciliado (a) na _____, n°___, Bairro_____na cidade de_____, UF_____, inscrito no CPF sob n° __e RG n°_____, Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Primeiro bem valor _
2 – Segundo bem_____valor _____
3 – Terceiro bem valor _
4 – Não possuo Bens ( )

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará --____/_____ de 2023.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:CC4B9F70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 488/2023
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº017/2023 Base Legal: art.25 inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FME E **EMPRESA M A PRODUÇAO DE EVENTOS LIMITADA CNPJ/MF sob o nº 35.397.039/0001-79**
Objeto: Contratação de Show Artístico da cantoraMANU BAHTIDÃO, para evento Jacaré Verão 2023 da Cidade de Jacareacanga/PA
Valor Contrato: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
Vigência : 60(sessenta) dias
Data de Assinatura: 29 de Agosto de 2023.
Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira
Endereço da contratada: Cidade de Belém , Estado do Para sito à R Senador Manoel Barata Nº105 Sala 01 Bairro Campina CEP.66.015-020

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D51BFFE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO 9-2023-012-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS TECNOLOGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA. Vencedores: **M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51**, no valor total de R$ 1.467.613,02 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e treze reais e dois centavos), **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA; C.N.P.J. nº 01.590.728/0009-30**, no valor total de R$ 206.485,68 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA; C.N.P.J. nº 43.684.445/0001-40,** no valor total de R$ 23.280,00 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta reais), **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME; C.N.P.J. nº 34.152.516/0001-73,** no valor total de R$ 306.910,00. (Trezentos e seis reais e novecentos e dez reais), **NET SUL INFORMATICA E SERVICOS DE PROVEDOR LTDA; C.N.P.J. nº 08.092.905/0001-40,** no valor total de R$ 831.760,83 (Oitocentos e trinta e um mil, setecentos sessenta reais e oitenta e três centavos.

Jacundá/PA, 29 de agosto de 2023.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:FE0652DF

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO 9/2023-022-PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E IMPLEMENTO AGRÍCOLA PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS AGRICULTORES ADERIDOS AO PROGRAMA TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA. Vencedor: PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA; C.N.P.J. nº 04.317.346/0001-79, VALOR TOTAL DE R$ 1.495.299,86, L B DISTRIBUIDORA EIRELI; C.N.P.J. nº 41.126.148/0001-54, VALOR TOTAL DE R$ 9.900,00 (Nove mil, e novecentos reais).

Jacundá/PA, 04 de setembro de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:2A785FFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022-SEMSA

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 30/12/2022 foi ADJUDICADO e em 31/01/2023 HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 069/2022-SEMSA e tem como objeto: registro de preços que objetiva a aquisição de rouparias e calçados, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Juruti/PA. Vencedor: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.252.100/0001-21, com o valor total de R$ 459.258,80.

Juruti/PA, 31 de janeiro de 2023.

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde de Juruti

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6D4ED3D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230096

PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) Nº 069/2022-SEMSA. Processo administrativo nº 00212001/22. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Juruti - CNPJ 11.624.213/0001-00. Empresa Vencedora: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.252.100/0001-21, com o valor total de R$ 459.258,80 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos. Objeto: registro de preços que objetiva a aquisição de rouparias e calçados, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Juruti/PA. Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 17 de março de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:78379486

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230097

ORIGEM: PREGÃO Nº 069/2022-SEMSA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI. CONTRATADA(O): GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA-ME. OBJETO: SEMSA-aquisição de rouparia e calçados para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Juruti/PA. VALOR TOTAL: R$ 205.521,90 (duzentos e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 20 de Março de 2023 a 20 de Março de 2024. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A74EF061

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E JUMILLER NOBRE VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01112021.457/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E JUMILLER NOBRE VIEIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA**, lotado (a) na **EMEIF SANTA ROSA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de novembro de 2021 a 01 de novembro de 2022**
Valor mensal: R$ 4.613,22
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.088 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 29 de outubro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 29 de outubro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:C2C1E32F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00033-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Administração, Assistência Social e Meio Ambiente do Município de Mãe do Rio – PA. Abertura: 20/09/2023. Às 08:30h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/08/2023. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/09/2023 e termino em 31/12/2023, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal n° 8.666/93. **Contrato nº: 20220403**. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2022-00006. Cujo objeto é: Chamamento Público objetivando credenciamento de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços médicos, enfermagem e outros profissionais da área da saúde, visando o atendimento dos usuários do SUS, no Município de Mãe do Rio – Pa. Contratantes: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. Contratada: Instituto Servir Amazônia ISA, de CNPJ sob o nº 19.030.770/0001-05.

LAURA VITÓRIA RABELO OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:A282604A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 050/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 18.115/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob 04.830.803/0001-24, vencedora do Item: 12 perfazendo o Valor Total de R$ 28.898,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais), T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 13.035.271/0001-24, vencedora dos Itens: 01 e 06 perfazendo o Valor Total de R$ 48.300,00 (Quarenta e oito mil, trezentos reais), EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA inscrita no CNPJ sob 21.523.996/0001-90, vencedora do Item: 15 perfazendo o Valor Total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), P G LIMA COM LTDA inscrita no CNPJ sob 23.493.764/0001-61, vencedora dos Itens: 04, 09, 14 perfazendo o Valor Total de R$ 39.847,50 (Trinta e nove mil, oito e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), B DA SILVA AMARAL LTDA inscrita no CNPJ sob 29.450.078/0001-90, vencedora do Item: 02, 03, 10, 11 perfazendo o Valor Total de R$ 176.550,00 (Cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob 29.831.760/0001-22, vencedora dos Itens: 07 e 13 perfazendo o Valor Total de R$ 15.950,00 (Quinze mil, novecentos e cinquenta reais), JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA inscrita no CNPJ sob 37.358.317/0001-04, vencedora do Item: 05 perfazendo o Valor Total de R$ 22.350,00 (Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais), POLYMEDH. LTDA inscrita no CNPJ sob 63.848.345/0001-10, vencedora do Item: 08 perfazendo o Valor Total de R$ 104.400,00 (Cento e quatro mil, quatrocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 04/09/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1EA83E4D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 052-2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 14.539/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DE PERCUSSÃO, DESTINADOS AO PROJETO BANDA TIPO FANFARRA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. UASG: 927862. Onde sagraram vencedoras as empresas: V.A.B. PEREIRA COMERCIOS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 23.038.829/0001-89, vencedora dos itens:
17 e 18 perfazendo o Valor Total de R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais); V G DE SOUSA FERREIRA LTDA inscrita no CNPJ sob 23.912.114/0001-03, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 14, 15, 16 perfazendo o Valor Total de R$ 150.840,00 (Cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta reais); SERESTA LTDA inscrita no CNPJ sob 45.557.614/0001-07, vencedora dos Itens: 01, 03, 04 perfazendo o Valor Total de R$ 225.300,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e trezentos reais), BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ sob 46.700.625/0001-67, vencedora dos Itens: 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10 perfazendo o Valor Total de R$ 375.895,00 (Trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 04/09/2023 –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação - SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CD68C75

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022-FCCM/PMM

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2022-FCCM/PMM, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022-CEL/PMM, objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 058/2022-FCCM/PMM por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2023 até a 02/09/2024, Assinatura 31/08/2023.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES,
Presidente da Fundação Casa da Cultura.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AF1F8A8

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022-IPASEMAR

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022-IPASEMAR, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022-CEL/PMM, objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001 55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2022-IPASEMAR por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2023 até a 02/09/2024, Assinatura 31/08/2023.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES,
Secretária Municipal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14FBA3A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 – CONGEM/GAB

PORTARIA N.º 17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 – CONGEM/GAB

O Controlador Geral Interino do Município de Marabá, Sr. ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, do Decreto N.º 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o N.º 23.976.258/0001-23, com vistas a apurar possível inexecução total do Contrato Administrativo N.º 265/2023-SEASPAC, nos termos do art. 7°, da Lei N.º 10.520/2002 e Cláusula 21.1 do Edital, oriundo do Processo Licitatório N.º 34.706/2022-PMM, Pregão Eletrônico N.º 002/2023-CPL/PMM.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida interinamente pelo Sr. FELIPE BENEDIK JUNIOR, matrícula N.º 52.546, e composta pelos membros CARLOS ALEXANDRE DE A. PINTO, matrícula N.º 59.069; LEANDRO CHAVES DE SOUSA, matrícula N.º 56.016; LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS, matrícula N.º 48.401; LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula N.º 52.541; PALOMA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 46.244 e WESLEY DOS SANTOS, matrícula N.º 0030-2020/IPASEMAR, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO
Controlador Geral do Município de Marabá – Interino
Portaria N.º 2.351/2023 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8910E049

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

Ratificação e Homologação do Processo n° 24.025/2023 – PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CURSO DE CAPACITAÇÃO IN COMPANY, ON LINE E AO VIVO SOBRE PAVIMENTOS RÍGIDOS: DIMENSIONAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, por meio da empresa: NEW ROADS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob nº: 20.585.488/0001-73. Valor: R$ 29.650,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais). Conforme consta nos autos do processo.

Marabá - PA, 05 de setembro de 2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A54A9CC

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 19288/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e ao diretamente interessado, sendo a Sra. RAIMUNDA GOMES DE SOUSA, brasileira, casada, portadora do RG nº 9858692 PC/PA, inscrita no CPF nº. 331.051.542-72, residente e domiciliado neste município de Marabá/PA, de que o Município indenizará as benfeitorias do imóvel situado na Rua Barão do Rio Branco, 399, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, visto que o imóvel será demolido em virtude da rede de esgoto que passa nos fundos do imóvel estar cedendo, causando o desmoronamento deste e, consequente, risco aos moradores.
As benfeitorias indenizáveis existentes no imóvel, foi estabelecido em R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.
A área total do imóvel possui 157,18m² de área e perímetro de 55,97m, com as seguintes coordenadas:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.407.987,367m e E 706.014,263m; Situado na divisa do Nº 400; deste, segue confrontando com Nº 400, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°09'53" e 20,20 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.407.967,527m e E 706.018,060m; Situado na divisa da Rua Barão do Rio Branco; deste, segue confrontando com Rua Barão do Rio Branco, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°19'49" e 8,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.407.966,322m e E 706.010,154m; Situado na divisa do Nº 398; deste, segue confrontando com Nº 398, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°22'38" e 20,20 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.407.986,237m e E 706.006,777m; Situado na divisa do Nº 126; deste, segue confrontando com Nº126, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°25'05" e 7,57 m até o vértice P-01 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 18288/2023 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 05 de setembro de 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AB5D8D4

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 458/2022-SDU/PMM

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 458/2022-SDU/PMM, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022-CEL/PMM, objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2023 até 02/09/2024, Assinatura 31/08/2023

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5992C941

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2022-SEASPAC/PMM

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 457/2022-SEASPAC/PMM, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022-CEL/PMM, objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, início 31/08/2023 até 31/08/2024, Assinatura 30/08/2023.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD1481C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 460/2022-SEMAD/PMM

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 460/2022-SEMAD/PMM, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022-CEL/PMM, objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da programas de estágio de estudantes Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001 55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de12 (doze) meses, início: 02/09/2023 até 02/09/2024, Assinatura 31/08/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0D02098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7554/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOSELIA DOS SANTOS SA SILVA, C.P.F nº 75652129204 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOSELIA DOS SANTOS SA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 25 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5198D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7559/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) EDINALDO DE OLIVEIRA SOARES, C.P.F nº 72789310297 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) EDINALDO DE OLIVEIRA SOARES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 25 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C078EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7871/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) AMANDA DA SILVA COSTA, C.P.F nº 01734480203 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) AMANDA DA SILVA COSTA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Enfermeiro - Zona Rural - POLO IV, a partir de 05 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 05 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70172A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7691/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 25418/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora KARICIA DA SILVA ALMEIDA, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, CPF nº 012.948.802-09, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 07.06.2023 a 03.12.2023, em decorrência do nascimento de sua filha, Clara Maitê Almeida Pereira, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9091DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2874/2023-GP

Altera os Artigos 1º e 2° das Portarias 351/2018-GP, 1127/2019-GP, 343/2020-GP e 4027/2021- GP, referente a composição da Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional dos Servidores Públicos efetivos e estáveis, integrantes do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Municipal de Marabá/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal, CONSIDERANDO que houve mudança no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação as quais interferem na composição da Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional dos Servidores Públicos efetivos e estáveis, integrantes do Plano de Carreira, Cargo e Remuneração dos Profissionais da Educação Municipal de Marabá/PA,
RESOLVE:
Art.1º. Alterar os Artigos 1° e 2° das Portarias 351/2018-GP, 1127/2019-GP, 343/2020-GP e 4027/2021-GP, que institui a Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional dos Servidores Públicos efetivos e estáveis, integrantes do Plano de Carreira, Cargo e Remuneração dos Profissionais da Educação Municipal de Marabá/PA, passando a vigorar com a seguinte composição § 1º O Colegiado será composto pelos seguintes membros:
NOME DO SERVIDOR LOTAÇÃO
1. SINARA ARAÚJO AMORIM DE SOUSA
DERETORIA DE RECURSOS HUMANOS 2. MARIA DO AMPARO GOMES CARDOSO
3. MARIA NENILCE PEREIRA DE ARAÚJO
4. FABIO ROGERIO RODRIGUIES GOMES DIRETORIA DE ENSINO URBANO
5. MARIA DE NAZARÉ DA SILVA E SILVA
6. SIRLANDE DOS SANTOS DIRETORIA DE ENSINO DO CAMPO
7. HELGEN CRISTIANE SANTOS DE SOUZA
8. JÉSSICA DE MORAES LIMA DEPTO. TÉCNICO JURÍDICO PEDAGÓGICO
9. LEIVIA CRISTINA DA SILVA DAS CHAGAS
10. ROSIVALDO RODRIGUES MARQUES DIR. DE CONT. ORÇAMENT. E FINANCEIRO
11. SANDRA ANTUNES MOREIRA FRANÇA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
§ 2º ...
Art. 2º ...
§ 1° Câmara Executiva:
NOME DO SERVIDOR LOTAÇÃO
12. SINARA ARAÚJO AMORIM DE SOUSA
DERETORIA DE RECURSOS HUMANOS 13. MARIA DO AMPARO GOMES CARDOSO
14. MARIA NENILCE PEREIRA DE ARAÚJO
15. HELGEN CRISTIANE SANTOS DE SOUZA
16. JÉSSICA DE MORAES LIMA
DEPTO. TÉCNICO JURÍDICO PEDAGÓGICO 17. LEIVIA CRISTINA DA SILVA DAS CHAGAS
Art. 3º ...
Art. 4º Os servidores citados no parágrafo 1° do Artigo 1° desta Portaria, fazem jus à gratificação estipulada no Artigo 75, Parágrafo Único, do Regime Jurídico Único, Lei Municipal n° 17331/2008, com percentual de 30% (trinta por cento).
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73F8F2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7556/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOSIANA COSTA LOPES, C.P.F nº 04685357213 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOSIANA COSTA LOPES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 25 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0955082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7557/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MICAELE DA SILVA SANTOS, C.P.F nº 00102333343 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MICAELE DA SILVA SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 25 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35643D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7553/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) KAROLINE SILVA FELIX, C.P.F nº 03225282243 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) KAROLINE SILVA FELIX, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 25 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51CCF8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7552/2023–SEMAD

PORTARIA n.º 7552/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) PERICLES DA SILVA LIMA, C.P.F nº 99593637249 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) PERICLES DA SILVA LIMA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana, a partir de 25 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5EFD2FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7560/2023–SEMAD

PORTARIA n.º 7560/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RAFAEL DE SOUSA MARQUES SOARES, C.P.F nº 00966520203 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) RAFAEL DE SOUSA MARQUES SOARES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 25 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4BD45A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7561/2023–SEMAD

PORTARIA n.º 7561/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) TAIDES BARROS BRANDAO, C.P.F nº 02588567266 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) TAIDES BARROS BRANDAO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 25 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1044BE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7555/2023–SEMAD

PORTARIA n.º 7555/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SULYANE PALMEIRA DOS SANTOS, C.P.F nº 01041063288 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) SULYANE PALMEIRA DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 25 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0357C435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7558/2023–SEMAD

PORTARIA n.º 7558/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) VALNIRIA CAPISTANE DA SILVA, C.P.F nº 91579848320 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) VALNIRIA CAPISTANE DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 25 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E1CBD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7551/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) UERBET AURELIO DE SOUSA, C.P.F nº 79707700297 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) UERBET AURELIO DE SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana, a partir de 25 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79EFDFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7836/2023-SEMAD.

PORTARIA Nº 7836/2023-SEMAD.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13,§ 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que após consulta nos assentamentos funcionais, ficou constatado que no concurso publico realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, em data de 29 de junho de 2003, a Sra. JEANE DA CRUZ DOS SANTOS, obteve APROVAÇÃO. CONSIDERANDO: Que no ato da posse, não foi confeccionado a portaria de nomeação e considerando o parecer nº 489/2016-PROGEM. RESOLVE: Nomear a Sra. JEANE DA CRUZ DOS SANTOS, Funcionária Pública Municipal no cargo de Professor de Matemática – Zona Urbana, com data retroativa a 16 de maio de 2005.

REGISTRE-SE SE PUBLIQUE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 05 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A3439E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7870/2023-SEMAD.

PORTARIA Nº 7870/2023-SEMAD.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13,§ 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que após consulta nos assentamentos funcionais, ficou constatado que no concurso publico realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, em data de 29 de junho de 2003, o Sr. JODEON COSTA, obteve APROVAÇÃO. CONSIDERANDO: Que no ato da posse, não foi confeccionado a portaria de nomeação e considerando o parecer nº 489/2016-PROGEM. RESOLVE: Nomear o Sr. JODEON COSTA, Funcionário Público Municipal no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com data retroativa a 17 de setembro de 2003.

REGISTRE-SE SE PUBLIQUE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 05 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32B28DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 492/2023/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 492/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 29.301/2022- CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 0101/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 019/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança e Proteção individual, Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ nº 33.004.072/0001-66; Valor em R$ 45.694,85 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) Assinatura 18/08/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D57660A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 27/2023 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 16661/2023, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "AMA INCLUSÃO DIGITAL", no aporte financeiro de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a Associação de Amigos e Pais dos Autistas de Marabá - AMA.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0022.2.296 - Apoio a AMA Marabá – Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Miguel Gomes Filho - R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
10.301.0022.2.187 - Apoio a AMA Marabá – Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Coronel Araújo - R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
10.301.0022.2.260 - Apoio a AMA Marabá – Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Ronisteu - R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
10.301.0022.2.446 - Apoio a AMA Marabá – Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Pedro Corrêa Lima - R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

Marabá/PA, 05 de setembro de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23021302

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/2022-SEPLAN/PMM

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 454/2022-SEPLAN/PMM, Processo Administrativo Nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022-CEL/PMM, objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, início de 02/09/2023 até 02/09/2024, Assinatura 31/08/2023.

KARAM EL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62497F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 28/2023 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 16720/2023, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "REFORMAR PARA MELHOR ATENDER", no aporte financeiro de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a Associação Beneficente e de Recuperação Plantando e Colhendo.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
08.244.0022.2.282 – Apoio a ABRPC – Em. Imp. Ver. Fernando Henrique – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

Marabá/PA, 05 de setembro de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83F07320

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 19/2023 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 11226/2023, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "KIMONO PARA TODOS", no aporte financeiro de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a Associação Avante ao Esporte.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 27 812 0022 2.217 Apoio ao Avante Esporte – Emd. Imp. – Ver. Eloi – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
Valor: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

Marabá/PA, 05 de setembro de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30A5A64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: TERMO DE FOMENTO No 35/2023 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo no 18288/2023, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "MARABÁ PARA TODOS", no aporte financeiro de R$768.117,42 (setecentos e sessenta e oito mil cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e o INSTITUTO SORRISO LEGAL.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
10 301 0022 2.160 – Apoio ao Sorriso Legal, EMENDA IMPOSITIVA, 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver. CB Rodrigo R$ 108.117,42;
10 301 0022 2.295 – Apoio ao Sorriso Legal, EMENDA IMPOSITIVA, 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver. Miguel Gomes Filho R$ 30.000,00;
10 301 0022 2.309 – Apoio ao Sorriso Legal, EMENDA IMPOSITIVA, 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver. Ronald Alves Araújo, R$ 200.000,00;
10 301 0022 2.313 – Apoio ao Sorriso Legal, EMENDA IMPOSITIVA, 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver Badeco do Gerson, R$ 250.000,00
10 301 0022 2.328 – Apoio ao Sorriso Legal, EMENDA IMPOSITIVA, 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver.Alecio Stringari, R$ 20.000,00
10 301 0022 2.449 – Apoio ao Sorriso Legal, EMENDA IMPOSITIVA, 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver. Pedro Corrêa Lima, R$ 30.000,00
10 301 0022 2.200 – Apoio ao Sorriso Legal, EMENDA IMPOSITIVA, 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver. Márcio São Fêlix, R$ 30.000,00
10 301 0022 2.478 – Apoio ao Sorriso Legal, EMENDA IMPOSITIVA, 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver. Dra Cristina , R$ 30.000,00
10 301 0022 2.248 – Apoio ao Sorriso Legal, EMENDA IMPOSITIVA, 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver. Raimundinho do Comércio, R$ 50.000,00
10 301 0022 2.281 – Apoio ao Sorriso Legal, EMENDA IMPOSITIVA, 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver. Fernando H. P. da Silva , R$ 20.000,00
Valor Total: R$768.117,42 (setecentos e sessenta e oito mil cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

Marabá/PA, 05 de setembro de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EAC2F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 38/2023 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 19901/2023, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "GEORREFERENCIAMENTO DE NÚCLEOS URBANOS E DISTRITOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ", no aporte financeiro de R$ 1.324.125,00 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e cinco reais). Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e o INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAAMAZÔNIA – IPEDA.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
08.244.0022.2.376 Apoio ao Inst. IPEDA – Emenda. Impositiva. Emenda de Bancada. - PT - 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 506.714,43 (quinhentos e seis mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos)
08.244.0022.2.562 Apoio ao Inst. IPEDA – Emenda. Impositiva. Emenda de Bancada. – PSD /2022 - 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 314.053,35 (trezentos e quatorze mil, cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)
08.244.0022.2.563 Apoio ao Inst. IPEDA – Emenda. Impositiva. Emenda de Bancada. – PDT/2022 - 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
08.244.0022.2.573 Apoio ao Inst. IPEDA – Emenda. Impositiva. Emenda de Bancada. – PTB - 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 353.357,22 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos)
R$ 1.324.125,00 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2023.

Marabá/PA, 05 de setembro de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81E2EAF6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 48 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 48 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO ABAIXO ESPECIFICADO A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ANDREZA SOUSA ARAÚJO	158
IURY DA SILVA	159

Marabá (PA) 05 de setembro de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F1FBFAA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
38ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

38ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO ABAIXO ESPECIFICADO A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
WERLIENE DA CONCEIÇÃO	54

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
TIAGO MEDEIROS MAGALHÃES	71
WELLYSON SANTOS OLIVEIRA	72

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
AMANDA DA SILVA NUNES	595
JULYANE DA SILVA OLIVEIRA	596
LUCAS DE SOUZA ABRACADO	597
GABRIELA NUNES DOS SANTOS	598
ROBERTA SOUSA DE OLIVEIRA	599
FRANCISCA SANDY SANTOS SOUZA	600
DENISE CONCEIÇÃO FERREIRA	601
ANDRESSA SILVA ALBUQUERQUE	602
ESTER FERREIRA DANTAS	603
JESSIANE SANTOS ROCHA	604
ADRIA RAFAELA RIBEIRO SILVA	605

Marabá (PA), 05 de setembro de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17BEC2B8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022-SEMED/PMM

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2022-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022-CEL/PMM, objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, início: 31/08/2023 até a 31/08/2024, Assinatura 30/08/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE,
Secretária Municipal de Educação – SEMED.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF86DD61

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 456/2022-SEMMA/PMM

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 456/2022-SEMMA/PMM, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022-CEL/PMM, objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ:

61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2023 até 02/09/2024, Assinatura 31/08/2023.

RUBENS BORGES SAMPAIO,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FE8C365

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022-SSAM/PMM

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2022-SSAM/PMM, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022-CEL/PMM, objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, início: 02/09/2023 até 02/09/2024, Assinatura 31/08/2023.

MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO,
Secretário Municipal de Saneamento Ambiental de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F17F3F3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 021/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 17.022/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NAS FOLHAS 01 E 29, KM 07, BAIRRO ARAGUAIA E NOSSA SENHORA APARECIDA - NÚCLEO NOVA MARABÁ (LOTE 3V) – MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa CONCRETA ENHENHARIA EIRELI, CNPJ: 09.120.837/0001-49, vencedora com o VALOR TOTAL: R$ 12.303.055,12. Assinatura: em 05/09/2023,

Secretária Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA–
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B79127B3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 026/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 21.130/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA COBERTA DAS LARANJEIRAS, NUCLEO CIDADE NOVA - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa M D SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 19.969.637/0001-19, vencedora com o VALOR TOTAL: R$ 10.339.740,05. Assinatura: em 01/09/2023,

Secretária Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA–
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0F16D85

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 020/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 16.836/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NOS BAIRROS INDEPENDÊNCIA, LIBERDADE, NEWTON MIRANDA E JARDIM UNIÃO (LOTE 2V) - NÚCLEO CIDADE NOVA – MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa G. R. FROTA EIRELI, CNPJ: 15.376.197/0001-35, vencedora com o VALOR TOTAL: R$ 15.146.026,92. Assinatura: em 05/09/2023,

Secretária Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA–
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92E7919C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 022/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 17.055/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NAS FOLHAS 15, 17, 18, 20, 25, 28, 31, 33 e MARABÁ PIONEIRA - NÚCLEOS NOVA MARABÁ E VELHA MARABÁ (LOTE 4V) - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 25.177.059/0001-80, vencedora com o VALOR TOTAL: R$ 11.469.109,64. Assinatura: em 05/09/2023,

Secretária Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA–
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E09E1E0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 455/2022-SEVOP/PMM

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 455/2022-SEVOP/PMM, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022-CEL/PMM, objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE

INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001 55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, início: 02/09/2023 até 02/09/2024, Assinatura 31/08/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A220697

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459/2022-SMSI

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 459/2022-SMSI, Processo Administrativo nº 20.917/2022- PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022-CEL/PMM, objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, início: 31/08/2023 até 31/08/2024, Assinatura 30/08/2023.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:497A866B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 557/2023-FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 557/2023-FMS Processo Administrativo nº 18.188/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 056/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de Centrais de Ar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.912.114/0001-03. VALOR: R$ 65.200,00 (Sessenta e cinco mil e duzentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador –CEREST, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0EF25D12

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 555/2023-FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 555/2023-FMS Processo Administrativo nº 18.188/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 056/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de Centrais de Ar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: BESTBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.130.087/0001-11. VALOR: R$2.690,00 (Dois mil seiscentos e noventa reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador –CEREST, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE528A45

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 556/2023-FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 556/2023-FMS Processo Administrativo nº 18.188/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 056/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de Centrais de Ar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: OFFICE VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.252.483/0001-35. VALOR: R$ 72.275,16 (Setenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador –CEREST, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07B5BC48

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 558/2023-FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 558/2023-FMS Processo Administrativo nº 18.188/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 056/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de Centrais de Ar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: D. L LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.764.650/0001-62. VALOR: R$ 26.389,00 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta nove reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 305

0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador –CEREST, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D06215B3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 452/2022-SMS/PMM

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 452/2022-SMS/PMM, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022-CEL/PMM, objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, início: 02/09/2023 até a 02/09/2024, Assinatura 31/08/2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU,
Secretaria Municipal De Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1DDC098

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO PE SRP Nº 9/2023-022-SEMED/PMM

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Limpeza e Desentupimento de Fossas Sépticas, Caixas de Gordura e Caixas D'Água, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA.
Abertura: 20/09/2023 às 09:30 hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/pt-br/,www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/.

Marituba/PA, 05 de setembro de 2023.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:3CC3FEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2023-003-SEMED

O Município de Marituba, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados o RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, certame processado e julgado sob a modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 6/2023-003-SEMED para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA e em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Ratificou-se a habilitação das participantes: MARCELINA CORDEIRO DOS SANTOS no valor total de R$ 39.769,40 (Trinta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), MARIA JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS no valor total de R$ 39.946,40 (Trinta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), VALDEMIR FERREIRA LOPES no valor total de R$ 39.735,80 (Trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), LUIZ GONZAGA CORDEIRO DOS SANTOS no valor total de R$ 35.843,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais), IRANILDO CORDEIRO CHAVES no valor total de R$ 39.946,40 (Trinta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), LUIZ ROBERTO CORDEIRO SODRÉ no valor de R$ 39.658,00 (Trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais), CLEONISE DOS SANTOS QUEIROZ no valor total de R$ 39.946,40 (Trinta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), MARIA DE LOURDES DOS SANTOS no valor total de R$ 18.613,00 (Dezoito mil e seiscentos e treze reais), MARIA DO ROSÁRIO SANTOS no valor total de R$ 39.946,40 (Trinta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MARITUBA – COOPMARITUBA no valor de R$ 3.494.652,60 (Três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois e sessenta centavos), COOPERATIVA GROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE – CASP no valor de R$ 1.080.690,00 (Um milhão, oitenta mil e seiscentos e noventa reais), ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA GLEBA GUAJARÁ – APHA no valor de R$ 740.766,60 (setecentos e quarenta mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) e COOPERTIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS – COORBATO no valor de R$ R$ 678.392,00 (seiscentos e setenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais). As amostras deverão ser entregues nos dias 11 e 12 de setembro de 2023, no endereço: Estrada da Pirelli, n°12, próximo à Rodovia 316, Bairro: Decouville, CEP:67.214-490, Marituba/PA. Informações complementares estarão disponíveis na sala de licitação e no portal do TCM/PA.

Marituba/PA, 05 de setembro de 2023.

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:EBB26B16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR AURICÉLIO DE SOUSA MOURÃO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL II, DAS 203.3, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **AURICÉLIO DE SOUSA MOURÃO**, brasileiro, portador do RG nº 3886983 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, DAS 203.3, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de agosto de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:563170AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JAIME MADEIRO DA COSTA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL II, DAS 203.3, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JAIME MADEIRO COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 5395694 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, DAS 203.3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de agosto de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:CA6B7838

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR KEVEN GUIMARÃES DE ARAÚJO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL II, DAS 203.3, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **KEVEN GUIMARÃES DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG nº 8064495 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, DAS 203.3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de agosto de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:1FD715FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ANA VITÓRIA MOREIRA DE SOUZA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL II, DAS 203.3, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ANA VITÓRIA MOREIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº 6700175 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II**, DAS 203.3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de agosto de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:F5AC0A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Mojui dos campos, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO cujo objeto é AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DAS TURMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I, II, EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVÉL-CE . Data da Circulação: 01/09/2023, pag.44.

ELIZÂNGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:B45A0EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023- FMS

CONTRATO Nº 037/2023- FMS– INEXIGIBILIDADE N°001/2023-FMS. Parte: Secretaria Municipal de Saude **OLIVEIRA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Objeto: **contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos para atender a Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de**

Mojuí dos Campos. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024. Valor mensal**:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:4A84080F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 009/2023-SEMTRAS

CONTRATO 009/2023-SEMTRAS– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023– SEMTRAS. PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E **BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 05/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R$ 31.944,00(Trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

EXTRATO DE CONTRATO 010/2023-SEMTRAS
CONTRATO 010/2023-SEMTRAS– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023– SEMTRAS. PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E **U F AGUIAR EIRELI**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 05/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R$ 19.789,81(Dezenove mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Mojui dos campos, 06 de setembro de 2023.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto N° 002/2021.

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:E693613B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023- FMAS

CONTRATO Nº 011/2023- FMAS– INEXIGIBILIDADE N°002/2023-SEMTRAS. Parte: Secretaria Municipal de Assistencia social e **OLIVEIRA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Objeto: **contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos para atender a Secretária Municipal de Assistencia social da Prefeitura de Mojuí dos Campos.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024. Valor mensal**:** R$ 2.500,00 (dois e quinhentos mil reais)

ADRIELLY LINHARES LIMA
Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social
Dec. n°002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:81693CAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 258/2023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045.2023-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO AILTON COSTA DE SOUZA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3535.121250004.2.017 Manutenção dos Conselhos da Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 15.840,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AE5941E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045.2023

PROCESSO Nº 100.2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO AILTON COSTA DE SOUZA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS, DESTE MUNICÍPIO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Agosto de 2023

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8DB2A372

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 270/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: M R DA COSTA SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA

EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 175.616,00 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 175.616,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 07 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:154706FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 271/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ALEXANDRE A.DE FREITAS ARCANJO-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 102.518,00 (cento e dois mil, quinhentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 102.518,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 07 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EBF58B4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 272/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALEXANDRE A.DE FREITAS ARCANJO-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 161.380,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.037 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 161.380,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 07 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4A505886

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 273/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: W PEREIRA DA SILVA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 82.918,00 (oitenta e dois mil, novecentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 82.918,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 07 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6DCAF44F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 274/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: N.D.F. DA SILVA TRANSPORTES-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 180.300,00 (cento e oitenta mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.030 Programa Nacional do Transporte Escolar-

PNATE/Infantil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 125.916,00, Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.037 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 54.384,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 07 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9605C14E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 275/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SEBASTIÃO FELIPE DE SOUZA NETO 69277036249

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 82.938,00 (oitenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.037 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 82.938,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 07 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:76D3D12E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 276/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R PEREIRA MARANHÃO TRANSPORTE - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 133.870,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.037 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 133.870,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 07 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5791C4A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 277/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NILDO DA SILVA DANTAS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.036,00 (quarenta e cinco mil, trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.037 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 45.036,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 07 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AD7FCCFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 278/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RENDESSON DA COSTA SILVA - 71010556215

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 77.000,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 07 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8B7B1575

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 279/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: 44.350.599 JUAN FELIPE MOTA DE SOUSA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, REGIÃO RIBEIRINHA, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 142.600,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 142.600,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 07 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7140E7ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 280/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: R A BARBOSA DOS SANTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 76.824,00 (setenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 76.824,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 07 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E2D0C13D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 281/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: 47.703.155 EDIVALDO DOS SANTOS LUZ

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 94.352,00 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 94.352,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 07 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A041470B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 282/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DAYANE DA SILVA SOUSA 02973381290

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 91.858,00 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 91.858,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 07 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B405AB46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 283/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CARLOS A B DANTAS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 139.990,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.037 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 139.990,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 07 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1AA48828

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 284/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: 51.378.491 JAIR PEREIRA DE ALMEIDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, REGIÃO RIBEIRINHA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 51.696,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 51.696,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 07 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E5381713

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 301.2023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048.2023-DISP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: MARIA NIRACI FERREIRA DE SOUZA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO (DEMUTRAN) PELO PERIODO DE 16 MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2002.261250006.2.046 Manutenção do Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 48.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2023 a 24 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:19953F1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048.2023

PROCESSO Nº 106.2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA NIRACI FERREIRA DE SOUZA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO (DEMUTRAN) PELO PERIODO DE 16 MESES. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JESÉIAS SOUZA DE MEIRELES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 24 de Agosto de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1B8A5418

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 341/2023

DECRETO Nº 341/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, termos do Requerimento nº 1434/2023, protocolado na data de 05 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a partir de **05/09/2023, a pedido** o(a) Servidor(a) **MURILO DO NASCIMENTO ALVES**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 7412293 PC/PA** e **CPF nº 029.454.062-84**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F**. **AFRANIO AROXELA DE ALMEIDA LINS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FFCA93E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 770, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023. - NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 770, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 804, de 17 de outubro de 2022, que instituiu o Programa Família Acolhedora no âmbito do município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 804/2022, onde afirma que a equipe técnica do Programa Família Acolhedora será constituída em conformidade com a NOB-RH do SUAS (Sistema Único de Assistência Social);
CONSIDERANDO o disposto no art. 17, também da referida Lei municipal, que traz as atribuições da Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora;
RESOLVE:
Art.1º Nomear a Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora do município de Amargosa, conforme abaixo especificado:
Coordenadora: Elaine Dias da Silva
Assistente Social: Ismael Nascimento Araújo
Psicóloga: Marlene Marcia de Paula Silva
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA, 04 de setembro de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4BDA5769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 136/2023 - GP - COMISSÃO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO;

PORTARIA Nº. 136/2023 - GP

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna do Estado do Pará, em uso de suas atribuições, NOMEIA os membros da COMISSÃO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO;

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXÉRCICIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, § 4° da CF/88 e o Art. 5° da Lei n° 180 de 08.09.2003 e alterações e
CONSIDERANDO a realização do processo de avaliação do estágio probatório do município.
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a COMISSÃO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO com a seguinte composição.
MEMBROS INDICADOS PELOS SERVIDORES
Elton das Chagas Costa – Membro.
Heide Souza de Jesus – Membro.
Guilhomarhis silva Cunha – Membro.

MEMBROS INDICADOS PELO EXECUTIVO

Werventon dos Santos Miranda – Presidente.
Zelande Oliveira Braga Morais – Membro.
Claudiana Coelho da Paixão Barros– Membro.

Art. 2°. Esta Comissão votou e nomeou o Sr. Werventon dos Santos Miranda a Presidência da mesma.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Nova Ipixuna PA, 04 de setembro de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F83C4D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 20220647. Contratada: RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de veículos para o transporte escolar. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20220647 nos termos do art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 04 de Setembro de 2023 a 01 de Novembro de 2023. Assinatura: 01 de Setembro de 2023.

NOVA IPIXUNA – PA, 05 de Setembro de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:3A50B8A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO CARONA 004/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2908001/2022/PMNP
Modalidade: Processo Carona 004/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Contratada: M. de Freitas Godinho Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo inicialmente contratado pelo período de 04 (quatro) meses, referente a adesão a Ata de Registo de Preços nº 024/2022, originária do Pregão Eletrônico nº PE-SRP-024/2022/SESPA, estabelecida entre o Município de Almeirim - PA / Fundo Municipal de Saúde, e a empresa M. de Freitas Godinho LTDA, para aquisição de insumos hospitalares e laboratoriais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Novo Progresso - PA.
Fundamentação Legal: art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 29/08/2023 à 31/12/2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:6B9A6369

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 17/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230597/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 17-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2707002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00205001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *REGIONAL BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAR/DIGITALIZAR E COLOCAR EM FUNCIONAMENTO O APARELHO DE RX NO PRONTO ATENDIMENTO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 34.900,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B8E473AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

Processo Licitatório: 1707001/2023
Objeto: contratação de empresa para construção de muro de alvenaria no Cemitério Municipal, localizado na BR-163, na saída para o estado de Mato Grosso, no município de Novo Progresso - PA.
ADJUDICO a proponente PROGEO ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.432.076/0001-51, com sede e administração à Rui Ijuí, nº 361, Sala 02, Bairro Rui Pires de Lima, município de Novo Progresso - PA, vencedora desse certame, no valor de R$ 407.230,10 (quatrocentos e sete mil, duzentos e trinta reais e dez centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 30/08/2023.
Contrato nº 3108001/2023/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: Progeo Engenharia & Construtora Ltda.
Valor contratual: R$ 407.230,10 (quatrocentos e sete mil, duzentos e trinta reais e dez centavos).
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.
Prazo de Execução: 03 (três) meses corridos, a contar da ordem de serviço.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:D8CD6D64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 17-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230598/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 17-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2707003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00205001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAR/DIGITALIZAR E COLOCAR EM FUNCIONAMENTO O APARELHO DE RX NO PRONTO ATENDIMENTO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 4.600,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BDD17AD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230599/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 06-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2303001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02302002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *VITALI & BATISTA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ALMOÇO E JANTAR, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 5.564,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C7C4C443

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 26/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230600/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 26-2023-SRP

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0208001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00307002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO/HORA DE MINICARREGADEIRA BOBCAT COM IMPLEMENTOS E CAMINHÃO GUINDASTE ARTICULADO HIDRÁULICO (CAMINHÃO MUCK), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 6.591,40 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0FE6FCC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230601/20230
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP-2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3006003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02601001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 16.824,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C2A0C0C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230602/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 1.615,00 (UM MIL, SEISSENTOS E QUINZE REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9DF75864

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 21/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230603/2023
ORIGEM: PREGÃO 000021/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1108001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0607001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 10.104,00 (DEZ MIL, CENTO E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C18B3A03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 29.2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: N. B. COSTA LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.512.790/0003-07**, **ATA SRP Nº 3008001/2023,** com valor **R$ 1.367.614,78 (hum milhão, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e oito centavos),** de VIGÊNCIA DE 30/08/2023 ATÉ 30/08/2024. **EMPRESA VENCEDORA: SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 34.925.161/0001-**08. **ATA SRP Nº 3008002/2023,** com valor **R$ 227.988,52 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais, cinquenta e dois centavos)**, de VIGÊNCIA DE 30/08/2023 ATÉ 30/08/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 30/08/2023.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C2611519

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 30.2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, BLOCO ESTRUTURAL VAZADO, TAMPA DE CONCRETO ARMADO E TAMPÃO ARTICULADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: AMAZONIA NEGOCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LDTA,
inscrito no **CNPJ sob o nº 23.126.273/0001-82**, **ATA SRP Nº 2508001/2023,** com valor **R$ 1.719.485,00 (hum milhão, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, de VIGÊNCIA DE 25/08/2023 ATÉ 25/08/2024. **EMPRESA VENCEDORA: ALEX BRITO SAMPAIO**, inscrito no **CNPJ sob o nº 14.081.990/0001-44**, **ATA SRP Nº 2508002/2023,** com valor **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais),** de VIGÊNCIA DE 25/08/2023

ATÉ 25/08/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 30/08/2023.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:74696FCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,MATERIAIS ELÉTRICOS, TINTAS, FERRAMENTAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 20/09/2023 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D3BF3A70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 26.2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230604/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 26-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0208001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00307002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 47.894,00 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3930264C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-006PMNR

CONTRATO Nº.....: 20233104

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-006PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA.....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHO E DECORAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.098,13 (quarenta e cinco mil, noventa e oito reais e treze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercicio 2023 Atividade 5016 Dotação Orçamentaria; 10.122.0012.2.147 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.302.0011.2.169 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.0011.2.170 - Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA, 10.301.0010.2.158 - Manutenção da Atenção Básica, 10.301.0010.2.155 - Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental-CAPS, 10.301.0010.2.159 - Manutenção do Programa Saúde da Família, 10.302.0011.2.171 - Manutenção do SAMU, 10.304.0013.2.173 - Manutenção das Vigilância Sanitária, 10.302.0013.2.179 - Manutenção das Atividades Vigilância Epidemiológica, 10.301.0010.2.152 - Manutenção do Programa Melhor em Casa, 10.302.0013.2.177 - Realização de Itinerantes; Classificação economica 3.390.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:CD8A312F

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9.2022-002PMNR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação dos EXTRATOS DE CONTRATOS publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), Edição nº 3320, do dia 29 de agosto de 2023.

Onde se lê: CONTRATO Nº.....: 20233350
Leia-se: CONTRATO Nº.....: 20233050

Onde se lê: CONTRATO Nº.....: 20233044
Leia-se: CONTRATO Nº.....: 20233052

Novo Repartimento - PA, 05 de setembro de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1221/2022-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D41E6EE1

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2023-002PMNR

CONTRATO Nº.....: 20233127
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-002PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: C. H. MARINHO LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 347.100,00 (trezentos e quarenta e sete mil, cem reais)
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2023 a 21 de Agosto de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2023

CONTRATO Nº.....: 20232978
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-002PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BM LOCACOES EIRELI - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 542.160,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 4015.121220004.2.118 Manutenção do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 542.160,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2023 a 21 de Agosto de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:B9CE042A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003PMNR

CONTRATO Nº.....: 20233133

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-003PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JSS CONSTRULIDER LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SER ULTILIZADO NA CONCLUSÃO DA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL RONIVALDO ALVES BRAGA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 241.254,14 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos)

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:195C1020

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-002-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: GISELE NOGUEIRA PENHA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 87.655,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 441.375,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 05 de setembro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D2AD294A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-SEMED-CPL

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;
Considerando o resultado apresentado pela Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, instruído nos autos do processo nº002/2023-SEMED-CPL, referente ao Credenciamento por Chamamento Público 002/2023-SEMED-CPL, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar do tipo terrestre e fluvial, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de educação no transporte escolar aos alunos matriculados na rede de ensino público de Oriximiná/PA, com um condutor habilitado, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Considerando que o processo se encontra em conformidade com as normas legais;
Classifica-se por ordem de vantagem para a Administração, por ROTA, em conformidade com o artigo 3º da Lei 8.666/93, conforme tabelas a seguir:

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, nos termos nos termos do art. 43, VI, da Lei n°8.666/93, os atos praticados pela Comissão de Licitação e ADJUDICAR o objeto licitado.
TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL: **Rota 001-** ROSINELE SERRÃO ARANHA. **Rota 002/003:** ERIMAR MENDES GONÇALVES. **Rota 004:** JOSÉ MARIA VIANA NOGUEIRA. **Rota 005:** JOEL SANTAREM DO REGO. **Rota 006:** IDAMOR SIQUEIRA SERRÃO. **Rota 007:** ANASTÁSIO MONTEIRO DINIZ. **Rota 008:** JOSÉ FRANCISCO LOPES. **Rota 009:** MARIO JORGE TAVARES GATO. **Rota 010:** ORLANDINO LUIZ GATO DINIZ. **Rota 011**: CRENILSON DOS SANTOS SERRÃO. **Rota 012:** RODINALDO GONÇALVES LOPES. **Rota 013:** ILSON GEMAQUE DOS SANTOS. **Rota 014:** JULIO SANCHES DE SOUZA FILHO. **Rota 015:** JULIO SANCHES DE SOUZA FILHO. **Rota 016:** IRINEU SEIXAS RAMOS. **Rota 017:** RENALDO GATO DE SOUZA. **Rota 018:** JANDER BRITO DE SOUZA. **Rota 019/020:** JADIRSON TAVARES BENTES. **Rota 021:** ALCINEI PICANÇO FARIAS. **Rota 022:** EDSON SIQUIERA GATO. **Rota 023:** MARGARETE CORRÊA ALVES. **Rota 024:** - DANIEL MONTEIRO DA SILVA. **Rota 025:** ALDENEY LOUREIRO DA SILVA. **Rota 026:** ROMARIO VIEIRA MONTINEGRO. **Rota 027:** MARLISON BÓ VIEIRA. **Rota 028/029:** EDSON DA COSTA TAVARES JUNIOR/ GILEADE CARDOSO ANDRADE. **Rota 030/031:** ENDEO DE SOUZA FIGUEIREDO**. Rota 033:** LUCIANA MARTINS DOS SANTOS. **Rota 034:** FRANCISCO CARMO T. ANDRADE. **Rota 035:** EDER TADEU FARIAS DA SILVA. **Rota 036:** MANOEL JESUS TEIXEIRA DE ANDRADE. **Rota 037:** EDIMAR BÓ CARDOSO. **Rota 038/039:** CLEOSON COSTA DE OLIVEIRA **Rota 040:** HOSAEL TAVARES ALVES JUNIOR. **Rota 041:** MANOEL GUILHERME FERREIRA PICANÇO **Rota 042:** ROSINALDO DA SILVA SEIXAS.**Rota 043:** EDINALDO GEMAQUE GATO. **Rota 044:** MARCO ANTÔNIO SANTOS BRITO. **Rota 045:** DEILLER DOS ANJOS TAVARES. **Rota 046:** ROSINALDO DA SILVA SEIXAS. **Rota 047:** MAURO FARIAS GOMES. **Rota 048:** MARCILIO PEREIRA SARUBI **Rota 049:** AMANDA DA SILVA JORDÃO. **Rota 050:** JOSÉ WAGNER SILVA DOS SANTOS. **Rota 051:** FRANCISCO BALBINO RODRIGUES BARBOSA. **Rota 052:** FRANCISCO BALBINO RODRIGUES BARBOSA. **Rota 053/054:** RAILSON BENTES BORGES. **Rota 055:** PAULO DA SILVA MARINHO. **Rota 056:** PAULO DA SILVA MARINHO. **Rota 057:** JOSÉ ROBERTO VALERIO CARDOSO/ ELCICLEY VALENTE FARIAS. **Rota 058:** ELCICLEY VALENTE FARIAS. **Rota 060:** WASHINGTON DOS SANTOS RODRIGUES. **Rota 061:** CLEBSON DOS SANTOS LOPES. **Rota 064/065:** NOLASCO COIMBRA. **Rota 066:** MARIO NEI FARIAS GUIMARÃES/ DENILSON MOREIRA OLIVEIRA. **Rota 067:** RAYMERSON PRINTES DOS REIS**. Rota 068:** IRANILSON BARBOSA. **Rota 069:** DIANDRO DIAS DA SILVA.

Rota 070: VANDERSON GOMES ALMEIDA. **Rota 071:** LAELSON DOS SANTOS. **Rota 072:** FRANCISNALDO COSTA OLIVEIRA. **Rota 073:** JOÃO PENA DE ARAGÃO. **Rota 074:** ROSEMIRO GEMAQUE DOS SANTOS. **Rota 075:** RAIMUNDO CEZAR SANTOS PINHEIRO. **Rota 076:** MAURO GONÇALVES ARAGÃO. **Rota 077:** IVAN ILSON SILVA DE ALMEIDA **Rota 078:** DORNELIS CORREA DA SILVA. **Rota 079:** PEDRO CORREA DA SILVA. **Rota 080** MARIANO DOS SANTOS FERREIRA. **Rota 081:** ORMINIO GOMES TAVARES **Rota 082:** ABENARDO GOMES TAVARES **Rota 083:** ZONILDO DE FIGUEIREDO DIAS **Rota 084:** EDINALDO VALINO DA CONCEIÇÃO **Rota 085** JOSINALDO GEMAQUE TEIXEIRA **Rota 086:** JOSINALDO GEMAQUE TEIXEIRA **Rota 088/089:** PEDRO PAULO MARTINS DOS SANTOS **Rota 090/091:** JOÃO CANDIDO DE SOUZA RAMOS. **Rota 092:** ELISMAR DOS SANTOS DOS SANTOS/ LEANDRA VIEIRA FARIAS **Rota 093:** ADILSON CAETANO DA SILVA/ANTONIO GOMES TAVARES. **Rota 094:** BENEDITO DA CONCEIÇÃO ALVES **Rota 095** ROSENILZA FERNANDES ALVES. **Rota 096:** NILSON EVANGELISTA CORRÊA. **Rota 097:** JONILSON DA SILVA MONTEIRO. **Rota 098/099:** FREDSON OLIVEIRA SANCHES. **Rota 100:** MAURICIO DE MELO GATO. **Rota 101:** MAURICIO DE MELO GATO **Rota 102:** MANOEL RICARDO DE MELO. **Rota 103:** CLEIDIANE CORDEIRO DA CONCEIÇÃO CRUZ. **Rota 104:** BRAZ ALBUQUERQUE DOS SANTOS. **Rota 105:** MANOEL VALNEI DIAS DOS SANTO **Rota 106:** RAIMUNDO MIGUEL DE SOUZA VIEIRA. **Rota 107:** HAROLDO NOGUEIRA DOS SANTOS. **Rota 108:** REGINALDO DE OLIVEIRA VIANA. **Rota 109:** ELINO DOMINGOS DA CUNHA PANTOJA. **Rota 110** LUCINEI ALVARENGA DOS SANTOS. **Rota 111:** KARINA COSTA DA SILVA. **Rota 112:** CHARLES JOSÉ PANTOJA MENEZES. **Rota 113:** MADISON SIQUEIRA FARIAS. **Rota 114:** ALDEIDE PASSOS SILVA. **Rota 115:** PAULO VINENTE DA CRUZ **Rota 116:** JERAILTON DA CONCEIÇÃO ALVES. **Rota 117:** ELIAS BATISTA DOS ANJOS FILHO. **Rota 118:** LUIZ GONZAGA MARINHO BATISTA JUNIOR. **Rota 119:** JAIR DE JESUS PEREIRA. **Rota 120** MAICON HUDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA. **Rota 121:** JONILSON SOUZA COSTA. **Rota 122:** ALUISIO PALHETA. **Rota 123:** SHERLEN DA SILVA BATISTA. **Rota 124:** NEI DOS ANJOS SILVA. **Rota 125:** ADAIR JOSÉ PERREIRA DOS SANTOS. **Rota 126/127:** CLOVIS LIMA VASCONCELO. **Rota 128** MARCELO GOMES DOS ANJOS. **Rota 129:** SANDOVAL SILVA DOS ANJOS. **Rota 130:** MANOEL GOMES DA SILVA FILHO. **Rota 131:** JOSÉ FIGUEIREDO GOMES. **Rota 132** LENE OLIVEIRA VIEIRA. **Rota 133:** DOMINGOS BARBOSA DA SILVA. **Rota 134:** REINALDO LOPES. **Rota 135:** ENILSON DOS SANTOS PENHA. **Rota 136** ALDENOR DA CRUZ RODRIGUES. **Rota 137:** SEBASTIÃO FARIAS FERNANDES. **Rota 138:** ANGREA JANE LOPES DA SILVA. **Rota 139:** VALDENIR DOS SANTOS TAVARES. **Rota 140:** RAIMUNDA FILOMENA PEREIRA DE SOUZA. **Rota 141:** ERALDO GEMAQUE DA CONCEIÇÃO. **Rota 142:** EMERSON BATISTA OLIVEIRA. **Rota 143:** VALDELINO PEREIRA DA SILVA. **Rota 144:** MARIO ROBERTO DE SOUZA. **Rota 145:** SEBASTIÃO GEMAQUE CONCEIÇÃO. **Rota 146:** ELAINE SALGADO. **Rota 147:** GIDER NUNES DE OLIVEIRA. **Rota 148:** IZAMOR MELO. **Rota 149:** MANOEL DE OLIVEIRA. **Rota 150:** MARIANO DOS SANTOS SOUZA. **Rota 151:** EDVANO MELO DOS SANTOS. **Rota 152** CELSON MIGUEL AZEVEDO MARINHO. **Rota 153:** DEOGENIO NONATO **Rota 154:** ROSENILSON LOPES DA SILVA **Rota 155:** DIONES FONSECA MOREIRA **Rota 156** OSVSALDO MELO DE SOUZA. **Rota 157:** ANTONIO GEMAQUE GOMES. **Rota 158:** FAUSTA BEZERRA DA ROCHA GOMES. **Rota 159:** ROSIVALDO FERNANDES DA SILVA. **Rota 160** ALVARA DOS SANTOS. **Rota 161:** JOEMERSON MODA FREITAS **Rota 162:** NESTOR DA SILVA FERNANDES **Rota 163:** ENILDO DE AGUIAR VIEIRA **Rota 164** ROSINEI FERNANDES ALVES. **Rota 165:** JOSÉLIAS VIEIRA DE SOUZA. **Rota 166:** ROSINEI FERNANDES ALVES **Rota 167:** ANDREI FIGUEIREDO DOS SANTOS. **Rota 168** JOSÉ CARLOS VICENTE TAVARES FILHO **Rota 169:** JEFERSON DOS SANTOS COSTA **Rota 170:** JOELSON COSTA DA SILVA **Rota 171:** JOELSON COSTA DA SILVA. **Rota 172:** LINDOMAR SILVA NASCIMENTOS. **Rota 173:** JORIVALDO BARBOSA NOGUEIRA. **Rota 174:** BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS. **Rota 175:** LEONALDO BATISTA MOITINHO JUNIOR. **Rota 176:** LAINDERSON DOS SANTOS PEDROSO. **Rota 177:** EDINALDO DA SILVA. **Rota 178:** JOSÉ GOMES SILVA. **Rota 179:** ANTONIO VIANA. **Rota 180:** RAIMUNDO CELESTINO ANDRADE DOS SANTOS. **Rota 181:** PAULO BARBOSA DA SILVA. **Rota 182:** JEREMIAS BARBOSA DA SILVA. **Rota 183:** JAIRO OLIVEIRA PEREIRA. **Rota 184** ELSON ROCHA TEIXEIRA. **Rota 185:** EVALDO BATISTA CARDOSO. **Rota 186:** MANOEL EDINOR BARBOSA FIGUEIRA. **Rota 187:** CLAUDINEIA DA SILVA SANTOS. **Rota 188:** JOSÉ LUIZ BRITO GATO. **Rota 189:** MANOEL DIOGO ROCHA TEXEIRA. **Rota 190:** RAIMUNDA ETELVINA ROCHA DE SOUZA. **Rota 191:** IVANEI VENANCIO DA SILVA. **Rota 192:** MARIA DIAS CORDEIRO. **Rota 193:** CLAUDINEIA DA SILVA SANTOS. **Rota 194:** EDSON BARBOSA DA SILVA. **Rota 195:** SIDNEY DE BRITO RODRIGUES. **Rota 196:** ROSINETE AGUIAR BÓ. **Rota 197:** ANTONIO SILVA MARINHO. **Rota 198/199:** ISALTINO PANTOJA. **Rota 200:** JANECLEY SANTOS MADEIRA. **Rota 201:** JOSÉ VALDECIR FERREIRA PANTOJA. **Rota 202:** MILTON BASTISTA SOARES. **Rota 203:** RONILSON VALÉRIO. **Rota 204/205:** CLAUDOMIRO DOS SANTOS SENA. **Rota 206/207:** JOSÉ CARLOS RAMOS. **Rota 208/209:** MARIA DONINHA DE OLIVEIRA CARDOSO. **Rota 210/211:** AGOSTINHO PEREIRA DE JESUS. **Rota 212/213:** EDNALDO DE OLIVEIRA DE JESUS. **Rota 214/215:** BENEDITO CAMARÃO MENEZES. **Rota 216/217:** ADEOCLECIO VIEIRA GOMES DOS SANTOS. **Rota 218/219:** JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS. **Rota 220:** CLEUDER ALMEIDA DE JESUS. **Rota 221:** ANTONIO BATISTA DOS SANTOS. **Rota 222:** MANOEL DOS SANTOS. **Rota 223:** JOSÉ RAIMUNDO ROCHA DOS SANTOS. **Rota 224:** MARIA ISONETE TEIXEIRA SALGADO. **Rota 225:** COSMO CORDEIRO SALGADO. **Rota 226:** MARCOS JOSÉ DE JESUS FERNANDES. **Rota 227:** GEANDRO SIQUEIRA DOS SANTOS. **Rota 228:** WELLINTON DA SILVA RIBEIRO. **Rota 229:** FAISAL CORRÊA DOS SANTOS. **Rota 230** RAIMUNDO CAMPOS DE OLIVEIRA. **Rota 231:** ROSENILSON PINHEIRO DOS SANTOS. **Rota 232** ADEMILSON PIRES CORDEIRO. **Rota 233:** EDVAN DOS SANTOS SILVERIO. **Rota 234:** RAIMUNDO VALERIO CORDEIRO. **Rota 235:** ARLISON DOS SANTOS PINHEIRO. **Rota 236:** DOMINGOS DOS SANTOS. **Rota 237/238:** DOMINGOS PRINTES. **Rota 239/240:** OZIVALDO XAVIER. **Rota 241/242:** LEANDRO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO. **Rota 243/244:** EDUARDO GARCIA CORDEIRO. **Rota 245/246:** AILTON SANTOS DE JESUS. **Rota 247:** MANOEL FRANCISCO VALERIO. **Rota 248:** VALDEI ADÃO CORDEIRO/MANOEL/ FRANCISCO VALERIO. **Rota 249:** DORALICE CAETANO DOS SANTOS. **Rota 250:** LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS. **TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE: Rota 001:** ÍTALO NATAN S. ERREIRA/IURY ANDRADE PRINTES. **Rota 002:** CLEICIANE DOS SANTOS FERREIRA/ RIJARDSON BARBOSA. **Rota 003:** CLEICIANE DOS SANTOS FERREIRA/RIJARDSON BARBOSA. **Rota 004:** GESSIANE B. RIBEIRO/MARIA JOSÉ FREITAS. **Rota 005:** CLENILDO DOS SANTOS FERREIRA. **Rota 006:** IRONIR ALVES PEREIRA/RIJARDSON BARBOSA **Rota 007/008:** WILLINEI R. SOUZA/WILZA MARIA REGO SOARES. **Rota 009:** GENILSON FERREIRA PEREIRA ROSINALDO O. SILVA. **Rota 010:** JOSIKELLE SOARES LIMA/FRANCIVALDO DA SILVA. **Rota 011:** MACKSON SILVA DE SOUZA/SIDNEI DA SILVA ANJOS/JOANA CARLA R. FARIAS/MARLISON SANTOS DE ARRUDA. **Rota 012:** FRANCIVALDO DA SILVA/ FRANCINALDO DA S. FARIAS. **Rota 013:** JOSÉ LUIZ S. SOUZA. **Rota 014:** REGINALDO SILVA DE SOUZA. **Rota 015:** EDINALDO N. DE MESQUITA. **Rota 016:** CIRILO OSMAR LOPES ARAUJO. **Rota 017:** JOSE CLEBIS MARQUES DE ARRUDA/JOÃO CARLOS FIGUEIREDO. **Rota 018:** ZENILDO GEMAQUE DOS SANTOS **Rota 019:** ZAQUEL CAVALCANTE/ RAYNEI BATISTA RIBEIRO/ALCENEY GEMAQUE DA SILVA. **Rota 020:** ADROBALDO S. VIEIRA. **Rota 021:** MARTA CRISOLIA N. PASSOS/JOSÉ RAIMUNDO S. SOUZA. **Rota 022:** JOANA CARLA R. FARIAS. **Rota 023:** ANTÔNIO JUAREZ M. ARRUDA. **Rota 024:** MARINALDO S. SOUZA. **Rota 025:** LUCILDA BAIMA. **Rota 026:** JOSÉ CAXIAS SILVA. **Rota 027:** RENAN O. DE SOUZA/MARIA HELENA G. DA

SILVA/ANTONIO FRANCISCO G. E SILVA/MARCELO COSTA DA SILVA. **Rota 028:** RENAN O. DE SOUZA/ANTONIO FRANCISCO G. E SILVA. **Rota 029:** JUCIVALDO VIEIRA NASCIMENTO. **Rota 030:** FABRICIO S. MOTA. **Rota 031:** MANOEL FARIAS ALBUQUEREQUE. **Rota 032:** JOSE PAULO SOARES GRAÇA. **Rota 033:** JODIELSON ARCANJO DE MENEZES. **Rota 034:** ELTON SILVA GAMA. **Rota 035:** MARIA ORLEIDE BRITO. **Rota 036:** CLEONI DOS SANTOS SILVA. **Rota 037:** NATANAEL MACEDO GOMES**. Rota 038:** MAYDSON SENA RODRIGUES. **Rota 039:** SÉRGIO N. CARVALHO. **Rota 040:** ODENILSON NASCIMENTO DE ARAÚJO. **Rota 041:** FELIPE TAVARES FEIJÃO. **Rota 042:** ODIMILA SILVA SALES. **Rota 043:** ADRIANNY CRISTINA/MOISÉS DOS SANTOS. **Rota 044:** CLEUBER DOS SANTOS. **Rota 045:** RENAN BATISTA DA SILVA. **Rota 046:** ABRAÃO FIGUEIREDO/EDIMAR N DA SILVA. **Rota 047:** VANDERSON PITA PEREIRA. **Rota 048:** ANDRÉ DE SOUZA CARVALHO/ MOISÉS DOS SANTOS. **Rota 049:** DERLEY MONTEIRO/ GRACILENE F. ARANHA. **Rota 050:** WILZA MARIA REGO SOARES/ JOSÉ RAIMUNDO CARNEIRO/STEPANY DE F. DOS SANTOS. **Rota 051:** ROSENILDO DE S. FERNANDES. **Rota 052:** TEODORO SEIXAS BRITO. **Rota 053:** MAURO JORGE A. LIMA. **Rota 054:** BEATRIZ SILVA RIBEIRO/C. DOS SANTOS/ STEPANY F. DOS SANTOS. **Rota 055:** LOURIVAL DA SILVA SOUZA/MOISÉS SILVA E SILVA/MAURO JORGE O. PIMENTEL. **Rota 056:** RAIMUNDO SOZA DE OLIVEIRA/ C. DOS SANTOS. **Rota 057:** LÚCIA DA SILVA/C. DOS SANTOS/ ELISEU PAIXÃO A. ALVARENGA. **Rota 058:** RAIMUNDO LUIZ S. PANTOJA/ C. DOS SANTOS. **Rota 059:** JOSE RILDO DA S. TAVARES/LÚCIA SILVA OLIVEIRA. **Rota 060:** KATIANA G. SILVA/C. DOS SANTOS. **Rota 061:** ANDRÉ DE SOUZA CARVALHO/C. DOS SANTOS **Rota 062:** IRENE VINENTE TAVARES/C. DOS SANTOS. **Rota 078/079:** TARCÍZIO O. ROCHA/C. DOS SANTOS. **Rota 080:** C. DOS SANTOS/ELIZEU PAIXÃO ALVARENGA/WILZA MARIA R. SOARES.

A ordem de classificação e chamamento consta do anexo, considerando a proposta mais vantajosa para a Administração.
Serão chamadas para assinatura de contrato as pessoas físicas e jurídica pela ordem de classificação e conforme a necessidade da administração.
Considerando que a modalidade de credenciamento se fundamenta na não competitividade, respaldada pelo artigo 25 da Lei 8.666/93;
Considerando que a Administração deve sempre optar pela proposta mais vantajosa;
Considerando que todas os credenciados que respeitaram as regras do edital devem ser credenciadas;
Considerando que todas as empresas credenciadas apresentaram os documentos exigidos;
As pessoas físicas e jurídicas credenciadas e habilitadas serão chamadas por ordem de classificação, podendo ocorrer chamamento das subsequentes, pela ordem, conforme necessidade da Administração e em decorrência da não execução pela pessoa credenciada e classificada anteriormente.
As pessoas físicas e jurídicas classificadas em primeiro lugar, com seu nome na frente, serão chamadas para assinar contrato.

Oriximiná/PA, 05 de setembro de 2023.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1C682536

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 006/**2023– FME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIÃO – DISTRITO DO CAMPINHO-ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA; Valor orçado R$ 313.621,84 (trezentos e treze mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).Recursos: Próprio (FME). Abertura: 25/09/2023 às 09:00 horas. Informações: e-mail: licitapmon@gmail.com.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:7DC62F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025

PORTARIA Nº 025 DE, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

"Nomeia servidores para atuarem na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 300 de 30 de agosto de 2002:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

REPRESENTANTE	CARGO
I - JÚLIO CÉSAR DAIREL	CONSELHO MUNICIPAL
II - ALESSANDRO MACHADO SILVA	COORDENADOR
III - ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JÚNIOR	SECRETÁRIO
IV - VALDIVINO PEREIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO
V - JÚLIO CEZAR CARVALHO DA SILVA	OPERACIONAL

Art. 2º - Os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC de Ourilândia do Norte-PA, não farão *jus* a qualquer gratificação ou remuneração para desempenhar suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 05 de setembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal De Ourilândia Do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:6E9FD5C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231293. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-005–FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231293. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-005–FME CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 28.533.284/0001-09. **CONTRATADO**: R P S DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 41.288.529/0001-30. **VALOR CONTRATO**: R$ 327.603,33 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e três reais e trinta e três centavos). OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de ar-condicionado tipo: split, para atender

as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal De Educação De Pacajá. **VIGÊNCIA:** 01/09/2023 a 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:B69A4788

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220508 ORIGEM: CONTRATO N° 20220508 DA TP Nº 011/2022-FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220508
ORIGEM: CONTRATO N° 20220508 DA TP Nº 011/2022-FME. **CONTRATANTE:** FUNDEB**CONTRATADO**: 2M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.558.628/0001-82. Aditivo de 2,249226% de supressão de valor amparado na disposição contida no art. 65 §1º da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR CONTRATO**: R$ 269.439,48 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) **VALOR TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO**: R$ 6.060,30 (seis mil e sessenta reais e trinta centavos)

Pacajá/PA, 17/07/2023.

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:DFC5E85B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220375 ORIGEM: CONTRATO N° 20220375 DA TP Nº 006/2022-FME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220375
ORIGEM: CONTRATO N° 20220375 DA TP Nº 006/2022-FME. **CONTRATANTE:** FUNDEB**CONTRATADO**: T. J CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 24.757.184/0001-05. Aditivo de 7,01% de supressão de valor amparado na disposição contida no art. 65 §1º da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR CONTRATO**: R$ 852.856,49 (oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) **VALOR TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO**: R$ 59.802,61 (cinquenta e nove mil e oitocentos e dois reais e sessenta e um centavos)

Pacajá/PA, 31/08/2023.

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:C1AC5F6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231291 ORIGEM: PE Nº 025/2023 - FMS

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231291
ORIGEM: PE Nº 025/2023 - FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CARAVANTE E VIEIRA COMERCIO E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA
CNPJ: 11.601.558/0001-49
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL 40KVA, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil, novecentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:B4D33CF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1710/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1710/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDUARDO FRANCISCO VIEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 a 10/08/2023 469 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente grave para internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7308558, inscrição no CPF nº. 759.751.572-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:FB657B65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1770/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1770/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ORLANE LIMA ALVES REIS,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 25/08/2023 066 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EIXO 3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTROLE EXTERNO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº26166107-3, inscrição no CPF nº. 827.554.342-87
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:843291B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1771/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1771/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LIDIOMAR MONTEIRO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 24/08/2023 109 BREU BRANCO

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS. INDO ATÉ BREU BRANCO BUSCAR MATERIAL PARA O MUNICIPIO

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº8878870, inscrição no CPF nº. 524.704.312-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:F9E836CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1772/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1772/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). WARLLE RODRIGUES DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 24/08/2023 113 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ MARABA A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº 8514534, inscrição no CPF nº981.790.712-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:005C3C43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1774/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1774/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ISMAEL GOMES CUSTÓDIO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **AUX. SERV. GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 24/08/2023 066 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº43507898-8, inscrição no CPF nº. 764.236.702-34
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:176C047F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1775/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1775/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). CLEIDE FERREIRA CHAVES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **PREGOEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 25/08/2023 068 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 3214-X, conta corrente nº10.753-0, inscrição no CPF nº. 912.335.772-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:5100DD4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1776/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1776/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). GETULIO ZABULON DE MORAES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 25/08/2023 069 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº621857-1, inscrição no CPF nº. 787.250.703-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:3D4C43EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1777/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1777/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). HELIO DE SOUZA MORAES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 25/08/2023 070 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº59190, inscrição no CPF nº. 887.315.452-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:58F182D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1778/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1778/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JÂNIO AMARAL DE SOUZA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ALMOXARIFE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 25/08/2023 071 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº7292287, inscrição no CPF nº. 869.205.882-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:AFB4D22B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1856A/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1856A/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JACILENE DA SILVA VIANA,** servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 28/08/2023 000 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº06196-8, inscrição no CPF nº.874.855.242-91
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:1DC1853D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1857/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1857/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). WATTILLA ARAUJO COSTA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **OPERAODR DE MAQUINAS PESADAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 25/08/2023 112 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622223-4, inscrição no CPF nº. 940.988.672-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:D488D4EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1876/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1876/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ELVES NUNES BRANDÃO,** servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se

encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 25/08/2023 111 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ MARABÁ A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 5081-4, inscrição no CPF nº 027.219.071-31.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:1B2587F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1877/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1877/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ANDRESSA SOUZA DA SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 28/08/2023 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 3214-X, conta corrente nº.16700-2, inscrição no CPF nº. 017.135.352-89.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:6C1CAC84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1878/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1878/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AUDARI DA SILVA LOBATO,** servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 25/08/2023 110 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4524, conta POUPANÇA nº.29271-2, inscrição no CPF nº. 040.304.972-50.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:E43E85C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1886A/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1886A/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARCOS DINIZ DUARTE PROGÊNIO,** servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 28/08/2023 000 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº95734450, inscrição no CPF nº.000.072.062-32
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:4136986E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DO DESTERRO ARAÚJO DOS SANTOS."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DO DESTERRO ARAÚJO DOS SANTOS, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2573527, inscrito(a) no CPF sob o n.º 443.485.092-04, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 69 (Sessenta e nove), no valor de R$-2.589,31 (Dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.20997P, com efeito a partir de 01/09/2023, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 29 de Agosto de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:F1BCD6A5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). JOAO DE DEUS DA SILVA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). JOAO DE DEUS DA SILVA, VIÚVO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4617711, inscrito no CPF sob o n.º 093.220.002-87, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls.59 (cinquenta e nove), no valor de R$-1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.02.20998P, com efeitos a partir de 01/09/2023, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 29de Agosto de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:5ADA24BA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). LAUDINÉIA VERAS ALMEIDA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). LAUDINÉIA VERAS ALMEIDA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2696227, inscrito(a) no CPF sob o n.º 259.650.692-00, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 87 (oitenta e sete), no valor de R$-11.726,20 (Onze mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.19985P, com efeitos a partir de 01/09/2023, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 29 de Agosto de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:C67AAC40

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). FRANCISCA PESSOA LIMA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). FRANCISCA PESSOA LIMA, VIÚVO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2028567, inscrito(a) no CPF sob o n.º 365.623.432-91, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.56 (cinquenta e seis), no valor de R$- 3.283,65 (Três mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.21001P, com efeitos a partir de 01/09/2023, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 29 de Agosto de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:2AB88ABC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). RENILDA MORAES SILVA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). RENILDA MORAES SILVA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2318003, inscrito(a) no CPF sob o n.º 423.285.782-68, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 69 (sessenta e nove), no valor de R$- 12.280,51 (Doze mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.20999P, com efeitos a partir de 01/09/2023, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 29 de Agosto de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:905B95D7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Dispõem sobre o horário de funcionamento do Instituo de Previdência de Paragominas durante as sextas-feiras e da outras providencias.

O **Instituto de Previdência do Município de Paragominas**, na pessoa de sua presidente, Sr.ª. MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, usando de suas atribuições legais dispostas no Art. 7º. Inciso III, capítulo II da Lei Municipal 952/2017;

Considerando o **DECRETO MUNICIPAL N. 38/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023;**

Considerando o art.37 da CF/88 que trata dos princípios da administração publica;

Considerando o que prevê o artigo 70 da CF/88, sobre o principio da economicidade;

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento do Instituto de Previdência Municipal deParagominase objetivandoproporcionar a redução de gastos públicos municipais;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelecer o horário de funcionamento de atendimento ao público do **Instituto de Previdência do Município de Paragominas**, durante as sexta-feira do ano de 2023 será de 08:00 h às 13:00 h.

Art. 2º. Os atendimentos de simulação de beneficio e requerimento de benefícios seguiram por agendamento;

Art. 3º. O atendimento remoto durante o horário definido acima se darão pelos canais: E-mail- atendimento@ipmpparagominas.pa.gov.br ; fone - 91-9820-2322 ou 91 3729-3685.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da presidência do instituto de previdência do município de Paragominas, 05 de setembro de 2023

Paragominas-PA, 04 de setembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:A4687B3B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Dispõem sobre o ponto facultativo no âmbito da administração indireta com base no Decreto Municipal nº.001/2023 e da outras providencias.

O **Instituto de Previdência do Município deParagominas**, na pessoa de sua presidente, Sr.ª.MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA,usando de suas atribuições legais dispostas no Art. 7º. Inciso III, capítulo II da Lei Municipal 952/2017;

Considerando o **DECRETO MUNICIPAL N. 001/2023**

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas em função do feriado de 07 de setembro de 2023

RESOLVE:
Art.1º Declarar no âmbito do IPMP ponto facultativo no dia 08 de setembro com fulcro no Decreto Municipal nº.001/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da presidência do instituto de previdência do município de Paragominas, 05 de setembro de 2023

Paragominas-PA, 04 de setembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:EBA6E3A1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 006/2023 – SEMUTRAN

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 006/2023 – SEMUTRAN

O Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 240, Parágrafo Único, da Lei nº 422 / 87 de 1º de dezembro de 1987. E, considerando a necessidade em apurar supostas irregularidades, em tese, na conduta de Servidores Públicos, diante do furto ocorrido no Aeroporto Municipal de Paragominas Nagib Demachki.

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Sindicância, a fim de apurar a conduta dos servidores, em razão de comunicação firmada pelo coordenador aeroportuário, Sr. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO JÚNIOR, o qual questiona o furto de tijolos e cimentos durante o final de semana compreendido entre os dias 19 e 20/08/2023, período que ficam somente os seguranças patrimoniais no Aeroporto Municipal de Paragominas Nagib Demachki, conforme documentação em anexo.
Art. 2º - Designar como Sindicante o servidor MAKSUEL MATOS PINTO = Matrícula nº 112.3921, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem.
Art. 3° - Encaminhar a presente Portaria a SEMAFI, para fins de publicação em Diário Oficial do Município. Providencie o Recursos Humanos da Semutran.
Art. 4º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, à vista de representação motivada pelo Sindicante.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paragominas - PA, 30 de Agosto de 2023.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania

Rua Eduardo Magalhães, Nº. 10, Residencial Olga Moreira – Bairro Promissão
Telefone (91) 3729-8055 Paragominas/PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:806A98E1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 602/2023 ao CONTRATO nº 142/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00059, PMP/ J. GARCIAS SILVA EIRELI. Referente à Supressão de 64% sobre o valor global do contrato. Valor Global: R$ 469.206,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6A514BF2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 630/2023 ao CONTRATO nº 1428/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00022, PMP/ HORAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Referente a Renovação Contratual Por Igual Período e Valor. Valor global: R$ 371.704,65. Vigência: 30/08/2023 a 30/08/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social
CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:50DB299C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1055/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00082, R C RODRIGUES. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor global: R$ 21.880,50. Vigência: 08/08/2023 a 31/12/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:08E70A13

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2023 – 9/2022-00064SRP. Objeto: Aquisição de mobiliários em geral, com a finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, com o valor total de R$ 137.958,10.

Paragominas/Pa, 01 de março de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5CDB64F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 024-4/2023-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006-4/2022-FMAS. EMPRESA CONTRATADA: J. D. DA S. VIEIRA-EPP (RENTO ELETRO MODAS) -CNPJ: 03.205.644/0001-04.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 025-4/2023-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007-4/2022-FMAS. EMPRESA CONTRATADA: E. C. O. FERREIRA LTDA-ME, CNPJ N.º 11.087.778/0001-04.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 026-4/2023-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008-4/2022-FMAS. EMPRESA CONTRATADA: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ N.º 35.297.011/0001-60. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais. Objeto do Termo: Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de setembro de 2023 com vigência até 01 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 01/09/2023.

Porto de Moz - PA, 01 de setembro de 2023.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5C827D53

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 051-1/2023-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021-1/2022-PMPM. EMPRESA CONTRATADA: TOP DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ N.º 14.547.784/0001-87.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 052-1/2023-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022-1/2022-PMPM. EMPRESA CONTRATADA: J. D. DA S. VIEIRA-EPP (RENTO ELETRO MODAS) -CNPJ: 03.205.644/0001-04.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 053-1/2023-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023-1/2022-PMPM. EMPRESA CONTRATADA: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ N.º 35.297.011/0001-60.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 054-1/2023-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024-1/2022-PMPM, CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: E. C. O. FERREIRA LTDA-ME, CNPJ N.º 11.087.778/0001-04.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 055-1/2023-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025-1/2022-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4007-1/2022-PMPM-FMAS-FMMA. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: ADEMIR JUNIOR MACHADO GOMES LTDA-ME, CNPJ N.º 16.598.205/0001-50. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de' informática, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais. Objeto do Termo: Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de setembro de 2023 com vigência até 01 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 01/09/2023.

Porto de Moz - PA, 01 de setembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:D0B51FF9

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 016-5/2023-FMMA. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002-5/2022-FMMA. EMPRESA CONTRATADA: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ N.º 35.297.011/0001-60.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 017-5/2023-FMMA. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-5/2022-FMMA. EMPRESA CONTRATADA: TOP DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ N.º 14.547.784/0001-87.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 018-5/2023-FMMA. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-5/2022-FMMA, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4007-1/2022-PMPM-FMAS-FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO DE MOZ, CNPJ: 27.043.016./000-38. EMPRESA CONTRATADA: E. C. O. FERREIRA LTDA-ME, CNPJ N.º 11.087.778/0001-04. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de' informática, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais. Objeto do Termo: Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de setembro de 2023 com vigência até 01 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 01/09/2023.

Porto de Moz - PA, 01 de setembro de 2023.

CRISTÓVÃO WIILK DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E300D3AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28.583.196/0001-03. **4º Termo Aditivo ao Contrato 005/2022, Processo Licitatório nº 196/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 036/2021**. **Objeto:** Contratação De Empresa Para A Locação Mensal De Veículos Automotores E Maquinários Pesados, Com

Condutor, Para Atender Às Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. **Assinatura**: 05/09/2023 **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo de 25 % dos itens do Contrato nº 005/2022.
OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP. CNPJ 30.173.227/0001-08. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022**. **licitação Processo Licitatório nº 196/2021 - Pregão Presencial nº 036/2021. Objeto:** contratação de empresa para a locação mensal de veículos automotores e maquinários pesados, com condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção. **Assinatura**: 04/09/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo de 25 % do item do Contrato nº 006/2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:5A0A929F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 066/2023
Pregão Presencial nº 011/2023
JOCILEIDE SILVA DE ABREU PIMENTEL 79312071220. CNPJ: 19.598.828/0001-11. **CONTRATO Nº 220/2023. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de material esportivo em geral, para atender as demandas Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Juventude do Município de Redenção/PA, por meio de recursos próprios. **Assinatura:** 04/09/2023. **Vigência:** O período de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de **04/09/2023** e término em **04/09/2024**. O **valor** total dos materiais, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 127.400,00 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).**
RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA. CNPJ: 31.868.643/0001-85. **CONTRATO Nº 221/2023. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de material esportivo em geral, para atender as demandas Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Juventude do Município de Redenção/PA, por meio de recursos próprios. **Assinatura:** 04/09/2023. **Vigência:** O período de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de **04/09/2023** e término em **04/09/2024**. O **valor** total dos materiais, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 69.311,90 (Sessenta e nove mil trezentos e onze reais e noventa centavos).**
M. L .MESQUITA SILVA. CNPJ: 08.952.932/0001-46. **CONTRATO Nº 222/2023. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de material esportivo em geral, para atender as demandas Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Juventude do Município de Redenção/PA, por meio de recursos próprios. **Assinatura:** 04/09/2023. **Vigência:** O período de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de **04/09/2023** e término em **04/09/2024**. O **valor** total dos materiais, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 80.834,80 (Oitenta mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).**
WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA. CNPJ: 29.925.582/0001-07. **CONTRATO Nº 223/2023. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de material esportivo em geral, para atender as demandas Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Juventude do Município de Redenção/PA, por meio de recursos próprios. **Assinatura:** 04/09/2023. **Vigência:** O período de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de **04/09/2023** e término em **04/09/2024**. O **valor** total dos materiais, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 32.835,00 (Trinta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:C12889D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.352 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga nomeação do servidor **CARLOS DANIEL SANTIAGO LACERDA**, no cargo efetivo de Assessor Setorial I, nomeado pelo Decreto n.º 789 de 04 de fevereiro de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de agosto de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8821E2A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.351 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga nomeação da senhora **DIVINA FELIX DE LIMA** a pedido da servidora, no cargo efetivo de Gari, nomeada pelo Decreto n.º 413 de 27 de outubro de 1992, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9B3323DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.355 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga nomeação do servidor **LUCAS MATEUS REIS SANTANA**, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, nomeado pelo Decreto n.º 1.098 de 21 de novembro de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D93A410E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DCERETO N.º 1.353 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr. ª **RENASCELI CONCEIÇÃO ARAUJO PIMENTA MARTINS DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 631.361.982-04 e no RG sob n.º 305.973-7 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F45C9703

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.630 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração ao servidor efetivo **LEANDRO PEREIRA DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, no período 01 de julho de 2023 à 30 de junho de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 01 de julho de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B6B606BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.701 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 50% (cinquenta por cento) de gratificação a servidora **ANA ROSALINA OLIVEIRA SANTANA,** Diretora de Departamento de Turismo, afeto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:354CA5E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.702 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 15% (quinze por cento) de gratificação a servidora **RENASCELI CONCEIÇÃO ARAUJO PIMENTA MARTINS DOS SANTOS,** no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:902A4DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.693 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de gratificação de Coordenação e 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade a Servidora **CRISTYNNE STHEPHENE VIVEIROS SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:33AA8F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.697 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **EWERTON PAXELO RODRIGUES DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:41CF11C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.697 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **EWERTON PAXELO RODRIGUES DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:44324069

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.695 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 03 (três) meses de férias prêmio a servidora efetiva **ROMILDA RAMOS DE OLIVEIRA,** no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 25 de agosto de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:63F450CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-039 FMS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, conforme discriminação do Anexo I do Termo de Referência. **Abertura**: 21/09/2023 às 09:00 horas. Local: Rua Gonçalves Dias, 400 Centro - Sala da CPL – Prefeitura Municipal.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 05 de Setembro de 2023

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:F011FB74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230284

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-007 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ICARO CONSULTORIA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTOS, ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE FINANCIAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS/CONVÊNIOS JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS ENTRE OS ÓRGÃOS FEDERADOS E O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 96.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2023

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A6F7D99D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-034 PMRP

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-034 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **A RODRIGUES SUPERMERCAD LTDA** CNPJ: 10.681.272/0001-58 no valor total de R$ 138.600,00

Data da Homologação: 05/09/2023.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:68F63967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230290

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2023-035 SRP PMRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AO PROCEL-RELUZ-TCT-PRF-065-2022-RONDON DO PARÁ-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

BRITO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 38.444.306/0001-00 estabelecida à RUA ALFREDO MONÇÃO Nº 33 - Cidade Nova - Marabá PA - Valor Total: R$ 39.302,01

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de Setembro de 2023.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6640AB6F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1372/2023

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01172/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Buscar paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 e 06 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:184D047A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1373/2023

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01171/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Buscar paciente), à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 05 e 06 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1185DF4C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1374/2023

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. Nº 473/2023-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ELIELZO OLIVEIRA GUEDES, lotado na Secretário Municipal De Obras, Transportes E Urbanismo, à serviço da SOTURB, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 06 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:10EDA618

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 122/2023

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 820/2023-SMPAS.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:16483227

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 123/2023-PE

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

REGULAMENTA A LICENÇA PARA CASAMENTO, LICENÇA PATERNIDADE E LICENÇA LUTONA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, TENDO POR FUNDAMENTO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 124 INCISO II ALÍNEA "A" E 228 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a vigente regulamentação da licença para casamento, da licença paternidade à realidade social, de modo a conferir a mais ampla proteção à criança e à família por meio de garantia de tratamento isonômico entre os servidores públicos municipais, sem distinção de gênero, orientação sexual, identidade de gênero e estado civil;

CONSIDERANDO que essa adequação regulamentar igualmente se impõe em face das inovações introduzidas no cenário jurídico-normativo nacional, quer pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990), a circunstância de se cuidar de benefícios voltados fundamentalmente às crianças e à família, em perfeita sintonia com o princípio protetivo previsto no artigo 227 da Constituição Federal,

D E C R E T A :

CAPÍTULO I
LICENÇA PARA CASAMENTO

Art. 1º A licença para casamento, prevista no artigo 124, inciso II, alínea "a" da Lei nº 002/2011 de 18 de novembro de 2011, será concedida ao servidor em virtude de seu casamento, civil ou religioso, ou em decorrência da oficialização de sua união estável.
§ 1º A licença corresponderá a 8 (oito) dias e terá início:
I - no dia do casamento, civil ou religioso, ou da oficialização da união estável, a critério do interessado, se prevista a realização desses eventos no Município de Rondon do Pará;
II - em dia anterior ao marcado para o casamento, civil ou religioso, ou para a oficialização da união estável, a critério da respectiva chefia, se prevista a realização desses eventos em outro município.
§ 2º A oficialização de união estável deverá ser comprovada por escritura pública de declaração de união estável, firmada no Tabelião de Notas, ou por contrato particular levado a registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, ou, ainda, por certidão ou declaração de que a união estável foi lavrada por notário oficial.
§ 3º No caso de conversão de união estável em casamento, a licença não poderá ser novamente concedida.
§ 4º O servidor deverá entregar o documento comprobatório do casamento ou da oficialização da união estável, conforme o caso, no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

CAPÍTULO II
DA LICENÇA PATERNIDADE

Art. 2º A Licença Paternidade, correspondente a 8 (oito) dias consecutivos, tem por fundamento o disposto na Constituição Federal de 1988, Art. 7º Inciso XIX e, Lei Complementar 002/2011 de 18 de novembro de 2011, Artigo 228, e será concedida ao servidor, nas hipóteses de:
I - nascimento de filho;
II - adoção ou obtenção judicial de guarda de menor até 7 (sete) anos para fins de adoção.

Art. 3º A licença terá início:

I - no dia do nascimento do filho do servidor ou, se o nascimento ocorrer após o término do expediente, no dia seguinte;
II - na data da adoção ou obtenção da guarda, mediante apresentação do termo judicial correspondente, devidamente atualizado.
§ 1º Ao reassumir o exercício de seu cargo ou função, deverá o servidor apresentar, ao Departamento de Protocolo a certidão comprobatória do nascimento de seu filho ou do termo judicial de adoção ou de guarda para fins de adoção.
§ 2º O descumprimento do disposto no § 1º deste artigo acarretará a transformação do tempo de afastamento em faltas injustificadas, com o consequente desconto ou devolução dos vencimentos relativos ao período correspondente.
§ 3º Ocorrendo a cessação da guarda ou o falecimento da criança antes do término da licença paternidade, o servidor deverá comunicar, tão logo que possível, o fato ao órgão de pessoal ao qual se encontre vinculado, findando, em consequência, o gozo da respectiva licença, sob pena de tê-la cassada, com a perda total dos vencimentos correspondentes ao período de ausência, sem prejuízo da cominação das penas disciplinares cabíveis.
§ 4º Na hipótese de falecimento da criança, o servidor fará jus à licença prevista no artigo 124, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 002/2011.

CAPÍTULO III
DA LICENÇA LUTO

Art. 4º A Licença Luto, correspondente a 08 (oito) dias consecutivos, prevista no Artigo 124, Inciso II, Alinea "b", da Lei Complementar nº 002/2011, será concedido ao servidor, nas seguintes hipóteses:
I – A partir da data do falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, irmãos e avós.
II – O servidor assinará o requerimento de Licença Luto e apresentará a Certidão de Óbito tão logo que possível.
III - Não será permitido ao servidor requerer a Licença Luto 30 (trinta) dias após o falecimento de ente querido previsto no Inciso I do Caput deste Artigo.
IV – Se o luto ocorrer no período de usufruição de férias ou qualquer tipo de licença, estas não serão interrompidas, sendo efetuado a concessão apenas dos dias que excederem o seu término.
V – Caso o fato gerador ocorra antes do início das férias ou licença concedida ao servidor, o mesmo poderá solicitar à Administração Municipal a reprogramação.

Art. 5º Ocorrendo o nascimento de filho durante o período de férias do servidor, entende-se que o mesmo não tem direito ao afastamento remunerado de 8 (oito) dias após o gozo de férias.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:06969B2A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 124/2023

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01061/2023-SMS/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exoneradoJOSIEL RODRIGUES DE SOUZA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AA7B19DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1375/2023

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 628/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) DANIEL DIAS SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8EB4BA0F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1376/2023

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 624/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:405E7216

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1377/2023

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 625/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ALMIR ALVES DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 08 a 10 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CDB523D4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1378/2023

DE 05 DE SETEMBRO 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0957/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JAIR PEREIRA CARDOSO, registrado sob a matrícula nº 6371, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 02 a 31 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2CC8F20B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1380/2023

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0943/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor AÉCIO TEIXEIRA SILVA, registrada sob a matrícula nº 149, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 20 de setembro a 09 de outubro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:43E0A808

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1379/2023

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01174/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 13 a 15 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7B7D742A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1381/2023

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01175/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 e 06 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8F01198A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1382/2023

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 822/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO RODRIGUES ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 05 e 06 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:94160EAE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1383/2023

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01176/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ROBERTA SILVA GOMES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2A27C6D7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1384/2023

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 833/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E71C6CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3323, do dia 01 de Setembro de 2023, que dispõe sobre **EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão.

Onde se lê: Data do encerramento do contrato: 31 de agosto de 2023 e data da assinatura 31 de agosto de 2023.
Leia-se:Data do encerramento do contrato: 01 de setembro de 2023 e data da assinatura 01 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:199154CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 014/2023 – CMDCA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO RESOLUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de novembro de 2014 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução Nº 012/2023, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre Aprovação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Rondon do Pará –PA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 04 de setembro de 2023

JULIANA ROSA FERREIRA PIRES
Presidente
Resolução nº 008/2023 - CMDCA

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:D385A3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA 003/2023 – CMDCA DA RESOLUÇÃO N°009/2023 – CMDCA, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/07/2023. Edição 3287. Que dispõe sobre composição da Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha Unificada para o cargo de Conselheiros Tutelares biênio 2024/2027 do município de Rondon do Pará.

Onde lê-se:
Art. 1º
REPRESENTANTES DE SOCIEDADE CIVIL
ARIADNE GRACIELLY DE OLIVEIRA CURZEL – OAB - TITULAR

Leia-se:
Art. 1º

REPRESENTANTES DE SOCIEDADE CIVIL
ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES – OAB - TITULAR

Rondon do Pará, 04 de setembro de 2023

JULIANA ROSA FERREIRA PIRES
Presidente
Resolução nº 008/2023 - CMDCA

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:3EBD753C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 003/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará, Eldicia Souza Leal no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, do Decreto 050/2001.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.476, de 06 de abril de 2023 – dispõe sobre, Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, instituído pela Medida Provisória nº 1.166, de 22 de março de 2023, e dispõe sobre o funcionamento do Grupo Gestor do PAA e do Comitê de Assessoramento do Grupo Gestor do PAA.
CONSIDERANDO a Lei Municipal 683/2015 que define os componentes do Município de Rondon do Pará- PA do Sistema Nacional de Segurança Alimentar.
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, ocupante do cargo de Assessor Especial, para responder como Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
05 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Promoção e Assistência Social, 05 de setembro de 2023.

ELDICIA SOUZA LEAL
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Decreto nº 017/2021

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:4AA01325

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 051/2023

PORTARIA Nº 051/2023 - SAAE
DE 01 DE SETEMNBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO DA SILVA MOURA,** lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 01 a 26 de setembro de 2023, concedendo-lhe vinte e seis (26) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços de manutenção e operação na zona rural – Vila Santa Helena

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 01 de setembro de 2023

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:7F2981A1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 052/2023

PORTARIA Nº 052/2023 - SAAE
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO DE SOUZA SOARES,** lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 01 a 05 setembro 2023, concedendo-lhe cinco (05) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços de manutenção e operação na Zona Rural Km 69 e 70).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 01 de setembro de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:603C98E4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 053/2023

PORTARIA Nº 053/2023 - SAAE
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **FÁBIO DE SOUZA SANTOS,** lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 01 a 05 setembro 2023, concedendo-lhe cinco (05) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços de manutenção e operação na Zona Rural Km 69 e 70).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 01 de setembro de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:D64131B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE REALINHAMENTO

RESENHA DO 1º Termo de Realinhamento de Preços. Referente A Ata de Registro de Preços Nº 08/2023. Resultante do Pregão Eletrônico Nº 1/2023. Partes: Município de Santa Luzia do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **GN COMERCIO DE ALIMENTO EIRELI,** CNPJ-MF nº 18.659.534/0001-90. Do Objeto: O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 08/2023, originada pelo Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, conforme requerido pela empresa **GN COMERCIO DE ALIMENTO EIRELI**. Data da Assinatura: 30 de agosto de 2023. DO Fundamento Legal: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços. Da Ratificação das Cláusulas: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 08/2023, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito. Da Justificativa: Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos alimentos na base de custo na sua composição

Santa Luzia do Pará, 05 de Setembro de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:D30B09BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 576/2023 – GAP/PMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Subcontroladora da Controladoria Geral do Município**, a viajar para Belém/PA no período de 03/09/2023 a 11/09/2023, a Subcontroladora comparecerá na sede da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Secretaria de Estado de Transporte - SETRAM, Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, com o objetivo de realizar visitas técnicas para tratar sobre convênios firmados com a municipalidade.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BCD78F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 577/2023 – GAP/PMS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **JOCILENE VIEIRA DE SOUSA,** matrícula 90926, admitida em 02/01/2023, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C9D9C8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 578/2023 – GAP/PMS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Salvador/BA no período de 04/09/2023 (às 16h55) a 06/09/2023 (às 03h25), a fim de participar do 9º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde das Regiões Norte e Nordeste e 10º Congresso dos Secretários Municipais de Saúde do Estado da Bahia - COSEMS/BA, com a participação especial como palestrante da "Mesa Satélite: Regulação, Transporte Sanitário de canoa ou pau de arara: Desafios para garantir o transporte sanitário, regulação no Norte e Nordeste".

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 04/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:64B56128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 790/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DA TERRAPLANAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo

Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCELO PIMENTA FRANKLIN LOUREIRO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão da Terraplenagem** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4EF00B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 792/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CONSULTOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CARLOS MAGNO BIA SARRAZIN**, no cargo em comissão de **Consultor Jurídico** da Procuradoria Geral do Município, em substituição à servidora **MILENA BRAGA SARDINHA**, de Licença Maternidade até o dia 24/02/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D1B77AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 793/2023 – GAP/PMS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS II - NAF II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO**, nomeado através do Decreto nº 016/2023 -GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Administração e Finanças II - NAF II**, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F4BC5A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 794/2023 – GAP/PMS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALESSANDRA SOUSA BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete I** da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 556/2021 -GAP/PMS, de 26 de janeiro de 2021, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4C50FCAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 795/2023 – GAP/PMS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - NAF II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SILVANE CANUTO DA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF II,** da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 057/2022 - GAP/PMS, de 11 de janeiro de 2021, com efeitos retroativos a 31/01/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 01/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D34EFF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 796/2023 – GAP/PMS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **CHRISLEY DAYANE ROCHA PEREIRA,** nomeada através do Decreto nº 237/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Secretária de Gabinete I** da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B617774C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 797/2023 – GAP/PMS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE REPRESENTAÇÃO DISTRITAL II DE BOA ESPERANÇA, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JEOVANY DE PAULA MACIEL**, nomeado através do Decreto nº 513/2022 - GAP/PMS, de 02 de maio de 2022, no cargo em comissão de **Assessor de Representação Distrital II de Boa Esperança**, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2272E3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 205/2023-SEMED SANTARÉM, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos

celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/ RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.**
, conforme suas atribuições imediatas:
JUWILSON SARMENTO ROCHA – Matrícula n° 64088;
Art. 2º - Designar como fiscal substituto:
WILIVALDO DE OLIVEIRA COSTA – Matrícula n° 86564
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:CF73574C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 004/2023-SEMAP
A Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, torna público aSUSPENSÃOda abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 – SE, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA LOCAÇÃO DE BARCO E LANCHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. Motivo da Suspensão: O edital e seus anexos serão reavaliados, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A97C2C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº 002/2023 - SEMC, DE 05 DE SETEMBRO 2023.

Luís Alberto Mota Figueira, Secretário Municipal de Cultura – SEMC, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto Nº 002/2021– GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública insculpidos no art. 37, caput da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o advento do Contrato Administrativo nº 012/2023-SEMC, firmado entre a Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa C CARDOSO LTDA-ME, cujo objeto é contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviço de segurança desarmada para atender às necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura no Município de Santarém – PA;

CONSIDERANDO a Requisição nº 0435 que solicitou a execução do item 01 do Contrato Administrativo nº 012/2023-SEMC, referente à 110 (cento e dez) diárias para prestação de serviço de Segurança Desarmada para o evento 47º Festival Folclórico de Santarém ocorrido na data de 17 a 20 de agosto do presente ano, neste município;

CONSIDERANDO que no evento mencionado, a empresa contratada forneceu o objeto contratado somente no dia 17 de agosto, configurando inexecução parcial das condições estabelecidas no contrato;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona – Das Penalidades e Sanções Administrativas previstas no Contrato Administrativo nº 012/2023-SEMC;

CONSIDERANDO a Notificação pela contratação de serviços de segurança privados não autorizados - Art 186, § 2, Portaria nº 89.056/83 – exarada pelo Policia Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo nº 002/2023, com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/93, em face da empresa C CARDOSO DA SILVA LTDA, considerando a inexecução parcial das condições estabelecidas no contrato, nos termos da a Cláusula Nona – Das Penalidades e Sanções Administrativas.

Art. 2º - Designar os servidores Sra. RAYSSAN AIRAM DA SILVA NUNES, MAT.97543, Sr. PEDRO RUBENS DUARTE MOREIRA. Mat. 85883 e Sra. DIONEA RIBEIRO DO ROSÁRIO, MT.81849, para fins de apurar os fatos, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Decreto n.º 002/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BDD78DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTUR

Portaria Nº 14/2023 - SEMTUR Santarém, 10 de Agosto 2023.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE EMBARCAÇÕES FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 003/2021- GAP/PMS.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Locação de diárias de embarcações firmados no exercício de 2023 pela Secretaria Municipal de Turismo aos senhores.

Fiscal de Contrato: Rivelino Mota de Sousa - Matricula: 65224
Suplente de Fiscal de Contrato: Adelson Silva Coelho - Matricula 60039

Art. 2º O Fiscal e Suplente, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém - PA perante o

contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 10 de Agosto de 2023.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo
Decreto N.º 003/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:ACEACD41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Termo de Posse que assinam Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e os membros do Conselho Municipal de Saúde de Santarém Novo, Estado do Pará.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas no prédio Câmara municipal Santarém Novo, na presença do Excelentíssimo Senhor Thiago reis Pimentel, Prefeito Municipal, foram empossados os membros do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal número 004 de trinta de abril de mil novecentos e noventa e sete, conforme o Decreto municipal número 0073/2023, de 25 de agosto de dois mil e vinte e três, nomeia os Representantes de órgãos governamentais e entidades não governamentais, MEMBROS do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Santarém Novo, Estado do Pará, para o Biênio 2023/2025, coliforme composição abaixo:

1- **REPRESENTANTES DO GOVERNO/ PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Katiuscia Machado Corrêa
Suplente: Katielem Machado Corrêa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Darcy Ellem da Costa Aleixo
Suplente: Genilson da Costa Farias

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: leonan loureiro almeida
Suplente: Edinalva do Socorro C. Paixão

2- **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE - SINDSAÚDE
Titular: Raimundo Nonato Ferreira
Suplente: Raimunda Costa do Nascimento

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE - SINDSAÚDE
Titular: Maria José do Socorro Ferreira do Nascimento
Suplente: Janiele Socorro Coutinho dos Santos

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE - SINDSAÚDE
Titular: Cleiciane Coutinho Gaia
Suplente: Stefany Silva dos Santos

3 - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS (COMIEADEPA)
Titular: Márcio Ronaldo Costa Damasceno
Suplente: Germano Correa Filho

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS (COMIEADEPA)
Titular: Edilson Ferreira Lopes
Suplente: Pedro Paulo Corrêa e Corrêa

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO TROMBETAS
Titular: Manoel Luís Aleixo Dias
Suplente: Manoel Juliano da Paixão

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
Titular: Diana do Socorro de Miranda Teixeira
Suplente: Jair da Silva Loureiro

PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Maria Zélia dos Santos
Suplente: Nadja Marques da Costa

RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA CHOCOARÉ MATO GROSSO (AUREM / C-MG)
Antônio Valentim De Jesus Moreira - Titular
Sara Conceição Loureiro de Oliveira - Suplente

Art. 2º - O Este termo de posse entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo/Pa, 01 de setembro de 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:1BC65AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 074-A/2023

PORTARIA Nº. 074-A, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Instaura a Sindicância Punitiva nº. 044/2023 e nomeia a comissão processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO as informações contidas na Denúncia de Infração Disciplinar, a qual relata que (FATOS)

CONSIDERANDO a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas pelo servidor(a) MESSIAS BORGES OLIVEIRA, matrícula nº 000389-4 e, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONSIDERANDO os atos supostamente praticados pelos servidores constitui, em tese, falta passível de punição;

CONSIDERANDO, que o artigo 172 da Lei Municipal nº 077/2006 impõem os deveres dos servidores públicos;

CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Investigativa, de nº 044/2023 em face do servidor (a) **MESSIAS OLIVEIRA BORGES**, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados na Sindicância em questão.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
JOSÉ AILTON BRAGA COSTA	000.387-8	SAÚDE
LEILANE MARCELLY CORRÊA DE OLIVEIRA	149503-0	SAÚDE
RAISSA COSTA SIMIÃO	122294-5	SAÚDE

Art. 3º O prazo para a conclusão da Sindicância será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 28 de agosto de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port: 021/2021

Av. Francisco Martins Oliveira, s;n – Centro – CEP: 68.720-000 – Santarém Novo – Pa. – E-mail: smssantarennovo@hotmail.com.br
CNPJ(MF) – 11.643.041/0001-12

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:476ECFC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412/2023

PORTARIA Nº 412/2023/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **IVANE SILVA DE ALMEIDA RIBEIRO,** concursada, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 01 (um) ano, correspondente ao período de 01/08/2023 a 31/07/2024, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:472D6944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2023

PORTARIA Nº 413/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **EDELZA FERREIRA DE LIMA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2009 a 2014, pelo período de 01/08/2023 a 31/08/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:34B27EF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2023

PORTARIA Nº 414/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **HILDA CAMPOS SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/08/2023 a 21/08/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AB782875

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415/2023

PORTARIA Nº 415/2023-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA APARECIDA ALVES RAMOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/08/2023 a 14/09/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:917D6706

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2023

PORTARIA Nº 416/2023-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARTA MARTINS BORGES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/08/2023 a 30/09/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8EA96091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/2023

PORTARIA Nº 417/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **REINILMA SILVA ANDRADE,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2023 a 11/09/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:90A171CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418/2023

PORTARIA Nº 418/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **LINDIANA MENDES DA SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/08/2023 a 10/09/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6C77A448

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419/2023

PORTARIA Nº 419/2023/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **GERCIVAN MACHADO DOS SANTOS,** concursado, ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM**

REMUNERAÇÃO, pelo prazo de 08 (oito) meses, correspondente ao período de 01/07/2023 a 28/02/2024, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8E5FA861

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/2023

PORTARIA Nº 420/2023/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **JESSANY PEREIRA P. CUNHA,** concursada, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 01 (um) ano, correspondente ao período de 01/08/2023 a 31/07/2024, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A1B51DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421/2023

PORTARIA Nº 421/2023/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **NEURICE PERERIA DA CONCEIÇÃO SANTOS,** concursada, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 05 (cinco) meses, correspondente ao período de 01/08/2023 a 31/12/2023, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6B3C1224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/2023

PORTARIA Nº 422/2023/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **WAGNA MARIA SOUSA ALBURQUERQUE,** concursada, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 01 (um) ano, correspondente ao período de 08/08/2023 a 07/08/2023, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0355AA62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423/2023

PORTARIA Nº 423/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **EDINALVA MODESTO ALVES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/08/2023 a 30/09/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FE7A0E6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/2023

PORTARIA Nº 424/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JACÓ SOARES SOUSA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DC7D7A41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/2023

PORTARIA Nº 425/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **EDENILTON ALVES PEREIRA,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:53E0B2CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2023

PORTARIA Nº 426/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **SEBASTIÃO ETRI DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A9CBDD9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427/2023

PORTARIA Nº 427/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **VALDEIR PEREIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E3B7DC4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2023

PORTARIA Nº 428/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA APARECIDA GARCIA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 01/08/2023 a 30/09/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:77E0EBE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429/2023

PORTARIA Nº 429/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANTONIA ALVES FERREIRA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 01/08/2023 a 30/09/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2738608A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430/2023

PORTARIA Nº 430/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **CELIA DE JESUS OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 07/08/2023 a 05/10/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:EF39F3C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/2023

PORTARIA Nº 431/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **LAUDIA MARIA SANTOS PINTO,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2003 a 2008, pelo período de 01/08/2023 a 30/09/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C2326C62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432/2023

PORTARIA Nº 432/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **LIBANA DA CRUZ SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2014 a 2019, pelo período de 01/08/2023 a 30/09/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:10368369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433/2023

PORTARIA Nº 433/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA NAIDES RODRIGUES DE SOUSA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 07/08/2023 a 05/10/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C81E3D3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434/2023

PORTARIA Nº 434/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARINA ANGELICA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2023 a 30/09/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F96AA39E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435/2023

PORTARIA Nº 435/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ROMILDA FRANCISCA RIBEIRO,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 01/08/2023 a 30/09/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:72E552C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436/2023

PORTARIA Nº 436/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA OLENES DOS SANTOS OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 11/08/2023 a 09/10/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5DA2DE6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437/2023

PORTARIA Nº 437/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **MIGUEL DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 11/08/2023 a 09/10/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:27D9206D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438/2023

PORTARIA Nº 438/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ GRACIA RODRIGUES DE SOUSA,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FD6CF95A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2023

PORTARIA Nº 439/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ONEZIO GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 18/08/2023 a 16/10/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9720258F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440/2023

PORTARIA Nº 440/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ROSIRALDO BARROS DIAS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 01/08/2023 a 30/09/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6491711C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441//2023

PORTARIA Nº 441/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **SONILDA ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2009 a 2014, pelo período de 23/08/2023 a 21/10/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8CD279FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442/2023

PORTARIA Nº 442/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **EDMILSON MENDES ARAUJO,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 1994 a 1999, pelo período de 22/08/2023 a 20/10/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:74F79512

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443/2023

PORTARIA Nº 443/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 31 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA DAS GRAÇAS VELOSO GOMES,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 04/09/2023 a 03/10/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D01B3F7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444/2023

PORTARIA Nº 444/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **FRANCINALDO ALVES BEZERRA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/07/2023 a 31/08/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DB6BFB2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 445/2023

PORTARIA Nº 445/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **NOÊMIA DE JESUS RODRIGUES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 03/07/2023 a 01/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DB2CC236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 446/2023

PORTARIA Nº 446/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **JEANE DE SOUSA LIMA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:83FD8B2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/2023

PORTARIA Nº 447/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ANTÔNIA SOARES DE LIMA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8BB8A3A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448/2023

PORTARIA Nº 448/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARGARENE GOMES DA COSTA,** ocupante do cargo de **ODONTÓLOGA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D8833889

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449/2023

PORTARIA Nº 449/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **WATERLOO DA SILVA TORQUATO,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FF6B4AC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/2023

PORTARIA Nº 450/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **EDIVALDO ALVES FERREIRA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 12/07/2023 a 31/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:739BAC4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451/2023

PORTARIA Nº 451/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTÔNIO MARCOS FARIAS DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5267D6A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452/2023

PORTARIA Nº 452/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA GORETE DIAS,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1C957BC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453/2023

PORTARIA Nº 453/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **IVANETE PEREIRA DA CUNHA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E5AA652E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454/2023

PORTARIA Nº 454/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ ANTONIO ARAÚJO SOUSA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:228AEAFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2023

PORTARIA Nº 455/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARLENE PEREIRA DA SILVA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C63384F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2023

PORTARIA Nº 456/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **NILVA DE SOUSA BRANDÃO,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM HIGIENE BUCAL,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 20/07/2023 a 03/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:45D43360

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457/2023

PORTARIA Nº 457/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **SANDRA MARIA RODRIGUES FARIAS BRITO,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AE28EC0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458/2023

PORTARIA Nº 458/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **NEURACY PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM LABORATÓRIO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B5018B35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 459/2023

PORTARIA Nº 459/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ELZA FRANCISCO SALES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B16F6A76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 460/2023

PORTARIA Nº 460/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ROSILENE DA SILVA DE SOUZA LEAL,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:388BF5E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 461/2023

PORTARIA Nº 461/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **GERALDO PEREIRA NETO,** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F6B6A72A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 462/2023

PORTARIA Nº 462/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **GILVAN LEME ANDRADE,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D0DD5CFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463/2023

PORTARIA Nº 463/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **SEVERO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:19F81ED3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 464/2023

PORTARIA Nº 464/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **KESIA SOARES FERNANDES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6DA59370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 465/2023

PORTARIA Nº 465/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **KERSON PEREIRA ARAUJO,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:12225E59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2023

PORTARIA Nº 466/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **GENILDA DA SILVA COELHO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:64F571EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467/2023

PORTARIA Nº 467/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LUIZA DE SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CFF3DF3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468/2023

PORTARIA Nº 468/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **DEUZELINA LUZ DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A77963CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469/2023

PORTARIA Nº 469/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **EPAMINONDAS RODRIGUES DA COSTA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6C06AE0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232272 **Origem:** Pregão Nº 017-2023 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Preserve Coletora de Resíduos Ltda **Objeto:** Contratação de Serviços de Coleta, Transportes Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Lixo de Hospitalar do Hospital Municipal, Centro de Testagem e Aconselhamento Cta, Centro de Especialidades Odontológicas - Ceo, Unidade Básica de Saúde da Zona Rural e Ubs Zona Rural e Unidades de Saúde da Família da Zona Urbana e Postos de Saúde da Zona Rural, Atendendo as Necessidades Demandadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/P.A **Valor Total:** R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) **Vigência:** 01 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 01 de Agosto de 2023.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:4EEC5A3C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232280 **Origem:** Pregão Nº 008-2023 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Posto e Comercio J A Ltda **Objeto:** Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 101.200,00 (Cento e Um Mil, Duzentos Reais) **Vigência:** 02 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 02 de Agosto De 2023

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:C8E1DCAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00030-SRP-PMT**, tipo menor preço, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e demais Secretarias. Dia 19/09/2023, às 10:00hs. Informações: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3A0CD45A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico n° 030/2023FMS-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE DESTINADAS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 19/09/2023 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B1785039

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação **Extrato de Contrato**, **circulado no FAMEP** ANO XIV Nº 3325, Página 121, Coluna 01, em 05 de setembro de 2023, retifica-se, onde se lê: **"contrato nº 20231066"**, passa a se lê: **"contrato nº 20231166".**

Tucumã - PA, 05 de setembro de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:BECC4993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231154** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-032PMT**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMEC,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA**, C.N.P.J: 31.582.533/0002-33 no valor total **R$ 27.735,00** (vinte sete mil, setecentos e trinta e cinco reais). Vigência: 29 de Agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 29 de Agosto de 2023.

Tucumã - PA, 05 de Setembro de 2023,

JOEL JOSE CORREA PRIMO–
Fundo Municipal de Educação SEMEC.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231156** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-032PMT**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA**, C.N.P.J: 41.714.342/0001-50 no valor total **R$ 29.865,00** (vinte nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 29 de Agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 29 de Agosto de 2023.

Tucumã - PA, 05 de Setembro de 2023,

JOEL JOSE CORREA PRIMO–
Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231155** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-032PMT**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMEC,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, C.N.P.J: 41.946482/0001-54 no valor total **R$ 23.628,00** (vinte três mil, seiscentos e vinte e oito reais). Vigência: 29 de Agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 29 de Agosto de 2023.

Tucumã - PA, 05 de Setembro de 2023,

JOEL JOSE CORREA PRIMO–
Fundo Municipal de Educação SEMEC.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231157** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-032PMT**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, C.N.P.J: 41.946482/0001-54 no valor total **R$ 5.900,00** (cinco mil, e novecentos reais). Vigência: 29 de Agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 29 de Agosto de 2023.

Tucumã - PA, 05 de Setembro de 2023,

JOEL JOSE CORREA PRIMO–
Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:55F485C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: **20231163** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2023-010PMT. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA - FMMATI,** C.N.P.J. nº: 27.185.397/0001-90 e Contratada: **CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETO ARMADO LTDA**, C.N.P.J: 27.361.036/0001-57 no valor total **R$ 6.500,00**(seis mil, quinhentos reais). Vigência: 31 de Agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 31 de Agosto de 2023.

Tucumã - PA, 05 de Agosto de 2023,

HAMILTON PACHECO SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: **20231162** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2023-036PMT. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS (LÂMINA CURVA 13 FUROS ¾ 120K REF 7D1576 E DISCO GRADE 28X7.1/2 EIXO 1.5/8 REF. 42612) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MAQUINARIO PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA,** C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **NORTE SUL COM. DE PÇS E SERV.DE AUTOMOTORES LTDA**, C.N.P.J: 08.778.948/0001-84 no valor total **R$: 24.280,00**(vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 31 de Agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 31 de Agosto de 2023.

Tucumã - PA, 05 de Agosto de 2023,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã- PÁ.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2F795E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 324/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231162
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-036PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS (LÂMINA CURVA 13 FUROS ó 120K REF 7D1576 E DISCO GRADE 28X7.1/2 EIXO 1.5/8 REF. 42612) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MAQUINARIO PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **NORTE SUL COM.DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES EIRELI EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EWERSON DE LIMA LOPES**, **diretor de Departamento, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. Josivaldo Paixão Almeida, Técnico Agropecuário, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 31 de Agosto de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B863F30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 320/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231154
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-032PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jean da Conceição Viana**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Janaina Aparecida Pereira de Medeiros, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Agosto de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:38676214

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 321/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231155
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-032PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jean da Conceição Viana**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Janaina Aparecida Pereira de Medeiros, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Agosto de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0047E7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 322/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231156
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-032PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jean da Conceição Viana**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Janaina Aparecida Pereira de Medeiros, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Agosto de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7F4E6BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 323/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231157
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-032PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jean da Conceição Viana**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Janaina Aparecida Pereira de Medeiros, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Agosto de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:33051753

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 325/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231163
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-010PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Humberto Abreu Barbosa**, **Assessor Técnico, como fiscal Titular e a servidora**, **Verginia Dantas Cabral, Assessora Técnica, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 31 de Agosto de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1ECDFC3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2023-044

Abertura dia 20/09/2023 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços especializados de diagnóstico em laboratório clinico (serviços contínuos).

Tucuruí/PA, 06 de setembro de 2023

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2BF9BEA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2023-043

Abertura dia 20/09/2023 às 14:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de peças automotivas leves e pesadas, para anteder prefeitura e secretarias.

Tucuruí/PA, 06 de setembro de 2023

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:612D6592

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2023-045

Abertura dia 20/09/2023 às 10:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de equipamento e materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde

Tucuruí/PA, 06 de setembro de 2023

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AFB99C1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-055

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220497
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.
Contratada:SERVICES ADVISORY LTDA – Inscrito no CNPJ: **09.203.053/0001-84.**
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20220497, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software de gestão pública para a automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão Eletrônica de Documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tucuruí PA, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 31/07/2023.
Vigência: 31/08/2023 à 01/09/2024.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-055
1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220498
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.
Contratada:SERVICES ADVISORY LTDA – Inscrito no CNPJ: **09.203.053/0001-84.**
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20220498, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software de gestão pública para á automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão Eletrônica de Documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tucuruí PA, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 31/07/2023.
Vigência: 31/08/2023 à 01/09/2024.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-055
1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220499
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88.
Contratada:SERVICES ADVISORY LTDA – Inscrito no CNPJ: **09.203.053/0001-84.**
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20220499, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software de gestão pública para á automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão Eletrônica de Documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tucuruí PA, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 31/07/2023.
Vigência: 31/08/2023 à 01/09/2024.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-055
1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220500
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:SERVICES ADVISORY LTDA – Inscrito no CNPJ: **09.203.053/0001-84.**
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20220500, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software de gestão pública para á automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão Eletrônica de Documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tucuruí PA, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 31/07/2023.
Vigência: 31/08/2023 à 01/09/2024.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-055
1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220501
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.333.908/0001-82
Contratada:SERVICES ADVISORY LTDA – Inscrito no CNPJ: **09.203.053/0001-84.**
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20220501, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software de gestão pública para á automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão Eletrônica de Documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tucuruí PA, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 31/07/2023.
Vigência: 31/08/2023 à 01/09/2024.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BRENO MOURA CUNHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:575F7F60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 349/2021/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 028/2021. Objeto: Locação de 01 Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Agencia Comunitária dos Correios na Vila de Fernandes Belo (Zona Rural), no Município de Viseu, conforme Acordo de Cooperação Técnica de Agência de Correios Comunitária Nº 6/2020. Locatário: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Locador: José Melquior Oliveira Cruz Junior, CPF 005.837.442-65. Ass.: 10/08/2023. Vigência: 10/08/2023 a 10/08/2024, consoante com o art. 57, § 2º da Lei 8.666/93. 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 350/2021-CPL, ref.: Dispensa de Licitação 029/2021. Objeto: Locação de 01 Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Policia Militar – PM - Curupaiti, neste Município de Viseu, Estado do Pará. Conforme acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021. Locatário: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Locador: ADELSON NILTON DE OLIVEIRA, CPF: 154.556.292-04. Ass.: 10/08/2023. Vigência: 10/08/2023 a 10/08/2024, consoante com o art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:2D874586

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 353/2021-CPL, ref.: Dispensa de Licitação 032/2021. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio – SOME na Vila do Curupaiti (Zona Rural), no município de Viseu. De acordo com o Convênio Seduc N° 282/2018 – De Cooperação Técnica. Locatário: Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98. Locador: Juvenal Eduardo Santos Gama CPF 704.274.192-71, Ass.: 10/08/2023. Vigência: 10/08/2023 a 10/08/2024, consoante com o art. 57, § 2º da Lei 8.666/93. 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 360/2021-CPL, ref.: Dispensa de Licitação 039/2021. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio – SOME na Vila de Cristal (Zona Rural), no município de Viseu. De acordo com o Convênio Seduc N° 282/2018 – De Cooperação Técnica. Locatário: Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98. Locador: Cesar Augusto da Silva Ribeiro CPF 318.281.082-00, Ass.: 10/08/2023. Vigência: 10/08/2023 a 10/08/2024, consoante com o art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:031E70EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL DE REVERSÃO 01

COMISSÃO DE REVERSÃO

EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,

PROC. CRRF º 1/2023

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 1.374

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 05 setembro 2023 a requerente ROGERIO DA SILVA LUCENA, com duas testemunhas e a MANOEL ALVES LIMA, Si alguém tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, Rua Guajajaras, 1º setor, quadra 07, lote 07, envolvendo uma área de 435,00m² (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), com perímetro de 107,00m (cento e sete metros). Limita-se pela frente com a Rua Guajajaras, medindo: 10,00m (dez metros); 10,00m (dez metros), pelo fundo com o lote 06, medindo 43,50m (quarenta e três metros cinquenta centímetros), pela lateral direita com o lote 08, medindo 43,50m (quarenta e três metros cinquenta centímetros); pela lateral esquerda com a rua Borba gato. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 05 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE REVERSÃO

THEYCE SILVA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:252037DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL DE REVERSÃO 02

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,
PROC. CRRF º 2/2023

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 317

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 05 setembro 2023 a requerente ROGERIO DA SILVA LUCENA, com duas testemunhas e a FRANCISCO FERREIRA DA COSTA, Si alguém tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, Rua Guajajaras, 1º setor, quadra 07, lote 05, envolvendo uma área de 345,00m² (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), com perímetro de 89,00m (oitenta e nove metros). Limita-se pela frente com a Rua Borba gato, medindo: 10,00m (dez metros); 10,00m (dez metros), pelo fundo com o lote 12, medindo 34,50m (trinta e quatro metros cinquenta centímetros), pela lateral direita com o lote 04, medindo 34,50m (trinta e quatro metros cinquenta centímetros); pela lateral esquerda com o lotes 06, 07-A e 08. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 05 de setembro de 2023.

Comissão de Reversão
THEYCE SILVA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:FE44E612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/2023/PMX.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/2023/PMX.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.659.908/0001-03, estabelecida à Av. General Rivas, nº 306, bairro: Centro, Cidade Santa Rita, no município do Maranhão, CEP: 65.145-000, fone: (98)98576-8434, e-mail: empreendimentosmoriah@outlook.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. José Lucas Brandão Chaves, portador da Carteira de Identidade nº 015657592000-3 expedida pela SSP/MA e CPF nº 044.902.963-80, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Adesão à Ata de Registro N. 046/2022, realizado pela Secretaria de Administração e Planejamneto – SECAP, no município de Raposa -MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a inclusão de dotação orçametária para inclusão da Secretaria Municipal de Saúde ao **CONTRATO N°216/2023/**, tendo como objeto a **a contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de reforma, manutenção e adequação dos prédios públicos pertencentes ao município de Xinguara-PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente CONTRATO ocorrerão por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na do Plano Plurianual, na dotação orçamentária prevista no contrato e, na dotação orçamentária inserida, na seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE 10.122.0012.1034.0000

MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.30.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.39.00

OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.
Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2023.

Município de Xinguara – PA.
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:3274C76D

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N.º 117/2023-GAB/IPMB – BENEDITA BRANDÃO DO NASCIMENTO

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003,§ 5ºdo art.40 da CF/88[Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) BENEDITA BRANDÃO DO NASCIMENTO.

A Presidente do**Instituto de Previdência do Município de Breves- IPMB**, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o Parecer nº 769/2022/NAP/TCM e o Acordão nº 42.431 de 05/04/2023, encaminhados a esta Autarquia através do Oficio nº 790/2023/CG/TCM de 09 maio de 2023 e recebido por este Instituto de Previdencia do Municipio de Breves, através de email, conforme estabelecido na Resolução nº 16/2021/TCM.

CONSIDERANDO , Oficio Nº 023/2023-DRH/SEMED, de 09 de agosto de 2023, e finalmente, novo Parecer Jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Breves, opinando pelo deferimento da concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntaria em favor da Sra. BENEDITA BRANDÃO DO NASCIMENTO, a ser concedido de acordo com orientações dispostas nos documentos citados acima e conforme tudo que dos autos consta.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de Beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Professor(a) Art.6º da EC nº 41/2003, § 5º do art.40 da CF/88 (Direitto Adiquirido) a(o) servidor: BENEDITA BRANDÃO DO NASCIMENTO**, portador(a) do RG 5106730 e CPF nº 257.303.202-72, Efetivo no cargo de PROFESSOR (a), Classe **Padrão,** Nive**l Padrão,** referencia, resgistrado sob a matricula funcional nº 13, com lotação na **Secretaria Municipal de Educacional – SEMED,** nos temos do Artigo 6º, incisos I, II,II e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF/88, conforme os documentos do Processo IPMB – Instituto de Previdencia do Municipio de Breves, registrado sob o numero nº 0580208/2023, a partir desta data, até posterior deliberação, conforme planilha de calculos de proventos abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Cálculo Integral		
Data do Cálculo 23/08/2023		
Tipo de Aposentadoria Normal		
Período de Referência 03/2018		
VENCIMENTO BASE 200h	R$ 2.786,84	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado pelo Artigo 6º Paragrafo Único da Lei Muncipal nº 2.502/2017 - Atualizado pelo Decreto nº 026/2018.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 24 %	R$ 861,13	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso VIII, Lei Municipal nº 2.175/2008.
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 200h	R$ 801,20	Artigo 5º Lei Municipal nº 2.502/2017.
GRATIF. PELO EXERC. MAGISTERIO 15%	R$ 418,03	Artigo 19, Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011- Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
GRATIF. DE NIVEL SUPERIOR 20%	R$ 55737	Artigo 19, Inciso VI § 7º Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado pelo Artigo 19, Inciso VI, § 7º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
Total de Proventos	**R$ 5.424,56**	

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Breves / PA, em 23 de agosto de 2023.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente do IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:0463C1A9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N.º 118/2023-GAB/IPMB – ROZANGELA BATISTA SANTOS

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003,§ 5ºdo art.40 da CF/88[Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) ROZANGELA BATISTA SANTOS.

A Presidente do**Instituto de Previdência do Município de Breves- IPMB**, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o Parecer nº 811/2022/NAP/TCM e o Acordão nº 42.433 de 05/04/2023, encaminhados a esta Autarquia através do Oficio nº 792/2023/CG/TCM de 09 maio de 2023 e recebido por este Instituto de Previdencia do Municipio de Breves, através de email, conforme estabelecido na Resolução nº 16/2021/TCM.

CONSIDERANDO , Oficio Nº 025/2023-DRH/SEMED, de 11 de agosto de 2023, e finalmente, novo Parecer Jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Breves, opinando pelo deferimento da concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntaria em favor da Sra. ROZANGELA BATISTA SANTOS, a ser concedido de acordo com orientações dispostas nos documentos citados acima e conforme tudo que dos autos consta.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de Beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Professor(a) Art.6º da EC nº 41/2003, § 5º do art.40 da CF/88 (Direitto Adiquirido) a(o) servidor: ROZANGELA BATISTA SANTOS**, portador(a) do RG 1687963 e CPF nº 212.552.372-87, Efetivo no cargo de **PROFESSOR** (a), Classe **Padrão,** Nive**l Padrão,** referencia, resgistrado sob a matricula funcional nº 127, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED-– SEMED,** nos temos do **Artigo 6º, incisos I, II,II e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF/88, conforme os documentos do Processo IPMB – Instituto de Previdencia do Municipio de Breves**, registrado sob o numero nº 050550208/2023, a partir desta data, até posterior deliberação, conforme planilha de calculos de proventos abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Cálculo Integral		
Data do Cálculo 24/08/2023		
Tipo de Aposentadoria Normal		
Período de Referência 03/2017		
VENCIMENTO BASE 250h	R$ 4.476,83	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado pelo Artigo 1º , Lei Muncipal nº 2.484/2017.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30 %	R$ 1.343,05	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso X, Lei Municipal nº 2.175/2008.
GRATIFICAÇÃO DE HORA ATIVIDADE 15%200h	R$ 537,22	Artigo 5º Lei Municipal nº 2.502/2017.
GRATIF. PELO EXERC. MAGISTERIO 15%	R$ 671,52	Artigo 19, Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011- Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
GRATIF. DE NIVEL SUPERIOR 10%	R$ 447,68	Artigo 19, Inciso VI § 7º Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado pelo Artigo 19, Inciso VI, § 7º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
Total de Proventos	**R$ 7476,31**	

ontinuiação da Portaria nº 118/2023-GAB/IPMB

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Breves / PA, em 24 de agosto de 2023.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Portaria Do IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:891EE858

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL

RIO PRETO – SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
PEDRO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	1	451******97	não	9.25
LEONARDO OLIVEIRA SILVA	2	931******68	não	9.0
SEBASTINA DE LIMA ROSA	3	860******72	não	8.5
WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS	4	001******89	não	8.25
KELVY CANDIDO RODRIGUES	5	043******06	não	8.0
IZABEL DIAS CARNEIRO	6	279******34	não	8.0
ELIETE DA SILVA ARAÚJO	7	610******49	não	8.0
EDUARDO NEVES CONCEIÇÃO	8	054******00	não	8.0
KELVY CANDIDO RODRIGUES	9	043******76	não	7.75
FRANCISCA GOMES DA SILVA PEREIRA	10	493******10	não	7.5
LUCILENE ROCHA SOUZA	11	748******20	não	7.0
ELIZIANE SOUSA SOARES	12	528******04	não	7.0
JANAINA PAIVA DOS SANTOS	13	040******94	não	7.0
IEDA RODRIGUES DE AQUINO	14	023******48	não	6.25

LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA	15	028******27	não	6.25
ANTÔNIA DEUVIANE MOURA	16	039******40	não	6.0
MARLY DOS SANTOS RODRIGUES	17	000******48	não	6.0
JAIRA FEITOSA PEREIRA	18	743******04	não	6.0
JAKELMA BORGES COSTA	19	865******15	não	6.0
MARCIA CARDOSO DE LIMA COSTA	20	862******00	não	6.0
FILIPE GARCIA GALVAO PEDROSA	21	043******80	não	6.0
CLAUDENEIDE DELMONDES CAVALCANTE	22	930******53	não	6.0
VANESSA CRISTINA ARAÚJO DA CUNHA	23	754******78	não	5.75
ROSIENE OLIVEIRA COSTA	24	812******72	não	5.5
ROMÁRIO JUNIOR DA COSTA LOBO	25	015******59	não	5.0
KEZIA CRISTINA CARNEIRO SOUSA	26	706******59	não	5.0
VERENILDE DE JESUS FERNANDES	27	695******15	não	5.0
CLEUDIMAR SOUZA FRANÇA	28	008******06	não	5.0
MARCOS VINÍCIUS BARBOSA DIAS	29	034******95	não	5.0
PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	30	017******92	não	5.0
MACIANE DE NAZARÉ BRITO VIEIRA	31	056******81	não	5.0
MARIA DOS REIS	32	954******04	não	5.0
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA PAIVA	33	010******59	não	4.75
GUTERRES SANTOS DE SOUZA	34	425******72	não	4.5
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	35	455******72	não	4.5
ANILDO FEITOSA DE MORAIS	36	722******49	não	4.0
MICHELL LUIS SANTANA MODESTO	37	928******49	não	4.0
GERALDO DINIZ DA SILVA	38	166******53	não	4.0
SHIRLEI ALVES SOARES DA SILVA	39	747******34	não	4.0
EVILIAN LIMA PONTES	40	047******23	não	4.0
NAGILA MACEDO GONCALVES	41	791******34	não	4.0
ELISABETH MONTEIRO DOS SANTOS	42	794******15	não	4.0
TACIANA DA SILVA NOGUEIRA	43	839******72	não	4.0
SAMUEL PEREIRA FERNANDES	44	986******49	não	4.0
EDIANA NUNES MOURÃO	45	972******87	não	4.0
JOAO BATISTA DE SOUZA CAMPOS	46	224******53	não	4.0
GILMAR BATISTA RODRIGUES	47	979******68	não	4.0
ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	48	775******20	não	3.75
GÉSSICA SOARES DA SILVA	49	050******14	não	3.75
YOURY SOUZA MARQUES	50	018******17	não	3.75
MATHEUS MOREIRA DE JESUS	51	054******94	não	3.75
LUCIANA ROCHA DOS SANTOS	52	006******08	não	3.5
ALANA DUTRA DOS SANTOS	53	694******15	não	3.5
CLEITON SOUSA DOS SANTOS	54	065******85	não	3.5
LEONE MARTINS OLIVEIRA	55	018******90	não	3.5
DONIZETHE MOREIRA RIBEIRO	56	010******69	não	3.5
ALUIZIO DOS SANTOS TELES	57	792******72	não	3.25
NICHOLLAS WERLLEY MENEZES SANTOS ?	58	022******83	não	3.25
OCEANIRA SOUSA ARAUJO	59	029******33	não	3.25
MÁRCIO BRITO DA SILVA	60	053******37	não	3.25
DANIELA ROSA DE JESUS SANTOS	61	995******68	não	3.0
JOICY LIMA SILVA	62	008******30	não	3.0
EDUARDO DE SOUSA SILVA	63	028******52	não	3.0
NAYARA PEREIRA DO NASCIMENTO	64	018******80	não	3.0
SILDEVANE SILVA WANDERLEY	65	893******72	não	3.0
LUCIANO ARAÚJO DOS SANTOS	66	017******37	não	3.0
RAYMARA RODRIGUES ALVES SILVA	67	028******76	não	3.0
JESSICA LUANA NASCIMENTO DE SÁ	68	026******09	não	3.0
ADONIAS MONTEIRO DA SILVA	69	808******20	não	3.0
MARIO RODRIGUES DE SOUSA	70	608******20	não	3.0
LEIDIANE DE SOUZA MILHOMEM	71	785******91	não	3.0
ANDRÉ BARBOSA BEZERRA GURGEL	72	065******94	não	3.0
SAMARA NUNES TRINDADE PEREIRA	73	482******10	não	3.0
ELQUILENE DOS SANTOS CARVALHO	74	737******49	não	3.0
FERNANDO SANTOS SILVA	75	003******74	não	3.0
ADRIELE BARBOSA DE CARVALHO GURGEL	76	904******49	não	3.0
FRANCISCO MAURO MARQUES DE SOUSA	77	644******49	não	3.0
FAGNER DE SOUZA VIDAL	78	016******17	não	3.0
ANTONIA IVANEIDE DUARTE DE OLIVEIRA	79	013******70	não	3.0
MAYNARA PEREIRA ALVES	80	544******49	não	3.0
JUSSILENE SOARES SANTOS DE ARAUJO	81	933******87	não	3.0
SUELY CARDOSO DE ALMEIDA ARAUJO	82	809******15	não	3.0
MATHEUS LOPES DA SILVA VASCONCELOS	83	036******78	não	3.0
PAULO VINICIUS ROSEIRA SANTANA	84	025******84	não	3.0
MARIA CONCEIÇÃO BATISTA	85	827******68	não	3.0
MARÍA DEJADETE NERYS BARROSO DA SILVA	86	747******20	não	3.0
RICARDO ARAÚJO DE SOUSA	87	492******04	não	3.0
MARIA DE BELÉM MEIRA DOS SANTOS BARROS	88	639******00	não	3.0
FELIPE GUSTAVO CARNEIRO SOUZA	89	018******07	não	3.0
SAMARA AMORIM LELIS MARTINS	90	695******04	não	3.0
VLADSON NILTON DE ALMEIDA VIANA	91	033******55	não	3.0
MARIA BETÂNIA DA SILVA MARQUES	92	001******78	não	3.0
FERNANDA DA SILVA GONÇALVES	93	701******47	não	3.0
RAMON DAMASCENO MARINHO	94	023******97	não	3.0
DANIEL DA SILVA	95	553******20	não	2.75
LUCIANA RIBEIRO DOURADO	96	000******75	não	2.75
MARCELA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	97	019******28	não	2.75
POLYANE MENDES DA SILVA	98	007******61	não	2.75
JACIARA OLIVEIRA DE MORAES	99	011******10	não	2.5
LEONICE BATISTA DA SILVA	100	937******20	não	2.5
EZEQUIAS LUSTOSA PEREIRA	101	001******67	não	2.5
PEDRO EDUARDI VASCONCELOS DE FREITAS	102	025******17	não	2.5
EDIMAR DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	103	765******53	não	2.5

ROBSON FRANÇA SOUZA	104	001******80	não	2.5
EDUARDO DINIZ DE SOUSA	105	044******48	não	2.25
FRANCISCA SILVA LIMA	106	785******34	não	2.25
FERNANDA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	107	967******04	não	2.25
MIRIAN RODRIGUES SOUZA	108	063******85	não	2.25
SIMONE VELOSO ALHO	109	935******04	não	2.25
ADRIANO CARVALHO SÁ	110	979******87	não	2.0
ERIKA SILVA MENDES	111	044******13	não	2.0
DIANA COSTA DE OLIVEIRA	112	992******15	não	2.0
WANDERLAN FERREIRA DOS SANTOS	113	071******08	não	2.0
CLEIDIANE TRINDADE SILVA BARBOSA	114	920******20	não	2.0
ELISANDRA GOMES SILVA	115	020******00	não	2.0
CLAUDIANE ALVES FERNANDES	116	701******51	não	2.0
ANIZA MODESTO DA PAIXÃO	117	011******60	não	2.0
AMANDA ADRIELE PAINS SOUZA	118	048******66	não	2.0
IZAQUELEIA PEREIRA DOS SANTOS	119	988******00	não	2.0
EDENILSA DE LEÃO RODRIGUES	120	606******15	não	2.0
MARIA PATRIOLINO DE JESUS	121	901******25	não	2.0
EDNO FERNANDES GOMES	122	633******20	não	2.0
GILDENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	123	246******04	não	2.0
MILENA SILVA DE ANDRADE NUNES	124	051******45	não	2.0
MEIRIANE MACIEL RIBEIRO MATOS	125	035******92	não	2.0
ERLANDA GOMES SILVA	126	948******68	não	2.0
LEILANE RAMOS MATOS RIBEIRO	127	526******72	não	2.0
MARIA RAIMUNDA GOMES	128	328******20	não	2.0
ANDREA DE SOUSA DA COSTA	129	808******53	não	2.0
ANTONIA ALVES DA LUZ	130	954******68	não	2.0
LUIZ RICARDO DA SILVA ROCHA	131	700******90	não	2.0
DANIELA LUZ MENEZES	132	013******02	não	2.0
ELIANE DE SOUZA LIMA	133	998******49	não	2.0
VIVIANE FERREIRA LIMA	134	700******95	não	2.0
MARIA DE LOURDES SILVA NETA	135	092******25	não	2.0
MARLOS DE SOUZA	136	017******08	não	2.0
MATEUS DO ROSARIO OLIVEIRA	137	004******50	não	2.0
CLEIDIANE LOPES MIRANDA BARROS	138	657******15	não	2.0
ALINE LIMA SOUSA	139	050******09	não	2.0
VIVIANE CHAGAS DA SILVA	140	029******73	não	2.0
SILVIA MONEQUI LEGORA	141	850******91	não	2.0
ADILSON RIBEIRO SILVA	142	602******06	não	2.0
GILBERTO SOUZA LOPES	143	881******34	não	2.0
CRISTIANE CARDOSO DOS SANTOS DE SOUZA	144	995******91	não	2.0
WILLIAM ALVES PEREIRA	145	538******20	não	2.0
MONICA DA SILVA MOURA FE	146	987******44	não	10.0
PAULO SÉRGIO MOURÃO CARNEIRO	147	227******20	não	10.0
JEHAN KARLO SANTANA RIBEIRO	148	392******49	não	10.0
BRENDA DA CONCEIÇÃO SOUZA BRITO	149	041******00	não	1.75
JOVENI SOARES DA SILVA	150	026******06	não	1.5
ROSEANE COSTA OLIVEIRA MOURA	151	003******99	não	1.5
ELIZÂNGELA MARIA PIMENTEL BARROSO DA SILVA	152	649******49	não	1.5
MMRILENE BRITO DA SILVA	153	066******14	não	1.5
JOELSON ALVES SOUSA	154	935******04	não	1.5
ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	155	995******00	não	1.5
ALLON MENDES PEREIRA	156	018******06	não	1.5
ELAINE CARDOSO ASSUNÇÃO	157	936******34	não	1.5
TERCIO RENE ALMEIDA MIRANDA	158	753******04	não	1.5
CITARIA LIMA PINTO SOUSA	159	009******17	não	1.5
CLÁUDIO JORGE MONTEIRO REIS	160	574******20	não	1.5
KARLENE PEREIRA DA SULVA	161	956******34	não	1.5
ADEMIR RIBEIRO DE SOUSA	162	895******87	não	1.25
JOELMA ALVES DOS PRAZERES	163	737******25	não	1.25
RAFAELA PEREIRA DA SILVA	164	049******86	não	1.25
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS REIS	165	376******91	não	1.25
GISELI DA SILVA MARTINS	166	048******65	não	1.25
GISELE ARAUJO CAVALCANTE	167	704******90	não	1.25
TAINARA SILVA BARBOSA	168	022******90	não	1.25
GUSTAVO NORMANDES DE FREITAS	169	044******35	não	1.25
LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	170	022******03	não	1.0
ADRIANA DIAS GUIMARÃES	171	675******49	não	1.0
ELIENE LOPES SOUZA	172	009******45	não	1.0
VALERIA ARAUJO DA SILVA	173	061******67	não	1.0
ADRIANA GABRIEL SOUSA	174	788******68	não	1.0
SABRINA RAYANNY SANTOS DE OLIVEIRA	175	037******83	não	1.0
TIAGO NONATO GOMES VIEIRA	176	017******06	não	1.0
CARINA NASCIMENTO DA SILVA REIS	177	032******88	não	1.0
NAILDA DE SOUSA DA SILVA	178	094******85	não	1.0
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DE SOUSA TELES	179	030******04	não	1.0
PHAMÊLA VITORYA DA SILVA HERNESTO	180	098******90	não	1.0
DEUZELY DE JESUS	181	991******04	não	1.0
ADALGISA LUCIA CARVALHO OSCAR	182	024******60	sim	1.0
IONE FERREIRA SENA	183	048******19	não	1.0
RODRIGO PEREIRA COSTA	184	605******01	não	1.0
LUANA PEREIRA DE SOUZA	185	793******68	não	1.0
RAILANE SOUSA SILVA	186	704******57	não	1.0
NERUNA ARCANGELA DE CARVALHO MARQUES	187	033******48	não	1.0
MIRIAN BRANDÃO DE SOUSA	188	030******88	não	1.0
ANTONIO DE FREITAS BAIA	189	293******00	não	1.0
CRIZANT JOSÉ DOS SANTOS	190	900******72	não	1.0
PREDON SAMUEL MARTINS DA SILVA	191	033******03	não	1.0
FRANCISCA DOS SANTOS E SILVA	192	988******34	não	1.0

VALDINEIA DE SOUSA ARAÚJO	193	806******87	não	1.0
DAIANE MAGALHAES VIEIRA	194	015******90	não	1.0
MARLEDE DA SILVA LOBÃO	195	695******53	não	1.0
PAULO ALVES DE OLIVEIRA	196	047******10	não	1.0
ANA KAROLINE BATISTA CRUZ	197	029******64	não	1.0
WEDSON COSTA CRUZ	198	103******07	não	1.0
MARINALVA GOMES DE SOUSA RIBEIRO	199	376******91	não	1.0
KIVIA RODRIGUES ARAUJO	200	021******05	não	1.0
DANIELE DE OLINDA DA SILVA	201	701******02	não	1.0
ERLEY LEAL SANTOS	202	865******87	sim	1.0
MÁRCIA LIMA GOMES	203	848******68	não	1.0
ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA	204	018******23	não	1.0
ISABEL BORGES CUNHA	205	050******40	não	1.0
ELAINE MARIA COSTA OLIVEIRA TURIBIO	206	063******80	não	1.0
JOSENILMA BARROS VIANA	207	008******42	não	1.0
HELLEN VICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	208	048******71	não	1.0
MARCELO SILVA TAVARES	209	880******87	não	1.0
BISMARQUE RODRIGUES DE SOUSA	210	020******50	não	1.0
CLEYVERTON OLIVEIRA DOURADO	211	055******35	não	1.0
LARISSA ALVES DA SILVA	212	052******35	não	1.0
YURI VICTOR LOPES NEVES	213	011******42	não	1.0
MAYARA JESUINA RIBEIRO DA CRUZ	214	052******39	não	1.0
GLEICILENE MENDES RAMOS DOS SANTOS	215	027******02	não	1.0
WANDERSON REZENDE BAHIA	216	004******95	não	1.0
IOLANDA SILVA GONCALVES	217	015******48	não	1.0
EDNELMA MOUGO DA SILVA	218	985******00	não	1.0
DANIELE LIMA DA COSTA	219	087******18	não	1.0
FRANCILEIDE SILVA NASCIMENTO SOUZA	220	526******49	não	1.0
SUELLEM KARINNE	221	969******91	não	1.0
ELAYNE CRISTINA LIMA DE AMORIM	222	029******02	não	0.75
CLAUDIA MOREIRA DA CRUZ	223	775******15	não	0.75
ANDREIA VIANA SIMÃO	224	051******30	não	0.75
LUANA CRISTINA NASCIMENTO DE ARAÚJO	225	037******02	não	0.75
ADELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	226	701******99	não	0.5
FRANCILEIDE DA SILVA FORTE COSTA	227	974******53	não	0.5
CICERA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	228	427******53	não	0.5
WESLIANA COELHO BRITO	229	004******46	não	0.5
ROSILDA BRANDÃO DE SOUSA MACHADO	230	973******04	não	0.5
EANES ALVES COELHO	231	733******04	não	0.5
SARA DA SILVA MOREIRA	232	007******64	não	0.5
MARIA MILENA SANTOS DE SOUZA	233	602******87	não	0.5
DENILZA DA SILVA PEREIRA	234	843******68	não	0.5
MATHEUS DA COSTA LIMA	235	702******80	não	0.5
FLAVIO BATISTA DE SOUZA	236	058******21	não	0.5
JUNIEL VALENTE VIANA	237	013******05	não	0.25
LORRANE CONCEIÇÃO SOUSA MOREIRA	238	022******66	não	0.25
TAYNNAN AKURIE BANDEIRA	239	843******04	não	0.25
VALÉRIA DE SOUZA SILVA	240	017******33	não	0.25
JUCICLEIA SOUSA REIS	241	029******80	não	0.25
JOÃO PAULO CORDOVIL DE QUEIROZ	242	023******80	não	0.25
ADRIANA PEREIRA SANTOS	243	019******47	não	0.25
ADRIANA PEREIRA SANTOS	244	019******47	não	0.25
JANILSON FERNANDES DA SILVA	245	021******89	não	0.25
RAUL CARVALHO FERREIRA	246	084******09	não	0.25
JOICE MOREIRA TELES	247	703******27	não	0.25
ALENICE SOUZA RODRIGUES CARDOSO	248	730******72	não	0.25
CÁSSIO COSTA DOS SANTOS	249	049******63	não	0.25
KELIANE BORGES COSTA	250	703******00	não	0.25
MARIA POLIANA DA SILVA ROCHA DA LUZ	251	030******11	não	0.25
ELIETE SOUSA MATOS	252	543******63	não	0.25
KEILA GAMA DE OLIVEIRA	253	015******22	não	0.25
KALINE DE OLINDA VIEIRA	254	018******21	não	0.0
NUNIZETE DE CASTRO GOMES	255	866******34	não	0.0
ANA PAULA MOTA COSTA FONSECA	256	931******34	não	0.0
MARINETE MOURA DE MENEZES	257	026******44	não	0.0
CLEMILDA LIMA SILVA	258	701******53	não	0.0
DONIZETE DE CASTRO GOMES	259	866******53	não	0.0
ONENDI SILVA DOS SANTOS	260	078******59	não	0.0
JOICE LEITE LEÃO	261	030******97	não	0.0
IAGO TAVARES DE SOUZA	262	078******31	não	0.0
JAINE LORRANA DA SILVA RODRIGUES	263	022******30	não	0.0
IVANIRA MILEO DOS SANTOS	264	775******15	não	0.0
WELLEN MORAES BARBOSA REIS	265	076******39	não	0.0
KELLE MONTEIRO DE MORAIS	266	030******74	não	0.0
MÁRCIA PRUDENCIO DOS SANTOS	267	537******15	não	0.0
MARIA APARECIDA NUNES FERREIRA	268	705******04	não	0.0
EDUARDA KAYLANE DIAS DA SILVA	269	042******05	não	0.0
ORENAIDE GOMES DE SOUSA	270	024******82	não	0.0
LUIZ EDUARDO ARAUJO FREITAS	271	805******53	não	0.0
CHIANG RAMOS JANSEN DE MELO	272	965******87	não	0.0
GLEICIANE LIMA DE BRITO	273	054******30	não	0.0
ALINE SILVA SALES	274	701******95	não	0.0
KALYSSON DOS SANTOS NEVES	275	704******48	não	0.0
CINTHIA DA SILVA FURTADO	276	937******91	não	0.0
PÂMELA SILVA DOS SANTOS DE ALMEIDA	277	021******41	não	0.0
POLIANA FERNANDES FERREIRA	278	703******90	não	0.0
ELIVANIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	279	913******15	não	0.0
JAQUELINE RODRIGUES DO CARMO GOMES	280	540******20	não	0.0
EULÁLIA VITÓRIA LIMA DE AMORIM	281	044******33	não	0.0

IZAURETE DE SOUZA PEREIRA	282	536******72	não	0.0
MARIA CLÁUDIA DOS ANJOS ALMEIDA	283	028******55	não	0.0
ANA CRISTINA SILVA VIEIRA	284	044******00	não	0.0
ARTESIANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	285	934******49	não	0.0
ALDILEIA DO NASCIMENTO SANTOS	286	034******39	não	0.0
LUCELIA SOUSA MARTINS SARAIVA	287	025******07	não	0.0
JEFFERSON PATRIC SOUZA DA SILVA	288	021******92	não	0.0
DIULIANA FONTINELE VIEIRA	289	007******40	não	0.0
VANDERSON DA CONCEIÇÃO VIANA	290	051******90	não	0.0
MAYLLANE SILVA DAS CHAGAS	291	604******28	não	0.0
KAELLEN DA SILVA COSTA	292	035******07	não	0.0
MARCELA DA SILVA RIBEIRO	293	006******40	não	0.0
ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO	294	015******60	não	0.0
JACQUELINE CEZAR DOS SANTOS	295	042******01	não	0.0
WESLEY PEREIRA DA SILVA	296	083******23	não	0.0
AUDILEIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARBOZA	297	001******11	não	0.0
EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	298	029******97	não	0.0
LEANDRA CRUZ DE ARAUJO	299	050******37	não	0.0
LETICIA ATAÍDE FERREIRA	300	029******69	não	0.0
FABIO DA CRUZ OLIVEIRA	301	701******78	não	0.0
TATIANE DA SILVA RODRIGUES MENDES	302	743******15	não	0.0
DIANA PEREIRA DA SILVA	303	008******08	não	0.0
LUCAS NUNES PEREIRA	304	045******36	não	0.0
DIDION MAX SAMPAIO DOS ANJOS	305	008******20	não	0.0
SALATIEL FERREIRA DE ANDRADE	306	087******81	não	0.0
RUTHY SOARES LARANJEIRA	307	969******53	não	0.0
GRACILENEFERNANDES	308	008******76	não	0.0
JONILSON MENDES DA SILVA	309	825******03	não	0.0
OZÉIAS DA SILVA SOARES	310	040******83	não	0.0
SHUYANE RIBEIRO DA SILVA	311	026******70	não	0.0
TAMYRES EDUARDA OLIVEIRA PEREIRA	312	050******06	não	0.0
MARIA DO CARMO GONÇALVES CORREA	313	425******49	não	0.0
MARTA MARIA MOREIRA DA SILVA	314	044******86	não	0.0
EZEQUIAS LUSTOSA PEREIRS	315	834******72	não	0.0
ROMANA DE JESUS RODRIGUES	316	600******92	não	0.0
FRANCI WENEY OLIVEIRA DE MACEDO	317	034******05	não	0.0
JOYNARA LEITE RODRIGUES	318	025******23	não	0.0
JUCEANE RAMOS MATOS	319	016******02	não	0.0
ELIEZIO DA SILVA LAVAREDA JÚNIOR	320	664******87	não	0.0
TATIANE NATIVIDADE FERREIRA ALVES	321	731******00	não	0.0
FRANCILÉIA DE ALMEIDA SILVA MORAES	322	005******09	não	0.0
LUIS CARLOS ARAÚJO DA SILVA	323	686******00	não	0.0
FRANCISCA SILVEIRA SOBRAL	324	792******68	não	0.0
JUACI PEREIRA DA SILVA	325	050******85	não	0.0
MARIA DE FÁTIMA CRUZ DOS SANTOS	326	248******68	não	0.0
FRANSUNILTON CASTRO BARBOSA DA SILVA	327	002******84	não	0.0
BÁRBARA FERREIRA CARVALHO	328	701******62	não	0.0
DIENNE CARVALHO DOS SANTOS	329	968******72	não	0.0
MAYARA MEDEIROS LIMA	330	544******00	não	0.0
CRISTINA DA CONCEIÇÃO	331	055******31	não	0.0
FRANCISCO WILLIANS CHAVES PAIXÃO	332	930******34	não	0.0
LIDIANE SILVA SANTOS	333	930******20	não	0.0
ANDREIA SILVA LEAO	334	006******10	não	0.0
BIANCA TRINDADE ALVES	335	001******09	não	0.0
JOSILMA CARDOSO DA SILVA	336	532******34	não	0.0
THYNAN RODRIGO CARDOSO VIANA	337	036******02	não	0.0
ALAN CUNHA DE ALMEIDA	338	627******30	não	0.0
CLAUDIANA BENTO SOARES	339	704******77	não	0.0
TAINÁ HALLEM DA SILVA	340	545******20	não	0.0
ALAN GARCÊS MONTEIRO	341	785******53	não	0.0
LUCIENE DA SILVA SANTOS	342	886******87	não	0.0
SUELLEN DE NAZARÉ LOPES FEIO FREITAS	343	739******34	não	0.0
CARLOS EDUARDO PEREIRA GARCIA	344	019******40	não	0.0
ESTER VIANA PRATES	345	010******27	não	0.0
GESSICA CARDOZO DA SILVA	346	047******24	não	0.0
EURISMAR VELOSO DOS SANTOS VELOSO	347	694******87	não	0.0
ERILANE SILVA MENEZES	348	011******92	não	0.0
JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUSA SÁ	349	022******96	não	0.0
BRUNA XAVIER DOS SANTOS	350	010******50	não	0.0
DAIANE ALMEIDA	351	017******65	não	0.0
MATHEUS DE MORAIS SILVA	352	043******83	não	0.0
ANTONIO KAILSON SILVA FERNANDES	353	023******88	não	0.0
LUIZ AUGUSTO CARNEIRO SOUZA	354	018******00	não	0.0
MARIA ANDRÉIA DA SILVA	355	814******15	não	0.0
LUCELIA SILVA MENDES DOS SANTOS	356	002******43	não	0.0
RAYARA VIEIRA CAMARGO	357	021******94	não	0.0
RAYARA VIEIRA CAMARGO	358	022******94	não	0.0
ALTEMIRA DE SOUZA CARVALHO	359	740******00	não	0.0
RAFAEL DE SOUZA PEREIRA	360	026******51	não	0.0
THALLITA PEREIRA MARINHO	361	700******18	não	0.0
VICTÓRIA STHEFANY SILVA COSTA	362	036******70	não	0.0
MARCOS RAMOS DA SILVA	363	903******20	não	0.0
OSVALDO FERREIRA DA SILVA	364	527******49	não	0.0
MARIA DAIANA DA COSTA OLIVEIRA	365	536******59	não	0.0
LUCIENE PEREIRA DE SOUSA	366	031******75	não	0.0
LAURICA CARDOSO DE SOUZA	367	951******20	não	0.0
DELEY DE OLIVEIRA FERREIRA	368	906******20	não	0.0
INGRID JUSTINA LOPES DA SILVA	369	010******03	não	0.0
JOANA PIRES DA SILVA	370	022******33	não	0.0

LUCIA CRISTINA AMADOR ALCÂNTARA	371	970******97	não	0.0
TATIANA MACEDO DA SILVA	372	004******71	não	0.0
DINAIA PEREIRA DA SILVA	373	701******07	não	0.0
HENNER JOÃO ALVES FURTADO	374	425******53	não	0.0
THAÍS BARROS FURTADO	375	028******05	não	0.0
ABIGAIL SILVA DA SILVA	376	712******01	não	0.0
JORCY LOPES DOS REIS	377	699******87	não	0.0
ANA BEATRIZ PEREIRA CHAVES	378	028******65	não	0.0
RUTIELLY PEREIRA DO NASCIMENTO	379	021******90	não	0.0
CAROLINE DA COSTA SILVA	380	017******50	não	0.0
JORDAN FUKUJU DE LIMA FURUYA	381	894******10	não	0.0
BRUNA CAROLINA ABREU FERRAZ	382	026******45	não	0.0
SUZELY SENA SILVA DE OLIVEIRA	383	337******92	não	0.0
PRISCILA DA SILVA LIMA	384	911******68	não	0.0
PATRICIA DA SILVA SILVA	385	041******01	não	0.0
MARIA DE FATIMA LIVEIRA DE AZEVEDO	386	017******80	não	0.0
SAULO FELIPE NASCIMENTO SANTIAGO	387	048******05	não	0.0
WSLEANES EVANGELISTA DA SILVA	388	017******10	não	0.0
RAIARA LIMA DA SILVA	389	035******78	não	0.0
JOYCE DA SILVA SOUSA	390	022******28	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
EVA SILVA	1	395******77	não	6.5
VALDECI SANTOS DE ALMEIDA	2	000******01	não	4.5
NELMA GONÇALVES ALVES	3	546******49	não	4.5
JHULLIA DE SOUSA LUCAS	4	007******45	não	4.0
FABIANA ALVES DA SILVA	5	057******67	não	4.0
AYLA DA SILVA RODRIGUES	6	707******09	não	4.0
GEOVANE CONCEIÇÃO	7	051******70	não	4.0
CRISTIANE SILVA E SILVA	8	930******49	não	4.0
DENIZIA RIBEIRO DE SOUZA	9	040******10	não	3.75
MARIA APARECIDA GONCALVES DE JESUS	10	752******34	não	3.5
ATALIA STEFANNE LOPES GOMES	11	026******02	não	3.0
SAULO NONATO MALATO LIMA	12	898******04	não	3.0
GRACE KELLY SANTOS MAXIMIANO	13	001******58	não	3.0
CLEANE SILVA LIMA	14	046******59	não	3.0
DARIANE RODRIGUES SIQUEIRA	15	554******87	não	3.0
ADENILTON PACHECO DE SOUZA	16	017******66	não	3.0
SAMUEL HENRIQUE ALMEIDA DE SOUSA	17	071******70	não	3.0
ROSILDA FRANCISCO DA SILVA DO VALTO	18	677******68	não	2.5
MIRIAN GONCALVES DE JESUS	19	915******34	não	2.5
VALCIANE PEREIRA DOS SANTOS	20	021******33	não	2.0
MORNINGSEE COSTA PARENTE	21	012******22	não	2.0
CELIA SOUZA BARREIRA	22	943******00	não	2.0
SÔNIA MARIA MORAIS DA SILVA RODRIGUES	23	775******20	não	2.0
ELIANE MARQUES DE SOUZA	24	015******38	não	2.0
BARBARA JORDANY SANTOS DE OLIVEIRA	25	035******75	não	2.0
MAICON WILLAMS DOS SANTOS SOARES	26	054******79	não	2.0
SAYRON MATHIAS CRUZ DOS REIS	27	028******80	não	2.0
FLAVIO PEREIRA ASSUNÇÃO	28	701******70	não	10.0
ANA CAROLINA ALVES LUZ RODRIGUES	29	023******43	não	1.5
BIA THAYNARA FERREIRA CARNEIRO	30	059******50	não	1.5
MARIA ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS DUARTE	31	011******50	não	1.5
OLIVIO SILVA NOGUEIRA NETO	32	125******35	não	1.25
JAINE GONÇALVES DA SILVA	33	016******51	não	1.0
CAMILLA CARDOSO OLIVEIRA	34	702******89	não	1.0
MATEUS PEREIRA SILVA	35	024******51	não	1.0
MATHEUS SANTOS SILVA	36	700******38	não	1.0
WESLEY PEREIRA MENDES	37	701******10	não	1.0
GLAUCIENE LELES MENDES BEZERRA	38	610******72	não	1.0
THIAGO LOPES DE MATOS	39	021******02	não	1.0
FRANCISCO DOS REIS SILVA	40	197******87	não	1.0
MARLUCIA CARDOSO DA SILVA	41	837******00	não	1.0
IVONEIDE BATISTA SILVA	42	695******49	não	1.0
MARIANA BATISTA DA SILVA	43	703******31	não	1.0
ALEXSANDRO DA COSTA LIMA	44	702******62	não	0.5
RAIZA CONCEIÇÃO DE LIMA	45	700******05	não	0.25
MARIA DOMINGAS DE JESUS MORAIS BARBOSA	46	650******20	não	0.0
VANESSA EDUARDA ABREU FROTA SILVA	47	050******88	não	0.0
ADALBERTO MOUTA LEÃO SOBRINHO	48	745******20	não	0.0
SANDRA MELO DA SILVA SENA	49	818******91	não	0.0
VITORIA OLIVEIRA DA COSTA	50	040******08	não	0.0
DARKILANI DE JESUS LIMA	51	003******03	não	0.0
DEBORA SANTOS SILVA	52	048******95	não	0.0
VIVIANE GONCALVES BRAGA	53	703******27	não	0.0
KELLY DIVINA DOS SANTOS	54	011******81	não	0.0
MARIA RAILANE SOARES DOS SANTOS BARBOSA	55	019******60	não	0.0
JOSEISA DALUZ BATISTA	56	941******68	não	0.0
ELISSANDRA TAVARES LIMA DOS SANTOS	57	780******25	não	0.0
BRUNA DOS SANTOS SOUSA	58	047******59	não	0.0
CLAUDIRENE SILVA SOUSA	59	033******33	não	0.0
ANTONIELMA DA SILVA BORGES	60	024******56	não	0.0
CLEILZA DA SILVA DE SOUSA	61	554******68	não	0.0
MARIA ADRIELE DE SOUZA DOS SANTOS	62	027******10	não	0.0
RAQUEL MONTEIRO FIARES	63	701******00	não	0.0
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA NOGUEIRA	64	489******20	não	0.0

JAIRRIVAN RODRIGUES MEIRELES	65	141******00	não	0.0
THAÍS SOUSA DOS SANTOS	66	701******62	não	0.0
CLAUDIA HELENA DAS CHAGAS SAMPAIO	67	058******03	não	0.0
MARIA ROSILDA ALVES DA SILVA	68	700******99	não	0.0
ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA	69	033******12	não	0.0
MARLY BARROS MACENA NOGUEIRA	70	925******49	não	0.0
KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	71	048******22	não	0.0
VALMIRA SILVA MARQUES	72	700******35	não	0.0
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA	73	012******64	não	0.0
NAILLANY ALVES QUEIROZ	74	711******56	não	0.0
DIVINA DA SILVA CAVALCANTE	75	083******84	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
ANA LUCIA COELHO BARROS	1	551******87	não	7.5
CLAUDIA SANTOS DE SOUSA	2	902******15	não	7.0
IVONETE DA COSTA LUSTOSA	3	380******20	não	7.0
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	4	668******97	não	6.0
MARIA ANTONIA OLIVEIRA COSTA	5	916******72	não	6.0
LUZETE GOMES PEREIRA	6	924******04	não	5.0
MARIA DE JESUS TEIXEIRA BARROSO	7	006******04	não	5.0
ANTONIA LEDA MENDES SAMPAIO	8	768******00	não	5.0
HILDA PEREIRA DA SILVA	9	440******97	não	5.0
WERICA SILVA PEREIRA	10	025******90	não	4.75
MARIA RAIMUNDA ALVES VIANA DOS SANTOS	11	880******49	não	4.0
DAIANA PEREIRA DE LIMA	12	026******07	não	4.0
RAIMUNDO CLOVES DE SOUZA DOURADO	13	466******15	não	4.0
ROMÁRIO ALVES CALVALCANTE	14	069******92	não	4.0
JOSIANE MARTINS DA SILVA	15	026******29	não	4.0
MARIA NEIDE NUNES DE LEMOS	16	644******00	não	4.0
ALESSANDRA DO SOCORRO BEZERRA BARROS	17	936******63	não	4.0
RONILSON DA SILVA ARCANJO	18	011******17	não	4.0
VIVIANE SANTOS COSTA	19	001******83	não	4.0
VIVIANE SANTOS COSTA	20	001******82	não	4.0
SALETE APARECIDA LACERDA	21	648******20	não	3.0
RAFAELA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA	22	998******68	não	3.0
ROSICLEIA PACHECO SANTOS ARAUJO	23	036******50	não	3.0
DOMINGAS DA CONCEIÇÃO SILVA	24	995******04	não	3.0
ANDRÉIA DE SOUSA LIMA	25	609******76	não	3.0
JOÃO SOARES DOS SANTOS	26	536******87	não	3.0
ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA NETO	27	018******02	sim	3.0
JOSENILMA NOGUEIRA ABREU	28	020******66	não	2.75
RODRIGO CORREIA DE REZENDE	29	047******09	não	2.0
CLAUDIA ARAUJO DA CONCEICAO	30	049******05	não	2.0
JAQUELINE OLIVEIRA BARBOSA	31	701******45	não	2.0
VANESSA DE SOUZA PALHETA	32	007******94	não	1.75
MARIA DOMINGAS SOUSA DA SILVA	33	706******04	não	1.75
ANTONIO ROSA DO NASCIMENTO	34	002******41	não	1.5
JAINE BATISTA FERREIRA	35	017******06	não	1.0
RAILSON DA SILVA SANTOS	36	071******10	não	1.0
GESSICA LANA SOUZA GOMES	37	029******36	não	1.0
ANTÔNIO AFONSO AZEVEDO FEITOSA FILHO	38	053******78	não	1.0
SARA PEREIRA DA SILVA SILVA	39	024******63	não	1.0
SAMIA SUELE SILVA DE BRITO	40	084******05	não	1.0
LEICIANE NASCIMENTO GOMES SANTOS	41	768******87	não	1.0
BRUNO RARIQUEY SILVA DA COSTA	42	013******88	não	0.5
MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA	43	382******10	não	0.25
DIANAINA FONSECA DIAS	44	018******89	não	0.25
MARIA ONEIDE DOS SANTOS SOUSA	45	005******22	não	0.25
QUEILA DA CONCEIÇÃO SOUZA	46	816******20	não	0.25
RAIANE DA SILVA ALVES	47	028******36	não	0.0
SORAIA OLIVEIRA RUAS DOS SANTOS	48	040******75	não	0.0
ESDRAS DE SOUSA LIMA	49	023******76	não	0.0
JALYNE QUEIROZ OLIVEIRA	50	047******29	não	0.0
ANA PAULA OENING FERREIRA DE SÁ	51	729******06	não	0.0
JANE SILVA DE ALMEIDA	52	075******38	não	0.0
FABIULA CUNHA SILVA	53	026******03	não	0.0
NATALINA RODRIGUES SILVA	54	707******17	não	0.0
MARIA DIVINA SOUZA PEREIRA	55	807******10	não	0.0
NAIELLE DE LIMA GOMES SANTOS	56	061******41	não	0.0
DANIEL LIMA SAGICA	57	700******59	não	0.0
RAIANE DE OLIVEIRA FEITOSA	58	040******89	não	0.0
DANILO LIMA SAGICA	59	700******33	não	0.0
FLÁVIA DE SOUZA SILVA	60	022******32	não	0.0
ROSENO DA SILVA OLIVEIRA	61	032******03	não	0.0
ANTONIA DEUVIANE MOURA	62	000******00	não	0.0
DEIMY PEREIRA DE SOUZA	63	702******64	não	0.0
LUCELYA DOS SANTOS FERREIRA	64	002******50	não	0.0
ITILA DE JESUS PENHA SILVA	65	026******19	não	0.0
MAYCON DOS SANTOS SOUZA	66	017******52	não	0.0
ALDAIR LOPES TEIXEIRA	67	702******73	não	0.0
VALDEIR LOPES TEIXEIRA	68	026******83	não	0.0
IRLANDA DA CONCEIÇÃO ARTIAGA	69	702******27	não	0.0
FRANCISCA NATIELLY DA SILVA OLIVEIRA	70	026******50	não	0.0
JUCELIA ALVES QUEIROZ	71	026******43	não	0.0
MARIA PEREIRA DE SOUSA	72	538******68	não	0.0
IRACELY DIAS DE ALMEIDA	73	014******33	não	0.0

ALBERTO BRUNO DIAS BRITO	74	021******90	não	0.0
LUCIANA ROCHA DA SILVA	75	026******84	não	0.0
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	76	634******72	não	0.0
ROSA GOMES DA SILVA	77	874******04	não	0.0
ELISANE MOURA ALMEIDA	78	018******09	não	0.0
FRANCISCA DOS SANTOS TORRES DIAS	79	010******21	não	0.0
THIAGO RODRIGUES DO NASCIMENTO	80	854******04	não	0.0
ALDINEIA DE OLIVEIRA GUARINA	81	973******68	não	0.0
MILENA LÍCIA MORIS COUTINHO	82	036******55	não	0.0
ELANE LOPES DE SOUZA	83	029******20	não	0.0
INGRID SILVA ROLDAN	84	021******75	não	0.0
THAIS BARBOSA LOPES	85	028******60	não	0.0
CATIANE SILVA DE SOUZA	86	848******91	não	0.0
MICHELE MOREIRA DA SILVA FARIAS	87	538******72	não	0.0
JANESSA SOUZA DIAS	88	900******91	não	0.0
GESSICA LIMA DA SILVA	89	036******32	não	0.0
JEREMIAS SILVA MELO	90	026******60	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
LARISSA SILVA CLEMENTE DOS SANTOS	1	046******94	não	9.0
LORIANITA GONÇALVES FREITAS	2	707******34	não	9.0
ROSILENE DE LIMA DO NASCIMENTO	3	686******53	não	9.0
ERIKA NASCIMENTO DA SILVA	4	955******53	não	8.25
LARISSA NASCIMENTO SOUZA	5	009******95	não	8.25
SANDY SILVA SANTOS	6	012******45	não	8.25
SAMARA SILVA SANTOS	7	012******17	não	8.25
JAYME DURVAL ALBINO	8	523******72	não	8.0
JERRY ADRIANO GONÇALVES FREITAS	9	006******60	não	8.0
LOURIVAL MENDES FREITAS	10	167******20	não	8.0
FRANCISCA CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA	11	880******04	não	7.5
MARIA JOSÉ PEREIRA ARAÚJO	12	072******95	não	7.25
DIVINA GUIMARAES DE SOUSA	13	737******00	não	6.75
CÉLIA SANTOS DA SILVA	14	838******25	não	6.5
ELINEUZA DE CASTRO GOMES	15	000******50	não	6.25
EDNA LIMA RODRIGUES VASCONCELOS	16	023******94	não	6.25
CEILA SANTOS DA SILVA SOUSA	17	837******34	não	6.0
EDSON FERREIRA DA SILVA	18	539******04	não	5.25
REGIANE DE SOUSA NASCIMENTO	19	009******18	não	5.25
MARIA EUZA LIMA DOS SANTOS	20	877******44	não	4.75
CLEODETE DE SOUSA ALVES	21	189******49	não	4.75
EUDINA FRANCISCA COSTA MENDES FRANCA	22	787******49	não	4.75
NOEMIA PINHEIRO DE CARVALHO	23	031******70	não	4.5
JUCENILDE DA SILVA SOUSA	24	851******20	não	4.5
MARIA LÊDA SILVA	25	003******25	não	4.5
JAIRNE DE OLIVEIRA GUARINA	26	029******92	não	4.25
RAIARA ALVES DA SILVA	27	019******11	não	4.0
FLEDSON JOSE DA SILVA ARAÚJO	28	837******87	não	4.0
OSENILDA MIRANDA GONÇALVES	29	906******20	não	4.0
EDINALVA LOPES DE SOUSA	30	748******00	não	4.0
LEILIAN BUENO DE OLIVEIRA	31	980******72	não	4.0
MARIA CRISTINA DE ABREU FIGUEIREDO	32	687******15	não	4.0
CYNTHIA ALANI OLIVEIRA DE JESUS	33	612******63	não	4.0
VANIELE ARAGÃO MELO	34	053******69	não	4.0
VALDINEIS DA SILVA DUARTE	35	678******87	não	4.0
FRANCILENE DE SOUSA LIMA GUIMARAES	36	840******00	sim	4.0
EVANIO OLIVEIRA DE SALES	37	028******05	não	3.75
GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	38	024******51	não	3.75
WELLINGTON FERNANDES OLIVEIRA DE SOUSA	39	012******84	não	3.75
ZENILDA DA SILVA OLIVEIRA	40	917******87	não	3.5
MICAELI BORGES PAZ	41	053******58	não	3.5
EDILVANA FERREIRA DA SILVA FARIAS	42	725******53	não	3.5
ADRIANA DE JESUS SANTANA	43	007******55	não	3.25
SELMA FERREIRA DA LUZ	44	004******66	não	3.25
KALINE LOPES CARVALHO	45	071******80	não	3.25
ROSINEIDE SILVA FERREIRA	46	747******04	não	3.0
MAIZA PEREIRA AMARAL	47	553******87	não	3.0
ALEX JÚLIO DA SILVA	48	030******69	não	3.0
FABIANA SOUSA SILVA NASCIMENTO	49	012******59	não	3.0
DANIELA SILVA DE JESUS	50	017******74	não	3.0
MARIA AUGUSTA FERREIRA	51	859******36	não	3.0
MARIA AUGUSTA FERREIRA	52	859******68	não	3.0
JEVELILDE RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	53	002******27	não	3.0
ILAISE MOURA LUZ	54	077******69	não	3.0
GARDENIA BATISTA FLOR RAMOS	55	010******65	não	3.0
EDILEIA QUEIROZ ANDRADE	56	014******09	não	3.0
MARIA DOS SANTOS GOMES DA SILVA	57	799******72	não	3.0
CRISTINA DE SOUSA REIS	58	082******03	não	3.0
LUANA VALÉRIA GOMES CARVALHO	59	024******90	não	3.0
ZENAILDE DE SOUZA LUZ	60	009******03	não	3.0
AYLLA CHRYSNA COSTA PEREIRA	61	045******10	não	3.0
EDMUNDO LEITE DA SILVA NETO	62	032******78	não	3.0
LIVIA DA SILVA BRITO	63	003******81	não	3.0
IANDRA TAYANA FERNANDES SIRQUEIRA	64	032******36	não	3.0
ISAIAS ARAUJO DE ABREL	65	681******00	não	3.0
IRAILDE MONTEIRO DA SILVA	66	691******63	não	3.0
ESTERFANI CARDOSO DE AGUIAR	67	625******90	não	3.0

ELIANA ANDRADE ALVES	68	035******43	não	3.0
DAYANE LIRA DOS SANTOS	69	700******29	não	3.0
TATILENE SILVA BRANDAO	70	045******11	não	3.0
GRAZIELE DA SILVA FELIX	71	034******69	não	3.0
ANDREIA DE SOUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	72	819******68	não	3.0
JULIANA CARVALHO FERREIRA	73	076******54	não	3.0
LEDA DA SILVA FERREIRA SOARES	74	530******30	não	3.0
MARINA BEATRIZ COSTA CASTRO	75	046******89	não	3.0
RAIMUNDA MARIA MENDES DA SILVA	76	283******00	não	2.75
ANDRESA DA SILVA COSTA	77	068******51	não	2.75
MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	78	003******70	não	2.5
ADRIANA SOUZA DE LIMA	79	008******71	não	2.5
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	80	960******91	não	2.25
ALISSON DA SILVA PORTO	81	031******21	não	2.25
RICHARD SILVA DE ASSUNÇÃO	82	043******65	não	2.25
DRIELI HORLANDO SILVA	83	013******13	não	2.0
ELIVANDA ALVES DE SOUZA	84	006******06	não	2.0
MARISA DE SOUSA DA SILVA	85	016******03	não	2.0
WEMERSON SILVA	86	732******78	não	2.0
VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS	87	296******04	não	2.0
LEIDE CASTRO DOS REIS	88	039******23	não	2.0
TAINARA CONCEIÇÃO DE SOUSA	89	004******10	não	2.0
ROSALINA MARTINS BARBOSA FERREIRA	90	845******68	não	2.0
LUANA CORREIA PARDINHO	91	024******89	não	2.0
CLEIDIANE DA SILVA LOPES	92	042******82	não	2.0
IKARO RYAN FLAUZINO DE SOUZA	93	546******04	não	2.0
JOSIELE BRITO DA SILVA	94	065******16	não	2.0
NILVANIA DOS SANTOS FERREIRA	95	044******38	não	2.0
ANDREIA CAMILA SILVA BRITO DA SILVA	96	008******14	não	2.0
SIMONE TEIXEIRA MOURAO DE ALMEIDA	97	019******26	não	2.0
ANNA PAULA BRITO DE SOUSA	98	060******10	não	2.0
DANIEL DA SILVA DA SILVA	99	021******26	não	2.0
THAIS LUIZA DA SILVA FERREIRA	100	034******48	não	2.0
FRANCIDALVA DA SILVA CARVALHO	101	975******68	não	2.0
GISELE STEFANI COELHO DE SOUSA	102	021******39	não	2.0
MAIRLA CRISTO DE CRISTO DOS SANTOS	103	024******93	não	2.0
ELOINA LOPES CARVALHO	104	010******01	não	2.0
ELIANA GONÇALVES FREITAS	105	640******34	não	10.0
LUIZ CARLOS MAIA RODRIGUES	106	299******91	não	10.0
ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	107	012******98	não	10.0
KARMELUCIA RIBEIRO DA SILVA	108	006******08	não	10.0
SUZIANNE DOS SANTOS SOUZA	109	001******97	não	10.0
ELIETE SOUSA DE OLIVEIRA	110	761******87	não	1.75
UADILA SUELLEN CONCEIÇÃO DOS SANTOS	111	981******20	não	1.75
REGIANE GALVÃO DA SILVA	112	022******51	não	1.5
ANA CAROLINA DA SILVA ARAUJO	113	700******45	não	1.5
SHERLA CRUZ ALBUQUERQUE NUNES	114	837******00	não	1.5
OTACILIA PEREIRA DOS SANTOS	115	363******72	não	1.5
NATALIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	116	025******12	não	1.5
BETINA CAVAIEDO FERRO	117	017******32	não	1.25
FRANCISCA SOARES DIAS	118	800******54	não	1.25
ALCIONE ABREU DIAS	119	004******99	não	1.25
SAMIA BEATRIZ DUARTE CARVALHO	120	056******44	não	1.25
ANA LICE SILVA DE SOUSA	121	096******00	não	1.0
JAQUELINE SILVA	122	025******54	não	1.0
JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA SA	123	021******84	não	1.0
ELIANE DA SILVA DAMASCENO	124	626******91	não	1.0
DANIELLY DA SILVA BARBOSA	125	050******04	não	1.0
MIRIAM SILVA DE AMARAL SOUZA	126	033******70	não	1.0
SINDIRA ALMEIDA LIMA	127	735******15	não	1.0
SABRINA NUNES DA SILVA	128	555******87	não	1.0
TAYNA PEDROZA TIMÓTEO	129	701******05	não	1.0
SILVANA MARIA CANTANHEDE	130	428******91	não	1.0
DEUZILENE FERREIRA VIANA DE SOUSA	131	700******10	não	1.0
KARLA PEREIRA LIMA	132	703******34	não	1.0
ANDRÉ DA SILVA SANTOS	133	054******45	não	1.0
KESSIANY MORAES DE ALMEIDA	134	408******55	não	1.0
EVELLYN GABRIELLE ALVES ARRUDA MARTINS	135	067******45	não	1.0
KELLY RAQUEL MARTINS BARBOSA FERREIRA	136	069******85	não	1.0
ROBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA	137	891******04	não	1.0
GIRLENE DOS SANTOS MIRANDA	138	823******49	não	1.0
ALAN MOURA FEIO	139	550******87	não	1.0
DJAIR RODRIGUES MOTA	140	700******00	não	1.0
PATRÍCIA DOS SANTOS SOUZA	141	025******98	não	1.0
IZABEL MARIANO	142	875******72	não	1.0
ISRAEL JAMISSON MENDES DE SOUZA	143	030******36	não	1.0
OSMIR FERREIRA PONTES DA SILVA	144	028******03	não	1.0
CAROLINE PEREIRA LIMA	145	005******05	não	1.0
MARIA DOS SANTOS SILVA	146	261******34	não	1.0
IRACEMA E SILVA GONCALVES NETA	147	016******55	não	1.0
KERLON GABRIEL NUNES BRITO DA SILVA	148	060******26	não	1.0
DEIDIANE SILVA GUIMARÃES	149	083******05	não	1.0
ALINE DIAS DA SILVA	150	985******04	não	1.0
JACIRA CARLOS DA ROCHA OLIVEIRA	151	003******33	não	1.0
CRISTIANE RODRIGUES BELEZA	152	780******00	não	1.0
EVANDRO CARLOS SILVA ARAÚJO ALVES	153	919******20	não	1.0
ZELIA MARIA DA SILVA SOUZA	154	532******68	não	1.0
ÁUREA CARDOSO RIBEIRO DE OLIVEIRA	155	012******62	não	1.0
ADRIELE MOTA NASCIMENTO	156	028******65	não	1.0

MARIA MAURA DO NASCIMENTO DA SILVA SOUZA	157	014******30	não	1.0
JUCEANE DA SILVA SOUZA	158	653******53	não	1.0
JOSINETH COQUEIRO SANTANA	159	769******49	não	1.0
VANESSA MORAIS DE SOUZA	160	057******13	não	1.0
ALINE PRATES DOS SANTOS DA SILVA	161	007******23	não	1.0
JANIELEN DA SILVA BATA	162	702******47	não	0.75
JASMIN VITÓRIA DA SILVA BATA	163	043******44	não	0.75
ESTELIO NASCIMENTO COSTA	164	016******28	não	0.75
KATIANE BEZERRA DA SILVA	165	814******00	não	0.75
FABIANA DA SILVA ARAUJO	166	994******15	não	0.5
MARIA ANGELA TORRES DA SILVA	167	980******91	não	0.5
ALZENIR DE JESUS DA SILVA	168	345*******59	não	0.5
AURIANE ARAÚJO ANDRADE	169	110******33	não	0.5
VANDERLUCIA NUNES SILVA GOMES	170	708******53	não	0.25
ELENICE FERREIRA SILVA	171	062******01	não	0.25
GLEIDIANE SANTOS MORAIS	172	886******68	não	0.25
LOIDE SODRE DOS SANTOS	173	926*******53	não	0.25
MARCICLEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	174	808******68	não	0.25
MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	175	620******87	não	0.25
KEITHAULA NASCIMENTO JARDIM	176	905******72	sim	0.25
PHAMILLA DE OLIVEIRA ALVES	177	048******28	não	0.25
NEILYANE SILVA SOUSA	178	019******19	não	0.0
MARIA DE LOURDES DA ROCHA SILVA	179	939******49	não	0.0
RITA DE CÁSSIA VIEIRA DA SILVA	180	299******49	não	0.0
REGIANE DE SOUZA SILVA	181	020******85	não	0.0
ANA BEATRIZ CARDOSO RODRIGUES	182	091******52	não	0.0
DIONEIA FONTENELE DE SOUZA	183	013******19	não	0.0
LUCAS SANTOS SILVA	184	043******76	não	0.0
VANESSA FERREIRA SANTANA	185	043*******09	não	0.0
MARCOS FRANCISCO OZÓRIO DOS SANTOS	186	028******16	não	0.0
STEFANY DE SOUSA FILHO	187	023******84	não	0.0
FERNANDA LOPES BRAGA	188	051*******00	não	0.0
CAIO DE OLIVEIRA FERREIRA	189	043******22	não	0.0
JOÃO BATISTA LOPES SOUSA	190	928*******00	não	0.0
CAIO DE OLIVEIRA FERREIRA	191	043******22	não	0.0
GAYRA IASMIM LEÃO DE SOUZA	192	705******18	não	0.0
JOANA FERREIRA SANTANA	193	043******30	não	0.0
ELIANE OLIVEIRA COSTA GOMES	194	018******35	não	0.0
LEYDIANE COSTA FERREIRA	195	944******04	não	0.0
ROSENICE CARNEIRO DE ALENCAR DOS SANTOS	196	704*******00	não	0.0
ERICA PEREIRA DA SILVA	197	024******56	não	0.0
ADRIELE DE ALENCAR SANTOS	198	702******00	não	0.0
MARIA LUIZE CONCEIÇÃO DA SILVA	199	042******08	não	0.0
HOSANA TORRES DE ALMEIDA	200	722******04	não	0.0
DEILMA VIEIRA DE OLIVEIRA COSTA	201	036******02	não	0.0
MARINALVA ALVES DA SILVA	202	805******15	não	0.0
JULIANA FERMINO DA SILVA	203	034******32	não	0.0
MILENA GUIMARAES GOMES	204	045******88	não	0.0
LORRAYNE CONCEIÇÃO SOUSA	205	022******12	não	0.0
LETÍCIA BATISTA SOUZA	206	044******83	não	0.0
LUANA VIANA DE SOUSA	207	078******14	não	0.0
ANA CARLA CRUZ DA CONCEIÇÃO SANTOS	208	020******11	não	0.0
PAULA ÂNGELA NUNES FERREIRA	209	036******81	não	0.0
LUCENILDE MONTEIRO VIANA	210	885*******00	não	0.0
NAZELIA LOPES DA SILVA	211	008*******00	não	0.0
ANDREIA SOUSA SA	212	008******28	não	0.0
MAIRA GONÇALVES DA SILVA	213	034******48	não	0.0
FRANCISCA JANAINA VITORINO DIAS	214	017******32	não	0.0
HELTON BERG DOS SANTOS ALFAIA	215	754******68	não	0.0
ROSEANY ROCHA RODRIGUES	216	981*******15	não	0.0
MARIA VITÓRIA PEREIRA DE SOUSA SÁ	217	022******42	não	0.0
JAQUELINE DE ABREU VIEIRA	218	022******01	não	0.0
THABITTA SAMYRE PEREIRA DE SOUSA	219	020******88	não	0.0
ELISANGELA DE SOUSA COSTA	220	012******85	não	0.0
WELBIO PIRES PIRES	221	997******87	não	0.0
MAGNORIA SILVA BAIA	222	852******34	não	0.0
EMILLY NASCIMENTO BARROS	223	037******48	não	0.0
SILVANA LUCENA DE OLIVEIRA	224	551******68	não	0.0
FRANCIO DE JESUS LIMA	225	926*******00	não	0.0
GLEICIANE FERREIRA PEREIRA	226	028******99	não	0.0
MARCIA PEREIRA DA SILVA	227	782*******15	não	0.0
SOLANGE GONÇALVES DA SILVA	228	016*******95	não	0.0
SIMONE DA SILVA DE MOURA	229	001******40	não	0.0
ROBERTO MATIAS NUNES ALMEIDA	230	970******72	não	0.0
ISABEL KISSE SILVA FERNANDES	231	615******55	não	0.0
JOSÉ MARTINS CAMPOS	232	746******68	não	0.0
ROSIANA PINHEIRO DA SILVA	233	026*******99	não	0.0
JANILDE FERNANDES DA SILVA	234	010*******09	não	0.0
MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA MEDEIROS	235	006******69	não	0.0
MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA	236	022******48	não	0.0
ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	237	072******24	não	0.0
EDINETH ROCHA RAMOS	238	011******10	não	0.0
ISIS PEREIRA DA SILVA FERREIRA	239	941*******04	não	0.0
FRANCISCA MENDES DE MOURA	240	020******42	não	0.0
ELOIZA DA SILVA E SILVA	241	013*******04	não	0.0
CHAVIELA LIMA DA SILVA	242	021*******50	não	0.0
ADILENE OLIVEIRA DE SOUSA	243	029******60	não	0.0
GEOGLANIA MELO FELIX	244	978*******68	não	0.0
JOSÉ CLEDEMIR GOMES DOS SANTOS	245	547*******04	não	0.0

VANDERLEIA SANTANA RODRIGUES	246	004******89	não	0.0
KAMILA DE ARAÚJO DURVAL	247	036******99	não	0.0
NILSON NAZIEL MORAES DOS SANTOS	248	028******44	não	0.0
EDINEIA MEDEIROS NUNES	249	046******24	não	0.0
RAQUEL LOPES MENDES	250	020******20	não	0.0
WANDERSON DA SILVA SOUZA	251	003******25	não	0.0
JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE SOUSA SÁ	252	022******74	não	0.0
CLEANE VIEIRA DA SILVA	253	995******04	não	0.0
LÚCIA ALVES DE SOUZA	254	006******86	não	0.0
GENISCLEIA SILVA LUZ	255	052******22	não	0.0
ROSIMARY GOMES DE OLIVEIRA	256	083******01	não	0.0
STEFANY DOS SANTOS MELO	257	037******40	não	0.0
MARIA RAIMUNDA MENDES	258	680******04	não	0.0
SAMARA THAIS MENDES	259	002******57	não	0.0
ERICA FERREIRA DE ALMEIDA MOTA	260	028******40	não	0.0
MARIA EDNA ARAÚJO GOMES	261	028******97	não	0.0
SANDRO LUIZ HERDEIRO DA SILVA	262	700******60	não	0.0
FLAVIO GOMES SILVA	263	096******50	não	0.0
ANA LUIZA DE ALENCAR CARVALHO	264	042******02	não	0.0
TALINE SENA MEIRA	265	033******37	não	0.0
LEILIANE NASCIMENTO GOMES MORAES	266	923******20	não	0.0
MARA ALMEIDA GANGA	267	026******42	não	0.0
ARIEL SILVA SANTOS	268	753******68	não	0.0
ALBERTINO CRUZ VALENTE FILHO	269	944******20	não	0.0
CARLOS EDUARDO RODRIGUES CAMPOS	270	022******41	não	0.0
LUAN SANTOS SILVA	271	043******05	não	0.0
ANA CAROLINE SOUSA SILVA MOURA	272	003******-74	não	0.0
IRONILDO PINHEIRO MOURA	273	036******17	não	0.0
JHESSICA CARDOSO DA SILVA SANTANA	274	050******16	não	0.0
KEITIANE SILVA MONTEIRO	275	005******63	não	0.0
JEANE BELEZA DE SOUZA	276	047******57	não	0.0
KEILA LIMA DE ARAÚJO RODRIGUES	277	004******90	não	0.0
LILIAN SILVA COSTA	278	005******61	não	0.0
DANIEL DA SILVA CRUZ	279	703******89	não	0.0
MAIARA SILVA E SILVA	280	702******85	não	0.0
ROSIVAN DA SILVA SANTOS	281	023******10	não	0.0
MARIA CLEIDE NOGUEIRA DA SILVA	282	776******68	não	0.0
VALDILEIA MENDES FERREIRA	283	745******20	não	0.0
ALINE VIEIRA DE SOUZA	284	704******00	não	0.0
LEIA DA CONCEIÇÃO SILVA	285	065******06	não	0.0
WILIANA DA SILVA BRANDES	286	008******66	não	0.0
LEANDRO SILVA DE ALBUQUERQUE	287	871******68	não	0.0
ROSIANE VIEIRA DA SILVA	288	599******20	não	0.0
CARLA ELUAN DAS CHAGAS SAMPAIO	289	047******51	não	0.0
JEANE COQUEIRO	290	862******59	não	0.0
THIAGO COSTA SILVA	291	050******08	não	0.0
LETICIA CRISTINA MORAES E MORAES	292	003******06	não	0.0
RIANNY KISSE DA SILVA SOUZA	293	056******68	não	0.0
NUBIA SILVA NASCIMENTO	294	004******12	não	0.0
EULANA SILVA COSTA	295	021******06	não	0.0
LUCILENE DA COSTA CARVALHO	296	012******71	não	0.0
ANTONIA SEBASTIANA COSTA LIMA	297	730******04	não	0.0

PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) COM HABILITAÇÃO EM LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

RIO PRETO – SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
AILTON LIMA BRITO	1	039******35	não	5.5
JHONATAS DE SOUZA MONTEIRO	2	004******73	não	2.5
MARCELO QUARESMA DA COSTA	3	609******72	não	2.5
DEISE PRISCILA DE CARVALHO SILVA	4	032******93	não	0.75
THAMIRES DA SILVA ABREU	5	017******32	não	0.5
LUIS FARUK ENTRINGER DE CAMARGO	6	036******92	não	0.25
ALEX FONSECA DO NASCIMENTO	7	970******30	sim	0.0
LUANE DO CARMO QUEIROZ RODRIGUES	8	018******14	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
WERMERSOM FERNANDES SILVA	1	028******18	não	6.0

RIO PRETO – SUB POLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
DAYANA MAYARA BRASIL SANTOS	1	025******28	não	2.5
TEREZA ILANIZE DAMASCENO DE SOUZA	2	749******87	não	1.5
MAIC ANE SILVA ALMEIDA	3	014******02	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
EDIMEIRE RODRIGUES DE MATOS	1	611******49	não	5.5
GLAUCIENE DE JESUS NASCIMENTO	2	718******68	não	4.0
FRANCISCO BEZERRA MARTINS	3	012******90	não	1.0

JACIRENE PERES SANTOS	4	531******87	sim	0.25
ALDINEI MORAES CORREA	5	020******08	não	0.0
FRANCILENE BORGES DA SILVA	6	041******40	não	0.0
GABRIEL RAMALHO PINHEIRO	7	575******30	não	0.0

POLOS: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
JOANA DARK PEREIRA DA SILVA	1	038******39	não	5.5
MARIA ROSE BRITO COSTA	2	305******68	não	4.0
NAIARA CRISTINE RIBEIRO BRAGA	3	005******52	não	3.75
LINCE CASSIANNI MARTINS DE LIMA	4	963******34	não	3.0
PAULO CHARLES BARBOSA COSTA NASCIMENTO	5	251******00	não	3.0
JEREMIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	6	963******04	não	2.25
DANIEL RIBEIRO SOARES	7	694******87	não	2.0
ANA CATARINA MATOS DE OLIVEIRA	8	380******04	não	2.0
IVANETE DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	9	426******72	não	2.0
MARIA MAYRENNE DE FREITAS ALCHAAR	10	016******06	não	2.0
AYSHA KAROLINE ARAÚJO FERREIRA	11	042******85	não	1.5
DÉBORA JARDIM AZEVEDO	12	769******49	não	1.5
ANDRÉ DORTHA DE SOUZA	13	999******34	não	1.0
JHENEFFER VIDAL DA SILVA	14	038******90	não	0.0
DAVI ASSIS LIMA DA SILVA	15	027******00	não	0.0
MARCOS PAULO AMORIM DE SOUSA	16	009******37	não	0.0
PAULO CEZAR ALEXANDRE OLIVEIRA	17	877******34	não	0.0

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
ALÉIA PEREIRA DA SILVA	1	014******10	não	5.5
LÚCIA SOHANNY SANTOS DÓRIA	2	749******91	não	2.5
SALIM LOPES DE ALBUQUERQUE	3	391******00	não	2.0
VERONICA LUANA SERRAO DA COSTA	4	982******04	não	2.0
BENEDITO CARLOS RIBEIRO GUTERRES	5	452******59	não	1.5
WILKER GONÇALVES MELO	6	015******79	não	1.5
FERNANDA COSTA DA SILVA	7	018******98	não	1.5
JAIR JAIME GOMES DA SILVA	8	613******68	não	1.5
LILIAN CRISTINA MONTEIRO DA COSTA	9	947******53	não	1.5
ELAINE NEPOMUCENO DA SILVA	10	963******87	não	1.5
CLEBER COSTA	11	708******34	não	1.0
EDILSON DE JESUS SANTOS	12	248******72	não	0.75
JOELMA MARIA SANTOS MALCHER	13	865******00	não	0.5
JOELMA DE CASTRO SILVA	14	006******92	não	0.0
SUZE RODRIGUES DE SOUZA	15	048******50	não	0.0
DAVID MARTINS CORRÊA	16	932******72	não	0.0

PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM EDUCAÇÃO FÍSICA

RIO PRETO – SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
VINICIUS DE OLIVEIRA FLAIN	1	024******86	não	4.5
FERNANDES ALVES DA SILVA	2	006******52	não	3.5
WALLAN ADRIANY TAVARES DE SOUSA	3	002******67	não	2.5
REGIVAL SOARES FEITOSA	4	781******04	não	2.0
MARCOS VIEIRA BARBOSA	5	916******00	não	2.0
CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	6	008******38	não	1.75
CRISTIANE DA SILVA NUNES	7	669******04	não	1.75
RAIMUNDO JOSÉ AZEVEDO DA SILVA	8	623******15	não	1.5
EUCILENE SOARES DE MAGALHÃES	9	045******21	não	1.5
WESLEN MOREIRA DOS REIS	10	999******53	sim	1.5
ROZINEUDA VIEIRA DA SILVA	11	729******91	não	1.5
JOSENILDO FRANCISCO DOS SANTOS	12	596******91	não	1.5
ANDERSON MARCOS SCHNAID	13	665******15	não	1.5
GLEDSON DENNYS SANTOS DE OLIVEIRA	14	460******04	não	1.5
CÍCERO DA CONCEIÇÃO	15	827******34	não	1.0
GABRIELY AMERICO DE SOUZA	16	035******70	não	0.5
MARCIA RAFAELLE FARIAS MONTEIRO	17	018******98	não	0.5
JULIO ANTONIO LOPO DA SILVA	18	036******45	não	0.0
MARCOS OTAVIO MARTINS MARCAL	19	296******34	não	0.0
ALFREDO MENDES	20	071******17	não	0.0
ALDAIR MARCELO DA SILVA DOS SANTOS	21	044******08	não	0.0
LUCAS GABRIEL FRANCA DE ANDRADE	22	454******54	não	0.0
WILLIAM LIMA PEREIRA	23	004******74	não	0.0
OTÁVIO MATHEUS MIRANDA CORRÊA	24	017******19	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
RAYNNE BARBOSA CARVALHO	1	023******59	não	1.5
MAYLSON SALAZAR LIMA MARQUES	2	017******00	não	1.5
ALCICLEIA CARVALHO DA SILVA	3	006******21	não	1.5

RIO PRETO – SUB POLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
NEUZA PEPEIRA DE SOUZA	1	364******87	não	2.5
JUNISSOR HADLAI RIBEIRO SANTOS	2	980******72	não	2.5
LEANDRO HENRIQUE PEREIRA PINTO	3	003******21	não	1.5
FERNANDO RODRIGUES DE ALMADA	4	017******07	não	1.0
SANDRA SOUSA LIMA	5	048******02	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
ADRIANO DA SILVA LIMA	1	013******97	não	3.5
GEDIELSON DA CONCEIÇÃO GARCIA	2	868******53	não	2.5
DJONALTAN COSTA DE ARAÚJO	3	007******04	não	2.5
LUCIVALDO BASTOS	4	004******05	não	2.25
GLEICE MARIA DOS SANTOS GOMES	5	038******29	não	2.25
CRISTIANE DA SILVA NUNES	6	061******07	não	1.75
CRISTIANE DA SILVA NUNES	7	083******93	não	1.75
AKAIANE DE SOUSA FERREIRA	8	014******71	não	1.5
GUSTAVO RICHARD DO NASCIMENTO DORVAL	9	039******62	não	1.5
SERGIO VIEIRA DA SILVA	10	754******00	não	1.5
LUANNE ARIELLE CALDAS AMARAL	11	022******84	não	1.5
RAYLSON SANTOS COELHO	12	028******69	não	1.0
EMANUELE FERREIRA DA SILVA	13	009******84	não	0.5
ELIANE SOUZA SANTOS LIMA	14	802******49	não	0.0
GERSICA MACEDO BORGES	15	002******28	não	0.0
VALMIR ARAUJO SILVA	16	837******00	não	0.0
SARA TRINDADE AMORIM	17	037******93	não	0.0

POLOS: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
ITAMAR GELZA CHAVES	1	602******53	não	8.5
JOSÉ VALDECI GONÇALVES DOS SANTOS	2	429******00	não	8.5
ADEILDA NUNES DA SILVA	3	791******00	não	8.5
PABLO FERREIRA ALVES	4	022******06	não	8.5
SARA LUCIA SILVA PEREIRA	5	018******33	não	7.75
JABSON SOUSA DE OLIVEIRA	6	001******92	não	6.0
JAFIA DE OLIVEIRA REIS	7	858******34	não	4.75
JAIR MIRANDA DA SILVA	8	298******04	não	4.5
PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	9	008******07	não	4.25
LARISSA CARNEIRO OLIVEIRA COTA	10	992******25	não	4.0
DAYSE CONCEIÇÃO BATISTA JADÃO	11	690******00	não	3.75
JOSÉ VALDECI GONÇALVES DOS SANTOS	12	442******30	não	3.5
DOMINGAS LIMA DOS SANTOS	13	036******29	não	3.5
WILQUENS SILVA SILVA	14	897******20	não	3.0
ANTONIO CLEITON DE CARVALHO SEREJO	15	999******53	não	3.0
FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16	659******87	não	3.0
JOÃO RENAN DE CASTRO HONORATO	17	025******76	não	2.5
PEDRO FELIPE CIRQUEIRA DE MENESES	18	701******40	não	2.25
ELIABSON SOARES DA SILVA	19	012******23	não	2.0
ANA CLÁUDIA SANTOS DE SOUZA	20	010******07	não	2.0
DEYVID BORGES PEREIRA DA SILVA	21	095******03	não	2.0
SIMONE SILVA CUNHA GOMES	22	840******04	não	2.0
SIMONE SILVA CUNHA GOMES	23	840******04	não	2.0
ZAINOVAN SERRÃO PEREIRA	24	041******09	não	2.0
ANTONIO MARCIO DOS SANNTOS RIBEIRO	25	868******91	não	2.0
EDIVAN SANTOS DE ABREU	26	571******34	não	1.75
PRISCILA SOARES NEVES	27	903******63	não	1.75
HAMILTON ANTÔNIO BARBOSA PERES	28	743******68	não	1.75
BRUNO LUIZ DINIZ SANTA BRIGIDA	29	813******15	não	1.5
THIAGO DE SOUZA SANTOS	30	998******53	não	1.5
AIRTON JUNIOR FONTES SOARES	31	033******00	não	1.5
MARCOS VINÍCIUS DA SILVA BARROS	32	019******55	não	1.5
JEFFERSON RIBEIRO PALHANO	33	047******01	não	1.5
LEIDSON CHARLES GARCIA LIMA	34	015******01	não	1.5
EDAILSON CARVALHO DA SILVA	35	003******56	não	1.5
ILCIVALDO GOMES D SILVA	36	609******20	não	1.5
CLEIDIANE DE SOUZA NASCIMENTO	37	922******91	não	1.5
LEIDIANE DO SOCORRO SANTANA DE SOUZA	38	015******36	não	1.5
EDERLY OLIVEIRA MACHADO	39	038******92	não	1.5
LARISSA SOUZA DOS SANTOS	40	045******04	não	1.5
KALEBE GUIMARAES DOS SANTOS	41	037******13	não	1.5
WILLIAM DE ALMEIDA VALENTIN	42	999******91	não	1.5
WESLEY DIOIGO SOUSA	43	786******15	sim	1.25
PAULO ROBERTO DIAS MARINHO	44	530******68	não	1.0
MICHELLE BRITO DOS SANTOS	45	700******52	não	1.0
WILTON JOSÉ FARIAS DOS SANTOS	46	001******85	não	1.0
CLEITON PINHEIRO DE SOUSA	47	012******32	não	0.75
JACKSON GUTEMBERG XAVIER RAMOS	48	997******68	não	0.75
ALLISON MIRANDA DA SILVA	49	994******34	não	0.75
FRANCISCO ALEX DOS SANTOS DA SILVA	50	020******57	não	0.5
MILENA VIEGAS MARINHO	51	041******28	não	0.0
GUIDO MÁRCIO ALMEIDA LIMA	52	012******26	não	0.0
FRANCISCO LUAN FERREIRA	53	011******09	não	0.0
MARCOS ANTONIO DIAS SARAIVA	54	031******36	não	0.0
ANTÔNIO DA SILVA SILVA	55	329******25	não	0.0
FERNANDO OLIVEIRA VIANA	56	043******35	não	0.0

JERÔNIMO DE JESUS ARAÚJO CONCEIÇÃO	57	035******50	não	0.0
JAYNE ALVES DE FREITAS	58	001******18	sim	0.0
ANA BEATRIZ DE ARAÚJO OLIVEIRA	59	030******30	não	0.0
JULIANA BATISTA SOUZA	60	015******42	não	0.0
ISAQUE MACIEL DE SOUSA SILVA	61	045******82	não	0.0
KAREM RAFAELA ROCHA RIBEIRO	62	041******96	não	0.0
DIMAS MELO CARDOSO	63	443******72	não	0.0
ANDRE LUIS FERREIRA PARAENSE	64	728******87	não	0.0
RAQUEL EDUARDA LOPES BRAGA	65	042******83	não	0.0
THALLES MULLER TOCANTINS SOUZA DE OLIVEIRA	66	038******97	não	0.0
ALEXANDRE SOUZA CARDOSO	67	039******07	não	0.0
GEIZA RODRIGUES DE SOUZA	68	679******91	não	0.0
JÉSSICA ISMÊNIA DE LUCENA LIMA	69	025******80	não	0.0
RICARLOS CARDOSO COSTA	70	018******55	não	0.0
LAYZA MARTINS DOS SANTOS	71	022******98	não	0.0
MARIA PAULA ALMEIDA NASCIMENTO	72	022******60	não	0.0

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
CORNÉLIO JÚNIOR SERRÃO DA CRUZ	1	803******10	não	8.5
ITAMAR PEREIRA DA SILVA	2	671******87	não	7.0
LEOLANDA MIRANDA CORDEIRO	3	519******34	não	6.0
ANTÔNIO DEYVE MINEIRO BORGES	4	967******72	não	6.0
DENNER SILVA DE SOUSA	5	012******70	não	4.0
DANIEL CORREA VIEIRA	6	818******49	não	2.5
CAIO ALVES TEIXEIRA	7	010******01	não	2.5
MARCIA MARIA TRINDADE EVANGELISTA	8	661******87	não	2.5
VAGNA OLIVEIRA	9	009******58	não	2.5
BIANCA PEREIRA DUTRA	10	028******60	não	2.25
ELEINNE EDUARDA ANDRADE DO COUTO	11	025******05	não	2.25
MELQUEZEDEQUE COSTA DE OLIVEIRA	12	701******46	não	2.0
THISSIA WALLESCA DA SILVA MORAES	13	700******50	não	1.75
ALAN JUNIOR ALVES DE FRANÇA	14	961******34	não	1.75
JAIANE COSTA DA COSTA	15	034******20	não	1.5
THIAGO PEREIRA DA SILVA BIANO	16	015******84	não	1.5
GABRIELA HELEN DA SILVA SILVA	17	021******94	não	1.5
DOLGLAS DA CRUZ SILVA	18	004******10	não	1.5
JAKLINE CARVALHO DA SILVA PANTOJA	19	032******86	não	1.5
CARLA BEATRIZ PINTO CATUXO BORGES	20	050******58	não	1.5
TIAGO CALDAS FURTADO	21	028******31	não	1.5
RAFAEL SANTOS PINHEIRO	22	982******49	não	1.5
WANDERLEI MOREIRA DE OLIVEIRA	23	660******34	não	1.5
ELMANO NETO DA COSTA RODRIGUES	24	047******05	não	1.5
GLEYSON CONTENTE LOPES	25	009******66	não	1.5
GUTHERRY URBANO MEDEIROS RODRIGUES	26	893******15	não	1.0
GERALDO SILVA DA LUZ NETO	27	049******20	não	0.5
ROSIANE DA ROCHA SILVA	28	883******49	não	0.5
DAILANA DA SILVA LIMA	29	025******38	não	0.5
EVALDO DE SANTA CRUZ PEREIRA	30	989******00	não	0.25
JACKSON DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE	31	931******15	não	0.0
MARIA LIONETE SILVA MIRANDA FREITAS	32	706******53	não	0.0
MATHEUS MORAES DA SILVA	33	028******52	não	0.0
ROBERTA GUEDES SILVA	34	702******09	não	0.0
JOCICLEI DE JESUS MORAES POMPEU	35	748******20	não	0.0
RAYSSA RODRIGUES DOS SANTOS	36	030******05	não	0.0
JOSE DE RIBAMAR MOTA BRITO	37	289******49	não	0.0
KAIO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	38	058******70	não	0.0
LUCILA SILVA DA SILVA	39	018******46	não	0.0
RAFAEL FILGUEIRA REIS	40	021******69	não	0.0
IZABELA DE CASSIA SOUSA REIS TAVARES	41	546******04	não	0.0
THAIANE DO SOCORRO MEIRELES SOUZA NEVES	42	826******49	não	0.0
DIOGO DANTAS DA COSTA	43	051******80	não	0.0

PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM GEOGRAFIA

RIO PRETO – SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
MOACY COSTA LIMA FILHO	1	897******68	não	7.5
MARIA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	2	577******53	não	6.0
ROSIANE RODRIGUES SOUZA	3	015******96	não	5.0
RAFAELE DA SILVA SAMPAIO	4	036******51	não	3.0
MARLENA SANTOS SOUZA	5	016******86	não	2.5
CRISTIAN BARBOSA DE SOUSA	6	705******34	não	2.5
ANDRESSA VIANA ABREU	7	016******11	não	2.25
ADAIR JOSE GONCALVES FERREIRA	8	017******13	não	1.75
BINAEL FURTADO DOS SANTOS	9	034******89	não	1.75
CAROLAINE DA SILVA NASCIMENTO	10	538******49	não	1.5
ANTONIO CARLOS DE FREITAS ALVES	11	700******06	não	1.5
NISTRON SOUSA DE OLIVEIRA	12	737******49	não	1.5
CLEDIANE TAVARES ALVES	13	761******97	não	1.5
JÉSSICA GIOVANNA SILVA SANTOS	14	051******98	não	1.5
MOIZES MARTINS FERREIRA	15	166******72	não	1.5
ALESSANDRO GATINHO DOS REIS	16	014******39	não	1.5
RUBINELSON FERREIRA COSTA	17	740******53	não	1.5
JULIANO BITENCOURT RODRIGUES	18	300******72	não	1.5

MARCIO ZIDANE MENDES CAVALCANTE	19	041******18	não	1.5
GLAUCILENE GOMES DE BARROS	20	899******68	não	1.5
JANAINA MIRANDA GUERREIRO	21	004*******65	não	0.25
GREICY KELLY RICARDO DA SILVA PEREIRA	22	757*******49	não	0.25
RAIDON PORTELA ROCHA	23	651******68	não	0.25
WALDEIR DE ALMEIDA REIMÃO	24	023******06	não	0.25
TAYNÁ BATISTA PIMENTEL	25	035******46	não	0.0
ROSANA OLIVEIRA DA SILVA	26	543******34	não	0.0
LUIS HENRIQUE ANDRADE DE CASTRO	27	043*******44	não	0.0
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	28	350******80	não	0.0
GABRIEL PINHEIRO DE SOUZA	29	022******70	não	0.0
FABRÍCIO HUGO SOUSA FARIAS	30	701*******81	não	0.0
JUCILEIA DE OLIVEIRA ALVES	31	657******68	não	0.0
CHARLES SALES DOS SANTOS	32	488*******49	não	0.0
VALDINO DA SILVA DE SOUZA	33	044*******05	não	0.0
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES	34	009******70	não	0.0
NAYANE VOLFF FERREIRA	35	017******16	não	0.0
YLANA STEFANNNY MIRANDA DA SILVA	36	021******81	não	0.0
LETICIA VIEIRA DE SOUZA	37	704******19	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA	1	173******34	não	7.5
PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO CORREIA	2	006******02	não	6.0
PEDRO CORREIA FILHO	3	733******68	não	2.5
MAGNA MARINHO GUIMARÃES	4	864*******00	não	2.5
DEXTER ANDRE SANTOS DA GAMA	5	022******50	não	1.5
JÚLIA DE SOUSA VIEIRA	6	012******22	não	1.5
MARIA BEATRIZ LIMA DE SOUZA	7	009*******17	não	0.0
REILEN BARROS RABELO	8	729******72	não	0.0
VANESSA FERREIRA MORAES	9	051******40	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
KEZIA CARNEIRO SOUZA	1	706*******58	não	7.0
FÉLIX CRUZ DA SILVA	2	261*******78	não	2.5
MARLEY TRAJANO LIMA	3	018*******10	não	2.5
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA COSTA	4	632******72	não	1.75
ANA PAULA SOUSA DA ROCHA	5	782******68	não	1.5
ELIZANGELA SOUZA LIMA	6	026*******56	não	0.0
BRUNO ARTHUR SILVA DE SOUZA	7	795*******49	não	0.0
MARCOS ANDRÉ DA SILVA CRUZ	8	043*******40	não	0.0
RAFAEL IPIRANGA DE SOUSA	9	520*******91	não	0.0
EUNICE RODRIGUES PEREIRA	10	991******91	não	0.0
JESIVAN GOMES DA SILVA	11	006******52	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
ANA FLORA DA SILVA PEREIRA	1	171*******53	não	6.5
FELICIANO RIBEIRO CALDAS NETO	2	906******68	não	3.25
JACQUELINE LUIZA LOPES ARAÚJO	3	949*******34	não	2.5
NAZARÉ ARAÚJO DOS REIS	4	021******84	não	1.5
MILENE CAROLINE GOMES DE SOUZA	5	948******04	não	1.5
SUZANE SANTIAGO CARDOSO BATISTA	6	005*******00	não	1.5
JOSÉ BENEDITO FARIAS NONATO	7	870*******91	não	1.5
MIKAELE MACHADO OLIVEIRA	8	019*******03	não	1.5
BENEDITO JOSE DA SILVA NETO	9	940*******87	não	1.0
RAUL SÉRGIO DA SILVA	10	609******49	não	0.0
CAIRA ALVES DA COSTA	11	001*******00	não	0.0
SANTANA FERREIRA DOS SANTOS	12	045*******70	não	0.0
JEFFERSON CORDEIRO DA SILVA	13	045******24	não	0.0
ALEX DE SOUSA GUIMARÃES	14	927*******49	não	0.0
BETIANA DA SILVA LIMA	15	017*******60	não	0.0

POLOS: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
ANDRE VALENTE SERRAO	1	696******87	não	9.0
VIVIANE MACHADO GALVAO	2	250*******04	não	8.5
KÉDIMA DE OLIVEIRA SANTANA	3	013*******80	não	7.5
MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA SANTANA	4	976******49	não	7.5
NEIRIANE DA SILVA MONTEIRO	5	747*******68	não	7.5
JERLIANE DE SOUZA NEVES	6	819*******91	não	6.5
ANDRÉA CARLOS RODRIGUES	7	462*******25	não	6.0
MIRIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	8	007*******60	não	6.0
LILIANE PLACIDO DA SILVA	9	015*******10	não	4.75
GISELE NAKANO PINTO	10	508*******00	não	4.5
JUCINETH SILVA OLIVEIRA	11	916*******87	não	4.5
MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA	12	702******34	não	4.5
VERA LUCIA CARDOSO FONSECA	13	452*******49	não	4.25
SUELY PEREIRA MELO	14	934*******97	não	3.75
RENILDE DIAS VIEIRA	15	819*******49	não	3.75

GULETE DA CRUZ SILVA	16	017******59	não	3.5
ERLANDIA CAMARA VASCONCELOS	17	718******53	não	3.5
HENRIQUE PAIVA LOPES	18	893******49	não	3.0
MARIA CARMOSITA BATISTA PORTELA	19	299******91	não	3.0
ABIMAEL MARTINS DOS SANTOS	20	748******00	não	2.75
DANIELA DA SILVA SALES	21	013******21	não	2.5
NELSON WILLIAM RIBEIRO FONTENELE	22	049******69	não	2.5
KASSIA RAYLENE SOUSA DA SILVA	23	024******09	não	2.5
PATRICIA FONSECA DIAS	24	001******37	não	2.5
ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES DA SILVA	25	645******49	não	2.5
AUGUSTO CEZAR SOUZA MELO	26	020******10	não	2.0
SIONE SANTOS DE ALMEIDA	27	969******44	não	2.0
KELLY NUNES CARVALHO	28	955******20	não	2.0
JULIA MARIA DA SILVA FURTADO	29	012******92	não	2.0
LUBYANKA KLUCK DA SILVA	30	946******91	não	2.0
GENIVAL DE SOUSA ALMEIDA	31	855******72	não	1.75
MARCOS PAULO LOPES FERREIRA	32	034******01	não	1.75
LEONARDO BARROS DA SILVA	33	034******10	não	1.5
MAÍZA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	34	974******91	não	1.5
LEONARDO DO SOCORRO DO CARMO SANCHES	35	025******57	não	1.5
ISMAEL SILVA	36	005******50	não	1.5
JERFESON FERREIRA DE OLIVEIRA	37	974******15	não	1.5
ANTONIA MACIEL MARQUES	38	015******01	não	1.5
MARIA CLERISMAR PEREIRA DA SILVA	39	667******72	não	1.5
DIONEL BARBOSA FERREIRA JÚNIOR	40	035******12	não	1.5
EWERTTON LUIZ DA SILVA COSTA	41	930******82	não	1.5
ADRIELMA NEVES FEITOSA	42	040******82	não	1.5
SAMUEL PEREIRA CARDOSO	43	700******01	não	1.5
PAULA DE LIS VIEIRA MENDONÇA	44	008******36	não	1.5
SEANE DE JESUS ROCHA	45	736******91	não	1.0
CARMELITA TAVARES DE ALMEIDA	46	856******34	não	1.0
ARIDAM DE JESUS SANTOS DO NASCIMENTO	47	127******15	não	1.0
DENISE CÂMARA DA SILVA CHAVES	48	034******06	não	1.0
EXPEDITO DE SOUZA LEAL	49	001******30	não	0.75
DEUZAMAR ALMEIDA BRANDÃO	50	661******53	não	0.5
CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS SOUSA	51	701******42	não	0.5
SILVANA MARQUES DIAS	52	592******45	não	0.25
LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	53	046******01	não	0.25
HEMYLLY CARDOSO DE ARAÚJO	54	045******76	não	0.0
UELINTOM DA SILVA MARINHO	55	869******49	não	0.0
JOÃO VICTOR ROCHA LEÃO	56	021******10	não	0.0
ALACID LIMA DE SANTANA	57	045******96	não	0.0
KENEDY DA SILVA DE LEÃO	58	050******04	não	0.0
ARLI OLIVEIRA SILVA	59	990******53	não	0.0
ALESSANDRA CARVALHO FRANCA	60	835******68	não	0.0
ROSIVANE MONTEIRO DOS SANTOS	61	759******91	não	0.0
TÂNIA MARIA RODRIGUES DO CARMO	62	874******68	não	0.0
ANTONIO RENAN SANTOS SILVA	63	031******90	não	0.0
JERCIANE DA SILVA VIEIRA SEREJO	64	027******71	não	0.0
ROMILDO SANTANA DA SILVA	65	717******68	não	0.0
WESLA BARROS SILVA	66	028******22	não	0.0
VANESSA RANY BARREIRA LIMA	67	022******21	não	0.0
OSIVALDO COELHO DE OLIVEIRA	68	027******02	não	0.0

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
HERBERT LUIS ALFAIA DS SOUZA	1	888******87	não	2.75
ROBERTO CARLOS SOUZA ROCHA	2	479******53	não	2.5
DILEIA AMARAL DA COSTA	3	450******68	não	2.5
SARA BRUNA COSTA DA SILVA	4	008******73	não	2.0
TAMYRES COSTA DE CASTRO	5	039******60	não	1.75
ARIANE GOMES CAMPBELL	6	021******74	não	1.5
NATANAEL OSVALDO PRADO DE AGUIAR	7	062******89	não	1.5
LENILDE PRADO PRINTES	8	778******53	não	1.5
NAISE BATISTA BITENCOURT	9	756******34	não	1.5
FÁBIO CÍCERO GOMES DA SILVA	10	842******49	não	1.5
DANIEL VERÇOZA VALE	11	085******31	não	1.5
WELITON DE SOUSA FARIAS	12	064******45	não	1.0
MAXIMO TAVARES GOMES	13	362******72	não	0.5
CELENA PATRICIA RIBEIRO SILVA	14	034******37	não	0.5
MARCIO NOVAES DA SILVA	15	010******58	não	0.0
ESTEFFANY DA SILVA VAZ	16	044******14	não	0.0
ELIZANGELA SOUZA GONÇALVES	17	844******72	não	0.0
ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO NOLETO	18	026******08	não	0.0
CINTIA REGINA NASCIMENTO DE ARAÚJO	19	024******39	não	0.0
CRISTIANY ROSA DE SOUSA	20	755******06	não	0.0
SIARA SILVA RAMALHO	21	612******70	não	0.0
MARKUS VENICIUS AMORAS FERREIRA	22	022******61	não	0.0

PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA

RIO PRETO – SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA	1	793******68	não	8.5
ELIANE SOARES VIEIRA	2	013******40	não	8.5

LILIA LUCIELE FREITAS DE AZEVEDO BALDEZ	3	037******01	não	8.5
MARLY SOUSA GOMES	4	913******06	não	8.25
EDITE DA COSTA REIS	5	131******68	não	7.5
MARIA IVA DE SOUZA MARQUES	6	041******60	não	7.0
DIONE DOS SANTOS SOUZA	7	815******15	não	7.0
EUMARA MARQUES NASCIMENTO	8	396******34	não	6.75
SUEDE ROSA VIEIRA	9	738******04	não	6.75
MARIA DE JESUS BAIA FIGUEIREDO	10	227******97	não	6.5
GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA	11	296******91	não	6.0
PATRICIA NASCIMENTO SILVA	12	837******15	não	6.0
KEILA MARIA COSTA SANTOS	13	877******53	não	5.5
ROSANGILA RAMALHO DA SILVA	14	410******04	não	5.5
MARIA DE NAZARÉ TRINDADE DE SOUSA	15	893******34	não	5.5
IZABEL CRISTINA CARVALHO CRUZ	16	823******72	não	5.0
VANDA SOUSA DE ALMEIDA	17	857******49	não	5.0
RAILDE FERREIRA AGUIAR	18	774******34	não	5.0
MARLENE DA COSTA SILVA SANTOS	19	690******00	não	4.75
DOMINGOS CLEITE LIMA DA SILVA	20	848******87	não	4.75
NAIARA COUTO	21	012******44	não	4.5
ELISANGELA TOBIAS DA SILVA MOREIRA	22	003******35	não	4.25
MICHELLE DIAS CARDOSO	23	328******49	não	4.0
MARIA ODETE FERREIRA LIMA	24	598******20	não	4.0
VERONICE PIRES DE MELO	25	941******00	não	4.0
ANDREIA DOS SANTOS DE FRANÇA	26	792******72	não	4.0
MARIA BRUNA PEREIRA CAVALCANTE	27	089******70	não	4.0
MARIA LIDIANE COSTA FARIAS	28	981******87	não	4.0
FERNANDA REIS SOARES DE LIMA	29	129******66	não	3.75
PAULO JOSE DE SOUZA	30	040******95	não	3.75
JOSÉ WILSON DOS SANTOS VIEIRA	31	081******80	não	3.5
JOANA TEIXEIRA CUNHA	32	626******00	não	3.5
MARIA JOSÉ MARTINS DA COSTA	33	685******91	não	3.25
GEISLANE SILVA TRAJANO	34	814******00	não	3.25
MANOEL MESSIAS GOUVEIA DOS SANTOS	35	738******87	não	3.0
JACKELINE PIRES DE OLIVEIRA	36	895******91	não	3.0
SANDRA MARIA DE AGUIAR PAIVA	37	769******00	não	3.0
ROSIRENE MACHADO DE SOUZA FRANCISCO	38	614******49	não	3.0
TAYANA CORTEZ FERREIRA	39	007******51	não	3.0
FRANCERLIANE ROCHA DE LIMA	40	802******20	não	3.0
LEIDIANE SILVA FERREIRA	41	928******97	não	2.5
HERICA DO SOCORRO RODRIGUES MAIA	42	924******49	não	2.5
VALDICELIA SOUSA E SOUSA	43	813******49	não	2.5
MARIA SUELY TAVARES VIEIRA	44	370******20	não	2.5
JANDIRA DE ASSIS FERREIRA	45	608******98	não	2.5
ROSENILDA DE JESUS DA SILVA PRIST	46	392******20	não	2.5
ANDRIELY DA SILVA PINHEIRO	47	029******33	não	2.5
SILVIA REGINA CAVALHEIRO DA SILVA HOBS	48	980******91	não	2.5
CLAUDIANE RODRIGUES CORREA	49	609******59	não	2.5
MARCIA MARTINS DA SILVA	50	742******49	não	2.5
JESSICA CRISTIN DA COSTA PARENTE DE AZEVEDO	51	980******53	não	2.5
FLAVIA REGINA DIAS BARROSO	52	997******04	não	2.5
DAIANE SARAIVA DE MORAES	53	013******88	não	2.5
FELIPE DE PAULA MARTINS	54	040******11	não	2.25
THAISE DE CÁSSIA DA COSTA NASCIMENTO	55	026******19	não	2.25
KELLY NAZARE DA SILVA NAZARE	56	741******00	não	2.25
FILIPE ARAÚJO BARBOSA	57	402******83	não	2.25
CAMILA CRISPIM DO NASCIMENTO	58	705******64	não	2.0
MARIA IZALBETE LOURENÇO SILVA DOURADO	59	027******30	não	2.0
SALETE CAMPOS COSTA GODINHO	60	512******04	não	2.0
FRANCISCA MARTINS MACHADO	61	904******49	não	2.0
CINTIANNE CORRÊA SANTOS DA SILVA	62	608******68	não	2.0
GREICIANE BORGES DA CONCEIÇÃO	63	014******73	não	2.0
MARCILENE PINNHEIRO SARDO	64	841******63	não	2.0
MARIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	65	839******04	não	2.0
MARIA JOSÉ CARNEIRO CORREA	66	722******91	não	2.0
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	67	005******31	não	1.75
DANÚBIA LIMA DA SILVA PORTELA	68	741******10	não	1.75
FABIANA PEREIRA DA SILVA	69	031******65	não	1.75
ALICIA GOMES PEREIRA PINHEIRO	70	054******06	não	1.75
ELIANA LIMA DOS SANTOS	71	019******94	não	1.75
CARLA DA CONCEIÇÃO TAVARES	72	017******50	não	1.75
BIANOR ALESSANDRO DE JESUS	73	033******40	não	1.5
MARISA SANTOS DA SILVA	74	624******68	não	1.5
ADRIELE CHAVES BRITO	75	001******27	não	1.5
ADRIELE CHAVES BRITO	76	001******27	não	1.5
SILVIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	77	025******48	não	1.5
HELENICE FERREIRA PAIXÃO	78	713******53	não	1.5
ANGELA ELVIRA MARTINS DA SILVA	79	747******53	não	1.5
ALINE DE ARAÚJO	80	734******04	sim	1.5
DALITI ALVES SOUZA DE SANTANA	81	026******42	não	1.5
ELISSANDRA SOUSA SOARES	82	672******04	não	1.5
CLAUDIENY DE SOUSA RODRIGUES	83	613******00	não	1.5
VANESSA ALVES DE SOUZA	84	689******20	não	1.5
WERICA TANIA NASCIMENTO SILVA	85	023******28	não	1.5
VANDERLICE GOMES DOS SANTOS	86	389******00	não	1.5
GUTEMBERGUE MACIEL DOS SANTOS	87	006******19	não	1.5
PAULO ROBERTO MOURA DE AZEVEDO	88	092******91	não	1.5
LARISSA DO NASCIMENTO COSTA	89	978******20	não	1.5
TEREZA CRISTINA AMORIM SOUZA	90	261******00	não	1.5
MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA CARVALHO	91	006******20	não	1.5

EILA DOS SANTOS SILVA DE ARAUJO	92	733******04	não	1.5
CIDILEIA ARAÚJO DO NASCIMENTO	93	806******53	não	1.5
KEILA FERREIRA PONTES	94	971******87	não	1.5
MARIA DIVINA CONCEIÇÃO GONÇALVES	95	011******64	sim	1.0
MARIA APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO	96	740******04	não	1.0
ADRIANGELA VARELO DO NASCIMENTO	97	733******00	não	1.0
RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SÁ	98	003******37	não	1.0
FABIO GARCIA DE ALMEIDA	99	860******20	não	1.0
VANIA MARIA PEREIRA ROCHA	100	345******15	não	0.75
ELIANE MOREIRA DA SILVA	101	970******15	não	0.75
TÂNIA MARIA VIEIRA	102	182******22	não	0.5
ELITANIA DE SOUZA LIMA	103	016******94	não	0.5
MARIA VANESSA COSTA SILVA	104	924******34	não	0.5
REJANE SANTOS ARAÚJO	105	000******83	não	0.5
DANIELE FARIA DE CARVALHO	106	732******82	não	0.5
LEONARDO DE SOUSA LOPES	107	021******03	não	0.5
FERNANDA FIGUEREDO DIAS	108	702******83	não	0.5
ELIANE MORAIS DOS SANTOS	109	857******72	não	0.5
RAIRISMAR CONCEIÇÃO SÁ	110	021******11	não	0.25
LAIS CIANE DE SALES MAIA	111	976******53	não	0.25
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS RAMOS	112	223******55	não	0.25
OZEIAS COSTA CAVALCANTE	113	736******53	não	0.25
KARLLA RENATA DO NASCIMENTO BRAGA	114	031******09	não	0.25
ANA CAROLINE DE SOUZA SILVA	115	041******37	não	0.0
LILIANE NUNES GOMES	116	848******53	não	0.0
FABRICIA DE SOUSA BATISTA	117	049******79	não	0.0
MARINEI ALVES PEREIRA	118	664******34	não	0.0
REGINALDA MARTINS DA SILVA	119	032******10	não	0.0
DIEGO TAINAN MENDES DA SILVA	120	014******42	não	0.0
WUENDERSON FRANK MENDES GOMES	121	860******91	não	0.0
MARCIA BALIEIRO AMARAL	122	733******04	não	0.0
CILENE DA CONCEIÇÃO VERA CRUZ NUNES	123	600******34	não	0.0
DIVINA PEREIRA DA SILVA	124	718******49	não	0.0
FLAVIANE SERRAO FERREIRA	125	032******57	não	0.0
JOSÉ VITOR VIEIRA FERREIRA	126	028******00	não	0.0
DAIANE DO SOCORRO DE SOUSA ANDRADE	127	954******49	não	0.0
ADRIA SIMONE SANTOS CARDOSO	128	015******99	não	0.0
WALLAS DE SANTANA WENDLING	129	010******16	não	0.0
MICHELE RIOS DOS SANTOS	130	038******10	não	0.0
RAYANE SOARES FREITAS	131	032******48	não	0.0
MARIA JOSÉ QUEIROZ LIMA	132	961******87	não	0.0
CAMILLA CAROLINE DE LIMA ABREU	133	024******19	não	0.0
TAINARA MARTINS OLIVEIRA	134	051******55	não	0.0
ROBERTA FERREIRA TEIXEIRA	135	796******53	não	0.0
JOICE MACIEL DOS SANTOS	136	047******05	não	0.0
IRACI NASCIMENTO DA SILVA	137	256******49	não	0.0
PATRÍCIA DE SOUSA BATISTA	138	049******41	não	0.0
ALDALENO VILHENA LOBO	139	767******04	não	0.0
ANDREIZA CRISTINA DE OLIVEIRA PEDREIRA	140	942******04	não	0.0
FRANCISCO CARVALHO CAJUEIRO	141	222******72	não	0.0
LIELSON SOEIRO DOS SANTOS	142	033******09	não	0.0
TATIANA RODRIGUES DUARTE	143	024******99	não	0.0
MARCELO FERNANDO SANTIAGO SILVA	144	034******97	não	0.0
GEREMIAS DA SILVA MENDES	145	025******88	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
IAMAR DA SILVA FERREIRA	1	976******87	não	8.5
VALDELICE LUZ DA CRUZ	2	915******04	não	8.5
MARINETE BELAMINO PEREIRA	3	714******00	não	8.5
GLENDA MENDES DE SOUSA	4	722******91	não	8.5
ELMA ALVES RUFINO	5	764******49	não	7.5
TELMA RODRIGUES CHAVES	6	714******63	não	7.0
SILVANIA FERNANDES CRUZ DA SILVA	7	603******44	não	6.0
REJANE DA SILVA GONÇALVES	8	000******46	não	6.0
LIDIANE DE SOUZA SILVA	9	615******53	não	6.0
JANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	10	019******07	não	6.0
RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	11	708******06	não	5.5
CLEIDE JANE DE SOUSA DA GUIA NUNES	12	857******72	não	5.5
BRUNA DE ARAUJO BARROS	13	026******07	não	4.5
VANUSA MARIA ROSÁRIO DA SILVA FERREIRA	14	353******04	não	4.5
ROZILENE ALVES PORTO ANDRADE	15	754******72	não	4.5
MARIA BEATRIZ MONTEIRO PEREIRA PRÍNCIPE	16	031******92	não	4.0
LEILSON DE SOUZA FERREIRA	17	885******20	não	3.5
LENIRA PEREIRA DA SILVA	18	288******87	não	3.5
TAINÁH SÔFFA ROCHA	19	818******68	não	3.0
ELIENE SILVA DE ALMEIDA	20	765******68	não	3.0
RENATA SOARES DA SILVA	21	018******80	não	2.75
KALINE SILVA ARAÚJO	22	018******50	não	2.5
LEIDIANA ARAÚJO LIMA DA SILVA	23	021******42	não	2.5
RAYARA ANUSKA RIBEIRO MASCARENHAS	24	011******02	não	2.5
ELEN JUSSARA PINTO BRITO	25	015******63	não	2.25
TAINÁH SÔFFA ROCHA	26	818******68	não	2.0
VALDIRENE MORAIS DIAS	27	787******49	não	2.0
DINAIANY LIMA DO NASCIMENTO JAMARO	28	017******67	não	2.0
LÍGIA REBECA MENDES DE SOUSA	29	016******47	não	2.0
CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	30	670******87	não	2.0

RONALDO MOURA DE ALMEIDA	31	026******38	não	1.75
FLORISA VIANA SIMOES	32	406******68	não	1.5
SOLANGE MARTINS COSTA	33	006******21	não	1.5
JULIANA ANUNCIAÇÃO DE MELO CARVALHO	34	750******68	não	1.5
JHONATAN SILVA DE OLIVEIRA	35	037******41	não	1.5
JOÃO BOSCO RAMOS DE ANDRADE	36	378******72	não	1.5
ELIZETE RODRIGUES SILVA	37	745******68	não	1.5
JOSIELE CORREA LEÃO	38	021******35	não	1.5
TATIANE MORENO MALDONADO	39	004******19	não	1.5
MARIA MÔNICA CASTRO CUNHA DA SILVA	40	808******87	não	1.5
VANIR DA SILVA ROCHA	41	827******15	não	1.5
LETICIA MARIA AMORIM SOUZA	42	029******13	não	1.5
FABRICIO BARBOSA DA SILVA	43	700******09	não	1.5
GENILSON FONSECA DE SOUSA	44	018******82	não	1.5
AMANDA DA SILVA BECK	45	103******55	não	1.25
MARILENE PAIXÃO MAIA DE SOUZA	46	013******77	não	1.0
JULI ANDREWS MORAIS DE OLIVEIRA	47	928******30	não	1.0
CARLENE CARDOSO DA SILVA	48	743******25	não	0.75
LEIDIANE GLACIELE SOUZA MELO	49	016******03	não	0.75
LILIA MEIRELES DE MORAES	50	915******04	não	0.25
HEGO DE SOUZA BRITO	51	020******00	não	0.25
ALONCIO PEREIRA ARRAZ	52	402******68	não	0.25
KAROLAYNE GOMES DE SOUSA	53	021******00	não	0.0
FILOMENA SIVONETE SILVA PEREIRA	54	025******40	não	0.0
CARLA KATIUCIA ALMEIDA LOPES	55	038******10	não	0.0
MARIELMA RUFINO QUEIROZ	56	700******61	não	0.0
CINTHIA RAPHAELA MAIA FARIA SILVA	57	007******75	não	0.0
ANTONIO FERNANDO CONCEIÇÃO SILVA	58	036******56	não	0.0
JHONATAN DE LIMA FERREIRA	59	022******27	não	0.0
MIRIAN DOS SANTOS RAMALHO	60	013******82	não	0.0
ELIZANGELA SOUSA SILVA	61	796******91	não	0.0
ANTONIA GLAUCIA DO NASCIMENTO ANDRADE	62	015******60	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
JOSIAS RAMOS DOS SANTOS	1	003******01	não	7.5
KEZIA CRISTINA CARNEIRO SOUSA	2	706******59	não	6.75
ROSIMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	3	001******45	não	6.0
CICERA NOGUEIRA BEZERRA	4	840******49	não	6.0
GLEISON OLIVEIRA DA SILVA	5	800******68	não	5.5
ALVERINA DIAS DA SILVA	6	730******20	não	5.25
MEIRE CALISTA SOUZA	7	948******49	não	5.0
SELMA DO NASCIMENTO LAGO	8	765******00	não	4.75
DIONE GOMES DA SILVA	9	939******04	não	4.0
VALDERLENE CANTUARIO DA PAZ	10	012******03	não	4.0
VALBENE LIMA DE MESQUITA DA SILVA DOS SANTOS	11	840******15	não	3.5
ROBERVALDO GOMES BANDEIRA	12	582******34	não	3.0
YAGO DANTAS DA SILVA	13	011******77	não	3.0
SIMONE CRISTINA CALDAS DA COSTA	14	246******68	não	2.5
ALINE NILZETE MENEZES CONCEIÇÃO	15	059******02	não	2.5
RAIARA MÁRCIA DE MELO DA CRUZ	16	043******85	não	2.5
PRISCILA BRAGA DA COSTA	17	538******34	não	2.5
THALITTA LORRANNE DA CRUZ NEVES	18	028******64	não	2.0
LETÍCIA DEBORAH DE SOUZA CARDOSO FREITAS	19	014******02	não	2.0
KARINE DE NAZARÉ CORRÊA DIAS	20	554******06	não	2.0
SIMONE RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	21	007******35	não	1.75
BENEDITO CÉLIO SILVA DE MORAES	22	747******49	não	1.75
MARCIA DE NAZARE CHAGAS MACIEL	23	354******53	não	1.5
GEOVANE CARVALHO DOS SANTOS	24	006******00	não	1.5
LOURENA FREITAS GONÇALVES	25	798******04	não	1.5
ROMÁRIO DOS SANTOS ARRUDA	26	043******07	não	1.5
MARLYJANE RODRIGUES SILVA	27	739******34	não	1.5
FRANCISCO DANIEL BEZERRA DE SOUSA	28	702******04	não	1.5
KATILA LIMA ALMEIDA	29	033******26	não	1.5
RODRIGO MIRA DO NASCIMENTO	30	016******09	não	1.5
IRACLEIDE FARIAS	31	662******20	não	1.5
SILVANIA CIRINO DE ARAÚJO VIEIRA	32	604******72	não	1.0
MEIRESLENE DA SILVA SANTIAGO	33	007******70	não	1.0
KELSON LUCIEN RODRIGUES LOBATO	34	020******62	não	1.0
ANTÔNIA RAIANE TEODORO DE LIMA	35	057******30	não	0.75
PAULO VIEIRA DA SILVA	36	842******20	não	0.5
WERICA RODRIGUES MOREIRA	37	055******50	não	0.5
LEONARDO DE SOUSA LIMA	38	016******66	não	0.5
HELENA CAVALCANTE COSTA OLIVEIRA	39	982******72	não	0.5
NILZETE SANTOS DE MORAIS	40	736******72	não	0.25
ALDENIZA ALMEIDA DA SILVA	41	920******68	não	0.0
WERICA RODRIGUES MOREIRA	42	055******55	não	0.0
RAQUEL OLIVEIRA DE SENA	43	849******53	não	0.0
RAIMUNDO NONATO DIAS RIBEIRO	44	957******00	não	0.0
AUDIERISSOM DA SILVA SOUZA	45	547******49	não	0.0
EDILSON PEREIRA DE SOUSA	46	477******34	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
MARIA LUCINETE CARDOZO DOS SANTOS	1	329******53	não	8.5

JOANA KEITE LIMA SOARES	2	782******04	não	8.5
JOSENIRA SOARES DA SILVA	3	610******53	não	8.5
MARIA LUCINETE CARDOZO DOS SANTOS	4	339******53	não	8.5
EDILEUSA MORAES NASCIMENTO LIMA	5	299******53	não	8.5
EDNETE SANTOS DA SILVA	6	715******34	não	8.5
CLEUDIMARA GOMES DE SOUZA	7	721******68	não	8.5
BÁRBARA GLEICIANE DOS REIS	8	008******55	não	8.5
CAMILA NUNES MURICI SOARES	9	856******20	não	7.75
CLECIMAR SAMINEZ ARAUJO RAMOS	10	522******87	não	7.5
ELIZABETH BEZERRA DA SILVA	11	599******15	não	7.0
LUCIANE SALES SEIXAS	12	664******04	não	7.0
MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO SANTOS	13	248******68	não	7.0
LORENA NASCIMENTO SOUZA GOMES	14	972******91	não	6.75
ROSANGELA DA SILVA SANTOS BARROSO	15	424******34	não	6.75
JOSÉ NILTON LOPES NERES	16	703******20	não	6.5
ELIANE ALVES FERREIRA	17	398******04	não	6.5
MAIARA DAMACENA DA SILVA CARVALHO	18	012******98	não	6.5
ELKE MARIA AUGUSTA DICHTL	19	574******20	não	6.25
THAÍS AMANDA DOS SANTOS COSTA	20	029******62	não	6.25
LAURINA DE SOUSA SILVA	21	630******87	não	6.0
MACENIA CONCEICAO DA SILVA	22	752******04	não	5.75
~MARILENE DOS SANTOS LIRA	23	179******06	não	5.5
MAURÍCIO GUGLIOTTI BRAGLIA	24	276******60	não	5.0
WILKAR MARTINS LUCENA	25	010******07	não	4.75
ANTONIO FAGUNDES MENDONÇA	26	575******87	não	4.75
LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS	27	001******70	não	4.5
ADAILDE MARQUES LOPES	28	440******53	não	4.5
MARIA ELIZABETE DE SOUZA DO NASCIMENTO	29	841******49	não	4.5
MARIA GONCALA RODRIGUES COSTA	30	267******87	não	4.5
RAYLANE OLIVEIRA DE ALENCAR	31	031******23	não	4.25
CARLA OLIVEIRA NASCIMENTO	32	715******53	não	4.0
NAIANE DA SILVA MONTEIRO	33	938******49	não	4.0
ANA MARIA MENDES DOS SANTOS	34	657******87	não	4.0
MACICLEIA MOTA TEODORO	35	020******95	não	4.0
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	36	694******04	não	4.0
PRISCILA SOARES DE MELO	37	012******16	não	4.0
CELIO MARTINS DA CONCEIÇÃO	38	880******49	não	4.0
MARIA DE FATIMA DE SOUSA OLIVEIRA	39	016******61	não	4.0
ELLEN DAYANA MARTINS MOURA SILVA	40	003******13	não	3.5
FERNANDA CORREIA LIMA	41	009******94	não	3.5
MÁRCIA ROBERTA DA SILVA ALVES MENDES	42	959******53	não	3.5
THAYNARA DE LIMA PINHEIRO ANDRADE	43	060******55	não	3.5
MARIA NATIVIDADE DE SÁ LACERDA MONTEIRO	44	776******10	não	3.5
SHIRLEY ARAÚJO DA SILVA	45	626******91	não	3.5
MÁRCIA GUIMARÃES DOS SANTOS ELIAS	46	027******26	não	3.5
PATRÍCIA LIRA LIMA	47	743******00	não	3.5
ROZEANE DA SILVA DE MATOS	48	030******10	não	3.0
NUBIA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	49	016******05	não	3.0
ANGELA DA CRUZ COSTA	50	004******55	não	3.0
MARIA MONICA MARTINS BARROS	51	455******20	não	3.0
ROZICLEIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO SILVA	52	006******89	não	3.0
ELRILENE CARDOSO DE SOUZA	53	670******53	não	3.0
TÂNIA MARIA DA SILVA	54	520******04	não	3.0
WERLIENE DA CONCEIÇÃO	55	975******04	não	2.75
RUTIELLY PEREIRA DO NASCIMENTO	56	328******82	não	2.75
LUZIA DA SILVA	57	529******68	não	2.75
WILSON ARAÚJO SANTOS	58	301******87	não	2.5
NATANAEL ALVES VASCONCELOS	59	755******44	não	2.5
FERNANDA MATOS SEVERO	60	990******34	não	2.5
KALIANE JESSICA CARNEIRO DA SILVA	61	547******20	não	2.5
DEROMILDES CARVALHO RODRIGUES	62	570******53	não	2.5
SOLIAN SANTOS GUIMARÃES	63	846******68	não	2.5
SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	64	948******91	não	2.25
JOCIENE DA COSTA SOUSA	65	303******02	não	2.25
CELIANE ELIAS DA SILVA	66	029******86	não	2.25
JORDANNA DE SOUSA MORAES	67	047******40	não	2.25
EUNICE MARTINS DE OLIVEIRA	68	701******34	não	2.0
SILVIA CARLA BEZERRA PEREIRA	69	593******87	não	2.0
BRUNO LIMA PEREIRA	70	015******33	não	2.0
ORISMAR DE SOUZA DO NASCIMENTO	71	401******68	não	2.0
ELIEUMA DO NASCIMENTO PEREIRA	72	671******63	não	2.0
ERIKA RODRIGUES BARROS	73	045******02	não	2.0
ROSANA PIMENTEL DA SILVA	74	031******13	não	2.0
DANIEL ROMÃO DIAS	75	319******44	não	2.0
MARCOS FELIPE PINHEIRO DA COSTA	76	029******30	não	1.75
CRISTIANE LOPES DA CONCEIÇÃO	77	000******07	não	1.5
ROSALINA FEITOSA DE SOUZA	78	857******20	não	1.5
MARIA ELZA DA SILVA SILVA	79	051******16	não	1.5
FLAVIANA DANTAS BEZERRA	80	020******85	não	1.5
AURILENE RIBEIRO DA SILVA	81	002******21	não	1.5
CLEMILTON DE OLIVEIRA MONTES	82	672******68	não	1.5
ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	83	632******49	não	1.5
ELISVANIA ROCHA SILVA	84	970******91	não	1.5
FLÁVIA MARTINS DOS SANTOS	85	707******53	sim	1.5
MARIA SOUZA DA CONCEICAO	86	763******87	não	1.5
ELIANDRO ALMEIDA SILVA	87	005******99	não	1.5
MARIA APARECIDA RAMOS CONCEICAO	88	029******63	não	1.5
LIDIANE CABRAL DA SILVA LUCENA	89	776******72	não	1.5
RAFAELE DE FATIMA RAMOS DA SILVA	90	015******59	não	1.5

ADRIANA CRISTINA MIRANDA DA SILVA	91	003******18	não	1.5
LETÍCIA GOMES DE ARAÚJO	92	014******90	não	1.5
ANA CARLA MORAES DOS SANTOS	93	002******43	não	1.5
GEANE SILVA ALMEIDA	94	701******22	não	1.5
HOSANA DA SILVA SOBRINHO	95	892******15	não	1.5
LEILA PANTOJA IPIRANGA	96	013******22	não	1.5
CLOVES LIMA	97	804******00	não	1.5
LETICIA KATHLEN PINTO DA SILVA	98	042******35	não	1.5
ERCILEIDE DE ARRUDA DE SOUZA	99	946******15	não	1.5
MICHELE SUSAN SILVA E SANTOS	100	034******33	não	1.5
LAURIANE CHAVES SILVA LOPES	101	001******41	não	1.0
WELLYA ARAUJO DOS SANTOS	102	005******31	não	1.0
VANIA ARAÚJO DA SILVA	103	902******91	não	1.0
MÁRCIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	104	581******91	não	1.0
ARLENE DOS SANTOS NASCIMENTO	105	031******02	não	1.0
FERNANCLER MOREIRA DA SILVA	106	367******06	não	0.5
IRACILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	107	700******53	não	0.5
CLEUCIMARA RODRIGUES COSTA	108	007******66	não	0.25
REGIANE DA SILVA DE MORAES	109	038******86	não	0.0
RAIANE COSTA LIMA	110	033******64	não	0.0
ROSEANE ALENCAR DOS SANTOS	111	023******79	não	0.0
CELILEIDE PEREIRA DE ARAUJO	112	676******72	não	0.0
ANA CLAUDIA RUFINO DOS SANTOS CASTRO	113	786******04	não	0.0
DAIANE PEREIRA DE ARAUJO	114	009******64	não	0.0
GABRIELA MACHADO DE BRITO	115	001******86	não	0.0
MARIA APARECIDA PINTO DA SILVA	116	006******30	não	0.0
RITA DE CASSIA COSTA SILVA	117	008******20	não	0.0
LUZIANE SILVA SOUZA	118	734******91	não	0.0
JONILSON MENDES DA SILVA	119	825******04	não	0.0
MARIA LÚCIA MORAES SILVA	120	632******53	não	0.0
ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA SANTOS	121	000******23	não	0.0
THIELE DA SILVA TORRES	122	046******99	não	0.0
ANTÔNIA CÉLIA DOS SANTOS GUIMARÃES	123	714******15	não	0.0
LETICIA HEYMBEECK DE SOUSA	124	029******02	não	0.0
DANIEL DE JESUS	125	865******00	não	0.0
RAIMUNDA TÂMILA RODRIGUES VIEIRA	126	039******50	não	0.0
IVONETE MOREIRA DAS NEVES	127	013******19	não	0.0
BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	128	014******51	não	0.0
BEATRIZ FRANCISCA DE LIMA	129	021******30	não	0.0
ADEVANIA RIBEIRO DA SOLIDADE	130	890******34	não	0.0
TAYNÁ KARINE SANTIAGO GUILHERME	131	018******26	não	0.0
JESSICA DA SILVA FERREIRA	132	039******50	não	0.0
JOSIANE SILVA DE JESUS CÂMARA	133	855******68	não	0.0

POLOS: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
KÁTIA CILENE GOMES	1	425******63	não	8.5
MARIA CELIA IZAIAS DA SILVA	2	706******20	não	8.5
DIEGO FIUZA LIMA	3	741******15	sim	8.5
IRTA MÁRCIA LEÃO DOS PRAZERES	4	400******04	não	8.5
DALZILENE BORGES LIMA	5	726******15	não	8.5
ANTONIA DAURA PEREIRA GUIMARÃES	6	250******34	não	8.5
ALBERTO SOUZA DE ARAUJO FILHO	7	065******90	não	8.5
DEUSIMAR LOPES DA SILVA	8	586******53	não	8.5
GRACILENE AMARAL DE OLIVEIRA	9	813******87	não	8.5
MARIA LUCIA CLARO DA SILVA	10	341******04	não	8.5
MARLENE MACIEL FARIAS	11	175******72	não	8.5
EDILEIA OLIVEIRA NASCIMENTO	12	771******87	não	8.5
ELIENE DA SILVA ARAÚJO MARTINEZ	13	248******87	não	8.5
ROSANA CARDOSO SILVA	14	174******04	não	8.5
JOVELINA FLORENCIO LOPES	15	741******04	não	8.5
JUVANIA FLORENCIO DOS SANTOS	16	741******15	não	8.5
RAIMUNDO SIDINIS MORAIS DE OLIVEIRA	17	596******34	não	8.5
ODILIA PEREIRA DE BRITO	18	425******15	não	8.5
MARIA COSTA RIBEIRO	19	329******49	não	8.5
BERNADETE VIEIRA DA SILVA CARVALHO	20	050******29	não	8.25
PATRÍCIA CAVALCANTE CUNHA SANTOS	21	009******04	não	8.25
ROSA DE SOUZA DE CARVALHO MARINHO	22	569******87	não	8.0
ERICA TAMIRES PEREIRA ARAÚJO	23	051******64	não	8.0
MÁRCIA SOUSA ALMEIDA PAULO	24	519******49	não	7.5
RAABE DOS SANTOS BORGES	25	730******87	não	7.5
ILKA BARROS LIMA	26	757******00	não	7.5
DELZUITA MACHADO DOS REIS CONCEIÇAO	27	299******00	não	7.5
VIRLEIA ANTUNES DA SILVA	28	595******10	não	7.5
VÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA	29	690******53	não	7.5
RAIMUNDA ALVES GOMES FILHA	30	466******49	não	7.5
ROSE MARY DA SILVA COSTA	31	695******04	não	7.5
JUCIANE RODRIGUES MIRANDA	32	002******42	não	7.0
ANA CÉLIA GALVÃO OLIVEIRA	33	680******00	não	7.0
MARIA EDINALVA SANTOS LUZ	34	932******04	não	7.0
ROSIANA GONÇALVES FREITAS	35	919******91	não	7.0
VALDINA NASCIMENTO DA SILVA	36	374******87	não	7.0
ROSILDA PEREIRA NETO	37	952******34	não	6.75
ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	38	017******41	não	6.5
GILCILEIDE FARIAS RIBEIRO	39	741******49	não	6.5
RAILSA BARBOSA GONÇALVES	40	609******14	não	6.5
ALCIONE SOARES BOMFIM	41	516******68	não	6.5

JERLIANE DE SOUZA NEVES	42	186******04	não	6.5
JERLIANE DE SOUZA NEVES	43	819******92	não	6.5
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CUNHA SOUSA	44	003******11	não	6.5
GESSICA SILVA SOUSA	45	019******07	não	6.5
EVANILDE BARROS DE OLIVEIRA	46	707******91	não	6.5
WANDA REGIA BANDEIRA SANCHES	47	123******04	não	6.25
PAULO MIKEI DA SILVA AMARAL	48	935******00	não	6.25
ELISABETE AMORIM DOS SANTOS	49	968******15	não	6.0
FRANCILDES SILVA BARROS	50	720******72	não	6.0
CLÉDIA RODRIGUES DA SILVA	51	005******76	não	6.0
LÍGIA NÚBIA NOGUEIRA RAMOS	52	403******49	não	6.0
UJEFFESSON MARQUES SILVA	53	020******83	não	6.0
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA SOARES	54	644******72	não	6.0
LUANA CAROLINE DA CUNHA MORGADO	55	010******52	não	6.0
ROSANE FERREIRA SANTOS	56	424******30	não	6.0
UENDY MACENA DE SANTANA PAIVA	57	997******53	não	6.0
SILVIA PATRICIA DOS SANTOS	58	002******70	não	5.75
PAULA MENDES MARTINS	59	023******81	não	5.5
SANDRA MARIA DE CASTRO SOUSA	60	614******53	não	5.5
MARIA EDILEUZA FERREIRA LUCENA	61	831******68	não	5.5
MARIA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	62	472******34	não	5.5
MIGUEL MARTINS DA SILVA	63	995******53	não	5.5
ALINE MILHOMEM LEITE	64	872******72	não	5.5
MARIA DALVENIR DE PAULA VIANA	65	560******00	não	5.5
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	66	329******04	não	5.5
MARIA LIZIANE SOUSA LIMA	67	967******59	não	5.5
FRANCINETE SILVA OLIVEIRA	68	127******83	não	5.5
SIMONI DOS SANTOS SILVA	69	004******66	não	5.5
LUCIENE TRINDADE DE ALMEIDA MOREIRA	70	727******49	não	5.5
MARIA BENEDITA AZEVEDO PRATES	71	547******34	não	5.5
AULEA SEREJO ASSUNCAO	72	920******49	não	5.5
IVANE DOS SANTOS SILVA	73	671******04	não	5.25
SIMONE COSTA DE SOUSA FRANCISCO	74	451******15	não	5.25
GELDA DA SILVA DOS SANTOS	75	916******72	não	5.0
REGIANE SILVA DO AMARAL SANTOS	76	829******87	não	5.0
ADEILZA DA SILVA ROCHA	77	373******00	não	5.0
NAFITALI LOPES DA SILVA	78	949******49	não	5.0
PATRICIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	79	949******04	não	4.75
MARILUCIA CARDOSO	80	701******59	não	4.75
LILIANE PLACIDO DA SILVA	81	015******11	não	4.75
MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOARES	82	671******49	não	4.75
SOLANGE MARIA BORGES BARRETO SERRÃO	83	248******04	não	4.75
ROSANIA SILVA REIS	84	840******87	não	4.75
STEFANNY CRISTINA CARNEIRO ROLIM	85	917******53	não	4.5
EDUARDA NAYTHELEN DE OLIVEIRA LIMA	86	042******65	não	4.5
ULISSES COELHO FERREIRA	87	016******00	não	4.5
CLEIDISIANE LIMA COSTA	88	015******20	não	4.5
MARIA SALETE PEREIRA DOS SANTOS	89	631******00	não	4.5
CLAUDECI BEZERRA DOS SANTOS CABRAL	90	268******68	não	4.5
ALINE DA SILVA CARVALHO	91	005******01	não	4.5
GOODSOM MAGALHÃES NOGUEIRA	92	741******53	não	4.5
MARIA GARDÊNIA FERREIRA RODRIGUES	93	870******49	não	4.5
MARIA DO SOCORRO PAIVA CASTRO	94	739******15	não	4.25
ANA PAULA DO SOCORRO MOREIRA DO COUTO	95	754******59	não	4.25
VALCLEIA EVANGELISTA DOS SANTOS	96	024******76	não	4.25
PRISCILA TEIXEIRA DE JESUS RAMOS	97	965******68	não	4.0
CICERA ISABEL DA SILVA FEITOSA	98	879******49	não	4.0
CONSUELO NASCIMENTO SILVA	99	012******59	não	4.0
LARA SOUZA DA COSTA BORGES	100	923******72	não	4.0
MARIA DOS REIS EVANGELISTA DA SILVA OLIVEIRA	101	658******72	não	4.0
HELENA ALVES COSTA	102	427******06	não	4.0
EDVANIA GREY RIBEIRO SANTOS	103	969******00	não	4.0
ELIGLELLY AIRES RIBEIRO DA SILVA	104	949******53	não	4.0
MONICA MIRANDA DA SILVA	105	667******00	não	3.75
ANA PAULA GOMES DE CARVALHO	106	032******16	não	3.5
SILVANA SILVA DE SOUSA	107	016******07	não	3.5
MARIA DO SOCORRO LIMA FERREIRA	108	212******15	não	3.5
DEUSAFRAN SARAIVA DIAS	109	803******49	não	3.5
CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS DE SOUZA	110	807******34	não	3.5
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ALVES	111	399******91	não	3.5
RILLENE VIEIRA BAÍA	112	228******72	não	3.5
GLEICIENE TEIXEIRA GALVAO	113	029******30	não	3.5
CARLA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	114	034******63	não	3.5
DALCIONE LIMA ALVES CARVALHO	115	869******53	não	3.5
HOTACILINHA BARROS PILENGHY FERNANDES	116	718******91	não	3.5
DEUZILENE PEREIRA DOS SANTOS	117	697******53	não	3.5
SILVANA SANTOS DA SILVA	118	674******00	não	3.5
LUCIANA DE SOUZA	119	861******15	não	3.5
ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSME	120	681******00	não	3.5
JANILEIDE PEREIRA BARROS	121	672******04	não	3.5
MARLIANE COELHO DA SILVA MACEDO	122	000******41	não	3.5
MARIA JOSÉ ARAÚJO MATOS	123	682******49	não	3.5
IRIS LETIERES DE BRITO VIEIRA	124	392******91	não	3.5
TATIANA BRITO NUNES	125	621******53	sim	3.5
LOURENBERG CORDOVIL DA SILVA	126	803******87	não	3.5
MARIA VANESCIR ALVES FERREIRA	127	012******17	não	3.5
TATIANE DA SILVA TRAVASSOS	128	037******54	não	3.5
ROSIVAN DE SOUZA SILVA	129	400******04	não	3.5
CLEITA DA SILVA NUNES	130	718******20	não	3.25

DJALMA BATISTA SOUSA	131	010******79	não	3.25
LUCIANA SILVA SANTOS	132	948******68	não	3.25
RAQUEL INÁCIO DOS SANTOS	133	016******99	não	3.0
JEANE DA SILVA	134	665******91	não	3.0
GILMARA DE SOUZA SILVA	135	844******68	não	3.0
JUSCELI SALES GUIMARAES	136	675******34	sim	3.0
IRACELE JOSÉ DE OLIVEIRA	137	679******72	não	3.0
DÉBORA EVELIN LIMA DA COSTA	138	003******14	não	3.0
ELISANGELA NUNES DA SILVA CUNHA	139	743******68	não	3.0
BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA	140	032******05	não	3.0
MARCIANE COELHO DA SILVA	141	978******49	não	3.0
IZAQUELEIDE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	142	013******58	não	3.0
ELIANE PAIVA DA COSTA	143	388******53	não	3.0
LETICIA ROBERTA PONTES DA SILVA	144	017******01	não	3.0
MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO	145	797******53	não	3.0
FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	146	546******53	não	3.0
MARTA DE OLIVEIRA NEVES	147	848******53	não	3.0
MARIA ELENILDA DOS SANTOS	148	571******00	não	3.0
LUCIANA COSTA DA SILVA PALADIN	149	667******15	não	3.0
MARCELA DE SOUZA RIBEIRO	150	001******67	não	3.0
MARIA VALDILENE DE ASSUNÇÃO MARTINS	151	423******87	não	2.5
SIRLEY PEREIRA LIMA	152	905******49	não	2.5
PAMELA SOUSA GOMES	153	791******15	não	2.5
RAIANE LIMA DE ARAUJO	154	018******06	não	2.5
NILZIETE ABADIA DE SOUSA	155	832******68	não	2.5
MONICA VERONICE ROCHA DE SANTANA	156	619******00	não	2.5
ALDINEIA DO SOCORRO CAMPOS DE ARAÚJO	157	007******27	não	2.5
MAGNA CARVALHO COSTA	158	530******20	não	2.5
DIEGO ROBERTO ALVES	159	036******10	não	2.5
LUANA DE JESUS DA SILVA PEREIRA	160	022******88	não	2.5
ALAN KRISTOFF SOUSA GOMES	161	053******04	não	2.5
GESSICA MARIA DOS SANTOS	162	053******33	não	2.5
SANDRA BESERRA DOS SANTOS	163	004******29	não	2.5
ELIENE BARBOSA DE SOUZA	164	846******20	não	2.5
EVANDRO APARECIDO RODRIGUES FERREIRA	165	844******49	não	2.5
MILSILENY LOPES DA SILVA	166	850******00	não	2.5
REJANE MARIA RAMOS NASCIMENTO	167	295******82	não	2.5
EDIVÂNIA DA ROCHA	168	024******06	não	2.5
ESTELITA DA SILVA OLIVEIRA	169	306******25	não	2.5
NATIELE RIBEIRO FERREIRA	170	061******80	não	2.5
MARIANA DO SOCORRO SILVA LEITÃO	171	041******32	não	2.5
ANDREZA CARLA ARAGAO DOS SANTOS	172	645******34	não	2.5
OZANA CARVALHO E COSTA	173	007******05	não	2.5
JEANE RODRIGUES GOMES	174	595******04	não	2.5
ALESSANDRO DE OLIVEIRA PINHEIRO	175	683******34	não	2.5
IONA DA SILVA	176	365******34	não	2.5
MAIRLEM DE OLIVEIRA FURTADO	177	984******04	não	2.5
VILMA RODRIGUES SOUSA	178	805******68	não	2.5
FRANCIDALVA PEREIRA OLIVEIRA	179	952******87	não	2.5
LEUDINÉIA LIMA FREIRE DA SILVA	180	048******18	não	2.5
LORNA CRISTIANNE DE LIMA LEÃO EVARISTO	181	612******49	não	2.25
ANDRESSA VASCONCELOS SILVA	182	544******49	não	2.25
FRANCILENE SANTOS DE SOUZA	183	978******72	não	2.25
RAQUEL SOARES BALDOINO GUISSO	184	774******00	não	2.25
CARMEN CANAAN CARVALHO PEREIRA	185	426******91	não	2.25
DIANGELA GUIMARÃES SILVA	186	398******15	não	2.25
MARIA EDILZA GOMES DA SILVA	187	796******15	não	2.25
MIRIAN NASCIMENTO DA SILVA	188	013******03	não	2.25
JESSICA MARIA DA CONCEICAO CAMPELO	189	018******00	não	2.25
MARIA CAROLINE BRITO DE ALMEIDA	190	018******24	não	2.0
CIRLEIA PEREIRA ALVES	191	374******68	não	2.0
DENISE DA SILVA CALDEIRA SILVA	192	956******91	não	2.0
ELICIANE SILVA DE SOUSA	193	011******01	não	2.0
TINARA ISIS COSTA MARONESE	194	050******30	não	2.0
RAYR WANDERSON DA SILVA SALES	195	922******68	não	2.0
ELIZANGELA DE ANTUNES COSTA SANTOS	196	590******72	não	2.0
RHAYANE SOUZA DOS SANTOS	197	013******10	não	2.0
SUZILENE VIANA DOS SANTOS	198	006******11	não	2.0
KÁTIA PEREIRA MOREIRA AMARAL	199	734******53	não	2.0
HOZANA PESSOA DE MATOS	200	836******78	não	2.0
LUCIANA OLIVEIRA DE ABREU	201	780******00	não	2.0
DENISE RODRIGUES DE SOUSA SANTANA	202	701******65	não	2.0
CLAUDIANE DO NASCIMENTO SILVA	203	000******10	não	2.0
MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUSA	204	656******00	não	2.0
MÁRCIA ARAÚJO DE ALMEIDA	205	584******15	não	2.0
TÂNIA DO SOCORRO BRITO IGREJA DOS SANTOS	206	577******53	não	2.0
JAQUELINE SOUSA DE JESUS PAIXÃO	207	035******07	não	2.0
CARLIANA MONTEIRO TEIXEIRA DE	208	722******34	não	2.0
THAINÁ DOS SANTOS DE SOUZA	209	039******05	não	2.0
SOFIA MOREIRA SANTOS	210	424******91	não	2.0
CAROLINE VIDAL MONTEIRO MOURA	211	056******67	não	2.0
MARIA DOMINGAS MARTINS DOS SANTOS	212	396******78	não	2.0
KAROLAYNE DOS SANTOS TEIXEIRA	213	544******06	não	2.0
CÁTIA MACHADO JARDIM ARAÚJO	214	712******00	não	1.75
ADRIANO REIS MEIRELES	215	012******52	não	1.75
PAULA SHARISA REIS NASCIMENTO	216	032******71	não	1.75
GABRIELA SILVA DO MONTE	217	028******62	não	1.75
TAYLON SILVA CHAVES	218	040******01	não	1.75
HEDILA MARIA DE AGUIAR PENA PEREIRA	219	731******91	não	1.75

ALDA RODRIGUES COSTA	220	704******91	não	1.75
RAILANE CRUZ FREITAS	221	070******80	não	1.75
LUCIANA DE SOUZA DIAS	222	739******49	não	1.75
ANTONIA MARIA SANTOS DE SOUZA	223	823******68	não	1.75
NAYANY DA SILVA FERREIRA	224	033******39	não	1.75
DANIELA DA SILVA SALES	225	013******21	não	1.5
ANDREIA GOMES DA SILVA	226	019******92	não	1.5
ROSILENE DO CARMO RIBEIRO	227	745******10	não	1.5
CYNTHIA OLIVEIRA CARVALHO	228	016******10	não	1.5
ILMARA LIRA DE SOUZA CAVALCANTE	229	787******49	não	1.5
FABIANE DOS SANTOS QUEIROZ	230	013******56	não	1.5
FRANCINÉIA DOS SANTOS ABREU	231	977******00	não	1.5
ORLENE GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	232	907******04	não	1.5
ADRIANO CARDOSO BARBOSA	233	006******64	não	1.5
ANA LUCIA LOPES RAMOS	234	451******34	não	1.5
ANDRESSA SILVA ALBUQUERQUE	235	039******96	não	1.5
SÔNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	236	843******00	não	1.5
JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA MONTEIRO	237	035******52	não	1.5
RAYANE GRASIELLE ALVES DOS SANTOS	238	044******31	não	1.5
MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO RIBEIRO	239	377******00	não	1.5
EMILE ALVES MORAIS	240	713******01	não	1.5
DEIDIVAN CARREIRO DE SOUSA	241	006******90	não	1.5
EDUARDO CEZAR DE SOUSA BRAGANÇA	242	821******68	não	1.5
MICHELE RAMALHO PINHEIRO	243	016******84	não	1.5
LEANE SILVA CARDOS	244	001******85	não	1.5
MARIA ZULEIDE FERREIRA DA SILVA	245	684******20	não	1.5
ÂNGELA NASCIMENTO RODRIGUES	246	027******22	não	1.5
LEANDRO DA SILVA QUELEME	247	601******40	não	1.5
LUCIELMA PATRÍCIA GOMES DE SOUZA	248	814******20	não	1.5
WEBERTE CORREA DE SOUZA	249	823******68	não	1.5
MARCIA DE SOUZA DIAS	250	040******77	não	1.5
ODILENE GUEDES DE OLIVEIRA	251	426******68	não	1.5
DENILSON FERNANDES DE CARVALHO	252	674******34	não	1.5
CLEOZETE GOMES GONÇALVES	253	379******87	não	1.5
VALDILENE VELOSO DA SILVA	254	674******68	não	1.5
MIZAEL RODRIGUES DA SILVA	255	943******15	sim	1.5
LUCILEIA FERNANDES DE SOUZA	256	959******49	não	1.5
MÔNICA DE SOUZA XAVIER	257	525******97	não	1.5
WANIELLY RODRIGUES VIEIRA	258	032******70	não	1.5
MÁRCIA IDALIA ALMADA AMIN	259	595******49	não	1.5
MARCOS DOS SANTOS NUNES ANDRADE	260	040******75	não	1.5
CARMEM ALVES DOS SANTOS	261	875******72	não	1.5
ARIANNE SILVA CONCEIÇÃO	262	012******00	não	1.5
JOSE VALMIR DA SILVA FREITAS	263	675******91	não	1.5
WALBER WILSON DE ALENCAR MENDES	264	174******53	não	1.5
HAIZA DOS SANTOS SILVA	265	001******22	não	1.5
BRENDA CASTRO SANTOS	266	040******06	não	1.5
LUZINETE ALVES DE SOUZA MATIAS	267	001******70	não	1.5
SALVADOR FERREIRA MONTEIRO JÚNIOR	268	008******39	não	1.5
ILDEMARA DE SOUSA IDELFONSO SILVA	269	895******87	não	1.5
ANDREIA SOARES SILVA	270	022******93	não	1.5
LEILA MARIA DE ALMEIDA CALDAS	271	021******05	não	1.5
PAULA STEFANNY DA PAIXÃO FRANÇA	272	002******40	não	1.5
AZENATE PINHEIRO BARBOSA	273	688******49	não	1.5
MAYARA ANTONIA TENORIO DOS SANTOS	274	008******77	não	1.5
EUZILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	275	589******68	não	1.5
SANCHES TASSIO BELCHOR DA SILVA	276	018******09	não	1.5
FRANCISCO JOSÉ DE MACÊDO GAMA	277	436******91	não	1.5
DEBORA BARBOSA PEREIRA SERAFIM	278	146******92	não	1.5
SELINÉA ALMEIDA DE SOUZA CALDAS	279	695******34	não	1.5
DIANE BRAGA DA CRUZ	280	024******22	não	1.5
RAIANE DA SILVA SANTOS	281	018******40	não	1.5
SUZIANE ZAGUE AMORIM	282	695******91	não	1.5
EDINAIR DO SOCORRO RIBEIRO FRANCO	283	024******11	não	1.5
VANESSA VIEIRA SILVA	284	000******86	não	1.5
CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	285	001******83	não	1.5
ILZA KELE SOARES LOPES	286	007******90	não	1.5
KARIME TORRES BEDIN	287	076******30	não	1.5
KAREN MAYARA DAS NEVES BARROS	288	006******69	não	1.5
ELIANE SANTOS DOS SANTOS	289	669******20	não	1.5
LILIANE RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	290	743******72	não	1.5
KIVIA RIS DA SILVA SANTOS	291	028******07	não	1.5
JOSIANE SOUSA BEZERRA JANSEN	292	879******15	não	1.5
CLEUIDI DE SOUSA DOS SANTOS	293	007******90	não	1.5
DAIANE BARRETO ARAÚJO	294	841******53	não	1.5
SUMARA RODRIGUES VIEIRA	295	690******15	não	1.5
YURI MIRANDA DE ALMEIDA	296	029******03	não	1.5
DELAINE GUIMARÃES MORAIS	297	017******08	não	1.5
WANDERSON FRANCA DE CARVALHO	298	045******51	não	1.5
MARIA CARLA ARAÚJO DA SILVA	299	039******44	não	1.5
JOANA DA CRUZ BARBOSA	300	374******68	não	1.5
VALDEIR RODRIGUES DA SILVA	301	001******18	não	1.5
MARIA DO SOCORRO DA SILVA CUNHA	302	639******49	não	1.5
IVANETE CASTRO CAMPOS	303	380******15	não	1.25
INGRID AMANDA SILVA ARAÚJO	304	948******49	não	1.0
INÊS MIRANDA DE JESUS MELO	305	425******91	não	1.0
NATÁLIA GOMES DA SILVA	306	015******06	não	1.0
ROSEVANIA DOS SANTOS CRUZ SANTANA	307	043******08	não	1.0
ROCKNEIDE PEREIRA ARAUJO	308	564******91	não	1.0

EDNALDA SANTOS CRUZ DA LUZ	309	013******12	não	1.0
JULIANE OLIVEIRA SILVA	310	019******06	não	1.0
IOLETE DA SILVA WANZELER	311	897******00	não	1.0
RAIMUNDA PAULA MOREIRA DO NASCIMENTO PAIXÃO	312	012******54	não	1.0
ELIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	313	028******73	não	1.0
FRANCIDALVA DOS SANTOS	314	879******87	não	1.0
MAIANE LEMOS BARREIRA	315	017******26	não	1.0
ANTÔNIA RIBEIRO LOURA FERREIRA	316	052******69	não	1.0
JOCEELMA DA SILVA SANTOS	317	702******96	não	1.0
ROMILDA ALVES DA SILVA	318	014******23	não	1.0
EWELYN ISABELLE DA SILVA BARBOSA	319	012******93	não	1.0
ROSIANE LIMA DOS SANTOS	320	005******47	não	1.0
MARIA DOS SANTOS EVANGELISTA DA SILVA ALMEIDA	321	753******87	não	1.0
KARLENE NASCIMENTO DA SILVA	322	027******40	não	1.0
DONI BORGES CARVALHO DE MOURA	323	058******02	não	0.75
WENER NASCIMENTO DA SILVA	324	952******20	não	0.75
SIRLEI PEREIRA MACEDO	325	822******72	não	0.75
MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DA FONSECA COLOMBO	326	025******88	não	0.5
BRENDA LORRANA RIBEIRO SILVA	327	018******80	não	0.5
LUANA FONSECA DA SILVA	328	043******61	não	0.5
ANA RITA SOUZA SANTOS	329	011******93	não	0.5
DORALICE LEITE DOS SANTOS CARVALHO	330	610******68	não	0.5
LUANA CRISTINA DA SILVA MORAES	331	975******00	não	0.5
TCHALES ALEXANDRE GALVÃO	332	004******69	não	0.5
ALCIONE DE JESUS DA SILVA	333	041******64	não	0.5
ERIKA SOARES DO NASCIMENTO	334	052******66	não	0.5
VALDINEI DA SILVA PIANE	335	661******49	não	0.5
MICHELLY SANTOS DE SOUZA DE ANDRADE	336	041******50	não	0.5
KATIA MARIA SOARES	337	676******15	não	0.5
MACILENE DA COSTA GUAJAJARA	338	048******21	não	0.5
SILENE DA SILVA BRAGA	339	914******20	não	0.5
CLEUDIANNE DOS SANTOS SOUZA	340	793******49	não	0.5
JULIANA DA PAIXÃO DOS SANTOS	341	066******69	não	0.5
FABIANA DA SILVA DA LUZ CRUZ	342	016******07	não	0.5
ARILUCIA FELIPE BORGES	343	038******60	não	0.5
JACIANE DE BRITO PHILOCREAO	344	024******61	não	0.5
MARIA REGINA ALVES DA SILVA	345	041******29	não	0.25
CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	346	712******91	não	0.25
ADRIELE PAIXÃO RODRIGUES	347	025******22	não	0.25
VÂNIA SILVA SOUSA	348	364******27	não	0.25
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	349	824******72	não	0.25
ELLEM CHRIS CAMPELO CORREA	350	028******06	não	0.25
ABILDE SILVA SOUZA	351	918******34	não	0.25
MILENA SANTOS BRAZ	352	038******02	não	0.25
QUEDNA GOMES LIMA	353	844******72	não	0.25
CLEIDSON DOS SANTOS LIMA	354	008******88	não	0.25
NAIZA DA SILVA DOS SANTOS	355	058******58	não	0.0
NAYARA KALINE CARVALHO DE OLIVEIRA	356	002******90	não	0.0
MONIKELLE DA SILVA XAVIER	357	024******59	não	0.0
CRISLANE OLIVEIRA DA COSTA	358	026******19	não	0.0
NIELDO MARTINS DE ANDRADE	359	038******31	não	0.0
ELCIONE DE SOUZA REIS	360	031******00	não	0.0
ANA RUTE VENEZ LIMA SILVA	361	045******02	não	0.0
ANA LUCIA SILVA SANTOS	362	937******04	não	0.0
NATALYA INGRID SOUSA SANTOS	363	042******33	não	0.0
NÍVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA	364	043******60	não	0.0
ALINE XIMENES DE SOUSA	365	002******02	não	0.0
LUZILDA ALVES COSTA AMORIM	366	767******04	não	0.0
DAVID MARCOS MARTINS MONTEIRO	367	969******49	não	0.0
JUCIANE DOS SANTOS CRUZ	368	027******75	não	0.0
MAIARA GONÇALVES DA SILVA	369	007******10	não	0.0
FLÁVIA ALVES PEREIRA	370	840******34	não	0.0
WALISON OLIVEIRA DE SOUSA	371	023******07	não	0.0
ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	372	038******31	não	0.0
TATICILEIA DA SILVA SANTOS	373	930******15	não	0.0
MAISA DO NASCIMENTO RÊGO	374	993******72	não	0.0
ELLEN CRISTINA CABRAL SILVA	375	015******63	não	0.0
EZILANE LIMA BEZERRA	376	031******94	não	0.0
ISABEL GOMES DA SILVA	377	703******72	não	0.0
MARIA GABRIELLY ARAÚJO MARTINS	378	011******12	não	0.0
VITORIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	379	049******96	não	0.0
CELSO HOLLEVEGER NETO	380	922******87	não	0.0
CARLEANE DA SILVA PEREIRA	381	057******35	não	0.0
WESLANE ARAÚJO DA SILVA	382	022******41	não	0.0
ACIOLI MACIEL FIUZA	383	708******68	não	0.0
FLORISMERE LIMA FERREIRA BRAGA	384	576******49	não	0.0
ROSANE MACHADO NÓBREGA OLIVEIRA	385	023******12	não	0.0
GENNICLEIA PEREIRA QUEIRÓS	386	006******54	não	0.0
MAÍSA DOS SANTOS BANDEIRA	387	041******51	não	0.0
LORRANE DOS SANTOS GOMES	388	036******73	não	0.0
PAULO SÉRGIO XAVIER BARROS	389	889******00	não	0.0
VITORIA VIEIRA AMANCIO	390	016******54	não	0.0
HELLEN BATISTA DE SOUZA	391	058******24	não	0.0
ROSEAN ALENCAR DE SOUSA	392	392******15	não	0.0
ANDREA SILVA CRUZ	393	654******04	não	0.0
AMANDA ALVES COLINS	394	037******39	não	0.0
OLÍBIA FÉLIX BATISTA	395	024******22	não	0.0
ALZILENE EVANGELISTA LIBERATO	396	923******72	não	0.0
POLYANA MELISSA MATIAS DE MORAIS SANTOS	397	080******03	não	0.0

BIANCA GOMES DE SOUSA	398	012******59	não	0.0
ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	399	017******73	não	0.0
MARCOS BRITO DE JESUS	400	020******97	não	0.0
CHRISTIANE GOMES SILVA	401	834******68	não	0.0
ALINE DE ARAÚJO VERÍSSIMO GOMES	402	104******79	não	0.0
EDIVANA PEREIRA LIMA CONCEIÇÃO	403	016******04	não	0.0
LOIDE COSTA DA SILVA	404	041******74	não	0.0
FRANCISCA SUELY SOUSA DE OLIVEIRA	405	002******80	não	0.0
ILCIONE TORRES LIMA	406	938******44	não	0.0
MARCILENE ANDRADE DA SILVA	407	042******07	não	0.0
WALEF PEREIRA DA SILVA	408	045******60	não	0.0
JULIANA BANDEIRA FERREIRA	409	015******63	não	0.0
BENEDITO NETO MARQUES ARAÚJO	410	030******74	não	0.0
LEONARDO DA SILVA ANDRADE	411	024******44	não	0.0
MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS	412	915******15	não	0.0
DAIANE JORGE SOUSA	413	907******00	não	0.0
KARINE MAIRA CONCEIÇÃO DA SILVA	414	041******50	não	0.0
IGLIS LIRA DE SOUSA NASCIMENTO	415	920******15	não	0.0
LEILA DE SOUSA NEPOMOCENA	416	903******49	não	0.0
RONALDO ROCHA SILVA	417	603******53	não	0.0
RAIANE FREITAS DA SILVA	418	050******73	não	0.0
ANIELE DE SOUZA BRASIL	419	034******08	não	0.0
ANTONIA ADRIANA ALMEIDA DE LIMA MARANHÃO	420	950******87	não	0.0
LIVIA NUNES DA SILVA	421	024******48	não	0.0
KALINE GOMES DA SILVA COSTA	422	031******54	não	0.0
MARIA DE JESUS ARAÚJO	423	881******00	não	0.0
CASSIANE DAS CHAGAS CORRÊA	424	045******59	não	0.0
WEGILA SANTOS DA COSTA	425	006******42	não	0.0
MOARA DO NASCIMENTO SILVA	426	043******09	não	0.0
ADRIANA TORRES DE MATOS	427	547******00	não	0.0
ANA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO	428	029******43	não	0.0
ELI TELMA MORAES PARANHAS FERREIRA	429	581******20	não	0.0
THAINA DE SOUZA FERREIRA	430	718******00	não	0.0
JOICE ALVES SANTA BRÍGIDA	431	038******88	não	0.0
KEYTI NASCIMENTO DA SILVA	432	532******68	não	0.0
SANDRA MARIA DE FARIAS SILVA	433	980******15	não	0.0
EDUARDA GABRIELLY GOMES SILVA	434	046******10	não	0.0
UIDES SILVA DE ASSUNÇÃO	435	799******53	não	0.0
RAFAEL MAGALHÃES TELES	436	994******00	não	0.0
ELZIR MATOS DA CONCEIÇÃO	437	786******72	não	0.0
RITA MACIEL MARQUES	438	012******12	não	0.0
ELIANA MACIEL MARQUES	439	015******19	não	0.0
MILENA BRAGA VALE	440	044******30	não	0.0
ODINEIA CAMPELO DOS SANTOS	441	586******49	não	0.0

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA	1	425******91	não	8.5
JANAINA FERREIRA PORTAL	2	487******06	não	8.5
FRANCISCA CARLA DE GOUVEIA OLIVEIRA	3	709******53	não	8.5
KEILA QUARESMA CRUZ	4	720******91	não	8.25
LADYJANE RODRIGUES RIBEIRO	5	023******56	não	7.5
KÁTIA BARROS LIMA	6	745******20	não	7.0
MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA SANTOS	7	658******04	não	6.75
MANOEL JUNIOR VEIGA VALENTE	8	894******20	não	6.5
ANGELA MARIA CARNEIRO SILVA	9	402******04	não	6.5
MAURISAN COLARES DE OLIVEIRA	10	329******15	não	5.5
SIMONE WELMA PATRICIO PEREIRA	11	708******72	não	5.5
MIGUEL ALVES DE MELLO	12	760******68	não	5.25
ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	13	780******49	não	5.0
EDILMA FERREIRA DA SILVA	14	801******53	não	5.0
SIDILENE DE SOUZA SILVA	15	748******49	não	4.5
MAITÊ DOS ANJOS LEONIDAS	16	664******87	não	4.5
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MENDONÇA	17	401******04	não	4.0
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA DOS SANTOS	18	404******04	não	4.0
ELEUCI FERREIRA DA SILVA CARVALHO	19	804******53	não	4.0
SILVANE DA COSTA DA CRUZ	20	941******53	não	4.0
RENER ALVES DA CONCEIÇÃO	21	542******15	não	4.0
VALQUIRIA SANTOS VIANA	22	811******91	não	3.75
MARIA CELMA RODRIGUES CALDAS	23	980******15	não	3.5
MARIA LUZIA PEREIRA DA SILVA	24	577******15	não	3.5
FABILENE DOS SANTOS SOUZA	25	026******08	não	3.5
MARIA DAS NEVES GOMES DA SILVA	26	927******04	não	3.5
VALDILENE COELHO DA SILVA	27	719******20	não	3.5
PEDRO FRANCISCO DA SILVA	28	046******05	não	3.5
MARESSA CHAVES DE ARAUJO	29	868******72	não	3.0
GISELE DE MORAIS GONÇALVES	30	529******68	não	3.0
ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	31	030******02	não	3.0
VANESSA RABELO DA COSTA	32	015******00	não	3.0
LAODICÉIA DE JESUS FARIAS VIEIRA	33	849******15	não	2.75
ELAINY OLIVEIRA DA SILVA	34	032******08	não	2.5
GEOVANA BEZERRA DA SILVA SOARES	35	673******04	não	2.5
HELOISA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	36	693******53	não	2.5
ELIENE BARBOSA DE SOUZA	37	846******20	não	2.5
ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	38	451******04	não	2.5
FATIANA DIAS RIBEIRO DA SILVA	39	042******21	não	2.5
RAMILSON GOMES DA SILVA	40	912******87	não	2.5

LERDES DO SOCORRO CHAVES POMPEU	41	172******68	não	2.5
SALOMAO OLIVEIRA DA SILVA	42	842******68	não	2.5
ROSIVALDA PIMNTEL GOMES	43	737******00	não	2.5
LUIZ OTAVIO DA SILVA CRISTO	44	750******87	não	2.5
DIEGO WANDERLEY MATOS PEREIRA	45	005******81	não	2.5
ANDREIA BARBOSA DA SILVA	46	029******04	não	2.5
AIDA DA CONCEIÇÃO MESQUITA	47	731******15	não	2.5
RAIMUNDA ELIZÂNGELA CASTRO PUREZA	48	579******00	não	2.5
MARIA LUZIA DE SOUSA	49	804******53	não	2.5
VALÉRIA MENEZES PINHEIRO	50	822******34	não	2.5
JANARA SILVA FORTE CAVALCANTE	51	038******02	não	2.5
KEICIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	52	020******86	não	2.5
JOSE FERREIRA DAMASCENO FILHO	53	167******20	não	2.5
LELISA DE LIMA SILVEIRA	54	843******49	não	2.5
ANDREZA RAMOS DA CONCEIÇÃO	55	888******72	não	2.25
ADRILEIA DA SILVA DE SOUZA	56	935******68	não	2.25
VALÉRIA IBERNOM APÓSTOLO	57	595******34	não	2.25
RAIMUNDA LOPES DE SOUZA	58	596******72	não	2.25
IVANEUDE SOLEDADE VIANA	59	364******00	não	2.25
ILDENECI GOMES DA SILVA RODRIGUES	60	023******01	não	2.0
WILMA DO SOCORRO GONÇALVES LEAL	61	267******87	não	2.0
LUCICLEA DA SILVA FERREIRA	62	639******34	não	2.0
JESSICA PATRICIA ALVES PANTOJA	63	014******14	não	2.0
JANUBYA BISPO DOS SANTOS FERNANDES	64	014******16	não	2.0
JAQUELINE MENEZES SANTOS	65	754******15	não	2.0
LUCIANA LEITÃO COSTA	66	727******34	não	2.0
SUZIANE ANTUNES AZEVEDO	67	009******00	não	2.0
JADNA CLEIA ESTEVAM DA SILVA GOES	68	692******68	sim	2.0
ALTINO RODRIGUES COELHO	69	173******04	não	2.0
BENOZIL FERREIRA MIRANDA	70	679******20	não	1.75
FRANCIANE LIMA MOTA	71	937******91	não	1.75
KEILA APARECIDA DE LIMA	72	970******15	não	1.75
RALIANA AMARAL DOS SANTOS	73	704******87	não	1.75
JOISANES SOUZA SILVA	74	008******00	não	1.75
THAÍS MARIA DOS SANTOS DE ANDRADE	75	690******20	não	1.75
GISEANNE SOLANGE FERRO MARINHO DE MESQUITA	76	798******72	não	1.75
NEILA DO SOCORRO PINHEIRO PANTOJA	77	482******49	não	1.75
NATÁLIA DAYARA FERNANDES BASTOS	78	925******91	não	1.75
JOIZA DE JESUS LOBATO COELHO MORAIS	79	657******00	não	1.5
ANA MARIA PEREIRA BARBOSA BRAGA	80	946******68	não	1.5
TAMILA LIMA DOS REIS	81	030******01	não	1.5
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	82	819******72	sim	1.5
MÁRCIA LOPES DA SILVA	83	023******96	não	1.5
PRISCILA PORTILHO DE CRISTO COSTA	84	526******91	não	1.5
NATANAEL OSVALDO PRADO DE AGUIAR	85	062******88	não	1.5
EMANOELE SELMI DA SILVA	86	156******05	não	1.5
BETÂNIA MACIEL DE CARVALHO	87	600******34	não	1.5
LORRAYNE TRAJANO ROSA	88	992******72	não	1.5
ROSANA DORCAS DA SILVA FRANCO SILVA	89	798******68	não	1.5
KELLY BIANCA GOMES SILVA	90	027******14	não	1.5
ERLEM MORAES ANDRADE	91	704******39	não	1.5
FABIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE SOUZA	92	946******34	não	1.5
MARTA ANTÔNIA DE ASSIS SILVA	93	880******72	não	1.5
FERNANDA AGUIAR CARVALHO	94	039******65	não	1.5
GRACIELE DA SILVA SOUSA	95	015******82	não	1.5
NORA NEI MAIA BRITO	96	630******15	não	1.5
PEDRO HENRIQUE LUCAS MORGILIA	97	023******90	não	1.5
SÔNIA CAETANO ABREU	98	927******10	não	1.5
ZAQUIEL BEZERRA	99	820******34	não	1.5
EDIENE DE JESUS SOARES PEIXOTO	100	786******49	não	1.5
ELENILDE LAZARO SILVA MONTEIRO	101	769******04	não	1.5
STÉFANE SARA FERREIRA DIAS	102	107******18	não	1.5
MARIA DE FATIMA MONTEIRO DA SILVA	103	622******49	não	1.5
GEZIEL PINTO DA SILVA	104	000******62	não	1.5
PAULA KARLY SOARES DINIZ	105	713******34	não	1.5
TELVANIZA MACHADO DOS SANTOS	106	019******21	não	1.5
PEDRO OTÁVIO MARTINS DA SILVA	107	023******20	não	1.5
MELQUIZEDEK OLIVEIRA LOPES	108	019******93	não	1.5
TAÍS DA SILVA CARVALHO	109	018******08	não	1.5
EMELY RAYANE ROCHA PIMENTEL	110	023******86	não	1.5
JORCILENE CUNHA DE SOUZA	111	035******33	não	1.5
DANIELLE MOREIRA RIBEIRO	112	023******93	não	1.5
TATIANE RODRIGUES COSTA	113	834******91	não	1.5
ROSENITA COELHO SANTOS ALEIXO	114	991******53	não	1.5
ALINE HELENA DOS SANTOS RIBEIRO	115	020******78	não	1.5
JOSALE PEREIRA FERREIRA	116	793******00	não	1.5
MARIA DE LOURDES DE JESUS FERREIRA	117	685******15	não	1.5
VALDVÂNIA VITÓRIA DOS SANTOS	118	002******90	não	1.0
ODINEIDE SOUSA DOS SANTOS	119	782******68	não	1.0
MARIA IVANILDE MACHADO	120	934******34	não	1.0
EDILENE SANTOS FONTES	121	238******00	não	1.0
EVANIO VODISON SANTOS NASCIMENTO	122	720******68	não	1.0
IRENE FERREIRA DOS SANTOS	123	669******91	não	0.75
JULIANE ALMEIDA CARDOSO	124	017******97	não	0.75
KÉSIA SANTOS DA SILVA	125	547******25	não	0.75
ANDRESSA DOS SANTOS	126	701******24	não	0.5
BRENA PEREIRA DE ANDRADE	127	036******31	não	0.25
VAGNO DE SOUZA ALMEIDA	128	545******59	não	0.25
MARÍA DA GLÓRIA DA SILVA MENDES	129	807******04	não	0.25

DALILA BORGES SOUSA ARAÚJO	130	004******30	não	0.25
ITALO RAFAEL TAVARES DA SILVA	131	009******03	não	0.0
SULAMITA DIAS DOS SANTOS	132	009******07	não	0.0
MARCELO INACIO OLIVEIRA	133	006******80	não	0.0
EDNA SAMPAIO NOGUEIRA	134	590******04	não	0.0
LEVI SOUSA DOS SANTOS	135	009******13	não	0.0
MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE ARAÚJO GOMES	136	737******68	não	0.0
ELZIR DE JESUS BOMFIM	137	766******91	não	0.0
RENATA KELLY SORTENES SENA	138	701******30	não	0.0
TAÍS GALVÃO SILVA	139	616******99	não	0.0
KEILA AZEVEDO RIBEIRO	140	736******87	não	0.0
BÁRBARA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	141	100******38	não	0.0
MARQUILENE DOS REIS SILVA DO ESPIRITO SANTO	142	879******15	não	0.0
BARBARA DA CONCEIÇÃO GOMES	143	814******91	não	0.0
CICERA MARIA DOS SANTOS	144	686******91	não	0.0
PRISCILA SANTANA BAHIA PEREIRA	145	000******66	não	0.0
IRACELI DA SILVA GARCES	146	002******51	não	0.0
NIVIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	147	648******15	não	0.0
ANA SARA OLIVEIRA SANTOS	148	013******77	não	0.0
MÁRCIO REIS SILVA FURTADO	149	840******20	não	0.0
RONIERE SOUZA DE LIMA	150	004******70	não	0.0
EDSON PEREIRA SOUSA	151	909******49	não	0.0
MARIA DELIA SOUSA MACEDO	152	364******04	não	0.0
ANTONIO BERNARDO DA PAZ NETO	153	036******08	não	0.0
VALDEÍRIS SERRÃO PEREIRA	154	016******05	não	0.0
NAYRA PRAIA PIMENTEL	155	701******02	não	0.0
EVADRINHA VIDAL SANTOS	156	414******91	não	0.0
ANA RAIMUNDA FERREIRA SERRA	157	253******72	não	0.0
LIZANDRA MONTEIRO TRINDADE	158	031******25	não	0.0
GEZIANE QUEIROZ MENDES	159	059******33	não	0.0
ANTONIO VIANA NETO	160	794******53	não	0.0

PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PORTUGUÊS

RIO PRETO – SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
ANA LUCIA CUNHA	1	248******68	não	8.5
LEIDIANE BRITO LUSTOSA	2	944******53	não	6.0
EDNEI MARQUES DIAS	3	454******10	não	3.25
ALINE MATILDE SANTANA DE SOUSA	4	827******10	não	2.5
PRISCILA SILVA E SILVA	5	017******70	não	2.5
ELIAS DE SARGES SILVA	6	463******20	não	2.5
KLENILSON CAMPOS DE OLIVEIRA	7	042******61	não	2.5
MARCICLEIDE DE LOURDES PEREIRA DO VALE	8	867******68	não	2.5
NILZA DA SILVA BEZERRA	9	000******08	não	2.5
SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	10	392******34	não	2.5
KELI NORMELIA SOUSA SODRE	11	954******20	não	2.0
LEUZIANE SILVA DE LIMA	12	918******82	não	1.75
BRUNO IGO BODRIGUES	13	737******91	não	1.5
FABIO BRITO DE SOUSA	14	938******68	não	1.5
REGIANE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	15	018******36	não	1.5
LENIR BRITO PRADO	16	764******20	não	1.5
MARIA DE JESUS VIEIRA COSTA	17	412******04	não	1.5
ALINE MATILDE SANTANA DE SOUSA	18	927******10	não	1.5
LUCELIA LIM ARAÚJO FREITAS	19	766******15	não	1.5
ETONILDO MOTA DE SOUZA	20	001******20	não	1.5
EVERALDO JEAN SILVA BANDEIRA	21	649******68	não	1.5
MARIA DAIANE VIANA CARDOSO	22	975******87	não	1.5
IVANETE CUNHA DOS SANTOS	23	645******34	não	1.5
MARIA DE JESUS CORRÊA	24	662******53	não	1.0
CINTIA ALMEIDA DE SOUZA	25	617******21	não	0.75
JORGELENO GOMES DA LUZ	26	012******08	não	0.5
RUBSMARQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	27	044******05	não	0.25
MARIA DAS NEVES DA SILVA MESQUITA	28	067******80	não	0.0
GRACIANE MARTINS DA SILVA	29	048******22	não	0.0
EDINEY PRATA SERRAO	30	009******05	não	0.0
JUANITA VIANA DE MESQUITA	31	431******53	não	0.0
DAIANE SUELEM DIAS COSTA	32	947******00	não	0.0
RUTH GOMES CAMPELO	33	005******09	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
ERONITA RIBEIRO DA SILVA	1	624******72	não	4.25
VALDEMIRO DE SANTANA	2	915******53	não	1.5
ANDREZA PRAZERES GAIA	3	992******49	não	1.5

RIO PRETO – SUB POLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
GEISA GOMES DE OLIVEIRA	1	803******15	não	4.0
ADRIANA DA COSTA ALMEIDA	2	654******72	não	2.5
KARINE RAMOS DA ROCHA	3	961******15	não	2.0
VANESSA DE ABREU ALVES	4	010******05	não	1.5
VALDIRA ALBUQUERQUE DUARTE	5	807******15	não	1.5

JOSIANNE DA SILVA SOARES	6	025******51	não	0.75
LETÍCIA DE MEDEIROS RODRIGUES NEVES	7	013******24	não	0.75
FRANCIELZA DO NASCIMENTO DA SILVA	8	034******13	não	0.0
HELLEN CARDOSO COELHO	9	034******56	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
GERCILENE DA SILVA NUNES	1	014******30	não	3.0
WAGNER ROGERIO GUEDES DA SILVA	2	749******72	não	2.5
RAIMUNDA SILVA DUTRA	3	873******15	não	2.5
RODRIGO SOUZA SOARES	4	999******53	não	2.5
SIMONE CARDOSO DA COSTA	5	833******20	não	2.0
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	6	850******68	não	2.0
WENELLY MORAES GOMES	7	043******43	não	1.5
MAYARA MOURA MOREIRA	8	000******16	não	1.5
GIBSON BORGES BEZERRA	9	018******01	não	1.5
MARIA ANANDA MENEZES	10	032******54	não	1.5
FLAVIO DO CARMO DA CUNHA	11	436******15	não	1.5
MARIA DA L. MARTINS RAMOS	12	586******04	não	1.0
LOURRANY ONDINA SILVA CUNHA	13	038******07	não	0.5
RUI DA SILVA TRINDADE	14	035******07	não	0.25
IRES SOUZA DA SILVA	15	760******68	não	0.0
FÁBIO ALEXANDRE CARVALHO E SILVA	16	657******20	não	0.0
MARIA DE NAZARE SANTOS FERREIRA	17	227******00	não	0.0
DEBORA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	18	023******42	não	0.0

POLOS: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
SÔNIA MARIA MONTEIRO GOMES	1	493******72	não	8.5
MARIA LUZINEIDE MOREIRA ALVES DE CARVALHO	2	078******00	não	7.5
FRANCISCO JORGE FEITOZA DOS SANTOS	3	299******87	não	7.25
FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	4	438******20	não	7.0
YURE DE SOUZA	5	547******53	não	6.5
EDJANES DE SOUZA MONTELO	6	573******00	não	6.5
GERCIVAN MACHADO DOS SANTOS	7	536******72	não	5.5
CREULIAN DA SILVA BRANDES	8	512******91	não	4.75
IARLES DOS SANTOS MACEDO	9	018******25	não	4.5
ODAIR JOSÉ DA SILVA SOUZA	10	679******49	não	4.5
CARLOS ABRAÃO DE LIMA CORDEIRO	11	664******53	não	4.0
RAQUEL VIANA DE MACÊDO CABRAL	12	041******54	não	3.5
DENISVAN GUIMARÃES	13	000******39	não	3.5
ANNA CAROLINE SOUSA RIBEIRO	14	025******63	não	3.25
JANETE SILVA OLIVEIRA	15	296******49	não	3.0
VALDIANE COSTA DE SANTANA	16	653******15	não	3.0
LAODICEIA NUNES VIEIRA	17	516******00	não	3.0
ENA LUZIA MIRANDA DA SILVA MARINHO	18	354******72	não	2.5
GEYSE SAYONNARA VIEIRA ELOI	19	030******39	não	2.5
SANDREANE OLIVEIRA FEITOZA	20	749******34	não	2.5
EDILEUSA VIANA DE SALES	21	708******15	não	2.5
MARINA DURAN COSTA	22	921******68	não	2.5
CLAUDIANE ROCHA BOMJARDIM	23	519******15	não	2.5
ROSIRENE FREIRES DA SILVA E SILVA	24	668******49	não	2.5
JUSTINIANO SIDNEY MONTEIRO DE SOUZA	25	440******15	não	2.25
PAULO PEREIRA DA SILVA	26	299******34	não	2.0
ANTONIO MAGNO GOMES DO LIVRAMENTO	27	005******60	não	2.0
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	28	957******49	não	2.0
LINDALVA PEREIRA SOARES	29	499******34	não	2.0
DEBORA CRISTINA PIMENTEL DE AMORIM	30	711******72	não	2.0
ELIENE DIAS PACHECO	31	724******72	não	2.0
CINTIA PIEDADE DA SILVA	32	689******53	não	1.75
DHIANIFER FEITOSA DE ARAÚJO	33	024******07	não	1.75
JOSEANE DA SILVA FERREIRA	34	724******04	não	1.75
AMANDA GABRIELA LOPES RAMOS	35	023******98	não	1.5
ROBSON SILVA SOUSA	36	851******00	não	1.5
ANDREA DE SOUZA PERES AZEVEDO	37	735******00	não	1.5
BENILDA FERREIRA DA SILVA	38	008******05	não	1.5
RUTH HELENA MONTEIRO DOS SANTOS	39	400******04	não	1.5
CLEICIANE VIANA FERREIRA	40	019******70	não	1.5
MARIA DA GLÓRIA DA LUZ DA CRUZ	41	211******49	não	1.5
APOLIANA PEREIRA FEITOSA	42	835******20	não	1.5
SUZIANE COSTA CORRÊA	43	701******24	não	1.5
LUAN CARLOS SILVA	44	006******60	não	1.5
SILVIA ATENÉIA SARTURI ABREU	45	961******87	não	1.5
SEBASTIAO RAIMUNDO SANTOS DE CARVALHO	46	011******11	não	1.0
JOZIVA MOREIRA ALVES	47	847******00	não	1.0
FRANCISCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	48	995******68	não	0.75
EDVALDO BARBOSA E SILVA	49	834******00	não	0.75
IARA SANETE MACIEL SILVA	50	926******04	não	0.5
RAIANA DA SILVA MOURA MIRANDA	51	924******68	não	0.25
CLEINA SOUZA DA SILVA	52	020******02	não	0.25
MILENA SILVA ARAUJO	53	033******90	não	0.25
MARIA DO SOCORRO SOUZA MIRANDA	54	949******91	não	0.0
ANDRESSA DE SÁ SOUSA	55	051******67	não	0.0
GERCIANO MACIEL PEREIRA	56	867******34	não	0.0
AMANDA LORENA DE ALMEIDA DOS SANTOS	57	065******71	não	0.0

GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	58	013******07	não	0.0
MARTA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	59	038******82	não	0.0
KEILA MORAES SOLTENES	60	042******77	não	0.0
MYCHELLE GUIMARÃES DOS SANTOS	61	071******29	não	0.0
REJANE FERREIRA SOARES	62	739******20	não	0.0
MARIA ESPÍRITO SANTO LOPES COSTA BRAGA	63	821******68	não	0.0
CHRISTIANE DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS	64	017******79	não	0.0
ANDERSON LIMA CONSTÂNCIO	65	974******87	sim	0.0
PAULO STÊNIO ASSUNÇÃO SOUZA	66	027******09	não	0.0

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
CARMEM LÚCIA MARQUES TEIXEIRA	1	707******59	não	8.5
JUDSON AVINTE DE SOUSA	2	297******91	não	8.5
ANA LUCIA PINHEIRO CARVALHO FRAZÃO	3	431******87	não	4.25
OZIEL CARNEIRO DE SOUSA	4	022******30	não	3.5
ANA PAULA SOEIRO	5	818******49	não	3.0
JOCELY RABELO DE OLIVEIRA GOMES	6	020******03	não	2.5
ANTÔNIO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	7	009******30	não	2.5
ROMUALDO FERREIRA RIBEIRO	8	395******20	não	2.5
REGINALDO ALVES DE ARAUJO	9	728******20	não	2.5
RITA DE CÁSSIA DA SILVA LIMA	10	917******49	não	2.5
JANICE MARIA DA SILVA	11	410******91	não	2.25
PRISCILA MOTA REIS	12	020******28	não	2.25
WELLERSON BRUNO FARIAS DOS REIS	13	013******52	não	2.25
ROSANE SARAIVA DE SOUZA	14	650******49	não	2.0
MIRIAM ROSÁRIO DOS SANTOS	15	840******72	não	2.0
LUIZ CARLOS MORAIS JUNIOR	16	628******87	não	2.0
NATANAEL OSVALDO PRADO DE AGUIAR	17	062******8	não	1.5
SAMIRA SILVA RAMALHO	18	613******45	não	1.5
MARA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	19	257******25	não	1.5
EDMAR DE JESUS GOMES RODRIGUES	20	622******91	não	1.5
DIENIFA ALVES PAIXÃO	21	029******61	não	1.5
WENDELL DIAS DA SILVA	22	010******10	não	1.5
ANA CARLA LIMA SANTANA	23	897******68	não	1.0
ELENICE ALMEIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	24	787******53	não	1.0
RAEMISON MARQUES CARDOSO	25	037******30	não	0.75
FRANCISCO LIMA MACIEL	26	788******04	não	0.25
CLAUDIANE RIBEIRO BRAGA	27	028******21	não	0.0
RENILSON FERREIRA DE SOUZA	28	916******68	não	0.0
AMANDA RODRIGUES PANTOJA	29	703******64	não	0.0
ROSÂNGELA GOMES DO NASCIMENTO	30	579******53	não	0.0
RAYSSE MEL DE FARIAS REGO	31	029******00	não	0.0
MICHELY TAIS BRITO SOUSA	32	025******09	não	0.0
EDINEIA PRAZERES RODRIGUES	33	730******68	não	0.0
ANDREIA DO CARMO SANTOS	34	751******49	não	0.0
THAINARA DOS SANTOS PEREIRA SILVA	35	700******26	não	0.0
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARROS	36	248******00	não	0.0
MARIA DE JESUS FALCÃO SOUZA	37	628******15	não	0.0

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E2641E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2023

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Ipixuna-PA, em atendimento a solicitação do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (**Lei Federal 8.069/90**), bem como pela legislação municipal, que regulamenta a eleição dos conselheiros para a formação do Conselho Tutelar do Município, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos servidores que seguem relacionados para compor as mesas receptoras do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio2024/2027.

	SERVIDORES	**MATRICULAS**
01	Terezinha dos Santos Bezerra	133391
02	Thiago Antônio da Silva Gomes	000603
03	Maxemiliano Medeiros Matos	000617
04	Jhonys Lei de Almeida Amaral	132123
05	Mônica Silva dos Santos	000801
06	Carmem Lucia Martins da Silva Peres	132124
07	Silvana da Silva Costa	132277
08	Eliane Ribeiro de Souza	133476
09	Arlete Oliveira Santos	000638
10	Elisangela Pereira Santos Amaral	132660
11	Dejeane de Paulo Mesquita	134489
12	Talita Ferreira Rios	134488
13	Adriano Anselmo Souza Peres	132493
14	Irruan Souza Guimarães	134693
15	Guilermino Jardim Amaral	132704
16	Andressa Cunha Santana	131489

17	Roni Santos da Silva	134149
18	Thiago Aguiar Santos	132604
19	Elda Sales dos Santos Abreu	132664
20	Luana Lopes de Oliveira	132619
21	Maura de Souza Santos	000199
22	Cristiane Mendonça Oliveira Gomes	134501
23	Franquissuel Gomes Reis	131823
24	Gabriela da Silva Cantao	134642
25	Ismael Nascimento Araújo	132149
26	Elaine Dias da Silva	134711

Os servidores relacionados ao norte deverão comparecer até as **07:00h do dia 01 de outubro de 2023,** na **Escola Maria Irany Rodrigues da Silva.**

Gabinete da Chefe do Poder Executivo de Nova Ipixuna, 05 de setembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA DE MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C30A2200

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI 521/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

´´Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo ´´

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI 521/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PACAJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sancionou** e determina a promulgação da presente lei:

TÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 1o A Secretaria Municipal de Educação – SEMED tem por finalidade desempenhar as funções do município em matéria de educação com a seguinte área de competência:
I - organização e administração do Sistema Municipal de Ensino;
II - elaboração, execução e acompanhamento do Plano Municipal de Educação;
III -orientação, coordenação e supervisão das atividades pedagógicas;
IV -administração de programa de formação dos profissionais de educação;
V -articulação com outros órgãos ou instituições públicas, particulares e nacionais, celebrar convênios, contratos e ajustes com vistas ao cumprimento de suas finalidades.

TÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO ORGANIZACIONAL
CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 2o A Secretaria Municipal de Educação está constituída da seguinte maneira:
I - Administração Superior:
a) Secretário Municipal de Educação
II - Órgãos Colegiados:
a) Conselho Municipal de Educação – CME:
a.1 - Gabinete da Presidência:
a.1.1 - Secretaria Executiva
a.1.2 - Coordenadoria Técnica-pedagógica
a.1.3 - Setor de Protocolo
a.1.4 - Setor de Apoio Logístico
b) Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE
c) Conselho Municipal Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
III - Órgãos de Assessoramento:
a) Chefe de Gabinete do Secretário
a.1 - Setor de Protocolo e Arquivo
IV - Coordenadorias:
a) Coordenadoria de Educação Básica:
a.1 - Divisão de Ensino
a.1.1 - Setor de Educação Infantil e Alfabetização
a.1.2 - Setor de Ensino Fundamental
a.1.3 - Setor de Educação de Jovens e Adultos

a.1.4 - Setor de Educação Inclusiva e Multidisciplinar
a.1.5 - Setor de Educação Integral
a.1.6 - Setor de Educação do Campo
a.2 - Divisão de Programas, Projetos Educacionais e Plano de Ações Articuladas
a.2.1 - Setor de Matrícula, Estatística e Censo Escolar
a.2.2 - Setor de Tecnologia, Informação e Comunicação - TIC
a.2.3 - Setor de Formação e Qualificação Profissional
a.2.4 - Setor de Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
a.2.5 - Setor de Documentação Escolar
b) Coordenadoria de Planejamento e Orçamento:
b.1 - Divisão de Compras
b.1.1 - Setor de Contratos
b.1.2 - Setor de Convênios
b.2 - Divisão de Licitação
b.2.1 - Setor de Licitação
b.2.2 - Setor de Publicidade e Publicações
b.3 - Divisão de Controladoria e Prestação de Contas
b.3.1 - Setor de Controladoria
b.3.2 - Setor de Contabilidade
b.3.3 - Setor de Prestação de Contas
c) Coordenadoria de Administração:
c.1 - Divisão de Recursos Humanos
c.1.1 - Setor de Lotação, Avaliação e Desempenho
c.2 - Divisão de Transporte Escolar
c.2.1 - Setor de Logística
c.3 - Divisão de Alimentação Escolar
c.3.1 - Setor de Nutrição
c.3.2 - Setor de Almoxarifado da Merenda Escolar
c.4 - Divisão de Serviços, Obras e Engenharia
c.4.1 - Setor de Manutenção Predial
c.5 - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio
c.5.1 - Setor de Almoxarifado
c.5.2 - Setor de Patrimônio
V - Unidades Escolares:
a) Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 3º Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação os seguintes cargos de provimento em comissão, conforme Anexos I e II desta Lei:
I - Coordenador de Educação Básica;
II - Coordenador de Planejamento e Orçamento;
III - Coordenador de Administração;
IV - Secretário Executivo;
V - Coordenador Técnico-Pedagógico;
VI - Chefe de Divisão;
VII - Chefe de Setor.

TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS
CAPÍTULO I
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Art. 4o Ao **Secretário Municipal de Educação**, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo compete:
I - elaborar Programa de Trabalho definindo objetivos e metas do Órgão, encaminhando e compatibilizando com as diretrizes do governo, e aprovação do Chefe do Poder Executivo;
II - referendar atos legislativos e normativos baixados pelo Prefeito Municipal;
III - encaminhar a proposta orçamentária do órgão, participando do seu ajustamento à Lei Orçamentária do Município;
IV - nomear cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Educação, dos órgãos e unidades escolares sob sua jurisdição;
V - planejar, gerenciar e avaliar as atividades educacionais do Sistema Municipal de Ensino, em consonância com a política de ação da Administração Municipal, e com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação, do Conselho Municipal de Educação e em conformidade com o expresso no Plano Municipal de Educação de Pacajá;
VI - participar de conselhos e comissões, ou indicar representantes para eles fixando- lhes os poderes de representação;
VII - garantir infraestrutura e condições adequadas à execução plena das competências dos órgãos colegiados: CME, CAE e CACS FUNDEB;
VIII - homologar decisões dos órgãos colegiados, especialmente o Conselho Municipal de Educação;
IX - fazer anualmente a chamada da população em idade escolar;
X - determinar, nos termos da legislação, abertura de sindicâncias ou processos administrativos disciplinares e aplicar punições disciplinares aos seus subordinados;
XI - aprovar normas internas;
XII - firmar, isoladamente ou com interveniência de outros, ajustes de interesse do órgão ou das entidades vinculadas e supervisionadas na forma da Lei;
XIII - propor alterações de estrutura e funcionamento dos órgãos e entidades sob sua jurisdição;
XIV - autorizar e homologar a realização de licitações;
XV - aprovar e encaminhar prestação de contas;
XVI - ordenar despesas e delegar competências;
XVII - autorizar viagens e conceder diárias aos servidores e prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Educação, quando em serviço fora do Município ou Estado;
XVIII - elaborar relatórios de atividades, contendo avaliação dos programas executados pelos órgãos sob sua jurisdição;
XIX - propor a lotação ideal de pessoal em conformidade com o organograma da Secretaria e legislação em vigor;

XX - promover e assegurar planos, projetos e programas de assistência educacional, pedagógica e alimentar da rede municipal de ensino;
XXI - assegurar a preservação do patrimônio e tombamentos dos bens visando a prestação de contas;
XXII - captar e aplicar recursos financeiros na execução de programas, projetos e atividades de campo de ensino e da pesquisa educacional;
XXIII - gerenciar e assinar documentos do Fundo Municipal de Educação;
XXIV - assinar ou delegar poderes para assinatura de contratos, convênios e ajustes;
XXV - abrir, encerrar e movimentar contas bancárias em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro do FME;
XXVI - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Art. 5º As competências dos órgãos colegiados estão contempladas nas Leis que Criaram os Conselhos, bem como em seus respectivos Regimentos Internos:
I - do Conselho Municipal de Educação - CME;
II - do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE;
III - do Conselho Municipal Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 6º Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação a fim de desempenhar suas funções no Conselho Municipal de Educação, os seguintes cargos de provimento em comissão, conforme Anexos I e II desta Lei:
I - Secretário Executivo;
II - Coordenador Técnico-Pedagógico;
III - Chefe de Protocolo;
IV - Chefe de Apoio Logístico.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

Art. 7º Ao **Chefe do Gabinete do Secretário**, compete:
I - assistir direta e imediatamente o Secretário Municipal de Educação, no que diz respeito à representação civil relacionada com as autoridades em geral e com outros Poderes;
II - organizar o expediente, agendas e audiências, responsabilizando-se pela correspondência do Secretário e ações relacionadas com atendimento ao público e representações sindicais;
III - coordenar, supervisionar e controlar o cumprimento das diretrizes delineadas pelo Secretário Municipal de Educação;
IV - monitorar os resultados da política educacional do município;
V - assessorar o secretário de educação na consecução dos objetivos propostos;
VI - assumir interinamente a Secretaria, mediante delegação, nos casos de ausência do secretário de educação;
VII - organizar o protocolo e arquivar documentos atinentes ao Gabinete.

CAPÍTULO IV

DAS COORDENADORIAS

Art. 8º À **Coordenadoria de Educação Básica** compete traçar políticas e diretrizes, estabelecer metas e normas; executar planos, programas, projetos e ações relativas à educação básica (níveis e modalidades), bem como coordenar a equipe multidisciplinar em ações nas unidades escolares no âmbito do Município. Compete ainda a elaboração, coordenação, execução, monitoramento referente à matrícula, estatísticas, censo, projetos, sistemas, formação, capacitação, avaliação institucional, garantir a gestão democrática de forma integrada com os demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º À **Coordenadoria de Planejamento e Orçamento** compete traçar políticas e diretrizes, estabelecer metas e normas; executar planos, programas, projetos, realizar o monitoramento, revisão e atualização de todos os instrumentos de planejamento e ações no âmbito financeiro, licitatório e de prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 À **Coordenadoria de Administração** compete traçar políticas e diretrizes, estabelecer metas e normas; executar planos, programas, projetos e ações no âmbito administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO V

DAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 11 As **Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino** são unidades supervisionadas vinculadas técnica e administrativamente à Secretaria Municipal de Educação, tendo como mantenedor a Prefeitura Municipal de Pacajá/PA e compreendem:
I - as Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI;
II - as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF;
III - as Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEF.

Art. 12 A organização técnica, pedagógica e administrativa das unidades escolares assim como as competências e atribuições dos dirigentes/responsáveis pelos serviços oferecidos e as normas de convivência são tratadas no Regimento Escolar Unificado das Escolas Públicas Municipais, conforme a legislação vigente e compreende:
I - direção administrativa;
II - conselho escolar;
III - conselho de classe;
IV - serviço pedagógico;
V - coordenação pedagógica;
VI - corpo docente;
VII - corpo discente;
VIII - secretaria;
IX - sala de leitura;
X - biblioteca;
XI - serviços auxiliares;
XII - atendimento educacional especializado;
XIII - representações.

TÍTULO IV

DA ESTRUTURA DOS QUADROS DOS CARGOS DE PESSOAL

CAPÍTULO I

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 13 Cargo de provimento em Comissão é aquele que, em virtude de Lei, depende de confiança pessoal para seu provimento, e se destina ao atendimento das atividades de Direção e Assessoramento Superior, sendo estruturadas em DAS-05, DAS-06, DAS-07 e DAS-08.

§ 1o Os cargos em comissão são de livre provimento e exoneração, por decreto do Prefeito Municipal.
§ 2o São cargos de confiança com denominação específica, além dos que possam ser criados em Lei, aqueles que integram a estrutura de cargos prevista nesta Lei.
§ 3º Os cargos de provimento em Comissão deverão ser ocupados, preferencialmente, por servidores efetivos com experiência na área da educação, que poderão optar em receber como cargo comissionado ou efetivo.
§ 4º O servidor investido em cargo de provimento em comissão poderá perceber as gratificações de tempo integral de até 75% (setenta e cinco por cento) e/ou dedicação exclusiva de até 100% (cem por cento) dependendo do grau de complexidade em que o trabalho exigir.
Art. 14 As atribuições, a duração do trabalho e a lotação, serão fixados através de ato do Poder Executivo.
Art. 15 O exercício dos cargos integrantes do grupo de Direção e Assessoramento Superior – DAS – dependerá, em qualquer caso, de ato de nomeação.

CAPÍTULO II
DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 16 As Funções Gratificadas referem-se a uma vantagem acessória ao vencimento e destinam-se ao atendimento das atividades de Direção e Assistência Intermediária, sendo estruturadas em DAI-1, DAI-2, DAI-3, DAI-4, DAI-5, DAI-6, DAI-7 e DAI-8.
§ 1o A designação e a dispensa de Funções Gratificadas poderão ocorrer por nomeação e ato do Secretário Municipal de Educação desde que aprovado pelo Chefe do Executivo Municipal.
§ 2o Os ocupantes das Funções Gratificadas terão suas jornadas de trabalho fixadas por ato do Executivo.
Art. 17 A designação para o exercício da Função Gratificada recairá, exclusivamente, em servidor efetivo.

CAPÍTULO III
DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 18 Para atender à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá, o Executivo contará com os seguintes cargos e funções:

GRUPO I - CARGOS QUE ATENDERÃO À ESTRUTURA BÁSICA DA SEMED:		
Secretário Municipal de Educação	DAS-8	01
Chefe de Gabinete	DAS-7	01
Coordenador de Educação Básica	DAS-7	01
Coordenador de Planejamento e Orçamento	DAS-7	01
Coordenador de Administração	DAS-7	01

GRUPO II - CARGOS DE APOIO À GESTÃO DO EXECUTIVO:				
Chefe de Divisão	DAS-6		10	
Chefe de Setor	DAS-5		27	
FUNÇÕES GRATIFICADAS				
Diretor de Escola	DAI-1	DAI-2	DAI-3	26
Vice-diretor de Escola	DAI-4	DAI-5		22
Secretário de Escola	DAI-6	DAI-7	DAI-8	26

CAPÍTULO IV
DOS VENCIMENTOS

Art. 19 Os ocupantes dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas que compõem a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá, perceberão, pelo exercício do cargo, os valores constantes da tabela abaixo:

CATEGORIA/CÓDIGO	**V A L O R (R$)**
Direção e Assessoramento Superior	Vencimento
Secretário Municipal de Educação	Subsídio
Coordenador de Educação Básica	3.500,00
Coordenador de Planejamento e Orçamento	3.500,00
Coordenador de Administração	3.500,00
Secretário Executivo	3.500,00
Coordenador Técnico-Pedagógico	3.500,00
Chefe de Gabinete	3.000,00
Chefe de Divisão	3.000,00
Chefe de Setor	2.500,00

Parágrafo único. Os vencimentos do grupo DAI obedecerá aos seguintes valores em conformidade com o porte da escola:

DAI-1: Diretor I: 60%	DAI-4: Vice-diretor I: 50%	DAI-6: Secretário I: 40%
DAI-2: Diretor II: 50%	DAI-5: Vice-diretor II: 40%	DAI-7: Secretário II: 30%
DAI-3: Diretor III: 40%	-	DAI-8: Secretário III: 20%
DAI-1: Diretor I: 2	DAI-4: Vice-diretor I: 2	DAI-6: Secretário I: 2
DAI-2: Diretor II: 20	DAI-5: Vice-diretor II: 20	DAI-7: Secretário II: 20
DAI-3: Diretor III: 4	-	DAI-8: Secretário III: 4
Total: 26	22	26

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 20 As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas com os recursos previstos nas dotações consignadas em Orçamento.
Art. 21 Fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Lei, para elaboração do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação, consubstanciado em Decreto, por ato do Prefeito Municipal.
Art. 22 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Lei Municipal nº 022, de 6 de novembro de 1990 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

ANEXO I				
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS				
Nº	**Cargo Comissionado**	**Qtde**	**Salário/mês**	**Salário Total**
1	Secretário Municipal de Educação	1	Subsídio	Subsídio
2	Coordenador de Educação Básica	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
3	Coordenador de Planejamento e Orçamento	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
4	Coordenador de Administração	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
5	Secretário Executivo	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
6	Coordenador Técnico-pedagógico	2	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00
7	Chefe de Gabinete	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
8	Chefe de Divisão	10	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
9	Chefe de Setor	27	R$ 2.500,00	R$ 67.500,00
Total		**45**	**R$ 26.000,00**	**R$ 121.500,00**

ANEXO II			
DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Nº	**CARGO**	**ESCOLARIDADE EXIGIDA**	**ATRIBUIÇÕES**
1	Secretário Executivo	Graduação de Nível Superior e experiência na área da educação	Executar ações administrativas do Conselho como recepção, registro, autuação e distribuição de processos às Câmaras e/ou ao Conselho Pleno, dentre outras atribuições.
2	Coordenador Técnico-pedagógico	Graduação em Pedagogia com especialização em administração, supervisão, orientação e/ou inspeção escolar	Promover o apoio técnico necessário ao funcionamento do Conselho Pleno e das Câmaras, a coordenação das atividades de assessoramento técnico educacional no que se refere à análise e informação de processos que lhe são submetidos.
3	Chefe de Setor do Protocolo	Ensino Médio e Curso Básico de Informática	Realizar atividade de apoio administrativo no que se refere à manutenção de serviços de protocolo, arquivo, reprografia, editoração, documentação e divulgação, em estreita observância às normas vigentes.
4	Chefe de Setor de Apoio Logístico	Ensino Médio	Diligenciar para a consecução de todas as medidas tendentes ao bom e regular funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:5372A186

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 29/2023 – SEMUTRAN

PORTARIA Nº 29/2023 – SEMUTRAN 05 de setembro de 2023

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), quando da sessão realizada no dia 30 de agosto de 2023, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

SEQ.	JULGAMENTO	N° RECURSO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	30/08/2023	397/2023	TP00020643	QVG0375	DEFERIDO
02	30/08/2023	414/2023	TP00020788	NSS8198	DEFERIDO
03	30/08/2023	418/2023	TP00015304	QXA9A56	DEFERIDO
04	30/08/2023	419/2023	TP00033236	QVE8948	DEFERIDO
05	30/08/2023	420/2023	TP00017083	QVG8919	DEFERIDO
06	30/08/2023	421/2023	TP00024875	QVX1B36	DEFERIDO
07	30/08/2023	422/2023	TP00024876	QVX1B36	DEFERIDO
08	30/08/2023	425/2023	TP00015861	QDJ6278	DEFERIDO
09	30/08/2023	426/2023	TP00015862	QDJ6278	DEFERIDO
10	30/08/2023	431/2023	TP00026142	JUR9275	DEFERIDO
11	30/08/2023	432/2023	D1092697	JUR9275	DEFERIDO
12	30/08/2023	433/2023	D1092698	JUR9275	DEFERIDO
13	30/08/2023	434/2023	D1092699	JUR9275	DEFERIDO
14	30/08/2023	442/2023	TP00026458	QEA0987	INDEFERIDO
15	30/08/2023	444/2023	TP00029963	QVG9D37	DEFERIDO
16	30/08/2023	445/2023	TP00027143	KZA0D02	DEFERIDO
17	30/08/2023	446/2023	TP00027532	KZA0D02	DEFERIDO

Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente, no CETRAN, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, à JARI, situada na Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira. O Recurso deverá ser protocolado nesta JARI.

Paragominas - PA 05 de setembro de 2023.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas-Pa.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:66BF94CE